



2017

Relatório e Contas

Atividade Individual e Consolidada

Índice

| | |
|--|-----|
| Relatório do Conselho de Administração | 4 |
| 1 Órgãos Sociais..... | 5 |
| 2 Organograma..... | 6 |
| 3 Principais indicadores financeiros consolidados..... | 7 |
| 4 Prémios e <i>rankings</i> | 8 |
| 5 Enquadramento macroeconómico..... | 9 |
| 5.1 Economia internacional | 9 |
| 5.2 Economia portuguesa..... | 9 |
| 5.3 Mercados financeiros..... | 10 |
| 6 Estratégia e modelo de negócio | 12 |
| 6.1 <i>Corporate finance</i> – assessoria | 12 |
| 6.2 Mercado de capitais – dívida | 13 |
| 6.3 Mercado de capitais – ações | 16 |
| 6.4 <i>Project finance</i> | 17 |
| 6.5 <i>Structured finance</i> | 17 |
| 6.6 Intermediação financeira..... | 17 |
| 6.7 <i>Research</i> | 18 |
| 6.8 Área financeira e de estruturação..... | 18 |
| 6.9 Sindicação e vendas..... | 19 |
| 6.10 Acompanhamento de Empresas..... | 19 |
| 6.11 Capital de risco | 20 |
| 6.12 Perspetivas para 2018..... | 22 |
| 7 Resultados | 23 |
| 8 Recursos humanos | 24 |
| 9 Estrutura acionista | 25 |
| 10 Agradecimentos | 26 |
| 11 Proposta de aplicação de resultados | 27 |
| Demonstrações financeiras, anexos e pareceres | 28 |
| 1 Demonstrações financeiras consolidada e individual | 29 |
| 2 Anexos às demonstrações financeiras consolidadas | 40 |
| 3 Anexos às demonstrações financeiras individuais..... | 101 |
| 4 Relatórios e pareceres às contas | 159 |

| | |
|---|-----|
| Relatório sobre o governo da sociedade..... | 163 |
| 1 Avaliação do grau de cumprimento das práticas de bom governo..... | 164 |
| 2 Orientações de gestão, missão, objetivos e políticas da instituição..... | 165 |
| 3 Princípios gerais de atuação | 166 |
| 4 Transações relevantes com entidades relacionadas | 169 |
| 5 Modelo societário | 172 |
| 5.1 Órgãos Sociais | 173 |
| 5.2 Comissões especializadas..... | 182 |
| 6 Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais | 186 |
| 7 Sistema de controlo | 187 |
| 7.1 Sistema de controlo interno | 187 |
| 7.2 Sistema de controlo de proteção dos investimentos da empresa e dos seus ativos | 189 |
| 7.3 Sistema de controlo de salvaguarda dos ativos de clientes à guarda do CaixaBI | 190 |
| 8 Divulgação de informação relevante | 191 |
| 8.1 Representante para as relações com o mercado | 191 |
| 8.2 Divulgação de informação ao mercado | 191 |
| 8.3 Obrigações de divulgação de informação no <i>site</i> do CaixaBI..... | 192 |
| 8.4 Capital social e política de dividendos | 192 |
| 8.5 Diagrama de participações do CaixaBI..... | 193 |
| 9 Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental..... | 194 |
| 9.1 Estratégias adotadas | 194 |
| 9.2 Estratégia de Sustentabilidade e modelo de gestão..... | 195 |
| 9.3 Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma gestão empresarial sustentável..... | 196 |
| Cumprimento das orientações legais..... | 200 |

Relatório do Conselho de Administração

1 Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente da Mesa

José Lourenço Soares

Secretários

Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

Ana Cristina Pinheiro Vieira Rodrigues de Andrade

Conselho de Administração

Presidente da Comissão Executiva

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Vogais da Comissão Executiva

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Vogais do Conselho de Administração

José Manuel Carreiras Carrilho

Conselho Fiscal

Presidente

Miguel José Pereira Athayde Marques

Vogais

Pedro António Pereira Rodrigues Felício

Revisor Oficial de Contas

Efetivo

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás

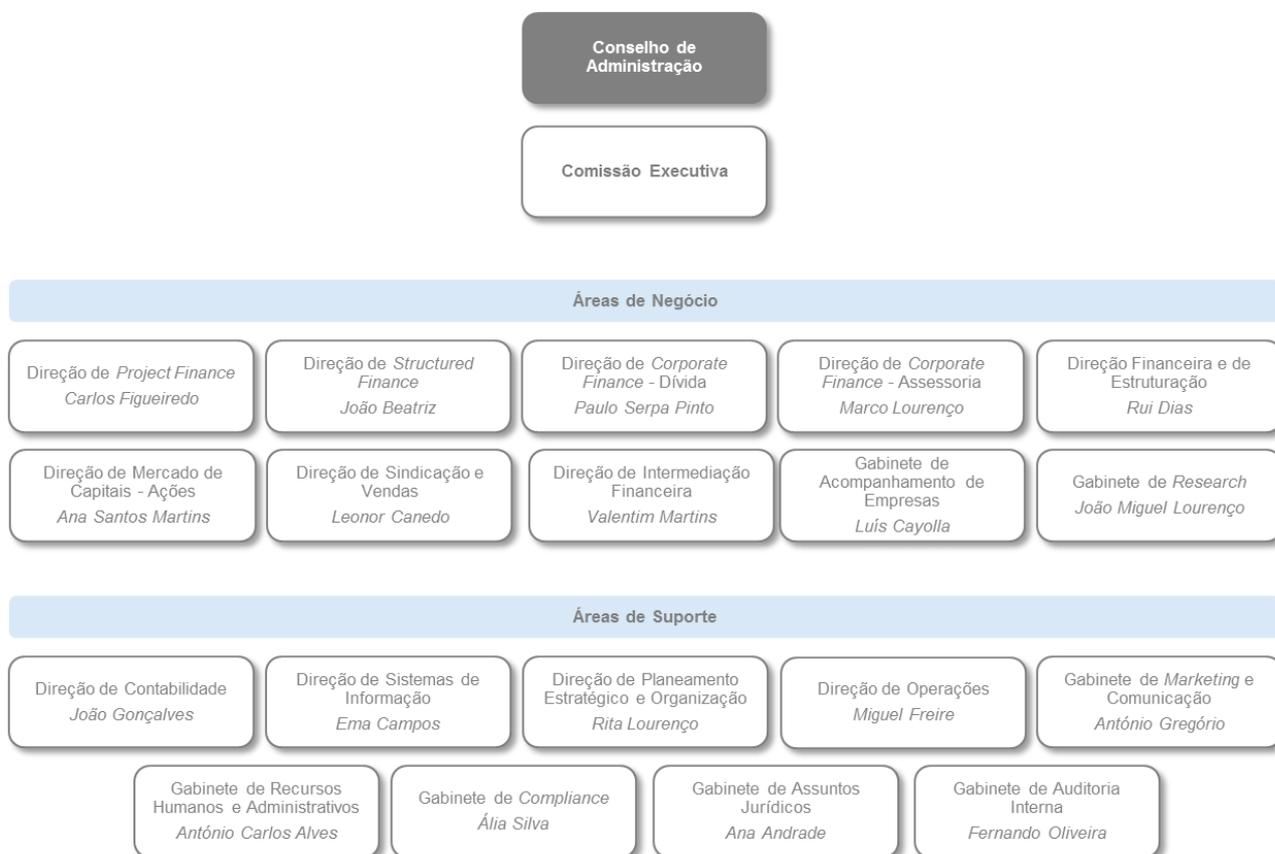
Deloitte & Associados, SROC representada por Maria Augusta Cardador Francisco (até 29-11-2017)

Suplente

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro (até 29-11-2017)

2 Organograma



3 Principais indicadores financeiros consolidados

Indicadores de Resultados

| (em milhares de euros) | 2017 | 2016 | Varição |
|---|---------------|---------------|--------------|
| Margem financeira | 17.795 | 19.611 | (9,3%) |
| Comissões líquidas | 27.602 | 28.406 | (2,8%) |
| Resultados em ativos financeiros | 44.138 | 16.338 | 170,2% |
| Outros resultados de exploração | 650 | 769 | (15,5%) |
| Produto Bancário | 90.185 | 65.124 | 38,5% |
| Provisões e imparidades | (49.216) | (28.466) | 72,9% |
| Custos de estrutura | (21.798) | (23.842) | (8,6%) |
| Resultados antes de impostos | 19.170 | 12.815 | 49,6% |
| Impostos | (6.666) | (11.183) | (40,4%) |
| Resultados de participações (eq. patrim.) | 20.507 | (199) | - |
| Resultado Líquido | 33.011 | 1.433 | - |
| <i>Cost-to-income</i> | 24,2% | 36,6% | (12,4) p.p. |

Indicadores de Balanço

| (em milhares de euros) | 2017 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Carteira de crédito (liq.) | 240.420 | 297.036 |
| Carteira de títulos | 553.605 | 484.035 |
| Carteira de derivados (posição ativa) | 487.935 | 589.304 |
| Carteira de derivados (posição passiva) | 523.426 | 671.570 |
| Recursos de clientes | 160.446 | 236.188 |
| Ativo líquido | 1.642.095 | 1.495.321 |
| Capitais próprios | 371.830 | 316.929 |
| ROE | 9,6% | 0,4% |
| ROA | 2,1% | 0,1% |

4 Prémios e rankings

O bom desempenho do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (“CaixaBI” ou “Banco”) no seu *core business* continuou a recolher o reconhecimento dos seus clientes e parceiros, a ser premiado através de distinções emitidas por analistas internacionais e a concretizar-se nas posições de destaque que ocupa nos principais *rankings* do setor.



O CaixaBI participou na maioria das grandes operações de fusões e aquisições realizadas em Portugal durante 2017, mantendo uma posição de destaque nas principais *league tables* do setor.

League Table M&A – Portugal

| Pos. | Assessor | Quota (%) | N.º operações | Montante (€ milhões) |
|------|----------|-----------|---------------|----------------------|
| 1 | Haitong | 10,2% | 19 | 1.468 |
| 2 | CaixaBI | 10,0% | 10 | 777 |
| 3 | EY | 9,8% | 8 | 3.047 |

Fonte: Bloomberg; ajustada por forma a incluir a transação da Artlant e as 2 transações das Autoestradas da Madeira.

O Banco alcançou o segundo lugar no *ranking* da Bloomberg para *bookrunners* de emissões obrigacionistas em euro de emitentes de base nacional, sendo a instituição com o maior número de emissões assessoradas.

Ranking bookrunner – Portugal

| Pos. | Bookrunner | Quota (%) | N.º emissões | Montante (€ milhões) |
|------|------------|-----------|--------------|----------------------|
| 1 | BCP | 10,2% | 12 | 1.485 |
| 2 | CaixaBI | 10,0% | 16 | 1.450 |
| 3 | Novo Banco | 9,8% | 5 | 1.418 |

Fonte: Bloomberg (*country of risk*: Portugal).

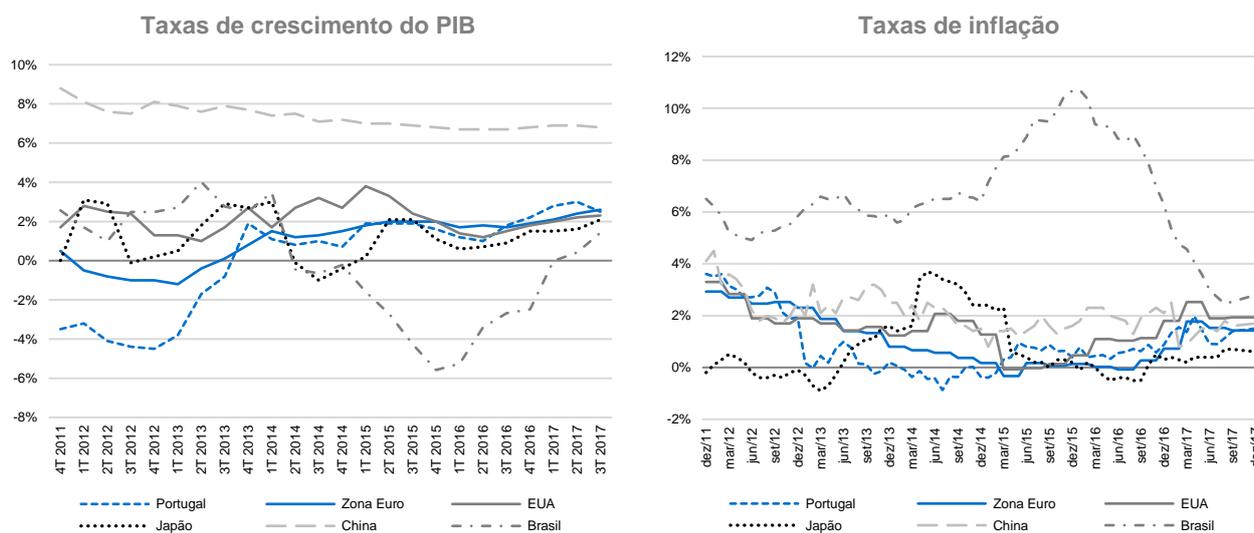
5 Enquadramento macroeconómico

5.1 Economia internacional

De acordo com a análise do BCE, publicada no Boletim Económico de dezembro, as expectativas de crescimento económico futuro têm vindo a fortalecer-se, o que sustenta a revisão em alta da projeção para o crescimento real do PIB da zona euro em 2017, que passou a ser de 2,4%. A política monetária acomodatória seguida pelo BCE ao longo dos últimos anos providenciou um importante suporte para o crescimento observado, proporcionando condições para o fortalecimento do consumo privado e da rentabilidade empresarial, para a redução das necessidades de desalavancagem e para melhores condições do mercado de trabalho. A recuperação da economia mundial, a qual continua a expandir-se de forma sólida e de forma tendencialmente mais sincronizada, também contribuiu para o crescimento registado, particularmente através do fortalecimento das exportações europeias.

No que se refere à inflação, o BCE estima que o índice hamonizado de preços se situe em 1,5% em 2017.

No que respeita ao contexto internacional, o BCE considera que o crescimento económico global apresenta sinais de robustez, projetando um crescimento real do PIB mundial (excluindo a zona euro) de 3,7% em 2017.



5.2 Economia portuguesa

De acordo com os dados divulgados pelo INE no seu Boletim de novembro, o PIB português registou, no terceiro trimestre de 2017, um crescimento homólogo de 2,5% em volume. Comparativamente com o segundo trimestre de 2017, o PIB aumentou 0,5% em termos reais. O contributo da procura externa líquida para a variação homóloga do PIB, em volume, foi negativo no terceiro trimestre (-0,8 p.p.), verificando-se uma desaceleração das exportações e uma aceleração das importações. O contributo da procura interna foi positivo (3,3 p.p.), verificando-se uma aceleração do consumo interno e um abrandamento do investimento, que passou de um crescimento homólogo de 10,1% no segundo trimestre para 9,6% no terceiro trimestre.

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor aumentou para 1,6% em novembro de 2017.

De acordo com as projeções económicas publicadas pelo Banco de Portugal no Boletim de dezembro, o PIB português deverá crescer 2,6% em 2017, a inflação deverá fixar-se em 1,6% e a taxa de desemprego baixar para 8,9% (11,1% em 2016).

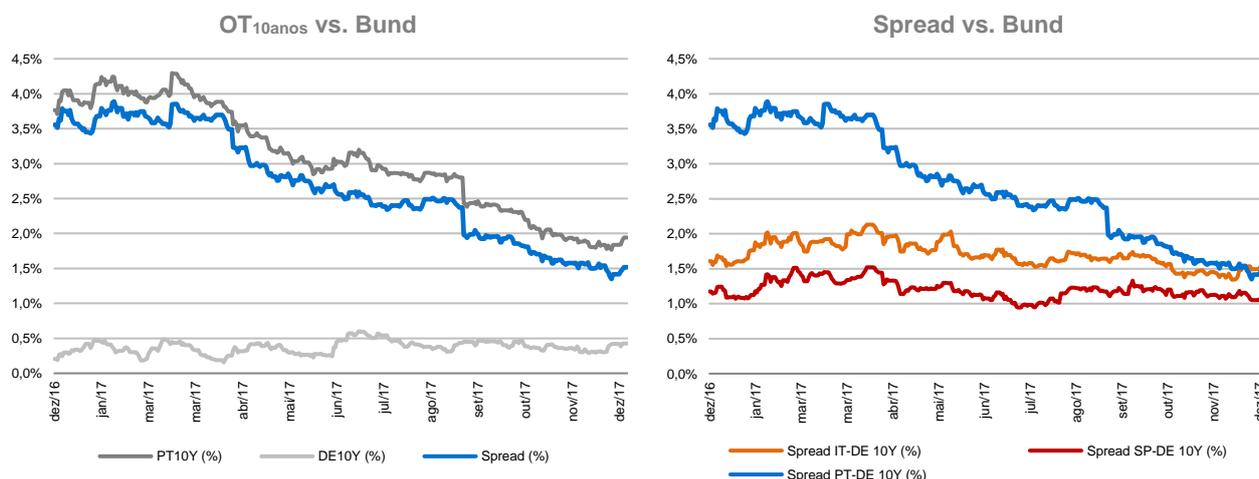
5.3 Mercados financeiros

O comportamento dos mercados financeiros ao longo de 2017 reflete expectativas positivas quanto ao crescimento económico global no médio prazo. Conforme se pode observar pelo gráfico seguinte, os principais índices bolsistas fecharam o ano com variações positivas face ao fecho de 2016, designadamente, PSI20 15,2%, S&P500 19,4%, IBEX 7,4% e Eurostoxx500 6,5%.



A melhoria dos indicadores macroeconómicos, o cumprimento das metas orçamentais propostas no Plano de Ajustamento por parte do governo português, a respetiva saída do Procedimento de Défice Excessivo, o afastamento dos receios de uma alteração negativa do *rating* pela DBRS, o *upgrade* para *investment grade* da República Portuguesa por parte da S&P e da Fitch e os desenvolvimentos positivos nas resoluções dos problemas no sistema financeiro português, nomeadamente, o processo de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, o aumento de capital por parte do Millenniumbcp e consequente estabilização da sua estrutura acionista, a redefinição da estrutura acionista do BPI, com o CaixaBank a assumir a posição dominante, os desenvolvimentos positivos no processo de venda do Novo Banco e os desenvolvimentos para a solução na Caixa Económica Montepio Geral, são factores que contribuíram para o bom desempenho dos ativos portugueses nos mercados financeiros e suportaram um movimento de desagravamento do *yield* da dívida soberana nacional.

Assim, ao longo de 2017 a *yield* das OT a 10 anos desceu de 3,764% no final de 2016 para 1,943% no final de 2017. A esta variação correspondeu um estreitamento de 204 p.b. do *spread* face à dívida alemã (de 3,556% no final de 2016 para 1,516%), cujo *yield* subiu ao longo do período (de 0,208% para 0,427%). No mesmo período, o *spread* da dívida soberana espanhola a 10 anos estreitou 4 p.b. (para 1,140%), enquanto o *spread* da dívida italiana para o mesmo prazo estreitou 2 p.b. (para 1,589%).



No que respeita ao câmbio euro-dólar, a moeda europeia encerrou o ano em 1,2022, apresentando uma apreciação de 14,0% face ao início do ano. Este movimento ocorreu apesar de a Reserva Federal americana ter dado continuidade ao processo de normalização da política monetária, com a subida das taxas de referência em março e junho deste ano, e continuar a sinalizar a intenção de dar seguimento a esse ajustamento.



6 Estratégia e modelo de negócio

Enquanto unidade especializada na atividade de banca de investimento do Grupo CGD, o CaixaBI tem vindo a desenvolver a sua atividade na persecução dos seus principais objetivos estratégicos, atuando em sintonia com as estruturas comerciais do Grupo na maximização das oportunidades de *cross-selling* com a atividade de banca comercial.

O CaixaBI pretende continuar a consolidar a sua posição de liderança em banca de investimento em Portugal e aprofundar sinergias com as demais unidades do Grupo CGD, atuando como uma plataforma dinâmica de negócio internacional, com especial enfoque entre Portugal, Espanha e África lusófona, assente num modelo constituído por áreas de negócio com forte especialização setorial, dotado de serviços e soluções com elevada qualidade e crescente inovação e que compõem uma oferta relevante de produtos de banca de investimento.

A estrutura de proveitos do Banco assenta nas comissões que auferem em mandatos de assessoria, na prestação de serviços de intermediação financeira e também nos resultados financeiros derivados da sua atividade de tomada de crédito, de gestão de ativos e passivos e de gestão de riscos.

Descrevem-se seguidamente os principais destaques da atividade do CaixaBI ao longo do exercício de 2017 nas suas diversas áreas de negócio.

6.1 Corporate finance – assessoria

A atividade global de fusões e aquisições manteve, em 2017, a tendência de quebra, embora a um ritmo mais moderado que o sentido em 2016, com um decréscimo no volume de transações anunciadas de cerca de 2%. No mercado europeu a quebra foi de 10,5%, com o total de operações a atingir € 960 mil milhões, enquanto no mercado português se verificou um crescimento de 56% face ao período homólogo.

O CaixaBI participou na maioria das grandes operações de fusões e aquisições realizadas em Portugal durante 2017, podendo salientar-se, entre os processos concluídos no ano com assessoria do CaixaBI, os seguintes:

- **Mirova:** assessoria na aquisição de 23,8% do capital da Concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira, S.A. e de 35,3% do capital da Vialitoral, Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.;
- **A. Silva & Silva (e restantes acionistas):** assessoria na alienação de 100% do capital da Empark Aparcamientos y Servicios, S.A.;
- **Inter-Risco/Nors:** assessoria na alienação de 100% do capital da MasterTest, SGPS, S.A.;
- **CGD:** assessoria à CGD no âmbito do processo de alienação dos ativos da Artlant; realização de diversas avaliações económico-financeiras para a Caixa Geral de Depósitos, no âmbito de análises de imparidade a participações financeiras;
- **Parcaixa:** assessoria financeira no processo de avaliação económica e financeira da participada Caixa Leasing e Factoring.





6.2 Mercado de capitais – dívida

O CaixaBI continuou, em 2017, a posicionar-se como uma instituição de referência no Mercado de Capitais de Dívida em Portugal, designadamente nos setores obrigacionista e de papel comercial. No mercado primário de obrigações, de acordo com o *ranking* da Bloomberg, o CaixaBI ocupou em 2017 a 2ª posição enquanto *bookrunner* de emissões obrigacionistas em euro de emitentes de base nacional, sendo a instituição com o maior número de emissões assessoradas. Considerando apenas as emissões de *corporates* portuguesas, *core target market* do CaixaBI, o Banco ocupava, no final de 2017, a 1ª posição de acordo com o mesmo *ranking*.

Empréstimos obrigacionistas

Dívida Soberana

A dívida pública portuguesa continuou a constituir uma das prioridades de atuação do CaixaBI, designadamente no quadro do seu estatuto de Operador Especializado em Valores do Tesouro (OEVT), realçando-se, em 2017, a sua participação nas seguintes emissões:

- Coordenador global conjunto das três emissões de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV) efetuadas pela República Portuguesa, € 1.000 milhões com vencimento em abril de 2022, € 1.200 milhões com vencimento em agosto de 2022 e € 1.300 milhões com vencimento em dezembro de 2022; destaca-se a contínua contribuição do CaixaBI para o elevado sucesso deste produto financeiro, cuja primeira emissão ocorreu em 2016;
- *Co-lead manager* do novo *benchmark* a 10 anos da República Portuguesa, OT 4,125% com vencimento em 2027, operação que ascendeu a € 3 mil milhões.



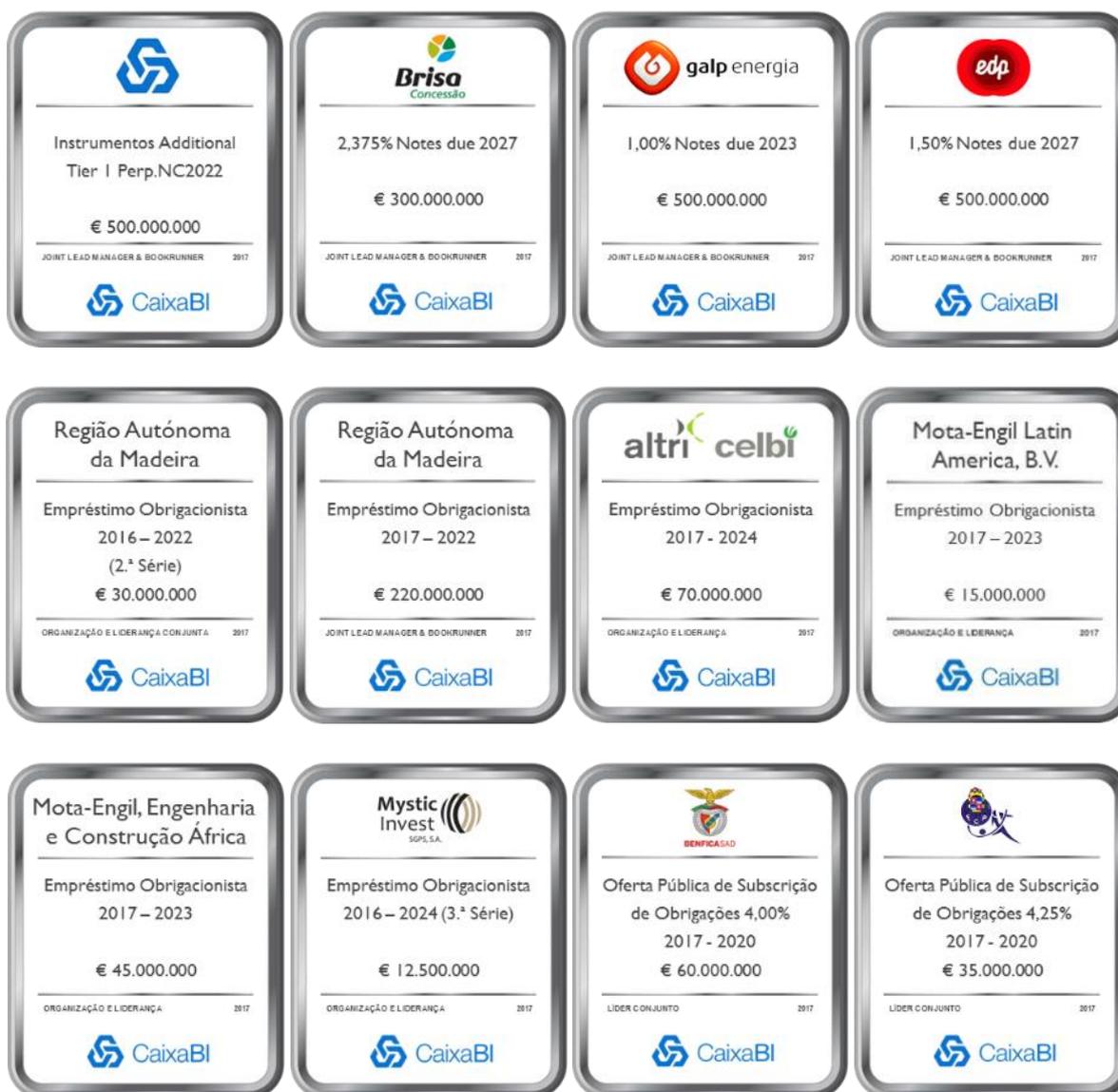
Outros Emitentes

Relativamente a emissões por emitentes privados, destaca-se a atuação do CaixaBI nas seguintes operações:

- *Joint bookrunner* e *joint lead manager* da primeira emissão (e única até à data) de uma instituição financeira portuguesa no formato de capital *Additional Tier 1*, pela Caixa Geral de Depósitos, no montante de € 500 milhões;
- *Joint bookrunner* e *joint lead manager* em 3 das 4 emissões de *Eurobonds* efetuadas por emitentes *corporate* portugueses em 2017: na emissão da Brisa, no montante de € 300 milhões com vencimento em 2027, da Galp Energia,

numa emissão de € 500 milhões com vencimento em 2023, e da EDP, também de € 500 milhões, com vencimento em 2027;

- Líder de 6 emissões obrigacionistas para colocação institucional privada no montante global de € 392,5 milhões, nomeadamente nas emissões obrigacionistas da Região Autónoma da Madeira, de € 30 milhões e de € 220 milhões, ambas com vencimento em 2022, da Altri/Celbi, no montante € 70 milhões e vencimento em 2024, do Grupo Mota Engil, no montante de € 15 milhões com vencimento em 2023 e de € 45 milhões com vencimento em 2023 e da Mystic Invest, no montante de € 12,5 milhões com vencimento em 2024;
- Líder conjunto nas ofertas públicas de subscrição da Benfica SAD (€ 60 milhões) e da Porto SAD (€ 35 milhões).



Papel comercial

No setor do papel comercial, o CaixaBI manteve a sua posição de referência em Portugal, tendo, durante o ano de 2017, organizado e liderado dezanove novos Programas de Papel Comercial num montante global superior a € 700 milhões.





6.3 Mercado de capitais – ações

Em 2017, o CaixaBI foi a única instituição financeira nacional a figurar na *League Table ECM Portugal*, tendo assessorado as seguintes operações:

- **REN:** Coordenador Global Conjunto e *bookrunner* do aumento de capital da REN no montante de € 250 milhões, através de uma oferta pública de subscrição reservada a acionistas, realizado para financiar parcialmente a aquisição da EDP Gás, SGPS, S.A. e das suas subsidiárias, operação concluída no início de outubro de 2017.

Os resultados da Oferta evidenciaram um sucesso significativo com uma procura total na ordem dos 165,6% do total das ações emitidas e das subscrições no exercício de direitos de subscrição a representar cerca de 95,1% da Oferta. Os pedidos suplementares de ações sujeitos a rateio excederam também a quantidade de ações disponíveis para o efeito em cerca de 14,5 vezes.

- **Vista Alegre Atlantis (VAA):** Coordenador Global da operação de aumento de capital da VAA no montante total de aproximadamente € 51,5 milhões, que incluiu uma oferta pública de subscrição reservada a acionistas.

O aumento de capital foi integralmente subscrito, permitindo um reforço significativo dos capitais próprios da VAA e contribuindo para uma maior robustez financeira e económica da empresa, com vista à consolidação da sua posição de liderança no setor. O CaixaBI prestou um contributo importante para a conclusão com sucesso da oferta, através da coordenação, preparação, lançamento e execução de toda a operação.

- **Empresa Geral do Fomento (EGF):** assessoria financeira na Oferta Pública de Venda de até um máximo de 5% do capital social da EGF, dirigida exclusivamente aos seus trabalhadores. Esta oferta surge no âmbito do processo de privatização da EGF, detida pelo Grupo Águas de Portugal.
- **Chartwell Pharmaceuticals:** organização e montagem da Oferta Pública de Aquisição de ações representativas do capital social da Cipan - Companhia Industrial Produtora de Antibióticos, pela Chartwell Pharmaceuticals. Após o término do período da Oferta e do apuramento dos resultados, foi determinado que a mesma ficasse sem efeito, por não ter sido atingido o critério de eficácia em termos de mínimos de aceitação definidos pelo Oferente.



6.4 Project finance

Durante o ano de 2017, o CaixaBI esteve envolvido em diversos processos com destaque para:

- **Setor energético:** análise de oportunidades no segmento das energias renováveis;
- **Setor das águas:** análise de processos de reequilíbrio económico-financeiro;
- **Sector rodoviário:** acompanhamento dos processos de renegociação e reestruturação de concessões rodoviárias (nacionais e internacionais).

6.5 Structured finance

Durante o exercício de 2017, o CaixaBI esteve envolvido em cerca de 15 projetos com clientes em diversos setores de atividade, tendo concluído com sucesso a assessoria no âmbito da estruturação e montagem do processo da reorganização do passivo financeiro do Grupo Visabeira, num montante global aproximado de € 375 milhões.

Ainda durante o exercício, o CaixaBI geriu uma carteira de aproximadamente 120 Programas de Emissão de Papel Comercial no segmento de Pequenas e Médias Empresas, no montante nominal máximo de cerca de € 319 milhões, com o correspondente agenciamento.



6.6 Intermediação financeira

No decurso de 2017, foram promovidos *roadshows* e eventos em colaboração com a área de Research do CaixaBI e com os membros da ESN, entre outros, como forma de dinamização da relação com clientes institucionais nos mercados nacionais e internacionais, nomeadamente no Reino Unido, Espanha, Finlândia, Itália, França e Alemanha:

- *Roadshow* de apresentação do Anuário do CaixaBI com clientes nacionais, em Lisboa, bem como com clientes internacionais, no Reino Unido, Finlândia, Itália, Espanha e França;
- *Roadshows* com empresas nacionais (REN, Altri, EDPR, BCP, Mota Engil, Jerónimo Martins e Galp Energia) em Frankfurt, Estugarda, Viena, Madrid, Paris, Londres, Milão, Helsínquia e ainda em Lisboa (Galp Energia, CTT, EDP, REN, Farfetch e Jerónimo Martins);
- *Roadshows* com empresas internacionais em Lisboa (Hera, Yit, BAM, Recordati, Orange, Salini, MTU Aero Engines, Wendel, Interpump, BME, Generali, Tamburi, Novo Nordisk e Banca Mediolanum);
- *Roadshows* em Lisboa com analistas dos parceiros GVC Gaesco, CM-CIC, Danske Bank e Equinet e em Londres, Amesterdão, Milão, Helsínquia, Madrid e Paris com os analistas do CaixaBI;
- Participação no ESN *Sales Education* com duas empresas portuguesas (REN e BCP);
- Conferências em Paris, Frankfurt e Londres, em colaboração com a ESN, com a participação de empresas portuguesas (Mota Engil, Corticeira Amorim, Sonae e CTT);
- *Roadshows* com analistas do CaixaBI em Madrid, Amesterdão e Lisboa para a apresentação dos relatórios sectoriais de *Oil & Gas* e *Retalho Alimentar*;
- *Deal e non deal roadshow* de acompanhamento e distribuição no decurso da operação de aumento de capital da REN em Lisboa, Madrid, Londres e Paris.

6.7 Research

A área de *equity research* do CaixaBI pretende, de forma independente, acompanhar a evolução dos mercados financeiros, com o objetivo de apoiar os investidores no processo de tomada de decisão associado à gestão das suas carteiras de ativos financeiros, na componente de *equity*.

Atuando numa vertente de *sell side*, a área de *research* efetua o acompanhamento das empresas cotadas que integram o principal índice da Euronext Lisbon (PSI 20), mas também de outras *mid & small caps* portuguesas, selecionadas em função do interesse das mesmas para os investidores.

O CaixaBI está integrado na ESN, que constitui uma rede pan-europeia de bancos de investimento e/ou de casas de corretagem que colaboram ao nível dos mercados de capitais nas mais variadas áreas, desde o *corporate* de ações e de dívida, passando pelo negócio de corretagem (vendas e *trading*) e pela área de *equity research*. A colaboração na área de *research* tem subjacente uma lógica pan-europeia, com uma metodologia assente em normas *standard* em termos de análise de *equity*, no sentido de proporcionar aos investidores uma *expertise* local e simultaneamente garantindo uma cobertura mais focalizada na realidade de cada empresa. Saliencia-se ainda que as equipas de *equity research* da ESN estão divididas por setores, seguindo a metodologia do Footsie, os quais integram várias empresas portuguesas.

Esta filiação permite oferecer relatórios de *research* sobre empresas europeias aos investidores nacionais e simultaneamente dar a conhecer as empresas nacionais a um vasto conjunto de investidores estrangeiros através da mesma rede, sem necessidade de uma estrutura global. Assim, a integração na ESN permite aos analistas do CaixaBI formar uma perspetiva europeia, conseqüentemente mais alargada, da evolução dos mercados de capitais, o que é tanto mais importante tendo em conta o atual nível de globalização dos mercados financeiros.

6.8 Área financeira e de estruturação

Market-making e trading

No que se refere à atividade de *market-making* de dívida pública em mercado secundário, a atuação do CaixaBI continuou a assentar no cumprimento das obrigações impostas pelo IGCP numa base *best effort*.

O CaixaBI manteve a sua atividade de *liquidity provider*, continuando a atuar sobre um conjunto de títulos cotados na Euronext Lisbon, tendo a Euronext atribuído ao CaixaBI o *rating* máximo “A” em todos os títulos e categorias. Adicionalmente, o CaixaBI continuou a atividade de *market-making* sobre um fundo imobiliário Fundiestamo.

A estratégia seguida na gestão da carteira do Banco continuou assente na otimização da utilização de *funding*, na diversificação setorial, na exposição direcional reduzida e na manutenção de uma carteira de crédito de elevada liquidez.

Assessoria de gestão de risco a empresas

No âmbito da atividade de assessoria de gestão de risco, salienta-se o envolvimento em processos de reestruturação de operações de *structured* e *project finance*. Paralelamente, continuou a verificar-se alguma procura por parte dos clientes por coberturas de taxa de juro, tendo o CaixaBI colaborado com a CGD na comercialização de *caps* sobre taxa de juro para o segmento empresas.

Das operações realizadas no ano, destacam-se:

- Coberturas de taxa de juro com grupo empresarial líder de mercado no seu setor, € 25 milhões a 4 anos;
- Cancelamento de operação de cobertura a financiamento em *project finance* no âmbito do respetivo processo de reestruturação;
- Coberturas de taxa de juro isentas de risco de crédito (*caps*) no montante de € 5 milhões, entre 4 e 12 anos;
- Reestruturação de cobertura de taxa de juro a financiamento em *project finance*, de € 12 milhões a 8 anos;

- Venda de *caps* ao abrigo da iniciativa estratégica comercial promovida pela CGD, no montante acumulado de € 4,5 milhões, com prazos máximos de 4 anos.

6.9 Sindicação e vendas

No que respeita à atividade de syndicação e vendas desenvolvida pelo CaixaBI em 2017, são de realçar as seguintes operações com a República Portuguesa:

- *Co-lead manager* na colocação de € 3 mil milhões da emissão OT 4,125% com vencimento em 2027;
- Envolvimento, enquanto OEVT, nos leilões de dívida pública ocorridos no período:
 - Na linha a 3 anos, colocação da PGB 4,8% 2020, num montante total de € 500 milhões;
 - Na linha dos 5 anos, PGB 2,20% 2022, gerando acréscimos de € 2.873 milhões à respetiva série;
 - Na linha a 7 anos, colocação da PGB 5,65% 2024, gerando um acréscimo de € 500 milhões à respetiva série;
 - Na linha dos 8 anos, PGB 2,875% 2025, com um acréscimo de € 625 milhões à respetiva série;
 - Na linha a 10 anos, nos leilões PGB 4,125% 2027, com um montante colocado na ordem dos € 4.917 milhões;
 - Na linha dos 28 anos, PGB 4,1% 2045, que gerou um acréscimo de € 315 milhões à respetiva série;
- O IGCP realizou dez colocações de Bilhetes do Tesouro para as quais o CaixaBI divulgou e angariou propostas junto dos investidores;
- O CaixaBI esteve também este envolvido nas operações de troca de dívida levadas a cabo pelo IGCP:
 - Operação de troca de PGB 4,45% 15/05/2018 / PGB 4,75% 14/06/2019 e PGB 4,80% 15/06/2020 por PGB 2,20% 17/10/2022;
 - Operação de troca de PGB 4,75% 14/06/2019 e PGB 4,80% 15/06/2020 por PGB 2,20% 17/10/2022 e PGB 4,125% 14/04/2027.

No que diz respeito ao sector *corporate*, o CaixaBI participou na colocação das seguintes operações:

- *Joint lead manager* na emissão do empréstimo obrigacionista com aval do Estado da Região Autónoma da Madeira, com vencimento em 2022, montante de € 220 milhões e taxa variável (Eur 6m + 1,593%) e *joint bookrunner* na colocação da 2ª série do empréstimo obrigacionista da Região Autónoma da Madeira com vencimento em 2022, uma operação com montante de € 30 milhões e taxa variável (Eur 6m + 3,403%);
- Colocação de empréstimo obrigacionista da Altri/Celbi, com vencimento em 2024, montante de € 70 milhões e taxa variável (Eur 6m + 2,40%);
- Participação no sindicato colocador da emissão CXGD 10,75% Perp. (*Additional Tier I*), no montante € 500 milhões;
- *Joint lead manager* e *bookrunner* na emissão da Brisa Concessão Rodoviária com vencimento em 2027, montante de € 300 milhões e taxa fixa (2,375%);
- *Joint lead manager* e *bookrunner* na emissão da EDP com maturidade em 2027 e montante de € 500 milhões.

No segmento de papel comercial foram realizadas 160 emissões, correspondentes a um volume de € 6.109 milhões, dos quais o CaixaBI colocou € 5.300 milhões na rede de investidores institucionais domésticos, representando um aumento de 38% face ao período homólogo.

6.10 Acompanhamento de Empresas

Durante o ano de 2017, o Gabinete de Acompanhamento de Empresas esteve envolvido em diversos processos de reestruturação, sendo que em 2018 continuará a acompanhar a carteira de clientes com vista à conclusão de um conjunto de reestruturações a nível nacional e internacional nos setores de energia renovável e infraestruturas.

6.11 Capital de risco

O apoio à capitalização de empresas geridas por empresários e equipas de gestão qualificadas e a intervenção no apoio ao empreendedorismo e inovação empresarial foram os vetores fundamentais que pautaram a intervenção da Caixa Capital ao longo do ano de 2017.

A área de operações indiretas (fundo de fundos) consolidou o seu nível de atividade, contribuindo de forma significativa para o crescimento da indústria de capital de risco a nível nacional e para o alargamento da intervenção da Caixa Capital a outras geografias, com efeitos positivos para as empresas e empreendedores nacionais.

Durante o ano, a Caixa Capital continuou a promover equipas e tecnologias de origem portuguesa junto de diversos investidores, em estreita articulação com a rede de parcerias de referência estabelecidas com vários operadores europeus, contribuindo deste modo para a criação de novas oportunidades de negócio para as empresas e os empreendedores nacionais.

Neste âmbito, é de salientar a realização da 3ª edição do Caixa Entrepreneur Award, onde foram apresentadas as *startups* mais promissoras provenientes de diversos programas de aceleração realizados em Portugal.

A Caixa Capital concentrou a sua atividade na gestão de quatro fundos de capital de risco que cobrem todo o ciclo de vida das empresas, assegurando uma oferta direta e indireta de um vasto leque de instrumentos e modalidades de capitalização das empresas.

Veículos de investimento geridos pela Caixa Capital

| FCR Grupo CGD | FCR Entrepreneur+ | Caixa Crescimento, FCR | FCR Caixa Fundos |
|---|--|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• 100% detido pela CGD• Constituído em 1995• Capital: € 217 M• 20 participadas | <ul style="list-style-type: none">• 100% detido pela CGD• Constituído em 2009• Capital: € 31 M• 45 participadas | <ul style="list-style-type: none">• 100% detido pela CGD• Constituído em 2013• Capital : € 92 M• 7 participadas | <ul style="list-style-type: none">• 100% detido pela CGD• Constituído em 2013• Capital: € 134 M• 23 participadas |

- **FCR Grupo CGD:** fundo generalista que cobre os vários segmentos-alvo abrangidos pela política de investimentos da área de capital de risco do Grupo CGD, não só pelo facto de ter um carácter transversal ao ciclo de vida das empresas, mas também por estar orientado para os setores prioritários da economia, particularmente no domínio dos bens transacionáveis.
- **FCR Entrepreneur+:** fundo destinado ao financiamento de empresas em processo de constituição, em atividade há menos de três anos ou que introduzam inovação substancial nos respetivos processos de negócio, com preponderância para as indústrias baseadas no conhecimento e tecnologia aplicada.
Após a fusão com o FCR TTA Ventures, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, o FCR Entrepreneur + passou também a estar vocacionado para o financiamento de empresas de base tecnológica, com médio e elevado potencial de crescimento, com projetos em qualquer domínio científico oriundos do Sistema Científico-Tecnológico Nacional e Internacional.
- **Caixa Crescimento, FCR:** fundo de cariz generalista, especialmente vocacionado para o investimento em participações sociais e em instrumentos de quase capital em PME e sociedades com grau de capitalização médio (*Mid-Cap*), com especial foco em projetos com vista ao reforço da capacidade produtiva, expansão para novos mercados ou sustentação de estratégias de crescimento empresarial.
- **FCR Caixa Fundos:** também de cariz generalista, a política de investimentos deste fundo enquadra-se na orientação estratégica de intervir na área dos investimentos indiretos em fundos e outras sociedades que atuem no segmento de *venture capital* e *private equity*, geridas por equipas qualificadas, com elevado potencial de valorização.

O valor investido pelos vários fundos sob gestão ascendia, no final de 2017, a € 276 milhões, dos quais € 153 milhões aplicados em sociedades e € 123 milhões em fundos e outros veículos de investimento indireto, existindo ainda um conjunto de compromissos assumidos de reforço do investimento em empresas da carteira que podem elevar o montante investido em cerca de € 40 milhões.

Durante o ano de 2017 foram analisadas 150 oportunidades de investimento e concretizados 42 investimentos, 7 novos e 35 reforços de investimentos já em carteira, num montante total de € 26 milhões. Por outro lado foram igualmente efetuadas 24 operações de desinvestimento (das quais 12 foram integrais) que, a valor de realização, totalizaram € 32 milhões. Para além das operações de investimento e de desinvestimento realizadas por cada um dos fundos, a Caixa Capital continuou a acompanhar a carteira de participadas que, no final de 2017, correspondia a um conjunto de 94 empresas

Apresenta-se de seguida um quadro resumo com os principais indicadores por veículo de investimento:

| <i>(em milhões de euros)</i> | Caixa Capital | FCR Grupo CGD | FCR Empreender+ | Caixa Crescimento FCR | FCR Caixa Fundos | Total |
|---|------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|------------------------|-------|
| Capital subscrito | 5 | 217 | 31 | 92 | 134 | 479 |
| Capital realizado | 5 | 217 | 31 | 36 | 84 | 372 |
| Fundos aplicados ⁽¹⁾ | 1 | 157 | 18 | 24 | 82 | 276 |
| # de empresas em carteira ⁽¹⁾⁽²⁾ | 2 | 20 | 45 | 7 | 23 | 94 |
| # de operações de investimento realizadas em 2017 ⁽¹⁾⁽²⁾ | - | 5 | 24 | 3 | 12 | 42 |
| Montante investido em 2017 ⁽¹⁾ | - | - | 3 | 2 | 24 | 26 |
| # de operações de desinvestimento realizadas em 2017 ⁽²⁾ | - | 8 | 4 | 2 | 11 | 24 |
| Montante desinvestido em 2017 | - | 19 | - | 1 | 12 | 32 |

⁽¹⁾ Total ajustado do investimento do FCR Caixa Fundos no FCR Empreender+.

⁽²⁾ Total ajustado de situações de coinvestimento por mais que um fundo.

6.12 Perspetivas para 2018

De acordo com a análise do BCE, publicada no Boletim Económico de dezembro, as expectativas de crescimento económico futuro têm vindo a fortalecer-se, sustentando a revisão em alta das projeções para o crescimento real do PIB da zona euro, que passam a ser de 2,3% em 2018, 1,9% em 2019 e 1,7% em 2020. No que se refere à inflação, o BCE estima que o índice hamonizado de preços se situe em 1,4% em 2018, 1,5% em 2019 e 1,7% em 2020. Estas estimativas assumem a manutenção de uma política monetária acomodatória no médio prazo, designadamente (i) a manutenção das taxas de referência nos níveis atuais por um período de tempo alargado e (ii) a manutenção do plano de compra de ativos, com um volume mensal de € 30 mil milhões, pelo menos até ao final do mês de setembro de 2019, havendo possibilidade de extensão deste prazo até que o Conselho considere existir uma tendência sustentada de evolução da inflação da zona euro para o nível objetivo de 2%. Adicionalmente, os reembolsos de capital relativos aos ativos adquiridos ao abrigo do programa de compras continuarão a ser reinvestidos após o final do programa e enquanto o Conselho assim considerar necessário.

No que respeita ao contexto internacional, o BCE considera que o crescimento económico global apresenta sinais de robustez, projetando um crescimento real do PIB mundial (excluindo a zona euro) de 3,9% em 2018, o qual deverá convergir gradualmente para 3,7% em 2020. O Fundo Monetário Internacional projeta que o crescimento do PIB mundial será de 3,9% tanto em 2018 como em 2019.

As estimativas mais recentes do Banco de Portugal para a economia portuguesa foram divulgadas no Boletim Económico de dezembro, onde se projetam crescimentos reais do PIB na ordem dos 2,3% em 2018, 1,9% em 2019 e 1,7% em 2020, ano em que o PIB se deverá situar cerca de 4% acima dos valores registados antes da crise financeira internacional, beneficiando do enquadramento externo favorável. No que respeita à inflação, as projeções são de 1,5% em 2018, 1,4% em 2019 e 1,6% em 2020. Dado que o crescimento do PIB em Portugal será muito próximo do da média da zona euro, não deverá existir uma convergência real da economia portuguesa ao longo do horizonte de projeção.

Neste contexto, espera-se que a atividade de fusões e aquisições em Portugal em 2018 continue a apresentar sinais de dinamismo, com enfoque crescente no *middle market*, e continuar a ser essencialmente impulsionada pela necessidade de ajustamento do tecido empresarial português, quer para colmatar necessidades de desalavancagem, quer para realizar processos de reestruturação ou impulsionar iniciativas de internacionalização, podendo adicionalmente verificar-se um incremento da atividade envolvendo fundos de capital de risco, como já se observou em 2017.

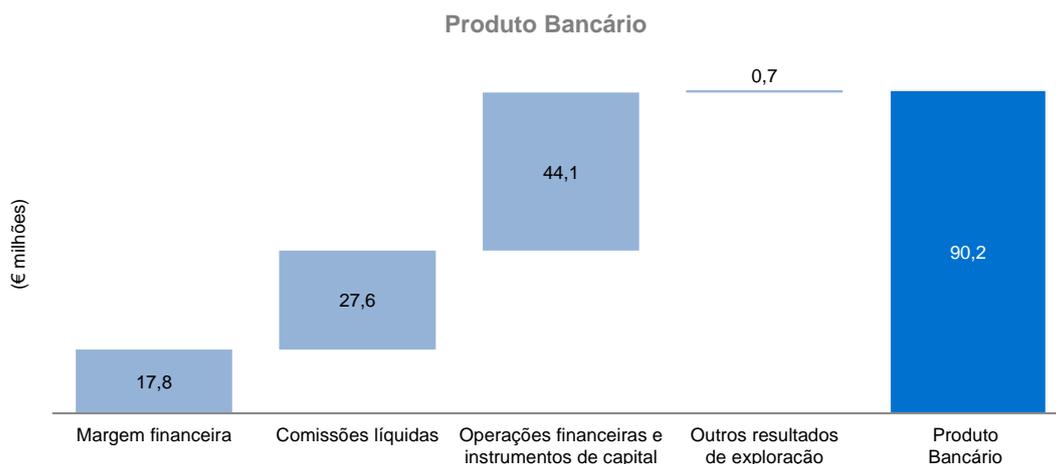
Estima-se que a retoma da atividade de mercado de capitais primário verificada em 2017 possa vir a consolidar-se em 2018, beneficiando da tendência de recuperação do mercado acionista, nacional e internacional, que se iniciou no último ano, bem como das previsões macroeconómicas positivas para Portugal. A continuidade da recuperação do mercado acionista português, em conjunto com uma *performance* positiva dos mercados acionistas internacionais, poderá contribuir para a existência de oportunidades para a concretização de ofertas em Portugal durante 2018, nomeadamente IPOs, ofertas de distribuição de ações, aumentos de capital, etc.

Ao nível da estruturação de soluções de coberturas de riscos, os instrumentos sobre taxa de juro deverão continuar a registar procura em 2018.

7 Resultados

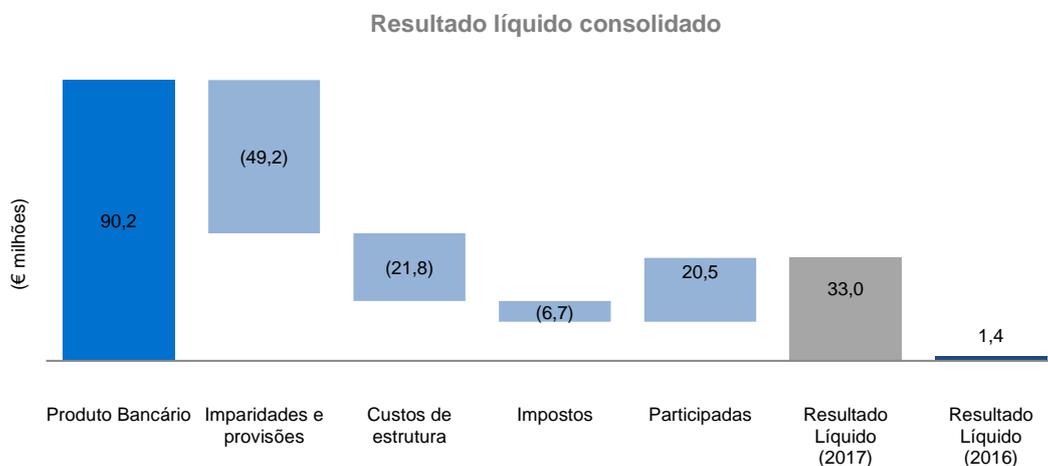
O CaixaBI continuou em 2017 a apresentar resultados positivos, suportados pela sua posição de liderança em Banca de Investimento em Portugal, marcando presença, com bom desempenho, nas principais operações no mercado doméstico, obtendo o reconhecimento dos seus clientes e parceiros, consolidando a sua posição de destaque nos principais *rankings* do setor e sendo alvo de importantes distinções internacionais.

O Produto Bancário do CaixaBI atingiu os € 90,2 milhões, com os contributos positivos da margem financeira (€ 17,8 milhões), das comissões em serviços de assessoria e intermediação financeira (€ 27,6 milhões) e dos resultados em operações financeiras (€ 44,1 milhões).



Parte dos ganhos registados em resultados de operações financeiras foi compensado pelo reforço das provisões do exercício, que no ano ascendeu a € 49,2 milhões. Estas foram penalizadas pelo cancelamento de uma operação de cobertura que se encontrava em incumprimento e que foi alienada durante o exercício, bem como pela constituição de provisões para os programas de rescisões por mútuo acordo e pré-reformas do Grupo CGD, nos quais o CaixaBI se insere.

O Resultado Líquido apurado no ano ascendeu a € 33,0 milhões, o que representa um crescimento muito significativo face ao apurado em 2016, beneficiando da revalorização da participação detida pelo CaixaBI na CGD Investimentos, CVC, a qual procedeu à alienação da sua participação na RICO, a joint venture estabelecida no Brasil para o desenvolvimento do negócio de corretagem online naquele mercado. O *cost-to-income* ascendeu a 24,2%, o ROE a 9,6% e o ROA a 2,1%.

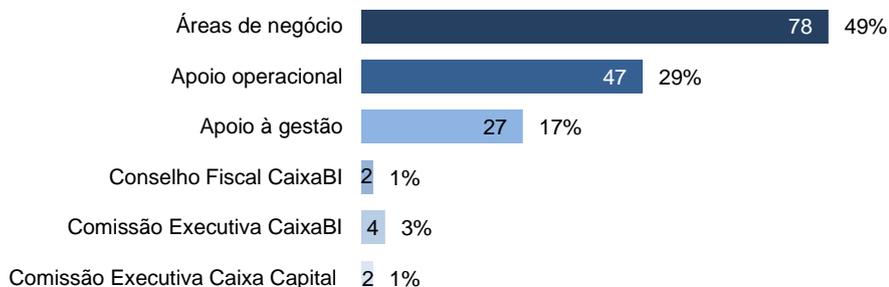


O rácio de solvabilidade *Common Equity Tier 1* do Banco, medido em base individual, calculado de acordo com as regras da CRD IV / CRR *phased-in* (disposições transitórias), permanece sólido em 21,9%.

8 Recursos humanos

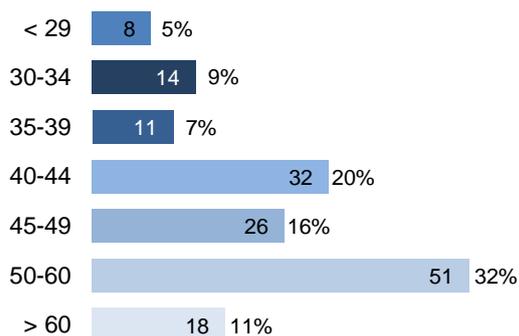
No final de 2017 o Banco contava com 160 colaboradores em base consolidada¹, dos quais 78 em áreas de negócio, 47 em áreas de suporte operacional, 27 em áreas de apoio à gestão e 8 integrando as Comissões Executivas do CaixaBI e da Caixa Capital e o Conselho Fiscal do CaixaBI.

Distribuição por áreas funcionais

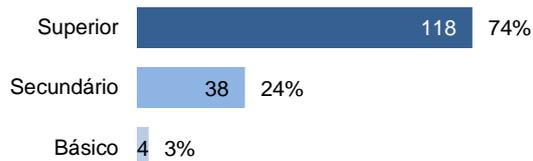


Os gráficos seguintes ilustram a distribuição dos quadros do Banco, no final de 2017, por faixa etária e por nível de habilitações literárias:

Distribuição por faixa etária



Distribuição por habilitações literárias



¹ Apenas foram considerados para este efeito as sociedades consolidadas integralmente, CaixaBI e Caixa Capital.

9 Estrutura acionista

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

76.414.590 ações

94,049% dos direitos de voto

Caixa Participações, SGPS, S.A.

4.635.306 ações

5,705% dos direitos de voto

O restante capital do CaixaBI (0,246%) encontra-se disperso por outros acionistas.

10 Agradecimentos

O Conselho de Administração agradece aos seus Clientes pela preferência que demonstraram em continuar a trabalhar com o Banco e manifesta o desejo de continuar a prestar um leque alargado de serviços de banca de investimento com os mais elevados padrões de qualidade.

Agradece igualmente aos seus Colaboradores o esforço, dedicação e profissionalismo no desempenho das suas funções, e que permitiram ao CaixaBI continuar a alcançar os níveis de excelência que são a marca que melhor o distingue junto dos seus Clientes.

Manifesta de igual modo o seu apreço aos Acionistas, por todo o apoio prestado, ao Conselho Fiscal e aos Auditores, pelo contínuo contributo na manutenção da qualidade e transparência na prestação de informação contabilística e de gestão e ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, pela constante cooperação e confiança depositadas.

11 Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação para os resultados do exercício de 2017, no valor global de € 29.637.484,46:

| | |
|--|-----------------|
| Para Reserva Legal (10% do resultado líquido do exercício) | € 2.963.748,45 |
| Distribuição de dividendos | € 26.673.736,01 |

Lisboa, 09 de abril de 2018

(Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza)

(Francisco José Pedreiro Rangel)

(Paulo Alexandre de Oliveira e Silva)

(Paulo Alexandre da Rocha Henriques)

(José Manuel Carreiras Carrilho)

Demonstrações financeiras, anexos e pareceres

1 Demonstrações financeiras consolidada e individual

Demonstração da posição financeira consolidada

| (em euros) | Notas | 2017 | | | 2016 | | Notas | 2017 | | 2016 | |
|---|-------|--|---------------------------|----------------------|----------------------|---------------|-------|---------------|---------------|---------------|---|
| | | Valor antes de imparidade e amortizações | Imparidade e amortizações | Valor Líquido | Valor Líquido | Valor Líquido | | Valor Líquido | Valor Líquido | Valor Líquido | |
| | | | | | | | | | | | 1 |
| ATIVO | | | | | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 5 | 1.758.429 | - | 1.758.429 | 12.325.165 | | | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 6 | 32.522.815 | - | 32.522.815 | 3.749.896 | | | | | | |
| Aplicações em instituições de crédito | 7 | 162.287.662 | - | 162.287.662 | 18.102.516 | | | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 8 | 509.685.544 | - | 509.685.544 | 608.048.691 | | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 9 | 531.854.154 | - | 531.854.154 | 465.289.319 | | | | | | |
| Ativos com acordo de recompra | 10 | 52.848.642 | - | 52.848.642 | - | | | | | | |
| Derivados de cobertura com reavaliação positiva | 11 | - | - | - | - | | | | | | |
| Ativos com acordo de recompra | | - | - | - | - | | | | | | |
| Crédito a clientes | 12 | 276.224.151 | 35.804.590 | 240.419.561 | 297.036.015 | | | | | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | 13 | 27.894.983 | - | 27.894.983 | - | | | | | | |
| Propriedades de investimento | | - | - | - | - | | | | | | |
| Outros ativos tangíveis | 14 | 4.629.774 | 4.505.154 | 124.620 | 9.498.747 | | | | | | |
| Ativos intangíveis | 15 | 10.522.241 | 3.997.850 | 6.524.392 | 7.376.602 | | | | | | |
| Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos | 16 | - | - | - | 5.795.425 | | | | | | |
| Ativos por impostos correntes | 17 | 954.736 | - | 954.736 | 599.447 | | | | | | |
| Ativos por impostos diferidos | 17 | 20.519.210 | - | 20.519.210 | 33.389.559 | | | | | | |
| Outros ativos | 18 | 58.793.620 | 4.093.501 | 54.700.119 | 34.109.319 | | | | | | |
| Total do Ativo | | 1.690.495.961 | 48.401.094 | 1.642.094.867 | 1.495.320.701 | | | | | | |
| PASSIVO | | | | | | | | | | | |
| Recursos de instituições de crédito e bancos centrais | 19 | 311.818.728 | - | 311.818.728 | 225.908.252 | | | | | | |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 20 | 160.446.486 | - | 160.446.486 | 236.188.312 | | | | | | |
| Responsabilidades representadas por títulos | | - | - | - | - | | | | | | |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados | 11 | 523.425.939 | - | 523.425.939 | 671.569.960 | | | | | | |
| Derivados de cobertura com reavaliação negativa | 11 | - | - | - | - | | | | | | |
| Passivos não correntes detidos para venda | | - | - | - | - | | | | | | |
| Provisões para outros riscos | 21 | 8.827.709 | - | 8.827.709 | 4.656.609 | | | | | | |
| Passivos por impostos correntes | 17 | 2.667.338 | - | 2.667.338 | 78.164 | | | | | | |
| Passivos por impostos diferidos | 17 | 7.838.896 | - | 7.838.896 | 9.292.753 | | | | | | |
| Outros passivos subordinados | | - | - | - | - | | | | | | |
| Outros passivos | 22 | 255.240.157 | - | 255.240.157 | 30.697.572 | | | | | | |
| Total do Passivo | | 1.270.265.253 | | 1.178.391.623 | | | | | | | |
| CAPITAL | | | | | | | | | | | |
| Capital | 23 | 81.250.000 | - | 81.250.000 | 81.250.000 | | | | | | |
| Prémio de emissão | | - | - | - | - | | | | | | |
| Outros instrumentos de capital | | - | - | - | - | | | | | | |
| Ações próprias | | - | - | - | - | | | | | | |
| Reservas de justo valor | 24 | 965.889 | - | 965.889 | (23.058.749) | | | | | | |
| Outras reservas e resultados transitados | 24 | 256.602.236 | - | 256.602.236 | 257.304.530 | | | | | | |
| Resultado do exercício | 24 | 33.011.489 | - | 33.011.489 | 1.433.296 | | | | | | |
| Dividendos antecipados | | - | - | - | - | | | | | | |
| Interesses minoritários | | - | - | - | - | | | | | | |
| Total do Capital | | 371.829.614 | | 316.929.078 | | | | | | | |
| Total do Passivo e do Capital | | 1.642.094.867 | | 1.495.320.701 | | | | | | | |

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

Demonstração de resultados consolidados

| (em euros) | Notas | 2017 | 2016 |
|--|---------|-------------------|-------------------|
| Juros e rendimentos similares | 25 | 138.022.250 | 157.849.143 |
| Juros e encargos similares | 25 | (120.226.912) | (138.238.295) |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 25 | 435.000 | 721.645 |
| MARGEM FINANCEIRA ALARGADA | | 18.230.338 | 20.332.492 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 26 | 28.432.607 | 29.555.654 |
| Encargos com serviços e comissões | 26 | (830.837) | (1.149.343) |
| Resultados em operações financeiras | 27 | 43.702.876 | 15.616.848 |
| Outros resultados de exploração | 28 | 649.557 | 768.209 |
| PRODUTO DA ATIVIDADE FINANCEIRA | | 90.184.540 | 65.123.860 |
| Custos com pessoal | 29 | (13.497.659) | (13.740.109) |
| Outros gastos administrativos | 30 | (7.093.965) | (8.536.378) |
| Depreciações e amortizações | 14 e 15 | (1.206.750) | (1.565.454) |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 21 | (3.939.445) | 5.384.779 |
| Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações | 31 | 1.336.840 | (17.140.848) |
| Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações | 31 | (46.613.440) | (16.710.414) |
| Resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos | 16 | 20.507.112 | (198.830) |
| RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES MINORITÁRIOS | | 39.677.233 | 12.616.605 |
| Impostos sobre lucros | | | |
| Correntes | 17 | (4.135.079) | (1.621.694) |
| Diferidos | 17 | (2.530.665) | (9.561.615) |
| | | (6.665.744) | (11.183.309) |
| RESULTADO CONSOLIDADO ANTES DE INTERESSES MINORITÁRIOS | | 33.011.489 | 1.433.296 |
| Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas | | | |
| Interesses minoritários | | - | - |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 33.011.489 | 1.433.296 |
| Ações em circulação | | 81.250.000 | 81.250.000 |
| Resultado por ação | | 0,41 | 0,02 |

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados

| (em euros) | Notas | 2017 | 2016 |
|---|-------|-------------------|--------------------|
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | | |
| Juros e comissões recebidas | | 166.896.313 | 187.026.888 |
| Juros e comissões pagas | | (121.704.277) | (139.855.530) |
| Pagamentos ao pessoal e fornecedores | | (20.177.142) | (22.413.878) |
| Pagamento de impostos sobre lucros | | (1.901.194) | (5.564.747) |
| Outros resultados | | 1.142.849 | 824.398 |
| Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais | | 24.256.549 | 20.017.131 |
| <i>(Aumentos) Diminuições de ativos operacionais</i> | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor por resultados | | 141.184.957 | 61.571.137 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | | (95.225.320) | 112.162.954 |
| Aplicações em instituições de crédito | | (144.193.822) | 52.134.264 |
| Crédito a clientes | | 62.380.474 | 42.905.373 |
| Outros ativos | | (37.698.959) | 30.579.949 |
| | | (73.552.671) | 299.353.677 |
| <i>Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais</i> | | | |
| Passivos financeiros de negociação | | (148.144.021) | (12.679.267) |
| Recursos de outras instituições de crédito | | 85.905.972 | (190.554.245) |
| Recursos de clientes | | (75.506.639) | (56.260.147) |
| Outros passivos | | 205.034.137 | (51.117.465) |
| | | 67.289.450 | (310.611.124) |
| Caixa líquida das atividades operacionais | | 17.993.328 | 8.759.684 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | | | |
| Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis | | (222.145) | (2.953.974) |
| Dividendos recebidos | | 435.000 | 721.645 |
| Caixa líquida das atividades de investimento | | 212.855 | (2.232.330) |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | | |
| Pagamento de dividendos | | - | - |
| Caixa líquida das atividades de financiamento | | - | - |
| Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes | 5 | 18.206.183 | 6.527.355 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 5 | 16.075.061 | 9.547.706 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 5 | 34.281.244 | 16.075.061 |

O Contabilista Certificado

Joao Gonçalves

O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

Demonstração das alterações nos capitais próprios consolidados

| (em euros) | Outras reservas e resultados transitados | | | | | | | Total |
|--|--|-------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|
| | Capital | Reservas de justo valor | Reservas | Resultados transitados | Total | Lucro do exercício | Interesses minoritários | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 81.250.000 | (13.507.015) | 210.261.419 | 36.337.396 | 246.598.816 | 7.057.256 | - | 321.399.057 |
| Distribuição do lucro do exercício de 2015: | | | | | | | | |
| Transferência para reservas e resultados transitados | - | - | 7.444.068 | (386.812) | 7.057.256 | (7.057.256) | - | - |
| Rendimento integral consolidado do exercício de 2016 | - | (9.551.735) | 3.648.459 | - | 3.648.459 | 1.433.296 | - | (4.469.979) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 81.250.000 | (23.058.749) | 221.353.946 | 35.950.584 | 257.304.530 | 1.433.296 | - | 316.929.078 |
| Distribuição do lucro do exercício de 2016: | | | | | | | | |
| Transferência para reservas e resultados transitados | - | - | 5.200.022 | (3.766.726) | 1.433.296 | (1.433.296) | - | - |
| Rendimento integral consolidado do exercício de 2017 | - | 24.024.637 | (2.135.591) | - | (2.135.591) | 33.011.489 | - | 54.900.536 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 81.250.000 | 965.889 | 224.418.377 | 32.183.858 | 256.602.236 | 33.011.489 | - | 371.829.614 |

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

Demonstração do rendimento integral consolidado

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-------------------|--------------------|
| Resultado consolidado do exercício | 33.011.489 | 1.433.296 |
| Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas | | |
| Variações da reserva de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda | | |
| Instrumentos de dívida | 33.093.509 | (10.763.657) |
| Instrumentos de capital | (183.045) | (2.109.590) |
| | 32.910.464 | (12.873.247) |
| Impacto fiscal | (8.885.827) | 3.321.513 |
| | 24.024.638 | (9.551.734) |
| Variações na reserva cambial | | |
| Pelo método de integração global | (281.731) | 389.547 |
| Pelo método de equivalência patrimonial | (1.853.861) | 3.258.912 |
| | 21.889.046 | (5.903.275) |
| Itens que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas | - | - |
| Rendimento / (gasto) reconhecido diretamente no capital próprio | 21.889.046 | (5.903.275) |
| Atribuível a interesses minoritários | - | - |
| Rendimento integral do exercício | 54.900.535 | (4.469.979) |

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

Demonstração da posição financeira individual

| (em euros) | Notas | 2017 | | 2016 | | Notas | 2017 | | 2016 | | |
|--|-------|--|--------------------------------------|----------------------|----------------------|---|---------------|----------------------|----------------------|--|--|
| | | Valor antes de imparidade e amortizações | Provisões, imparidade e amortizações | Valor Líquido | Valor Líquido | | Valor Líquido | Valor Líquido | | | |
| | | 1 | 2 | 3=1-2 | | | | | | | |
| ATIVO | | | | | | PASSIVO | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 4 | 1.756.014 | - | 1.756.014 | 12.323.422 | Recursos de bancos centrais | 18 | 165.340.000 | 125.340.000 | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | 29.983.597 | - | 29.983.597 | 2.718.591 | Passivos financeiros detidos para negociação | 7 | 523.425.939 | 671.569.960 | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 6 e 7 | 509.654.797 | - | 509.654.797 | 608.021.135 | Recursos de outras instituições de crédito | 19 | 146.478.728 | 100.568.252 | | |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 6 | 1 | - | 1 | 1 | Recursos de clientes e outros empréstimos | 20 | 166.591.537 | 246.958.845 | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 8 | 531.854.154 | - | 531.854.154 | 465.289.319 | Responsabilidades representadas por títulos | | - | - | | |
| Aplicações em instituições de crédito | 9 | 160.513.442 | - | 160.513.442 | 3.105.488 | Passivos financeiros associados a ativos transferidos | | - | - | | |
| Crédito a clientes | 10 | 276.224.151 | 35.804.590 | 240.419.561 | 297.036.015 | Derivados de cobertura | | - | - | | |
| Investimentos detidos até à maturidade | | - | - | - | - | Passivos não correntes detidos para venda | | - | - | | |
| Ativos com acordo de recompra | 11 | 52.848.642 | - | 52.848.642 | - | Provisões | 21 | 8.827.709 | 3.681.956 | | |
| Derivados de cobertura | | - | - | - | - | Passivos por impostos correntes | 16 | 2.603.791 | - | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | 12 | 47.626.239 | 19.731.256 | 27.894.983 | - | Passivos por impostos diferidos | 16 | 7.838.896 | 9.292.753 | | |
| Outros ativos tangíveis | 13 | 4.461.881 | 4.344.043 | 117.837 | 9.489.500 | Outros passivos subordinados | | - | - | | |
| Ativos intangíveis | 14 | 10.180.018 | 3.655.626 | 6.524.392 | 7.376.602 | Outros passivos | 22 | 254.804.219 | 30.223.307 | | |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 15 | 4.241.342 | - | 4.241.342 | 27.037.462 | Total do Passivo | | 1.275.910.819 | 1.187.635.073 | | |
| Ativos por impostos correntes | 16 | 893.152 | - | 893.152 | 556.115 | CAPITAL PRÓPRIO | | | | | |
| Ativos por impostos diferidos | 16 | 19.769.210 | - | 19.769.210 | 32.639.559 | Capital | 23 | 81.250.000 | 81.250.000 | | |
| Outros ativos | 17 | 55.633.154 | 2.983.151 | 52.650.002 | 31.590.051 | Prémios de emissão | | - | - | | |
| | | | | | | Outros instrumentos de capital | | - | - | | |
| | | | | | | (Ações próprias) | | - | - | | |
| | | | | | | Reservas de reavaliação | 24 | 5.304.292 | (18.720.345) | | |
| | | | | | | Outras reservas e resultados transitados | 24 | 247.018.531 | 244.400.132 | | |
| | | | | | | Resultado do exercício | 24 | 29.637.484 | 2.618.399 | | |
| | | | | | | (Dividendos antecipados) | | - | - | | |
| Total do Ativo | | 1.705.639.793 | 66.518.667 | 1.639.121.127 | 1.497.183.259 | Total do Capital Próprio | | 363.210.308 | 309.548.186 | | |
| | | | | | | Total do Passivo e do Capital Próprio | | 1.639.121.127 | 1.497.183.259 | | |

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

Demonstração dos resultados individuais

| (em euros) | Notas | 2017 | 2016 |
|--|---------|-------------------|-------------------|
| Juros e rendimentos similares | 25 | 137.758.655 | 157.586.294 |
| Juros e encargos similares | 25 | (120.233.979) | (138.247.763) |
| MARGEM FINANCEIRA | | 17.524.676 | 19.338.532 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 26 | 8.435.000 | 721.645 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 27 | 23.655.131 | 23.745.773 |
| Encargos com serviços e comissões | 27 | (830.505) | (1.148.932) |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido) | 28 | 42.763.660 | 21.012.288 |
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido) | 29 | 675.281 | (5.445.597) |
| Resultados de reavaliação cambial (líquido) | 30 | 156.940 | 130.858 |
| Resultados de alienação de outros ativos | 31 | 1.399.473 | - |
| Outros resultados de exploração | 32 | 805.854 | 870.001 |
| PRODUTO BANCÁRIO | | 94.585.511 | 59.224.567 |
| Custos com pessoal | 33 | (12.237.811) | (12.475.533) |
| Gastos gerais administrativos | 34 | (6.779.892) | (7.642.353) |
| Depreciações e amortizações | 13 e 14 | (1.204.286) | (1.540.801) |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 21 | (4.914.098) | 6.359.432 |
| Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) | 35 | 1.336.840 | (18.298.236) |
| Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações | 35 | (41.087.899) | (15.773.436) |
| Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações | 35 | 6.457.657 | 2.545.594 |
| RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS | | 36.156.021 | 12.399.233 |
| Impostos | | | |
| Correntes | 16 | (3.987.872) | (254.219) |
| Diferidos | 16 | (2.530.665) | (9.526.615) |
| RESULTADOS APÓS IMPOSTOS | | 29.637.484 | 2.618.399 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 29.637.484 | 2.618.399 |
| Ações em circulação | | 81.250.000 | 81.250.000 |
| Resultado por ação | | 0,36 | 0,03 |

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

Demonstração dos fluxos de caixa individuais

| (em euros) | Notas | 2017 | 2016 |
|---|----------|--------------------|--------------------|
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | | |
| Juros e comissões recebidas | | 161.333.110 | 181.254.239 |
| Juros e comissões pagas | | (121.661.286) | (139.907.991) |
| Pagamentos ao pessoal e fornecedores | | (18.575.706) | (20.255.080) |
| Pagamento de impostos sobre lucros | | (1.721.117) | (5.549.759) |
| Outros resultados | | 1.250.302 | 925.388 |
| Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais | | 20.625.302 | 16.466.797 |
| <i>(Aumentos) Diminuições de ativos operacionais</i> | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor por resultados | | 141.129.996 | 61.650.195 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | | (94.943.590) | 111.773.406 |
| Aplicações em instituições de crédito | | (157.414.500) | 55.696.101 |
| Crédito a clientes | | 62.380.474 | 42.905.373 |
| Outros ativos | | (37.919.337) | 27.766.969 |
| | | (86.766.957) | 299.792.044 |
| <i>Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais</i> | | | |
| Passivos financeiros de negociação | | (148.144.021) | (12.679.267) |
| Recursos de outras instituições de crédito | | 85.905.972 | (190.554.245) |
| Recursos de clientes | | (80.137.367) | (55.810.646) |
| Outros passivos | | 205.001.813 | (48.652.234) |
| | | 62.626.398 | (307.696.392) |
| Caixa líquida das atividades operacionais | | (3.515.257) | 8.562.449 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | | | |
| Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis | | (222.145) | (2.953.542) |
| Alienações de ativos tangíveis e intangíveis | | - | - |
| Aquisições de investimentos em filiais, associadas e emp. conjuntos | | - | - |
| Alienações de investimentos em filiais, associadas e emp. conjuntos | | 12.000.000 | - |
| Dividendos recebidos | | 8.435.000 | 721.645 |
| Caixa líquida das atividades de investimento | | 20.212.855 | (2.231.898) |
| Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes | 4 | 16.697.599 | 6.330.551 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 4 | 15.042.012 | 8.711.461 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4 | 31.739.611 | 15.042.012 |

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

Demonstração das alterações nos capitais próprios individuais

| (em euros) | Outras reservas e resultados transitados | | | | | | | Total |
|--|--|-------------------------|-------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Capital | Reservas de reavaliação | Reserva legal | Reserva livre | Resultados transitados | Total | Lucro do exercício | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 81.250.000 | (9.168.612) | 48.728.326 | 126.082.979 | 35.809.896 | 210.621.201 | 33.778.931 | 316.481.521 |
| Distribuição do lucro do exercício de 2015: | | | | | | | | |
| Transferência para reservas e resultados transitados | - | - | 3.292.966 | 27.612.376 | 2.873.589 | 33.778.931 | (33.778.931) | - |
| Rendimento integral do exercício de 2016 | - | (9.551.733) | - | - | - | - | 2.618.399 | (6.933.335) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 81.250.000 | (18.720.345) | 52.021.292 | 153.695.355 | 38.683.485 | 244.400.132 | 2.618.399 | 309.548.186 |
| Distribuição do lucro do exercício de 2016: | | | | | | | | |
| Transferência para reservas e resultados transitados | - | - | 261.840 | 2.356.559 | - | 2.618.399 | (2.618.399) | - |
| Rendimento integral do exercício de 2017 | - | 24.024.638 | - | - | - | - | 29.637.484 | 53.662.121 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 81.250.000 | 5.304.293 | 52.283.132 | 156.051.914 | 38.683.485 | 247.018.531 | 29.637.484 | 363.210.308 |

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

Demonstração do rendimento integral individual

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-------------------|--------------------|
| Resultado líquido do exercício | 29.637.484 | 2.618.399 |
| Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas | | |
| Variações da reserva de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda | | |
| Instrumentos de dívida | 33.093.509 | (10.763.657) |
| Instrumentos de capital | (183.045) | (2.109.590) |
| | 32.910.464 | (12.873.247) |
| Impacto fiscal | (8.885.827) | 3.321.513 |
| | 24.024.638 | (9.551.734) |
| Rendimento / (gasto) reconhecido diretamente no capital próprio | 24.024.638 | (9.551.734) |
| Rendimento integral do exercício | 53.662.122 | (6.933.335) |

O Contabilista Certificado

João Gonçalves

O Conselho de Administração

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Francisco José Pedreiro Rangel

Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Paulo Alexandre da Rocha Henriques

José Manuel Carreiras Carrilho

2 Anexos às demonstrações financeiras consolidadas

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Caixa - Banco de Investimento, S.A. (“Banco”) foi constituído por escritura pública em 12 de novembro de 1987, tendo absorvido a totalidade dos ativos e passivos da Sucursal em Portugal do Manufacturers Hanover Trust Company, nos termos da Portaria conjunta da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças nº 865-A/87, de 6 de novembro.

O Banco é a unidade do Grupo Caixa Geral de Depósitos especializada na atividade de banca de investimento, abrangendo atividades como Corporate Finance de Dívida Fixa e Variável, Corporate Finance de Ações, Assessoria Financeira, Structured Finance, Project Finance, Intermediação Financeira, Research e Capital de Risco. Para o exercício das suas atividades o Banco dispõe de dois balcões localizados em Lisboa e Porto e de uma Sucursal em Espanha.

O Banco participa ainda, direta e indiretamente, no capital de um conjunto de empresas, nas quais detém posições maioritárias. Estas empresas constituem o Grupo Caixa – Banco de Investimento (Grupo).

Conforme descrito na Nota 23, a maioria do capital social do Banco é detida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A..

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 5 de abril de 2018.

As demonstrações financeiras do Banco e das suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2017 encontram-se pendentes de aprovação pelas respetivas Assembleias Gerais. No entanto, o Conselho de Administração do Banco entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras do Grupo são apresentadas em euros sem casas decimais.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e das disposições do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banco e as das entidades controladas diretamente e indiretamente pelo Grupo (Nota 4).

A nível das empresas participadas, são consideradas “filiais” aquelas nas quais o Banco exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A consolidação das contas das filiais foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as entidades objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco, das filiais e das empresas conjuntamente controladas, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, incluindo a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transações entre entidades incluídas no perímetro de consolidação.

2.3. Concentrações de atividades empresariais e goodwill

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção de controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na

data de aquisição, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” são registados pelo respetivo justo valor.

O *goodwill* corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes. O *goodwill* é registado como um ativo, não sendo objeto de amortização. No entanto é objeto de testes de imparidade com uma periodicidade mínima anual.

Até 1 de janeiro de 2004, conforme permitido pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o *goodwill* era integralmente deduzido ao capital próprio no ano de aquisição das filiais. Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efetuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o *goodwill* gerado em operações ocorridas até 1 de janeiro de 2004 permaneceu registado em reservas.

2.4. Entidades conjuntamente controladas

Consideram-se empresas “conjuntamente controladas” aquelas sobre as quais o Banco tem controlo efetivo e partilhado sobre a gestão.

As participações financeiras em empresas conjuntamente controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. Na data de aquisição, o valor da participação financeira é registado na demonstração da posição financeira pelo método da compra sendo a diferença positiva entre o custo de aquisição ajustado ao justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes na proporção da participação do Grupo registada como *goodwill* (Nota 2.3). Posteriormente, o valor das participações financeiras é ajustado de acordo com o resultado do exercício de cada uma das participadas. A variação no valor das participações financeiras é registada na rubrica da demonstração de ganhos e perdas “Resultados em associadas e empreendimentos conjuntos”.

O valor da participação financeira é objeto de testes de imparidade com uma periodicidade mínima anual.

No caso de as demonstrações financeiras das participadas serem denominadas em moeda estrangeira o efeito da variação cambial é registado na posição financeira do Grupo na rubrica “Outras reservas e resultados transitados” (Nota 2.5).

As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas conjuntamente controladas e outras empresas do Grupo são eliminados, no processo de apuramento do valor da participação na data de referência, na proporção do controlo atribuível ao Grupo. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

2.5. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada “moeda funcional”). Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, todas as empresas do Grupo tinham como moeda funcional o Euro, com exceção da CaixaBI Brasil – Serviços de Assessoria Financeira, LTDA e da CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A., que têm como moeda funcional o Real.

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para euros com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, bem como das originadas pela conversão das demonstrações financeiras de filiais e entidades conjuntamente controladas com moeda funcional diferente do Euro, que são registadas numa

rubrica específica de capital próprio até à sua alienação, momento em que serão transferidas para resultados do exercício.

2.6. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, acrescido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

(i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, os quais englobam essencialmente títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e,
- Ativos financeiros classificados como ao justo valor através de resultados (“Fair Value Option”).

A utilização da “Fair value option” implica o registo nesta categoria dos instrumentos financeiros de forma irrevogável no reconhecimento inicial, encontrando-se limitada a situações em que a sua aplicação resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:

- a) Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (“accounting mismatch”) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
- b) Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas, e informação sobre o grupo seja distribuída internamente aos órgãos de gestão;
- c) Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
 - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam exigidos pelo contrato;
 - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

O Grupo regista nesta categoria os instrumentos de capital relativos à atividade de capital de risco sempre que os instrumentos tenham associados derivados, nomeadamente o direito ou a obrigação contratual de alienar as participadas no âmbito de Acordos Parassociais celebrados na data da tomada das participações e os títulos enquadráveis na alínea b) acima referida.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”. Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

(ii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, e não incluídos em qualquer uma das categorias de ativos financeiros referidas

anteriormente. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo, valores a receber de outras instituições financeiras e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

(iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável não classificados como ativos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com caráter de estabilidade e os investimentos da área de capital de risco do Grupo sem opções associadas, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados e que não se enquadram nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Grupo ao seu recebimento.

Reclassificação de ativos financeiros

No âmbito da alteração ao IAS 39 em 13 de outubro de 2008, o Banco tem a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como Ativos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de ativos financeiros. Não são contudo permitidas quaisquer reclassificações para categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros enquadrados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, para a generalidade dos ativos, por um órgão do Grupo independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;

- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - (i) Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
 - (ii) Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
 - (iii) Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.
- Os fundos de investimento não transacionados em mercados ativos são valorizados com base no último NAV (*Net Asset Value*) disponível;
- Os instrumentos de capital próprio não cotados detidos no âmbito da atividade de capital de risco são valorizados com base nos seguintes critérios:
 - (i) Preços praticados em transações materialmente relevantes efetuadas por entidades independentes nos últimos doze meses;
 - (ii) Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor de atividade, dimensão e rentabilidade;
 - (iii) Fluxos de caixa descontados;
 - (iv) Valor de liquidação, correspondente ao valor líquido do património da participada;
 - (v) Custo de aquisição (apenas no caso de participações adquiridas nos doze meses anteriores à data da valorização).

Caso exista o direito ou a obrigação contratual de alienar as participadas no âmbito de Acordos Parassociais celebrados na data da tomada das participações, a respetiva valorização contabilística não poderá exceder o valor atual do preço de saída.

Aos valores obtidos com base nas metodologias de avaliação acima descritas é aplicado, caso se justifique, um fator de desconto de forma a refletir a falta de liquidez dos títulos e/ou o risco de crédito da contraparte nos acordos celebrados.

- Os restantes instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, os quais se encontram refletidos pelo justo valor.

(ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nacional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- O justo valor dos instrumentos financeiros derivados não transacionados em mercados organizados é apurado através de modelos que incorporam técnicas de valorização baseadas em cash-flows descontados, refletindo também o efeito do risco de crédito das contrapartes e do risco de crédito próprio (*Credit Value Adjustment and Debt Value Adjustment – CVA/DVA*).

O CVA/DVA é determinado através de uma metodologia implementada ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos. Esta metodologia assenta na estimação da exposição no momento de *default* (“*Exposure at default*” ou “EAD”) para cada operação e na aplicação de parâmetros de risco à EAD estimada de forma a determinar a perda esperada para o Banco (CVA) e para a contraparte (DVA). No caso de *swaps* de taxa de juro, a EAD é estimada para várias datas futuras através da modelização de *swaptions*, permitindo desta forma incorporar a exposição potencial futura das operações. Para os restantes produtos, a EAD corresponde tipicamente ao justo valor do instrumento na data de referência.

Os parâmetros de risco consistem em probabilidades de *default* (“PD”) e *loss given default* (“LGD”), e são determinados centralmente pelo Grupo de acordo com os seguintes critérios:

- Para contrapartes ou projetos com dívida cotada ou cotações de *credit default swaps* disponíveis, o Grupo infere os parâmetros de risco subjacentes a essas cotações e utiliza-os no cálculo;
- As restantes contrapartes ou projetos são classificados em função da sua qualidade creditícia, tendo por base um conjunto de critérios quantitativos e qualitativos, resultando num rating interno ao qual o Grupo faz corresponder uma PD histórica.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as variações no justo valor refletidas em resultados.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Grupo a um determinado risco inerente à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, estão sujeitas ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o Grupo não tem em vigor qualquer relação de cobertura.

Para todas as relações de cobertura, o Grupo prepara no início da operação documentação formal, que incluiu os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Grupo;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

São efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, o grau de cobertura da relação tem que se situar num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto. O impacto destas valorizações é refletido em rubricas de “Resultados em operações financeiras”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas onde se encontram registados esses ativos e passivos.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos ao justo valor através de resultados, tomando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;

- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. O impacto destas valorizações é refletido em rubricas de “Resultados em operações financeiras”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “ Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”, respetivamente.

d) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição seja significativo e numa base coletiva quanto a ativos homogéneos, cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade;
- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos cash-flows futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos ativos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável). O valor recuperável é determinado com base numa análise específica de imparidade, tendo em consideração entre outros aspetos a situação económica e financeira dos clientes, perspetivas sobre a evolução da sua atividade e a valorização dos colaterais existentes, bem como as intenções do Conselho de Administração relativamente à gestão e detenção futura dos créditos.

Os ativos que não foram objeto de análise específica foram incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo sido classificados para este efeito em grupos homogéneos com características de risco similares. Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, tal como referido no parágrafo anterior.

Dada a inexistência de um histórico relevante ao nível do Banco, as perdas por imparidade calculadas na análise coletiva foram determinadas com base em parâmetros apurados ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos para tipologias de crédito comparáveis.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos do exercício, sendo refletido no balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Sempre que aplicável, o Grupo abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da respetiva imparidade acumulada, mediante aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas como uma dedução ao saldo das perdas por imparidade refletidas na demonstração de resultados.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.6. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade considerados na análise de ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Banco uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação. Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos valias potenciais superiores a 50% face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento de capital se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos valias potenciais superiores a 30% do custo de aquisição que se tenham mantido por mais de 9 meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.7. Outros ativos tangíveis

Exceto quanto aos ativos adquiridos até ao exercício de 1998, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Outros gastos administrativos”.

No exercício de 1998 o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito da referida reavaliação, uma vez que o seu resultado, no momento em que foi efetuada, correspondia genericamente ao custo ou custo depreciado de acordo com as IFRS ajustado de forma a refletir as alterações em índices de preços.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------|-------------------|
| Imóveis | 10 - 50 |
| Equipamento: | |
| Mobiliário e material | 4 - 10 |
| Material de transporte | 4 |
| Equipamento informático | 3 - 4 |
| Instalações interiores | 3 - 10 |
| Equipamento de segurança | 4 - 10 |
| Máquinas e ferramentas | 5 - 10 |

Os terrenos não são objeto de amortização.

As obras efetuadas pelo Banco no edifício-sede em 2008 e 2009 estão a ser amortizadas por um período de 10 anos.

De acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de ativos”, sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do ativo.

O Grupo avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os ativos tangíveis.

2.8. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no ativo e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como custos financeiros.

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

2.9. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no exercício das atividades do Grupo. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período entre 3 e 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.10. Impostos sobre lucros

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). As contas da sucursal do Banco são integradas nas contas da sede, por forma a apurar uma taxa de IRC de 21%. O resultado fiscal da atividade global em sede de IRC, sendo os resultados da sucursal ainda sujeitos a imposto local no país onde esta está estabelecida. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC da atividade global, nos termos do artigo 91º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

Sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC incide ainda derrama municipal nos termos do artigo 14º da Lei das Finanças Locais, até um limite máximo de 1,5%.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável, sujeito e não isento de IRC, superior a 1.500.000 euros incide ainda a seguinte taxa adicional (Derrama Estadual):

- 3% na parte do lucro tributável entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% na parte do lucro tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 7% na parte do lucro tributável superior a 35.000.000 euros.

Em face do exposto a taxa utilizada nos exercícios de 2017 e 2016 no cálculo dos impostos diferidos foi de 27% (Nota 17).

As empresas do Grupo com sede em Portugal encontram-se abrangidas pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, previsto no artigo n.º 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o seu resultado fiscal concorre para a matéria coletável da entidade dominante, a Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduz a que o custo com imposto sobre rendimento, se aplicável, seja reconhecido na esfera individual das Sociedades, sendo os correspondentes pagamentos efetuados pela entidade dominante.

A partir de 1 de janeiro de 2014, as entidades do Grupo em Portugal estão abrangidas pelo regime do *participation exemption*, previsto nos artigos 51.º e seguintes do Código do IRC, criado no âmbito da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, que aprovou a Reforma do IRC. O regime do *participation exemption* prevê que os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas por sujeitos passivos de IRC, com sede ou direção efetiva em Portugal, não concorrem para a formação do lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente o cumprimento de determinados requisitos.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. No entanto, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes de *goodwill*;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;
- Diferenças temporárias resultantes de empresas filiais e associadas, na medida em que o Grupo tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha a ocorrer num futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a provisões e imparidades não aceites para efeitos fiscais, reavaliação de títulos registados como ativos financeiros disponíveis para venda e reavaliações legais de ativos tangíveis, bem como benefícios fiscais concedidos à atividade de capital de risco.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Regime transitório das imparidades

O Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro, veio estabelecer um regime fiscal aplicável à alteração contabilística decorrente da revogação do Aviso n.º 3/95 nas contas individuais e consequente aplicação das disposições das IFRS relativas a imparidades.

No âmbito deste regime, foi consagrado um regime transitório, previsto pelo artigo 3.º do referido Decreto Regulamentar, especificamente aplicável ao impacto decorrente da transição, o qual veio permitir que a diferença positiva entre o valor das provisões e as perdas por imparidade de créditos constituídas a 31 de Dezembro de 2015 e as constituídas a 1 de janeiro de 2016, reconhecida como variação patrimonial positiva, não fosse considerada no apuramento do lucro tributável do exercício de 2016 na parte dos prejuízos fiscais reportáveis existentes e que seriam, deste modo, utilizados. No entanto, se essa diferença exceder o montante dos prejuízos acumulados, tal excesso será considerado como variação patrimonial relevante para efeitos do apuramento do lucro tributável do exercício de 2016.

Em resultado da aplicação deste regime, o Banco abateu a variação patrimonial positiva, resultante da diferença positiva entre o valor das provisões regulamentares (aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal) e a imparidade de crédito, apurada para as provisões que tinham sido fiscalmente aceites, no valor de 4.500.000 euros, à parte do saldo dos prejuízos fiscais gerados no exercício de 2014 ainda disponível para utilização.

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, o Banco aderiu ao regime aprovado pela Lei n.º 61/2014 de 26 de agosto. Esta Lei aprovou o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que resultem da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos. A adesão do Banco ao referido regime foi ratificada em Assembleia Geral realizada em 19 de dezembro de 2014. São elegíveis para efeitos deste regime os gastos que não foram considerados para o apuramento do resultado fiscal do período em que foram incorridos ou registados e tenham resultado no registo de

ativos por impostos diferidos em perdas por imparidade destinadas à cobertura de risco específico de crédito.

De referir que, nos termos da referida lei especial, a dedução dos gastos ou variações patrimoniais que geraram, até 31 de dezembro de 2015, ativos por impostos diferidos protegidos por este regime, apenas podem ser deduzidos até ao limite do lucro tributável do exercício, não podendo, assim, contribuir para a formação de prejuízo fiscal, procedendo-se à sua dedução nos exercícios seguintes em que se apurar lucro tributável, cumprindo-se, igualmente, o mesmo limite.

No âmbito deste regime, o valor contabilístico dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos com perdas por imparidade específica em créditos pode ser convertido em crédito tributário quando o sujeito passivo apure um resultado líquido negativo ou entre em liquidação/insolvência. O montante de ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário corresponde a uma proporção entre o resultado líquido negativo e o capital próprio do mesmo período, excluindo o resultado líquido. No cenário de conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário, é criado um regime compensatório que prevê a constituição de uma reserva especial no montante do crédito tributário, majorado em 10% (poderá ser sujeito a ajustamentos) e a constituição simultânea de direitos de conversão atribuídos ao Estado.

O exercício dos direitos de conversão por parte do Estado implica um aumento do capital social dos sujeitos passivos, através da incorporação da reserva especial, e a emissão de novas ações atribuídas gratuitamente ao Estado (os acionistas, à data da constituição dos direitos de conversão atribuídos ao Estado têm o direito potestativo de adquirir esses direitos na proporção das respetivas participações no capital social).

Este regime é aplicável aos gastos contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos que se encontravam registados nas contas anuais relativas a 31 de dezembro de 2014.

Em 2016, a Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, veio prever a cessação da aplicação deste regime aos ativos por impostos diferidos decorrentes de gastos e variações patrimoniais negativas reconhecidas nos períodos de tributação posteriores a 1 de janeiro de 2016, mantendo-se, contudo, salvaguardados os ativos por impostos diferidos contabilizados em exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o montante de impostos diferidos abrangidos por este regime Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o montante de impostos diferidos abrangidos por este regime ascende a 4.574.157 euros e 4.944.458 euros, respetivamente.

Os gastos ou variações patrimoniais que, nos termos anteriormente expostos, não possam ser deduzidos num determinado exercício, ficam cristalizados podendo a sua dedução ser realizada nos exercícios seguintes, cumprindo-se, igualmente, o mesmo limite.

2.11. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Esta rubrica reflete provisões para fazer face a responsabilidades com garantias prestadas e outros passivos extrapatrimoniais, sendo determinada com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes. Inclui ainda outras provisões para fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

2.12. Benefícios dos empregados

Em virtude de não ter aderido ao Acordo Coletivo de Trabalho do setor bancário, o Banco não tem responsabilidades relativas a pensões de reforma dos seus empregados, os quais estão abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

No entanto, e com o objetivo de proporcionar aos seus empregados um complemento de reforma ao regime normal da Segurança Social, o Banco efetua por sua livre iniciativa contribuições com o objetivo de proporcionar o pagamento de pensões de reforma por velhice e invalidez e de pensões de sobrevivência aos seus empregados, de acordo com os termos estabelecidos no contrato.

A contribuição efetuada pelo Banco equivale a uma percentagem de 3,5% das remunerações anuais pagas a cada um dos empregados. Nos exercícios de 2017 e 2016, os custos registados relativos a pensões ascenderam a 291.773 euros e 292.663 euros, respetivamente (Nota 29).

As contribuições são efetuadas através de uma adesão coletiva ao Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente, gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Dado tratar-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem quaisquer responsabilidades para além das contribuições acima referidas.

As restantes empresas do Grupo não têm responsabilidades com pensões.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.13. Comissões

Conforme referido na Nota 2.6, as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas como custos ou proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de atos únicos.

2.14. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.15. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Grupo considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.16. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pelo Grupo são descritas nesta Nota 2. Na aplicação destas políticas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas incluem as abaixo apresentadas.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER

As perdas por imparidade em empréstimos e contas a receber são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.6. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade com base em análise coletiva foi efetuada segundo parâmetros apurados ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos para tipologias de crédito comparáveis.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

VALORIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO TRANSACIONADOS EM MERCADOS ATIVOS

De acordo com a Norma IAS 39, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, incluindo os instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.6. a). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. No entanto, a determinação do justo valor dos instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco e dos instrumentos financeiros derivados, nomeadamente no que respeita à componente de risco de crédito (“CVA/DVA”) reveste-se de alguma subjetividade.

Conforme referido na Nota 2.6. a), de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização da generalidade destes instrumentos financeiros, com exceção dos instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Na Nota 33 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pelo Grupo no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Conforme descrito na Nota 2.6. d), as menos-valias resultantes da valorização destes ativos são reconhecidas por contrapartida da Reserva de justo valor. Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, incluindo os afetos à atividade de capital de risco, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Grupo determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (ver Nota 2.6. d)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pelo Grupo.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da Reserva de justo valor para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do rating do emitente.

DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelas empresas do Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco e das filiais sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

Os ativos por impostos diferidos são registados até ao montante em que sejam prováveis lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. Esta avaliação é realizada pelo Grupo com base em projeções dos lucros

contabilísticos e tributáveis futuros, os quais incorporam um conjunto de pressupostos quanto à atividade futura do Banco e das suas filiais.

IMPARIDADE DO GOODWILL

Conforme referido na Nota 2.3. acima, o Grupo realiza com uma periodicidade mínima anual análises de imparidade do *goodwill*, nomeadamente o incluído no valor de balanço da participação na CGD Investimentos, CVC (Nota 16). Estas análises são realizadas com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros a gerar por cada unidade em análise, incluindo o efeito de propostas ou acordos de venda de ativos. Estes pressupostos refletem a melhor estimativa do Grupo na data do balanço.

2.17. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

| Norma / Interpretação | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após | |
|---|---|---|
| Emendas à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento | 1-jan-17 | Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas. |
| Emendas à IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa | 1-jan-17 | Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento. |

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

| Norma / Interpretação | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após | |
|--|---|---|
| IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores | 1-jan-18 | Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. |
| Emendas à IFRS 4 – Contratos de seguro | 1-jan-18 | Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. |
| IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes | 1-jan-18 | Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. |
| Emendas à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes | 1-jan-18 | Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos. |
| IFRS 16 – Locações | 1-jan-19 | Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17. |

É entendimento do Grupo que a adoção das normas e interpretações, acima referidas, com especial enfoque nos requisitos introduzidos pela IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” poderão motivar alterações com algum significado ao nível da preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras, assim como da extensão e conteúdo das divulgações a realizar. No entanto, tendo em consideração os planos de negócio já definidos pelo Grupo, e apesar de ainda não estar terminada a análise dos impactos, não se prevê que os mesmos tenham impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

| Norma / Interpretação | |
|---|--|
| Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos | Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto. |
| Emendas à IFRS 2 – Pagamentos com base em ações | Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada. |
| Emendas à IAS 40 – Propriedades de investimento | Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo. |
| Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) | Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento. |
| Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017) | Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IAS 23 – Custo de empréstimos obtidos: clarifica que na determinação da taxa de média ponderada dos custos de empréstimos genéricos obtidos, devem ser incluídos os custos dos empréstimos obtidos para financiar ativos qualificáveis; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que o impacto fiscal da distribuição de dividendos deve ser reconhecido na data em que é registada a responsabilidade de pagar; IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 – Acordos conjuntos: clarifica a forma de remensurar os interesses de um investidor caso tenha ou não controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta. |
| IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos | Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do réditio. |
| IFRIC 23 – Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento | Corresponde a uma interpretação sobre a IAS 12 – Imposto sobre o rendimento, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal. |

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

3. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Mensalmente, o Conselho de Administração recebe e analisa informação financeira do Grupo, segregada por segmentos de negócio que representam as suas áreas de atividade aglutinadas por natureza de originação, e que, no seu conjunto, visam assegurar uma plataforma dinâmica de negócio de banca de investimento. A saber:

- Corporate Finance - Inclui a atividade de assessoria financeira para as vertentes de Dívida e de Ações, bem como a atividade de Project Finance.
- Trading and sales - Inclui a atividade de negociação e de gestão de ativos e passivos de tesouraria.
- Corretagem - Inclui a atividade de intermediação financeira.
- Banca comercial - Inclui a originação transversal de negócio quer na vertente nacional quer na internacional.
- Capital de risco - A atividade de capital de risco do Grupo CGD é desenvolvida através da Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (que, para além de concentrar toda a atividade operacional é também a sociedade gestora de cinco fundos de capital de risco) e da Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A. (vacionada principalmente para participar nas operações de caráter estratégico e com maior potencial de valorização).
- Outros – Restantes atividades não enquadráveis em qualquer das categorias anteriores.

Com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, a informação relativa aos segmentos operacionais do Grupo pode ser resumida da seguinte forma:

| (em euros) | 2017 | | | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------|-------------------|
| | <i>Corporate finance</i> | <i>Trading and sales</i> | <i>Corretagem</i> | <i>Banca comercial</i> | <i>Capital de risco</i> | <i>Outros</i> | <i>Total</i> |
| Juros e rendimentos similares | 5.272.611 | 132.597.711 | 17.008 | 125.529 | 342 | 9.048 | 138.022.250 |
| Juros e encargos similares | (172.584) | (120.042.258) | (1.265) | (2.215) | - | (8.589) | (120.226.912) |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 435.000 | - | - | - | - | - | 435.000 |
| Margem financeira alargada | I. 5.535.027 | 12.555.452 | 15.743 | 123.314 | 342 | 459 | 18.230.338 |

2017

| (em euros) | Corporate finance | Trading and sales | Corretagem | Banca comercial | Capital de risco | Outros | Total |
|---|----------------------|----------------------|------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| Rendimentos de serviços e comissões | 18.721.669 | 1.302.604 | 2.431.811 | 1.185.382 | 4.777.477 | 13.664 | 28.432.607 |
| Encargos com serviços e comissões | (4.091) | (177.950) | (626.647) | - | (332) | (21.818) | (830.837) |
| Resultados em operações financeiras | 13.097.361 | 30.501.666 | (3.146) | - | 106.281 | 714 | 43.702.876 |
| Outros resultados de exploração | 142.705 | (12.849) | (24.334) | 50.439 | 45.600 | 447.996 | 649.557 |
| II. | 31.957.644 | 31.613.471 | 1.777.684 | 1.235.821 | 4.929.026 | 440.556 | 71.954.202 |
| Produto bancário | 37.492.671 | 44.168.924 | 1.793.427 | 1.359.135 | 4.929.368 | 441.015 | 90.184.540 |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | (13.600) | - | - | (498) | - | (3.925.347) | (3.939.445) |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | 1.346.736 | - | (12.193) | 2 | - | 2.294 | 1.336.840 |
| Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações | 1.469.852 | (42.575.300) | 339 | 19.310 | 269.885 | (5.797.526) | (46.613.440) |
| III. | 2.802.988 | (42.575.300) | (11.854) | 18.814 | 269.885 | (9.720.579) | (49.216.045) |
| Total | 40.295.659 | 1.593.623 | 1.781.573 | 1.377.950 | 5.199.254 | (9.279.564) | 40.968.495 |
| Outros custos e proveitos | | | | | | | (7.957.006) |
| Resultado líquido consolidado | | | | | | | 33.011.489 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | 509.653.999 | 799 | - | 30.745 | - | 509.685.544 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 12.354.269 | 513.770.155 | - | - | - | 5.729.729 | 531.854.154 |
| Crédito a clientes | 229.282.946 | - | 1.770.057 | 3.101.268 | - | 6.265.291 | 240.419.562 |
| Ativos com acordo de recompra | - | 52.848.642 | - | - | - | - | 52.848.642 |
| Recursos de instituições de crédito e bancos centrais | 56.447.830 | 251.423.455 | 413.682 | 724.474 | 7.182 | 2.802.105 | 311.818.728 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 9.803.667 | - | 29.545.355 | 121.097.464 | - | - | 160.446.486 |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados | - | 523.425.939 | - | - | - | - | 523.425.939 |

2016

| (em euros) | Corporate finance | Trading and sales | Corretagem | Banca comercial | Capital de risco | Outros | Total |
|---|----------------------|----------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| Juros e rendimentos similares | 6.421.844 | 151.258.681 | 17.318 | 131.207 | 6.662 | 13.431 | 157.849.143 |
| Juros e encargos similares | (378.088) | (137.853.078) | (2.076) | (5.053) | - | - | (138.238.295) |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 625.000 | - | - | - | - | 96.645 | 721.645 |
| Margem financeira alargada | 6.668.756 | 13.405.602 | 15.242 | 126.154 | 6.662 | 110.076 | 20.332.492 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 17.518.461 | 1.542.463 | 2.187.571 | 2.482.721 | 5.811.712 | 12.726 | 29.555.654 |
| Encargos com serviços e comissões | (361.914) | (230.507) | (555.169) | - | (411) | (1.342) | (1.149.343) |
| Resultados em operações financeiras | 5.912.000 | 9.766.747 | 19.600 | - | (81.499) | - | 15.616.848 |
| Outros resultados de exploração | 452.515 | 98.681 | (35.126) | 40.498 | 149.028 | 62.613 | 768.209 |
| II. | 23.521.063 | 11.177.384 | 1.616.875 | 2.523.219 | 5.878.830 | 73.997 | 44.791.369 |
| Produto bancário | 30.189.819 | 24.582.987 | 1.632.117 | 2.649.373 | 5.885.492 | 184.073 | 65.123.860 |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | (416.062) | - | - | 1.494 | - | 5.799.347 | 5.384.779 |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | (17.113.188) | - | 2.915 | (5.822) | - | (24.753) | (17.140.848) |
| Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações | (6.290.937) | (10.652.879) | (124) | 13.116 | 220.410 | - | (16.710.414) |
| III. | (23.820.187) | (10.652.879) | 2.791 | 8.788 | 220.410 | 5.774.594 | (28.466.482) |
| Total | 6.369.632 | 13.930.107 | 1.634.908 | 2.658.161 | 6.105.902 | 5.958.667 | 36.657.378 |
| Outros custos e proveitos | | | | | | | (35.224.082) |
| Resultado líquido consolidado | | | | | | | 1.433.296 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | 608.020.950 | 186 | - | 27.556 | - | 608.048.691 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 12.542.774 | 446.248.788 | - | - | - | 6.497.757 | 465.289.319 |
| Crédito a clientes | 285.926.952 | 1.252 | 525.233 | 3.423.010 | - | 7.159.568 | 297.036.015 |
| Recursos de instituições de crédito e bancos centrais | 49.203.190 | 173.798.184 | 86.616 | 564.288 | 4.543 | 2.251.431 | 225.908.252 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 56.663.827 | - | 22.859.917 | 156.664.568 | - | - | 236.188.312 |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados | - | 671.569.960 | - | - | - | - | 671.569.960 |

A divisão dos juros e encargos similares pelas diversas linhas de negócio é efetuada com base no valor médio dos ativos afetos a esses segmentos operacionais.

Em 2017 e 2016, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por país onde o Grupo desenvolve a sua atividade é a seguinte:

| (em euros) | 2017 | | | |
|---|--------------------------|------------------|----------------|---------------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Total |
| Juros e rendimentos similares | 136.529.070 | 1.229.928 | 263.252 | 138.022.250 |
| Juros e encargos similares | (119.499.763) | (727.149) | - | (120.226.912) |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 435.000 | - | - | 435.000 |
| Margem financeira alargada | I. 17.464.307 | 502.779 | 263.252 | 18.230.338 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 25.783.266 | 2.649.341 | - | 28.432.607 |
| Encargos com serviços e comissões | (830.707) | (130) | - | (830.837) |
| Resultados em operações financeiras | 43.702.876 | - | - | 43.702.876 |
| Outros resultados de exploração | 663.421 | (13.781) | (83) | 649.557 |
| | II. 69.318.856 | 2.635.430 | (83) | 71.954.202 |
| Produto bancário | 86.783.163 | 3.138.209 | 263.169 | 90.184.540 |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | (3.939.445) | - | - | (3.939.445) |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | 1.183.948 | 152.892 | - | 1.336.840 |
| Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações | (46.613.440) | - | - | (46.613.440) |
| | III. (49.368.937) | 152.892 | - | (49.216.045) |
| Total | 37.414.226 | 3.291.101 | 263.169 | 40.968.495 |
| Outros custos e proveitos | | | | (7.957.006) |
| Resultado líquido consolidado | | | | 33.011.489 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 509.685.544 | - | - | 509.685.544 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 531.854.154 | - | - | 531.854.154 |
| Derivados de cobertura com reavaliação positiva | 52.848.642 | - | - | 52.848.642 |
| Crédito a clientes | 208.269.689 | 32.149.873 | - | 240.419.561 |
| Ativos com acordo de recompra | 52.848.642 | - | - | 52.848.642 |
| Recursos de instituições de crédito e bancos centrais | 270.109.461 | 41.709.267 | - | 311.818.728 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 160.446.486 | - | - | 160.446.486 |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados | 523.425.939 | - | - | 523.425.939 |

| (em euros) | 2016 | | | |
|---|--------------------------|------------------|----------------|---------------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Total |
| Juros e rendimentos similares | 155.999.520 | 1.593.436 | 256.187 | 157.849.143 |
| Juros e encargos similares | (137.358.552) | (879.737) | (7) | (138.238.295) |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 721.645 | - | - | 721.645 |
| Margem financeira alargada | I. 19.362.613 | 713.699 | 256.180 | 20.332.493 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 28.262.912 | 1.292.742 | - | 29.555.654 |
| Encargos com serviços e comissões | (1.145.757) | (3.586) | - | (1.149.343) |
| Resultados em operações financeiras | 15.616.848 | - | - | 15.616.848 |
| Outros resultados de exploração | 782.268 | (13.731) | (328) | 768.209 |
| | II. 43.516.271 | 1.275.425 | (328) | 44.791.368 |
| Produto bancário | 62.878.884 | 1.989.124 | 255.852 | 65.123.861 |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 5.384.779 | - | - | 5.384.779 |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | (16.378.531) | (762.317) | - | (17.140.848) |
| Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações | (16.710.414) | - | - | (16.710.414) |
| | III. (27.704.166) | (762.317) | - | (28.466.483) |
| Total | 35.174.718 | 1.226.807 | 255.852 | 36.657.378 |
| Outros custos e proveitos | | | | (35.224.082) |
| Resultado líquido consolidado | | | | 1.433.296 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 608.048.691 | - | - | 608.048.691 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 465.289.319 | - | - | 465.289.319 |
| Derivados de cobertura com reavaliação positiva | - | - | - | - |
| Crédito a clientes | 258.258.428 | 38.777.587 | - | 297.036.015 |
| Recursos de instituições de crédito e bancos centrais | 176.306.048 | 49.602.204 | - | 225.908.252 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 236.188.312 | - | - | 236.188.312 |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados | 671.569.960 | - | - | 671.569.960 |

A informação incluída nos quadros anteriores corresponde ao Balanço e Demonstração de resultados do conjunto de todas as entidades do Grupo sediadas em Portugal (coluna "Portugal"), da Sucursal de Madrid (coluna "Espanha") e do CaixaBI Brasil – Serviços de Assessoria Financeira, LTDA. Cada uma das entidades do Grupo desenvolve a sua atividade tendo maioritariamente como clientes ou contrapartes entidades residentes no mesmo país onde estão sediadas.

Nos exercícios de 2017 e 2016, o Grupo reconheceu na participada CGD Investimentos CVC, sediada no Brasil, o montante de ganhos de 20.507.112 euros e perdas de 198.830 euros, respetivamente (Nota 16).

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Os dados financeiros retirados das contas estatutárias provisórias das entidades incluídas no perímetro de consolidação pelo método da integração global e a entidade conjuntamente controlada, relativos ao último exercício económico, podem ser resumidos da seguinte forma:

| (em euros) | Entidade | Sede | Moeda | Percentagem de participação efetiva | Data | Ativo | Lucro / (Prejuízo) | Situação líquida |
|------------|---|-----------|-------|-------------------------------------|------------|---------------|--------------------|------------------|
| | Caixa - Banco de Investimento, S.A. | Lisboa | Euros | 100,00% | 31/12/2017 | 1.639.121.127 | 29.637.484 | 363.210.308 |
| | Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A. | Lisboa | Euros | 100,00% | 31/12/2017 | 315.709 | (2.633) | 312.701 |
| | Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. | Lisboa | Euros | 100,00% | 31/12/2017 | 11.238.909 | 3.405.563 | 10.720.748 |
| | CaixaBI Brasil - Serviços de Assessoria Financeira LTDA | São-Paulo | Reais | 100,00% | 31/12/2017 | 7.286.514 | 511.489 | 7.260.900 |
| | | | Euros | | | 1.834.054 | 128.745 | 1.827.607 |
| | CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A. | São-Paulo | Reais | 50,00% | 00/01/1900 | 206.652.000 | 148.565.000 | 140.207.000 |
| | | | Euros | | | | 52.015.404 | 37.394.598 |

A CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A. (CGD Investimentos CVC) com sede em São Paulo (Brasil) tem por atividade a prestação de serviços de intermediação financeira. O Banco detém 50% do capital social da CGD Investimentos CVC e os restantes 50% são detidos pelo Banco Caixa Geral – Brasil, S.A. (BCG Brasil).

Em 2014, decidiu-se proceder a uma reestruturação do negócio de corretagem no Brasil, desenvolvido pela CGD Investimentos CVC. Nesse sentido, em julho de 2014, foi anunciada a fusão da atividade de HomeBroker da CGD Investimentos CVC com a Rico, plataforma de investimentos da Octo CTVM. Desta operação, após a aprovação do Banco Central do Brasil (Bacen), resultou a detenção de 51% das ações da Octo CTVM por parte do Grupo CGD. Até à aprovação da operação por parte do Bacen, a CGD Investimentos CVC foi detentora de um instrumento de dívida emitido pela Rico CTVM cuja remuneração corresponde a 51% dos resultados gerados pela OCTO (“debentures”). Adicionalmente, no final do segundo semestre de 2014, a CGD Investimentos CVC anunciou a intenção de proceder ao encerramento da sua atividade de institucionais.

Com referência a 31 de dezembro de 2015 foram efetuados testes de imparidade ao valor da participação da CGD Investimentos CVC com base numa proposta de compra recebida de uma entidade independente, a qual não foi aceite pelo Banco, e tendo em consideração as projeções preparadas no início de 2015 e a evolução da atividade neste período. Na sequência desta análise efetuada verificou-se que o valor recuperável deste ativo seria superior ao valor registado em balanço e, por essa razão não foi registada imparidade adicional.

Em 2016, foi assinado um contrato de promessa de compra e venda das debentures. Esta operação aguardava aprovação do Banco Central do Brasil. Não obstante, o Banco considerou os valores previstos neste contrato na análise de imparidade da participação na CGD Investimentos CVC com referência a 31 de dezembro de 2016.

Em junho de 2017, após aprovação do Bacen, a venda das debentures foi concluída, passando a CGD Investimentos CVC a ser uma sociedade sem qualquer atividade operacional. A atividade da CGD Investimentos CVC traduz-se atualmente na gestão e resolução de contingências existentes, essencialmente de carácter tributário e trabalhista, sendo a respetiva gestão assegurada pelo acionista com sede na mesma geografia, o Banco Caixa Geral – Brasil, S.A., com vista ao encerramento da sociedade. Tendo em consideração os factos descritos, já não tem qualquer relevância a presença do CaixaBI na estrutura acionista da sociedade. Nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Banco solicitou autorização para alienar os seus 50% do capital social da CGD Investimentos CVC ao BCG Brasil. A transferência para o BCG Brasil, do capital da CGD Investimentos CVC atualmente detido pelo Banco, deverá proceder-se através da alienação das respetivas ações, tendo como referência para valorização da CGD Investimentos CVC o valor do Património Líquido da sociedade a 30 de junho de 2017 (últimas demonstrações financeiras auditadas) no montante de 148.215 milhares de reais. Face ao exposto, o Banco transferiu a participação para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 13) e reconheceu a imparidade total do Goodwill (Nota 31).

A Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Caixa Capital) tem sede em Lisboa e foi constituída em 31 de dezembro de 1990 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 17/86, de 5 de fevereiro. A Caixa Capital tem por objeto o apoio

e promoção do investimento e da inovação tecnológica em projetos ou empresas, através da participação temporária no respetivo capital social. Adicionalmente, pode prestar assistência na gestão financeira, técnica, administrativa e comercial às sociedades em cujo capital participe. Em junho de 2017 a Caixa Capital procedeu à redução de capital social no montante de 12.000.000 euros, por libertação de excesso de capital, o qual passou a ser representado por 900.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada. Em 31 de dezembro de 2017 geria quatro fundos de capital de risco.

Em novembro de 2011, o Banco constituiu no Brasil a sociedade CaixaBI Brasil – Serviços de Assessoria Financeira Ltda., que tem como objeto social a atividade de consultoria para empresas em matéria de estrutura de capital, de estratégia empresarial e de questões conexas, bem como a consultoria e serviços em assuntos de fusão e compra e venda de empresas e de estruturação de financiamentos bancários a serem concedidos por outras entidades. A sociedade é detida em 90% pelo Banco e 10% pela Caixa Desenvolvimento SGPS, S.A.. O capital foi realizado em abril de 2012.

A Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A., constituída no exercício de 1998, é uma sociedade com sede em Portugal, tendo como objeto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--------------------------------------|-----------|------------|
| Caixa | 4.312 | 3.641 |
| Depósitos à ordem em bancos centrais | 1.754.116 | 12.321.524 |
| | 1.758.428 | 12.325.165 |

A rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|-------------------|------------|-----------|
| Depósitos à ordem | | |
| No país | 31.592.525 | 2.473.959 |
| No estrangeiro | 930.290 | 1.275.937 |
| | 32.522.815 | 3.749.896 |

7. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--------------------------------|-------------|------------|
| Aplicações a muito curto prazo | | |
| No estrangeiro | 1.774.220 | 1.994.898 |
| No país | 158.000.000 | - |
| Depósitos a prazo | | |
| No país | 2.494.505 | 16.080.005 |
| Juros a receber | 18.937 | 27.613 |
| | 162.287.662 | 18.102.516 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as “Aplicações a muito curto prazo” incluem 1.774.220 euros e 1.994.898 euros, referente a operações contratadas junto do Banco Caixa Geral - Brasil S.A., com vencimento no último trimestre do exercício seguinte e denominadas em reais.

8. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

2017

2016

| (em euros) | Detidos para negociação | Ao justo valor através de resultados | Total | Detidos para negociação | Ao justo valor através de resultados | Total |
|--|-------------------------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------|
| <u>Instrumentos de dívida</u> | | | | | | |
| De emissores públicos: | | | | | | |
| Obrigações | | | | | | |
| De residentes | 4.842.674 | - | 4.842.674 | 2.654.677 | - | 2.654.677 |
| De não residentes | 2.804.545 | - | 2.804.545 | - | - | - |
| De outros emissores: | | | | | | |
| Obrigações e outros títulos: | | | | | | |
| De residentes | 540.533 | 1 | 540.534 | 587.002 | 1 | 587.003 |
| De não residentes | 10.266.541 | - | 10.266.541 | 11.173.098 | - | 11.173.098 |
| | 18.454.293 | 1 | 18.454.294 | 14.414.777 | 1 | 14.414.778 |
| <u>Instrumentos de capital</u> | | | | | | |
| De residentes | 2.664.877 | 30.744 | 2.695.621 | 2.441.722 | 27.555 | 2.469.277 |
| De não residentes | 601.067 | 1 | 601.068 | 1.861.131 | - | 1.861.131 |
| | 3.265.944 | 30.745 | 3.296.689 | 4.302.853 | 27.555 | 4.330.408 |
| <u>Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)</u> | | | | | | |
| | 487.934.561 | - | 487.934.561 | 589.303.505 | - | 589.303.505 |
| | 509.654.798 | 30.746 | 509.685.544 | 608.021.135 | 27.556 | 608.048.691 |

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica incluía títulos de dívida dados em garantia cujo valor nominal ascendia a 3.882.550 euros (Nota 21).

9. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| <u>Instrumentos de dívida</u> | | |
| Emitidos por residentes | | |
| De dívida pública portuguesa | 207.607.679 | 216.355.274 |
| De outros emissores | 87.729.519 | 96.471.058 |
| Emitidos por não residentes | | |
| De dívida pública | 9.393.945 | 5.398.699 |
| De outros emissores | 209.039.012 | 127.994.057 |
| | 513.770.155 | 446.219.088 |
| <u>Instrumentos de capital</u> | | |
| Ações | | |
| Valor bruto | | |
| Emitido por não residentes | | |
| Valorizados ao justo valor | 20.152.544 | 21.415.245 |
| Valorizados ao custo histórico | 18.660 | 29.700 |
| | 20.171.204 | 21.444.945 |
| Imparidade (Nota 31) | | |
| | (2.087.205) | (2.374.714) |
| | 18.083.999 | 19.070.231 |
| | 531.854.154 | 465.289.319 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as menos-valias potenciais relativas a títulos classificados na rubrica "Instrumentos de dívida" registadas na reserva de justo valor, ascendiam a 8.031.994 euros e 39.443.560 euros, respetivamente, das quais 6.005.475 euros e 35.365.094 euros eram relativas a títulos de dívida pública portuguesa, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Instrumentos de capital – ações” apresenta o seguinte detalhe:

| (em euros) | 2017 | | | | | | 2016 | |
|--|-------------------|--------------------|--------------------|------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | % de participação | Custo de aquisição | Imparidade | Reserva de Justo Valor | Diferenças de câmbio | Valor de Balanço | % de participação | Valor de Balanço |
| Acções | | | | | | | | |
| SEIEF - South Europe Infrastructure Equity Finance | 8,33% | 9.213.721 | - | 3.140.548 | - | 12.354.269 | 8,33% | 12.542.774 |
| Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura | 11,34% | 4.310.848 | (2.087.205) | 2.727.991 | 759.436 | 5.711.069 | 11,34% | 6.497.757 |
| SWIFT SCRL | - | 13.200 | - | 5.460 | - | 18.660 | - | 29.700 |
| | | <u>13.537.769</u> | <u>(2.087.205)</u> | <u>5.873.999</u> | <u>759.436</u> | <u>18.083.998</u> | | <u>19.070.231</u> |

Nos exercícios de 2017 e 2016, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

| (em euros) | 2017 | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------|---------------------|--------------------|------------------|
| | Saldo em 31.12.2016 | Entradas / (Saídas) | Variação na reserva de justo valor | Diferenças de câmbio | Saldo em 31.12.2017 | Custo de aquisição | Valia potencial |
| SEIF - South Europe Infrastructure Equity Finance | 12.542.774 | - | (188.505) | - | 12.354.269 | 9.213.721 | 3.140.548 |
| Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura | 6.497.757 | - | (0) | (786.688) | 5.711.069 | 4.310.848 | 1.400.221 |
| SWIFT SCRL | 29.700 | (16.500) | 5.460 | - | 18.660 | 13.200 | 5.460 |
| | <u>19.070.231</u> | <u>(16.500)</u> | <u>(183.045)</u> | <u>(786.688)</u> | <u>18.083.998</u> | <u>13.537.769</u> | <u>4.546.229</u> |

| (em euros) | 2016 | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------|---------------------|--------------------|------------------|
| | Saldo em 31.12.2015 | Entradas / (Saídas) | Variação na reserva de justo valor | Diferenças de câmbio | Saldo em 31.12.2016 | Custo de aquisição | Valia potencial |
| SEIF - South Europe Infrastructure Equity Finance | 11.625.961 | - | 916.813 | - | 12.542.774 | 9.213.721 | 4.769.053 |
| Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura | 9.221.472 | - | (3.026.403) | 302.687 | 6.497.757 | 4.904.658 | 1.593.099 |
| SWIFT SCRL | 29.700 | - | - | - | 29.700 | 29.700 | - |
| | <u>20.877.133</u> | <u>-</u> | <u>(2.109.590)</u> | <u>302.687</u> | <u>19.070.231</u> | <u>14.148.079</u> | <u>6.362.152</u> |

Os principais instrumentos de capital registados como “Ativos financeiros disponíveis para venda” tiveram os seguintes movimentos em 2017 e 2016:

Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura (“CIFI”)

A participação na Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura (“CIFI”) foi adquirida em 2001 por 4.000.000 de Dólares Norte – Americanos. Em agosto de 2008, o Banco adquiriu 1.000.000 de ações pelo montante total de 1.170.000 Dólares Norte - Americanos. A exposição a risco cambial encontra-se coberta através de tomada de fundos denominados em Dólares Norte-Americanos, pelo que a variação no justo valor em 2017 e 2016 resultante da componente cambial foi refletida em resultados.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica inclui títulos de dívida dados em garantia cujo valor nominal ascendia a 261.209.820 euros e 265.004.000 euros, respetivamente (Nota 21).

10. ATIVOS COM ACORDO DE RECOMPRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 |
|-------------------------------|-------------------|
| Instrumentos de dívida | |
| Emitidos por residentes | |
| De dívida pública portuguesa | 32.638.524 |
| Emitidos por não residentes | |
| De dívida pública | 20.210.118 |
| | <u>52.848.642</u> |

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor de venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas nas rubricas “Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra” (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui títulos de dívida dados em garantia cujo valor nominal ascendia a 50.000.000 euros (Nota 21).

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.6. c). Nessas datas, o montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

| (em euros) | 2017 | | | | | | |
|------------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------------|--------------|
| | Montante nominal | | | Valor contabilístico | | | |
| | Derivados de negociação | Derivados de cobertura | Total | Ativos detidos para negociação | Passivos detidos para negociação | Derivados de cobertura | Total |
| | (Nota 6) | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | | | | |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i> | | | | | | | |
| <i>Swaps</i> | | | | | | | |
| Taxa de juro | 4.660.209.962 | - | 4.660.209.962 | 395.410.767 | (434.208.349) | - | (38.797.582) |
| Equity Swaps | 2.317.542 | - | 2.317.542 | 25.612 | (74.757) | - | (49.145) |
| Caps & Floors | 111.500.129 | - | 111.500.129 | 5.335.960 | (2.016.905) | - | 3.319.055 |
| <i>Opções</i> | | | | | | | |
| Sobre taxa de juro | 602.779.917 | - | 602.779.917 | 87.162.222 | (87.125.929) | - | 36.293 |
| | 5.376.807.550 | - | 5.376.807.550 | 487.934.561 | (523.425.939) | - | (35.491.379) |
| <i>Transacionados em bolsa</i> | | | | | | | |
| <i>Futuros</i> | | | | | | | |
| Divisas | 500.000 | - | 500.000 | - | - | - | - |
| Taxa de juro | 35.893.383 | - | 35.893.383 | - | - | - | - |
| Cotações | 608.152 | - | 608.152 | - | - | - | - |
| | 37.001.535 | - | 37.001.535 | - | - | - | - |
| | 5.413.809.085 | - | 5.413.809.085 | 487.934.561 | (523.425.939) | - | (35.491.379) |
| | 2016 | | | | | | |
| | Montante nominal | | | Valor contabilístico | | | |
| (em euros) | Derivados de negociação | Derivados de cobertura | Total | Ativos detidos para negociação | Passivos detidos para negociação | Derivados de cobertura | Total |
| | (Nota 8) | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | | | | |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i> | | | | | | | |
| <i>Swaps</i> | | | | | | | |
| Taxa de juro | 5.568.356.446 | - | 5.568.356.446 | 459.937.805 | (546.024.812) | - | (86.087.007) |
| Equity swaps | 2.041.239 | - | 2.041.239 | - | (19.201) | - | (19.201) |
| Caps & Floors | 116.630.020 | - | 116.630.020 | 2.060.549 | (2.157.018) | - | (96.469) |
| <i>Opções</i> | | | | | | | |
| Sobre taxa de juro | 650.231.517 | - | 650.231.517 | 127.305.151 | (123.368.929) | - | 3.936.222 |
| | 6.337.259.222 | - | 6.337.259.222 | 589.303.505 | (671.569.960) | - | (82.266.455) |
| <i>Transacionados em bolsa</i> | | | | | | | |
| <i>Futuros</i> | | | | | | | |
| Divisas | | | | | | | |
| Taxa de juro | 6.541.517 | - | 6.541.517 | - | - | - | - |
| Cotações | 1.585.422 | - | 1.585.422 | - | - | - | - |
| | 8.126.939 | - | 8.126.939 | - | - | - | - |
| | 6.345.386.161 | - | 6.345.386.161 | 589.303.505 | (671.569.960) | - | (82.266.455) |

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

| (em euros) | 2017 | | | | | Total |
|------------------------------------|------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|---------------|---------------|
| | <= 3 meses | > 3 meses <= 6 meses | > 6 meses <= 1 ano | > 1ano <= 5 anos | > 5 anos | |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | | | |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i> | | | | | | |
| <i>Swaps</i> | | | | | | |
| Taxa de juro | | | | | | |
| Negociação | 22.685.485 | 56.255.468 | 56.181.060 | 1.200.843.297 | 3.324.244.653 | 4.660.209.962 |
| Equity swaps | 636.229 | - | - | 1.681.313 | - | 2.317.542 |
| | 23.321.714 | 56.255.468 | 56.181.060 | 1.202.524.610 | 3.324.244.653 | 4.662.527.504 |
| <i>Caps & Floors</i> | | | | | | |
| Negociação | - | - | - | 51.286.410 | 60.213.719 | 111.500.129 |
| <i>Opções</i> | | | | | | |
| Sobre taxa de juro | - | - | - | 600.000.000 | 2.779.917 | 602.779.917 |
| | 23.321.714 | 56.255.468 | 56.181.060 | 1.853.811.020 | 3.387.238.289 | 5.376.807.550 |
| <i>Transacionados em bolsa</i> | | | | | | |
| <i>Futuros</i> | | | | | | |
| Divisas | 500.000 | - | - | - | - | 500.000 |
| Taxa de juro | | | | | | |
| Negociação | 35.893.383 | - | - | - | - | 35.893.383 |
| Cotações | 608.152 | - | - | - | - | 608.152 |
| | 60.323.249 | 56.255.468 | 56.181.060 | 1.853.811.020 | 3.387.238.289 | 5.413.809.085 |
| | | | | | | |
| (em euros) | 2016 | | | | | Total |
| | <= 3 meses | > 3 meses <= 6 meses | > 6 meses <= 1 ano | > 1ano <= 5 anos | > 5 anos | |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | | | |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i> | | | | | | |
| <i>Swaps</i> | | | | | | |
| Taxa de juro | | | | | | |
| Negociação | 15.831.722 | 666.667 | 135.187.183 | 625.516.637 | 4.791.154.237 | 5.568.356.446 |
| Equity swaps | 751.971 | - | - | 603.978 | 685.290 | 2.041.239 |
| | 16.583.693 | 666.667 | 135.187.183 | 626.120.615 | 4.791.839.527 | 5.570.397.684 |
| <i>Caps & Floors</i> | | | | | | |
| Negociação | - | - | - | 51.753.615 | 64.876.405 | 116.630.020 |
| <i>Opções</i> | | | | | | |
| Sobre taxa de juro | - | - | - | - | 650.231.517 | 650.231.517 |
| | 16.583.693 | 666.667 | 135.187.183 | 677.874.230 | 5.506.947.450 | 6.337.259.222 |
| <i>Transacionados em bolsa</i> | | | | | | |
| <i>Futuros</i> | | | | | | |
| Taxa de juro | | | | | | |
| Negociação | 6.541.517 | - | - | - | - | 6.541.517 |
| Cotações | 1.585.422 | - | - | - | - | 1.585.422 |
| | 24.710.632 | 666.667 | 135.187.183 | 677.874.230 | 5.506.947.450 | 6.345.386.161 |

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

| (em euros) | 2017 | | 2016 | |
|----------------------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|
| | Valor nominal | Valor contabilístico | Valor nominal | Valor contabilístico |
| Contratos sobre taxa de juro | | | | |
| Swaps de taxa de juro | | | | |
| Instituições Financeiras | 2.554.947.902 | (366.962.614) | 3.057.526.842 | (622.064.161) |
| Clientes | 2.105.262.061 | 328.165.032 | 2.510.829.604 | 535.977.154 |
| | 4.660.209.962 | (38.797.582) | 5.568.356.446 | (86.087.007) |
| Swaps de Cotações (Equity Swaps) | | | | |
| Instituições Financeiras | - | - | - | - |
| Clientes | 2.317.542 | (49.145) | 2.041.239 | (19.201) |
| | 2.317.542 | (49.145) | 2.041.239 | (19.201) |
| Caps & Floors | | | | |
| Instituições Financeiras | 79.301.160 | 3.378.827 | 58.315.010 | (1.788.478) |
| Clientes | 32.198.969 | (59.773) | 58.315.010 | 1.692.009 |
| | 111.500.129 | 3.319.055 | 116.630.020 | (96.469) |
| Opções sobre taxa de juro | | | | |
| Instituições Financeiras | 302.779.417 | (87.089.635) | 350.231.017 | (119.432.707) |
| Administrações Centrais | 300.000.000 | 87.125.929 | 300.000.000 | 123.368.929 |
| Clientes | 500 | - | 500 | - |
| | 602.779.917 | 36.293 | 650.231.517 | 3.936.222 |
| Futuros | | | | |
| Em Bolsa | 37.001.535 | - | 8.126.939 | - |
| | 5.413.809.085 | (35.491.379) | 6.345.386.161 | (82.266.455) |

Em 31 de dezembro de 2017, os montantes totais registados pelo Banco relativos a “CVA” (*credit value adjustment*), na rubrica de “Ativos Financeiros detidos para negociação”, e “DVA” (*debt value adjustment*), na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”, ascendem a 32.067.713 euros e 26.076.599 euros, respetivamente (129.728.750 euros e 80.136.158 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2016).

12. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|--------------|--------------|
| Crédito interno não titulado | | |
| Empréstimos | 223.247.206 | 269.313.718 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 1.699.823 | 526.048 |
| Outros créditos | 6.322.053 | 7.217.304 |
| Crédito interno titulado | - | - |
| Outras obrigações | 4.313.786 | 4.556.850 |
| Crédito ao exterior | | |
| Empréstimos | 39.735.009 | 46.950.695 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 86.309 | - |
| Outros créditos | - | 1.328 |
| | 275.404.185 | 328.565.943 |
| Juros a receber | 371.013 | 512.354 |
| Receitas com rendimento diferido | | |
| Comissões associadas ao custo amortizado | (768.998) | (1.100.268) |
| Juros | (73.696) | - |
| | 274.932.505 | 327.978.029 |
| Crédito e juros vencidos | 1.291.647 | 17.296.840 |
| | 276.224.152 | 345.274.869 |
| Imparidade (Nota 31) | (35.804.590) | (48.238.854) |
| | 240.419.562 | 297.036.015 |

O movimento na imparidade durante os exercícios de 2017 e 2016 é apresentado na Nota 31.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição, de acordo com os prazos residuais até ao vencimento:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|--------------------|--------------------|
| Até três meses | - | - |
| De três meses a um ano | 3.615.083 | 5.829.498 |
| De um a cinco anos | 86.949.471 | 100.689.298 |
| Mais de cinco anos | 183.053.499 | 221.521.099 |
| Descobertos e créditos em conta corrente | 1.786.132 | 526.048 |
| | 275.404.185 | 328.565.943 |

A imparidade registada em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi determinada da seguinte forma:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Análise específica | 33.150.732 | 45.447.306 |
| Análise coletiva | 2.653.858 | 2.791.548 |
| | 35.804.590 | 48.238.854 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor nominal dos créditos objeto de análise individual de acordo com os critérios definidos pelo Banco ascende a 223.418.881 euros e 280.384.157 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a distribuição setorial dos créditos sobre clientes (valor nominal), excluindo créditos vencidos, é a seguinte:

| (em euros) | 2017 | | 2016 | |
|---|--------------------|--------------|--------------------|------------|
| | Valor | % | Valor | % |
| Setor de atividade | | | | |
| Indústrias transformadoras | | | | |
| Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás | 36.549.849 | 13,3 | 56.048.024 | 17,1 |
| Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos | - | 0,0 | 350.062 | 0,1 |
| Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais | - | 0,0 | 3.020.714 | 0,9 |
| Indústria da pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão | 102.286 | 0,0 | 137.118 | 0,0 |
| Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados a empresas | | | | |
| Atividades imobiliárias | 8.160.000 | 3,0 | 8.160.000 | 2,5 |
| Outras atividades | 47.281.555 | 17,2 | 52.692.209 | 16,0 |
| Transportes, armazenagem e comunicações | 22.642.569 | 8,2 | 41.992.832 | 12,8 |
| Construção | 103.926.938 | 37,7 | 111.274.759 | 33,9 |
| Comércio por grosso/retalho | 2.381.270 | 0,9 | 2.586.721 | 0,8 |
| Saúde e segurança social | 6.084.320 | 2,2 | 6.559.875 | 2,0 |
| Atividades financeiras | 3.281.696 | 1,2 | 4.846.734 | 1,5 |
| Alojamento e restauração | - | 0,0 | 240.000 | 0,1 |
| Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais | 36.885.873 | 13,4 | 32.912.429 | 10,0 |
| Crédito a particulares | 8.107.830 | 2,9 | 7.744.466 | 2,4 |
| | 275.404.185 | 100,0 | 328.565.943 | 100 |

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica crédito e juros vencidos inclui as faturas emitidas pelo Banco que se encontram vencidas. No exercício de 2017, as faturas vencidas foram transferidas para a rubrica "Outros Ativos" (Nota 18).

13. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | |
|------------|--------------------------|----------------------|
| | Valor de Balanço (Bruto) | Imparidade Acumulada |
| Imóveis | 9.241.732 | - |
| Outros | 18.653.251 | - |
| | 27.894.983 | - |

No decorrer do exercício de 2017, de acordo com orientações do Grupo CGD, o Banco transferiu todos os seus serviços para o edifício sede do Grupo, situado na Avenida João XXI em Lisboa (Nota 14) e iniciou um processo com vista à alienação da antiga sede do Banco (Nota 16).

A rubrica "Outros" inclui a participação do Banco na CGD Investimentos, Corretora de Valores e Câmbio, S.A. (Nota 4).

14. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros ativos tangíveis” durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

| (em euros) | 2017 | | | | | |
|--------------------------|---------------------|-------------------------|------------|--------------------|---------------------------|-----------------------------|
| | Saldo em 31.12.2016 | | Aquisições | Transferências | Amortizações do exercício | Valor líquido em 31.12.2017 |
| | Valor bruto | Amortizações Acumuladas | | | | |
| Imóveis: | | | | | | |
| De serviço próprio | 16.335.115 | (7.093.383) | - | (9.241.732) | - | - |
| Outros imóveis | 77.843 | (77.843) | - | - | - | - |
| Equipamento: | | | | | | |
| Equipamento informático | 2.285.090 | (2.049.137) | 916 | - | (130.150) | 106.719 |
| Instalações interiores | 1.766.407 | (1.763.213) | - | - | (639) | 2.555 |
| Mobiliário e material | 1.510.565 | (1.493.500) | - | - | (2.522) | 14.543 |
| Máquinas e ferramentas | 552.721 | (552.721) | - | - | - | - |
| Material de transporte | 95.568 | (95.568) | - | - | - | - |
| Outro equipamento | 1.125 | (324) | - | - | - | 802 |
| Equipamento de segurança | 240.087 | (240.087) | - | - | - | - |
| | <u>22.864.523</u> | <u>(13.365.776)</u> | <u>916</u> | <u>(9.241.732)</u> | <u>(133.311)</u> | <u>124.619</u> |

| (em euros) | 2016 | | | | | |
|--------------------------|---------------------|-------------------------|----------------|----------------|---------------------------|-----------------------------|
| | Saldo em 31.12.2015 | | Aquisições | Regularizações | Amortizações do exercício | Valor líquido em 31.12.2016 |
| | Valor bruto | Amortizações Acumuladas | | | | |
| Imóveis: | | | | | | |
| De serviço próprio | 16.335.115 | (6.600.445) | - | - | (492.937) | 9.241.732 |
| Outros imóveis | 77.843 | (77.843) | - | - | - | - |
| Equipamento: | | | | | | |
| Equipamento informático | 2.177.771 | (1.890.459) | 107.319 | - | (158.677) | 235.953 |
| Instalações interiores | 1.766.407 | (1.762.109) | - | - | (1.104) | 3.194 |
| Mobiliário e material | 1.510.133 | (1.474.106) | 432 | - | (19.394) | 17.066 |
| Máquinas e ferramentas | 552.721 | (551.762) | - | - | (959) | - |
| Material de transporte | 95.568 | (95.568) | - | - | - | - |
| Outro equipamento | 1.125 | (324) | - | - | - | 802 |
| Equipamento de segurança | 240.087 | (240.087) | - | - | - | - |
| | <u>22.756.772</u> | <u>(12.692.704)</u> | <u>107.751</u> | <u>-</u> | <u>(673.072)</u> | <u>9.498.747</u> |

No decorrer do exercício de 2017, de acordo com orientações do Grupo CGD, o Banco transferiu todos os seus serviços para o edifício sede do Grupo, situado na Avenida João XXI. O imóvel de serviço próprio foi transferido para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 13).

15. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos intangíveis” durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

| (em euros) | 2017 | | | | | |
|---|---------------------|-------------------------|----------------|----------------|---------------------------|-----------------------------|
| | Saldo em 31.12.2016 | | Aquisições | Transferências | Amortizações do exercício | Valor líquido em 31.12.2017 |
| | Valor bruto | Amortizações Acumuladas | | | | |
| Sistema de tratamento automático de dados | 7.280.469 | (6.763.636) | 11.175 | 7.069.824 | (1.073.439) | 6.524.392 |
| Ativos intangíveis em curso | 6.859.770 | - | 210.054 | (7.069.824) | - | - |
| | <u>14.140.239</u> | <u>(6.763.636)</u> | <u>221.229</u> | <u>-</u> | <u>(1.073.439)</u> | <u>6.524.392</u> |

| (em euros) | 2016 | | | | | |
|---|---------------------|-------------------------|------------------|----------------|---------------------------|-----------------------------|
| | Saldo em 31.12.2015 | | Aquisições | Transferências | Amortizações do exercício | Valor líquido em 31.12.2016 |
| | Valor bruto | Amortizações Acumuladas | | | | |
| Sistema de tratamento automático de dados | 6.856.207 | (5.871.254) | 5.956 | 418.306 | (892.382) | 516.832 |
| Ativos intangíveis em curso | 4.437.808 | - | 2.840.268 | (418.306) | - | 6.859.770 |
| | <u>11.294.015</u> | <u>(5.871.254)</u> | <u>2.846.224</u> | <u>-</u> | <u>(892.382)</u> | <u>7.376.602</u> |

No decorrer do exercício de 2017 entrou em produção o novo *software* central do Banco tendo-se procedido à sua transferência de ativos intangíveis em curso para sistemas de tratamento automático de dados.

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos intangíveis em curso correspondem principalmente a despesas incorridas na aquisição e desenvolvimento do novo *software* central do Banco.

16. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica reflete a participação do Grupo na CGD Investimentos, registada pelo método de equivalência patrimonial (Nota 4). O movimento no valor da participação financeira reconhecido nas demonstrações financeiras do Grupo nos exercícios de 2015 e 2016 pode ser demonstrado da seguinte forma:

| (em euros) | |
|--|--------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | 2.735.344 |
| Resultados em empreendimentos conjuntos | (198.830) |
| Variação cambial e outros movimentos | 3.258.911 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 5.795.425 |
| Resultados em empreendimentos conjuntos | 20.507.112 |
| Imparidade do Goodwill (Nota 31) | (5.795.425) |
| Variação cambial e outros movimentos | (1.853.861) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 18.653.251 |
| Transferência para ativos não correntes detidos para venda (Nota 13) | (18.653.251) |

Em 31 de dezembro de 2016, o valor de balanço da participação na CGD Investimentos CVC incluía 5.975.425 euros, relativos ao *goodwill* registado na aquisição, o qual se encontra expresso em reais.

Conforme descrito na Nota 2.5, as variações cambiais resultantes da conversão para euros das demonstrações financeiras da CGD Investimentos CVC são refletidas em reservas. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a desvalorização cambial acumulada refletida em reservas ascende a 13.007.886 euros e 11.154.025 euros, respetivamente. Estas variações cambiais negativas serão registadas em custos do exercício quando o Banco vender ou liquidar a sua participação na CGD Investimentos.

Em virtude do processo de alienação das *debentures* emitidas pela Rico CTVM, referido na Nota 4, o Banco considerou os valores previstos neste contrato nos testes de imparidade ao *goodwill* da participação na CGD Investimentos CVC, tento efetuado no exercício de 2017 registado a imparidade total do *Goodwill*.

17. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2017 e 2016 eram os seguintes:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|-------------|-------------|
| Ativos por impostos correntes | | |
| Imposto sobre o rendimento a recuperar | | |
| Do exercício | 954.736 | 599.447 |
| Passivos por impostos correntes | | |
| Imposto sobre o rendimento a pagar | (2.667.338) | (78.164) |
| | (1.712.602) | 521.283 |
| Ativos por impostos diferidos | | |
| Por diferenças temporárias | 20.519.210 | 33.389.559 |
| Por prejuízos fiscais reportáveis | - | - |
| Por créditos fiscais | - | - |
| | 20.519.210 | 33.389.559 |
| Passivos por impostos diferidos | (7.838.896) | (9.292.753) |
| | 12.680.314 | 24.096.806 |

Em 31 de dezembro de 2014 foi efetuado o registo de impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais reportáveis nesse exercício, no montante de 4.960.637 euros, considerando que, face às projeções efetuadas se encontram reunidas as condições para o seu aproveitamento. De acordo com o enquadramento legal em vigor, a sua dedução

podará ser realizada num período de doze anos seguintes, não podendo ser excedido o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável em cada ano. Em 31 de dezembro de 2015 o montante para aproveitamento em exercícios futuros ascende a 3.269.851 euros, tendo sido utilizado em 2016.

Adicionalmente, o Banco registou no exercício de 2014 o montante de 2.204.002 euros referente a crédito por dupla tributação internacional cujo prazo de recuperação legalmente definido é de cinco anos. Em 31 de dezembro de 2015, o valor do crédito por dupla tributação internacional a utilizar ascende a 1.803.783 euros, tendo sido utilizado em 2016.

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

| (em euros) | 2017 | | | |
|--|------------------------|-------------|-----------------|------------------------|
| | Saldo em 31.12.2016 | Variação | | Saldo em 31.12.2017 |
| | | Resultados | Capital Próprio | |
| Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda | 9.209.455 | - | (8.885.827) | 323.629 |
| Imparidade e provisões temporariamente não aceites fiscalmente | 20.766.177 | (5.572.719) | - | 15.193.458 |
| Benefícios fiscais – Capital de risco (Nota 2.10) | 750.001 | - | - | 750.001 |
| Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda | 351.205 | 77.627 | - | 428.832 |
| Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente | (139.418) | - | - | (139.418) |
| Prejuízo fiscal a reportar | - | - | - | - |
| Dupla tributação internacional a recuperar em 5 anos | - | - | - | - |
| Imparidade de participações financeiras | (7.071.007) | 1.743.567 | - | (5.327.439) |
| Outros | 230.393 | 1.220.860 | - | 1.451.253 |
| | 24.096.807 | (2.530.665) | (8.885.827) | 12.680.315 |

| (em euros) | 2016 | | | |
|--|------------------------|-------------|-----------------|------------------------|
| | Saldo em 31.12.2015 | Variação | | Saldo em 31.12.2016 |
| | | Resultados | Capital Próprio | |
| Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda | 5.887.943 | - | 3.321.513 | 9.209.455 |
| Imparidade e provisões temporariamente não aceites fiscalmente | 17.054.719 | 3.711.458 | - | 20.766.177 |
| Benefícios fiscais – Capital de risco (Nota 2.10) | 2.000.001 | (1.250.000) | - | 750.001 |
| Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda | 371.582 | (20.377) | - | 351.205 |
| Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente | (145.471) | 6.053 | - | (139.418) |
| Prejuízo fiscal a reportar | 3.269.851 | (3.269.851) | - | - |
| Dupla tributação internacional a recuperar em 5 anos | 1.803.782 | (1.803.782) | - | - |
| Imparidade de participações financeiras | - | (7.071.007) | - | (7.071.007) |
| Outros | 94.502 | 135.891 | - | 230.393 |
| | 30.336.909 | (9.561.615) | 3.321.513 | 24.096.807 |

O Grupo não reconhece impostos diferidos ativos sempre que não seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o respetivo aproveitamento. Neste sentido, tendo em conta as projeções de lucros tributáveis futuros e o limite definido pelo artigo 92º do Código do IRC é entendimento do Conselho de Administração que os impostos diferidos ativos serão integralmente recuperáveis.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-------------|------------|
| Com impacto no resultado do exercício | | |
| Impostos correntes | | |
| IRC do exercício | 3.445.291 | 614.083 |
| Contribuição sobre o sector bancário | 689.788 | 1.030.038 |
| Correções relativas a exercícios anteriores | - | (22.428) |
| | 4.135.079 | 1.621.693 |
| Impostos diferidos | | |
| Registo e reversão de diferenças temporárias | 2.530.665 | 9.561.616 |
| Total de impostos em resultados | 6.665.744 | 11.183.309 |
| Resultado antes de impostos e interesses minoritários | 39.677.233 | 12.616.605 |
| Carga fiscal | 16,80% | 88,64% |
| Com impacto em reservas | | |
| Impostos diferidos – Reserva de justo valor | (8.885.827) | 3.321.513 |
| Total de impostos em reservas | (8.885.827) | 3.321.513 |
| Total de impostos em capitais próprios | (2.220.083) | 14.504.822 |

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco e das suas subsidiárias relativas aos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria coletável poderá ser objeto de eventuais correções.

Na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que ocorra qualquer correção com um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2017 e 2016 pode ser demonstrada como se segue:

| (em euros) | 2017 | | 2016 | |
|---|---------|-------------|----------|-------------|
| | Taxa | Imposto | Taxa | Imposto |
| Resultado antes de impostos e interesses minoritários | | 39.677.233 | | 12.616.605 |
| Imposto apurado com base na taxa nominal | 22,50% | 8.927.377 | 22,50% | 2.838.736 |
| Derrama estadual | 4,74% | 1.882.406 | 3,45% | 435.830 |
| Imposto total | | 10.809.783 | | 3.274.566 |
| Reconhecimento de impostos diferidos | (4,39%) | (1.743.567) | 58,11% | 7.331.194 |
| Contribuição para o sector bancário | 1,74% | 689.788 | 8,16% | 1.030.038 |
| Tributação autónoma | 0,55% | 218.682 | 2,53% | 318.839 |
| Provisões e imparidade não relevantes para efeitos fiscais | (0,42%) | (167.856) | (14,18%) | (1.788.775) |
| Eliminação de dupla tributação económica | 0,08% | 33.483 | 0,05% | 6.557 |
| Benefícios fiscais | (0,01%) | (5.130) | (0,04%) | (5.198) |
| Valias em participações – regime de tributação da Caixa Capital e Caixa Desenvolvimento | (1,66%) | (658.135) | 3,39% | 427.737 |
| Resultados em associadas | (5,33%) | (2.113.886) | 7,96% | 1.004.150 |
| Correções relativas a exercícios anteriores | 0,00% | - | (0,50%) | (63.483) |
| Outros | (1,00%) | (397.418) | (2,79%) | (352.319) |
| | 16,80% | 6.665.744 | 88,64% | 11.183.309 |

Contribuição sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
 - Elementos que, segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;

- Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujas posições em risco se compensem mutuamente.

As taxas aplicáveis nos exercícios de 2017 e 2016 às bases de incidência definidas foram para a alínea a) de 0,110% e para a alínea b) de 0,0003%, em função do valor apurado. O Banco regista a contribuição para o setor bancário na rubrica “Impostos correntes”, da demonstração dos resultados.

18. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-------------|--------------|
| <u>Devedores e outras aplicações</u> | | |
| Devedores por operações sobre futuros | 5.477.421 | 9.232.743 |
| Prestações suplementares | 994.033 | 890.941 |
| Outras aplicações | 7.787 | - |
| Saldos a regularizar | - | 48.418.993 |
| Outros | 3.476.316 | 686.105 |
| | 9.955.556 | 59.228.782 |
| <u>Outros ativos</u> | 128.346 | 128.346 |
| <u>Rendimentos a receber</u> | | |
| Outros rendimentos a receber | 1.087.758 | 1.596.114 |
| <u>Despesas com encargo diferido</u> | | |
| Seguros | 20.281 | 23.583 |
| Outras despesas com encargo diferido | 177.466 | 363.731 |
| | 197.747 | 387.314 |
| <u>Contas de regularização ativas</u> | | |
| Operações sobre valores mobiliários a regularizar | 42.814.136 | 9.739.718 |
| Outras operações ativas a regularizar | 191.192 | 1.064.543 |
| | 43.005.328 | 10.804.261 |
| Crédito e juros vencidos | 4.418.885 | 5.648.736 |
| | 58.793.621 | 77.793.554 |
| Imparidade (Nota 31) | (4.093.501) | (43.684.235) |
| | 54.700.120 | 34.109.319 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Devedores por operações sobre futuros e opções” inclui 4.980.000 euros e 8.750.000 euros referentes a colaterais no âmbito de Credit Swap Agreements. A rubrica inclui ainda as contas margem de futuros.

No exercício de 2017, as faturas vencidas que se encontravam registadas na rubrica de “Crédito a clientes” foram transferidas para a presente rubrica.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica “Outros devedores diversos – saldos a regularizar” inclui um total de 41.654.747 euros, relativos a juros vencidos de swaps, dos quais 16.228.705 euros relativos a um swap contratado pelo Banco que foi “cristalizado” no exercício de 2012, para o qual se encontra registada uma imparidade de igual montante.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros devedores diversos - outros” inclui 2.722.518 euros e 193.681 euros, respetivamente, relativos a valores a receber de clientes por faturação de serviços prestados pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Operações sobre valores mobiliários a regularizar” corresponde ao valor de operações de venda de títulos no final do exercício cuja liquidação financeira ocorreu no início do exercício subsequente.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Crédito e juros vencidos” inclui crédito vencido proveniente da Caixa Valores no montante de 3.551.441 euros, resultante de operações sobre títulos efetuadas em 1992 por um grupo de clientes. Este crédito encontra-se integralmente provisionado. Em setembro de 1994, a Caixa Valores moveu uma ação contra o grupo de clientes aos quais atribuiu a responsabilidade pela realização das referidas operações, ascendendo o montante reclamado a 6.003.180 euros, acrescido de juros desde junho de 1993. Dado que o processo se encontra ainda em curso, o Banco não tem registado qualquer ativo relacionado com esta situação. No decorrer do exercício de 2017 foi efetuado o *write-off* contabilístico desta dívida.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a “Imparidade” apresenta o seguinte detalhe:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-----------|------------|
| Devedores | | |
| Caixa Valores | - | 3.551.441 |
| Crédito e juros vencidos | 4.093.501 | 2.068.190 |
| Juros vencidos de swaps de taxa de juro | - | 37.829.958 |
| Outros | - | 234.647 |
| | 4.093.501 | 43.684.235 |

19. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|-------------|-------------|
| Recursos de bancos centrais | | |
| Depósitos a prazo | 165.340.000 | 125.340.000 |
| Recursos de instituições de crédito no país | | |
| Recursos a muito curto prazo | 53.506.535 | 52.560.638 |
| Depósitos a prazo | 48.000.000 | 48.000.000 |
| Depósitos à ordem | 6.172 | 2.800 |
| Operações de venda com acordo de recompra | | |
| Títulos | 44.956.120 | |
| Recursos de instituições de crédito no estrangeiro | | |
| Depósitos à ordem | 1.626 | 1.043 |
| | 311.810.453 | 225.904.481 |
| Juros a pagar | 8.274 | 3.771 |
| | 311.818.727 | 225.908.252 |

Os prazos residuais de vencimento dos recursos de outras instituições de crédito são os seguintes:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Depósitos à ordem e descobertos | 7.798 | 3.843 |
| Até três meses | 202.462.655 | 126.060.638 |
| De três meses a três anos | 109.340.000 | 4.500.000 |
| Mais de três anos | - | 95.340.000 |
| | 311.810.453 | 225.904.481 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Recursos de bancos centrais” corresponde a depósitos a prazo junto do Banco de Portugal, no âmbito da tomada de fundos junto do Banco Central Europeu. Estes depósitos são garantidos com penhor de títulos cujo valor nominal ascende em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a 261.767.820 euros e 261.264.000 euros respetivamente (Nota 21) e são remunerados à taxa fixada pelo Banco Central Europeu.

No exercício de 2016 o Banco participou nas operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas pelo Banco Central Europeu (ORPA direcionadas) tendo obtido financiamento de 95.340.000 euros.

20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|----------------------------|-------------|-------------|
| Depósitos | | |
| À ordem | 48.794.104 | 34.732.328 |
| A prazo | 111.575.360 | 201.143.776 |
| | 160.369.464 | 235.876.104 |
| Juros a pagar de depósitos | 77.022 | 312.208 |
| | 160.446.486 | 236.188.312 |

Os depósitos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 apresentam a seguinte composição, de acordo com o respetivo prazo residual das operações:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|------------------------|-------------|-------------|
| À vista | 48.794.104 | 34.732.328 |
| Até três meses | 38.520.110 | 185.669.200 |
| De três meses a um ano | 42.008.000 | 12.700.000 |
| De um a cinco anos | 31.000.000 | 1.337.727 |
| Mais de cinco anos | 47.250 | 1.436.848 |
| | 160.369.464 | 235.876.104 |

21. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento nas “Provisões para outros riscos” nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

| (em euros) | 2017 | | | | |
|--|---------------------|---------------------------------|--------------------|-------------|---------------------|
| | Saldo em 31.12.2016 | Dotações líquidas em resultados | Custos com pessoal | Utilizações | Saldo em 31.12.2017 |
| Para outros riscos e encargos: | | | | | |
| Garantias e compromissos assumidos | 2.013.211 | 14.098 | - | - | 2.027.309 |
| Encargos com benefícios aos empregados | - | 4.900.000 | 247.124 | (15.469) | 5.131.655 |
| Outros riscos | 2.643.398 | (974.653) | - | - | 1.668.745 |
| | 4.656.609 | 3.939.445 | 247.124 | (15.469) | 8.827.709 |

| (em euros) | 2016 | | | |
|------------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------|-----------|
| | Saldo em 31.12.2015 | Dotações líquidas em resultados | Saldo em 31.12.2016 | |
| Para outros riscos e encargos: | | | | |
| Garantias e compromissos assumidos | | 1.598.643 | 414.568 | 2.013.211 |
| Outros riscos | | 8.442.745 | (5.799.347) | 2.643.398 |
| | | 10.041.388 | (5.384.779) | 4.656.609 |

Decorrente do Plano de Recapitalização aprovado para o Grupo CGD, está em vigor para o período de 2017-2020 um Programa de Revogações por Mútuo Acordo (“Programa RMA”). Este programa surge enquadrado no esforço de redução do número de trabalhadores do Grupo CGD, imposto pelo Plano de Recapitalização para o período referido.

O Programa RMA visa a cessação, por mútuo acordo, de relações laborais (emergentes de contratos de provimento ou contrato individual de trabalho por tempo indeterminado) em vigor no Banco.

No exercício de 2017 esteve também em vigor um Programa de Pré-Reformas (PPR) que visa facultar a saída de empregados que se enquadrem em determinados parâmetros. Este programa foi alargado para o período de 2018-2020 e enquadra-se também na necessidade de redução de empregados do Banco.

No exercício de 2017, a provisão para encargos com benefícios aos empregados foi reforçada em 247.124 euros que foram registados por contrapartida de “Custos com pessoal” (Nota 29). Esta dotação refere-se a custos a incorrer com empregados que aderiram ao PPR no exercício de 2017.

Adicionalmente, foram constituídas provisões no montante de 4.900.000 euros para utilizações no âmbito do Programa RMA e Programa PPR que se enquadram no plano de redução de empregados para o período até 2020.

As provisões para garantias prestadas e compromissos assumidos são calculadas com base na estimativa de perdas associadas às operações em aberto, de acordo com análise individual e parâmetros apurados ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

As provisões para outros riscos e encargos correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a despendar na resolução de contingências legais, fiscais e outras eventuais perdas.

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|----------------------|----------------------|
| <u>Passivos eventuais:</u> | | |
| Garantias e avales prestados | 15.523.172 | 15.331.482 |
| Ativos dados em garantia | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 8) | 3.882.550 | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 9) | 261.209.820 | 265.004.000 |
| Ativos com acordo de recompra (Nota 10) | 50.000.000 | |
| | <u>330.615.542</u> | <u>280.335.482</u> |
| <u>Compromissos:</u> | | |
| Linhas de crédito revogáveis | 3.286.956 | 6.680.260 |
| Contrato a prazo de depósitos - a receber | 21.488.816 | - |
| Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores | 3.532.036 | 3.532.036 |
| Responsabilidades a prazo de contribuições para o FGD | 162.182 | 162.182 |
| | <u>28.469.989</u> | <u>10.374.478</u> |
| <u>Responsabilidades por prestação de serviços:</u> | | |
| Depósito e guarda de valores | 3.449.130.684 | 3.698.929.001 |
| Valores administrados pela instituição | 301.036.609 | 350.029.548 |
| | <u>3.750.167.293</u> | <u>4.048.958.549</u> |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Ativos dados em garantia” corresponde ao valor nominal de títulos de dívida dados em garantia pelo Banco (Notas 8, 9 e 10) relativamente às seguintes situações:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|--------------------|--------------------|
| Penhor de títulos no âmbito da “Pool de ativos do BCE” (Nota 19) | 261.767.820 | 261.264.000 |
| Operações de vena com acordo de recompra (Nota 10) | 50.000.000 | - |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. – Euronext | 2.084.549 | 2.500.000 |
| Sistema de indemnização aos Investidores (SII) | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Fundo de garantia de depósito | 240.000 | 240.000 |
| | <u>315.092.369</u> | <u>265.004.000</u> |

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. Parte destas contribuições têm vindo a ser assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o Fundo o solicite. Estes montantes não são relevados em custos. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende a 162.181 euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica “Valores administrados pela Instituição” corresponde ao valor dos fundos de capital de risco geridos pela Caixa Capital, com o seguinte detalhe:

| (em euros) | 2017 | | 2016 | |
|-------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | Valor do Fundo | Resultado líquido | Valor do Fundo | Resultado líquido |
| Fundo | | | | |
| FCR Grupo CGD - Caixa Capital | 153.488.615 | 2.007.672 | 206.482.304 | (25.006.217) |
| FCR Caixa Fundos | 144.356.164 | 6.699.502 | 202.656.662 | 7.006.282 |
| FCR Empreender + | 22.623.510 | (960.902) | 17.977.905 | (2.820.367) |
| FCR Caixa Crescimento | 86.868.319 | (4.437.791) | 91.306.080 | (588.370) |
| FCR Cx TTA | - | - | 5.606.507 | (289.343) |
| | <u>407.336.608</u> | | <u>524.029.458</u> | |

Fundo de Resolução

BES / Novo Banco

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900 milhões de euros a realizar pelo Fundo de Resolução nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução apenas detinha recursos próprios de aproximadamente 377 milhões de euros, a subscrição de capital foi efetuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900 milhões de euros do Estado Português; e
- 700 milhões de euros de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Em 29 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal aprovou um conjunto de decisões que completaram a medida de resolução aplicada ao BES, incluindo a retransmissão para o BES da responsabilidade por obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais, com valor nominal de 1.941 milhões de euros. Foi ainda clarificado que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

Em julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Em 31 de março de 2017, o Banco de Portugal selecionou a Lone Star para a conclusão da operação de venda do Novo Banco. Após a conclusão da operação, cessará a aplicação do regime das instituições de transição ao Novo Banco. Foi acordado que a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros no momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de 3 anos.

Neste sentido e concluída a operação, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do Capital.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das autorizações regulatórias e da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o rácio CET1.

Em 18 de outubro de 2017, o Fundo de Resolução anunciou o cumprimento das últimas formalidades relacionadas com a venda de 75% do capital social do Novo Banco à Lone Star, dando execução às determinações da autoridade nacional de resolução, o Banco de Portugal.

Em 28 de março de 2018, o Novo Banco anunciou os resultados relativos ao exercício de 2017, dos quais resultou o acionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto nos contratos celebrados no âmbito da venda do Novo Banco. O Fundo de Resolução informou que de acordo com o apuramento realizado, o montante a pagar

ao Novo Banco em 2018, relativamente às contas de 2017, ascende a 792 milhões de euros, pagamento que decorre dos acordos celebrados em março de 2017.

Na ocasião, foi divulgado que as condições da venda parcial da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a efetuar pagamentos ao Novo Banco, no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco. Estes pagamentos, caso se cumpram as respetivas condições, estão sujeitos a um limite máximo de 3.890 milhões de euros.

Este pagamento a efetuar em 2018, 792 milhões de euros, será realizado após a Certificação Legal de Contas do Novo Banco e após um procedimento de verificação, a realizar por entidade independente, que visa confirmar se o montante a pagar pelo Fundo foi corretamente apurado.

O Fundo de Resolução informou que este pagamento será realizado, em primeiro lugar, pela utilização dos recursos financeiros disponíveis resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário. Esses recursos serão complementados, por um empréstimo a obter junto do Estado, nos termos acordados em outubro de 2017. O Fundo de Resolução informou que o montante desse empréstimo ainda não está apurado, mas estima que não ultrapasse os 450 milhões de euros, ficando desta forma aquém do limite anual de 850 milhões de euros orçamentados.

Nesta mesma data, 28 de março de 2018, o Fundo de Resolução informou que já desembolsou um total de 4.900 milhões de euros para apoio à medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., correspondentes à realização do capital do Novo Banco, em agosto de 2014, e que desde esta data não realizou qualquer outro pagamento relacionado com o Novo Banco. Adicionalmente, o Fundo de Resolução informou que inscreveu nas suas contas de 2017, uma provisão de 792 milhões de euros, relativa ao pagamento devido em 2018.

Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) uma medida de resolução, no âmbito da qual foi transferida para o Banco Santander Totta a generalidade da atividade do Banif e a maior parte dos seus ativos e passivos, com exceção de ativos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de ativos denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo Banco Santander Totta pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspetos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições. Ainda nos termos do mesmo artigo, uma instituição participante pode não ser obrigada a efetuar contribuições especiais, com fundamento na sua situação de solvabilidade.

No contexto da entrada em vigor do Fundo Único de Resolução (Decreto de Lei nº 23-A/2015, de 26 de março), as contribuições periódicas e especiais que são efetuadas destinam-se a possibilitar o cumprimento de obrigações assumidas, ou a assumir, pelo Fundo de Resolução na sequência de medidas de resolução realizadas até 31 de dezembro de 2014.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a sua capacidade para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de euros, dos quais 4.253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.”
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário”.

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Banco não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade os efeitos no Fundo de Reestruturação decorrentes da alienação da participação no Novo Banco, S.A. nem dos diversos passivos contingentes assumidos pelo Fundo.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

Em 2017, o Banco efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o setor bancário nos montantes de 246.150 euros e 689.788 euros, respetivamente. Estas contribuições foram reconhecidas como custo no exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

22. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|--------------------|-------------------|
| <u>Credores e outros recursos</u> | | |
| Sector Público Administrativo | | |
| Retenção de impostos na fonte | 2.951.798 | 3.225.317 |
| Contribuições para a Segurança Social | 265.582 | 227.849 |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado | 476.735 | 55.196 |
| Juros e dividendos a pagar | 215.895 | 215.895 |
| Credores diversos | | |
| Credores por operações sobre valores mobiliários | 65.792 | 93.560 |
| Outros fornecedores | 158.668 | 93.868 |
| Outros | 26.866.741 | 435.094 |
| Credores por operações sobre futuros e opções | 517.322 | 408.248 |
| | <u>31.518.533</u> | <u>4.755.027</u> |
| <u>Encargos a pagar</u> | | |
| Outros encargos a pagar | | |
| Remunerações adicionais | 2.094.000 | 3.130.000 |
| Férias e subsídio de férias | 1.542.306 | 1.613.847 |
| Fundo de pensões | 285.001 | 281.779 |
| Outros custos de pessoal | 250.765 | - |
| Outros | 2.380.480 | 2.014.312 |
| | <u>6.552.553</u> | <u>7.039.938</u> |
| <u>Receitas com rendimento diferido</u> | | |
| Comissões de agenciamento | 863.191 | 821.704 |
| Comissões por garantias prestadas e outros passivos eventuais | 124 | 955 |
| | <u>863.315</u> | <u>822.659</u> |
| <u>Outras contas de regularização</u> | | |
| Operações sobre valores mobiliários a regularizar | 57.180.239 | 11.812.866 |
| Operações passivas a regularizar | | |
| Outras | 159.125.517 | 6.267.081 |
| | <u>216.305.756</u> | <u>18.079.947</u> |
| | <u>255.240.157</u> | <u>30.697.572</u> |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Operações sobre valores mobiliários a regularizar” corresponde ao valor de operações de compra de títulos no final do exercício cuja liquidação financeira ocorreu no início do exercício subsequente.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Credores diversos – outros”, inclui um montante de 26.657.664 euros correspondente ao reembolso de capital de um cliente no âmbito de um sindicato bancário, em que o Banco intervém como entidade agente da operação. Esta verba encontra-se sob custódia do CaixaBI (na Conta Banco Agente) até estar acordado entre o Sindicato Bancário a sua afetação/distribuição pelas Entidades Financiadoras.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Outras operações passivas a regularizar – outras”, inclui um montante de 158.658.365 euros referentes a reembolsos de capital e juros de dois empréstimos obrigacionistas de clientes, em que o Banco atua na qualidade de agente pagador das operações, que se venciam no primeiro dia útil de 2018. Os emitentes transferiram as verbas devidas para o Banco ainda no ano de 2017.

23. CAPITAL SUBSCRITO

O capital subscrito encontra-se representado por 81.250.000 ações de valor nominal de um Euro cada.

Em 31 de dezembro de 2017, a estrutura acionista é a seguinte:

| | Nº de Ações | % |
|---------------------------------|-------------------|---------------|
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 76.411.735 | 94,05 |
| Caixa Participações, SGPS, S.A. | 4.635.306 | 5,70 |
| Outros | 202.959 | 0,25 |
| | <u>81.250.000</u> | <u>100,00</u> |

24. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|--------------|--------------|
| Reservas de justo valor | | |
| Valias potenciais | | |
| Instrumentos de dívida | (5.231.740) | (38.325.248) |
| Ações e Unidades de participação (Nota 9) | 5.873.999 | 6.057.044 |
| | 642.259 | (32.268.204) |
| Efeito fiscal – impostos diferidos (Nota 17) | 323.629 | 9.209.455 |
| | 965.889 | (23.058.749) |
| Outras reservas e resultados transitados | | |
| Reserva legal | 52.525.355 | 52.263.515 |
| Reserva livre | 172.978.241 | 176.198.768 |
| Reserva de reavaliação legal | 4.338.403 | 4.338.403 |
| Resultados transitados | 40.223.297 | 35.950.583 |
| Reservas associadas a diferenças cambiais | (13.463.060) | (11.446.739) |
| | 256.602.236 | 257.304.530 |
| Lucro do exercício | 33.011.489 | 1.433.296 |
| | 290.579.614 | 235.679.078 |

Reserva legal

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002 de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, transferindo anualmente para esta reserva um montante não inferior a 10% dos lucros líquidos.

Esta reserva só poderá ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. O valor acima apresentado representa o total da reserva legal registada pelas entidades do Grupo. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a reserva legal registada pelo Banco ascende a 52.283.132 euros e 52.021.292 euros, respetivamente.

Reserva de reavaliação legal

No exercício de 1998 o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. O acréscimo no valor líquido do imobilizado, no montante de 4.338.403 euros, foi registado na rubrica “Reservas de reavaliação”, das contas individuais.

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Dividendos

Nos exercícios de 2017 e 2016 não houve distribuição de dividendos.

Lucro do exercício

A determinação do resultado líquido consolidado nos exercícios de 2017 e 2016 pode ser demonstrada da seguinte forma:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|------------|-----------|
| Resultado líquido individual do Banco | 29.637.484 | 2.618.400 |
| Contribuição para o resultado das filiais (Contas estatutárias): | | |
| Caixa Capital, SCR, S.A. | 3.405.563 | 2.462.352 |
| Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A. | (2.633) | (47.649) |
| CaixaBI Brasil - Serviços de Assessoria Financeira, Ltda. | 141.866 | 119.270 |
| | 3.544.797 | 2.533.974 |

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-------------|-------------|
| Caixa Capital | | |
| Anulação de dividendos distribuídos ao Banco pela Caixa Capital | (8.000.000) | - |
| Anulação de ganho na redução de capital da Caixa Capital | (1.399.473) | - |
| CGD Investimentos CVC | | |
| Equivalência patrimonial | 20.507.112 | (1.173.470) |
| Imparidade do goodwill | (5.795.426) | - |
| Reposição da imparidade constituída nas contas individuais do Banco | (6.457.657) | (2.545.607) |
| Anulação da provisão para outros riscos e encargos no consolidado | 974.653 | - |
| Resultado líquido consolidado | 33.011.489 | 1.433.296 |

De acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis ao setor, a Caixa Capital reflete no resultado do exercício a valorização de todas as suas participações. No caso de participações classificadas em “Ativos financeiros disponíveis para venda” nas contas consolidadas do Grupo, essas valorizações são refletidas na reserva de justo valor, sendo apenas transferidas para resultados em caso de venda ou reconhecimento de imparidade.

25. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-------------|-------------|
| <u>Juros e rendimentos similares</u> | | |
| Juros de aplicações em instituições de crédito no país | 122.691 | 227.126 |
| Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro | 274.574 | 302.316 |
| Juros de crédito interno | 4.072.084 | 4.982.502 |
| Juros de crédito ao exterior | 831.135 | 1.067.434 |
| Juros de ativos financeiros detidos para negociação: | | |
| Títulos | 574.400 | 534.525 |
| Instrumentos derivados - swaps | 117.891.631 | 136.596.622 |
| Contratos de garantia de taxa de juro | 535.582 | 712 |
| Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | | |
| Títulos | - | 20.946 |
| Juros de ativos financeiros disponíveis para venda | 13.460.372 | 13.851.222 |
| Juros de derivados de cobertura | - | 450 |
| Juros de devedores e outras aplicações | | |
| Devedores | 2.473 | 1.851 |
| Outras aplicações | - | - |
| Juros de disponibilidades | 14 | 1.471 |
| Outros juros | 132 | 5.418 |
| | 137.765.088 | 157.592.595 |
| Comissões recebidas associadas ao custo amortizado | 257.161 | 256.548 |
| | 138.022.249 | 157.849.143 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 435.000 | 721.645 |
| | 138.457.249 | 158.570.788 |
| <u>Juros e encargos similares</u> | | |
| Juros de depósitos | | |
| De outros residentes | 284.293 | 402.481 |
| Juros de recursos de bancos centrais | 1.141 | 43.259 |
| Juros de recursos de instituições de crédito no país | 586.619 | 676.738 |
| Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro | 24.360 | 23.036 |
| Juros de passivos financeiros de negociação | | |
| Swaps | 119.273.553 | 136.980.146 |
| Juros de derivados de cobertura | - | 93.196 |
| Outros juros e encargos similares | 56.945 | 19.439 |
| | 120.226.911 | 138.238.295 |

26. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|-------------------|-------------------|
| <u>Rendimentos de serviços e comissões</u> | | |
| Por serviços prestados | | |
| Por montagem de operações | 588.994 | 1.359.017 |
| Gestão de fundos de capital de risco (Caixa Capital) | 4.795.531 | 5.831.830 |
| Por depósito e guarda de valores | 273.558 | 345.430 |
| Outros | 14.257.246 | 14.494.077 |
| Por operações realizadas por conta de terceiros | 1.843.882 | 1.555.331 |
| Por garantias prestadas | 82.168 | 82.617 |
| Por compromissos assumidos perante terceiros | 5.817 | - |
| Outros | 6.585.411 | 5.887.352 |
| | <u>28.432.607</u> | <u>29.555.654</u> |
| <u>Encargos com serviços e comissões</u> | | |
| Por operações realizadas por terceiros | 755.934 | 707.327 |
| Por serviços bancários prestados por terceiros | 27.704 | 161.865 |
| Comissões por operações sobre instrumentos financeiros | 45.609 | 53.444 |
| Por garantias recebidas | 130 | 130 |
| Outros | 1.460 | 226.577 |
| | <u>830.837</u> | <u>1.149.343</u> |

Nos exercícios de 2017 e 2016 a rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Outras” inclui essencialmente comissões de assessoria financeira.

27. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-------------------|--------------------|
| <u>Resultados cambiais</u> | | |
| Reavaliação da posição cambial | 156.940 | 130.858 |
| <u>Resultados em ativos e passivos detidos para negociação</u> | | |
| Instrumentos de capital | 16.912 | 575.508 |
| Instrumentos de dívida | 604.809 | (1.734.170) |
| Instrumentos derivados | | |
| Futuros | (478.238) | (1.044.136) |
| Swaps de taxa de juro | 43.178.140 | 22.961.926 |
| Equity swaps | (60.755) | (23.367) |
| Opções | (441.268) | 242.521 |
| Contratos de garantia de taxa de juro | (55.941) | 32.861 |
| | <u>42.763.659</u> | <u>21.011.143</u> |
| <u>Resultados em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados</u> | | |
| Instrumentos de dívida | (1) | - |
| Instrumentos de capital | 3.189 | (2.445) |
| Outros | 54.961 | (77.912) |
| | <u>58.148</u> | <u>(80.358)</u> |
| <u>Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda</u> | | |
| Instrumentos de dívida | 674.729 | (5.445.597) |
| Instrumentos de capital | 553 | - |
| | <u>675.281</u> | <u>(5.445.597)</u> |
| <u>Resultados em operações de cobertura</u> | | |
| Swaps de taxa de juro | - | 96.328 |
| <u>Resultados em outras operações financeiras</u> | | |
| Correções de valor de ativos e passivos que sejam objecto de cobertura | - | (95.182) |
| Outros | 48.847 | (344) |
| | <u>48.847</u> | <u>(95.526)</u> |
| | <u>43.702.876</u> | <u>15.616.848</u> |

28. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|------------------|------------------|
| <u>Outros rendimentos de exploração</u> | | |
| Cedência de pessoal – Grupo CGD | 410.229 | 307.029 |
| Reembolso de despesas | 219.563 | 615.874 |
| Reversão de provisão para remunerações adicionais de exercícios anteriores | 1.036.720 | 1.036.700 |
| Prestação de serviços diversos | 105.230 | 73.835 |
| Recuperação de juros e despesas de crédito vencido | 678 | - |
| Outros | 131.442 | 446.604 |
| | <u>1.903.862</u> | <u>2.480.042</u> |
| <u>Outros encargos de exploração</u> | | |
| Impostos | | |
| Impostos indiretos | | |
| Imposto do selo | 8.892 | 21.802 |
| Taxas | 95.785 | 3.976 |
| Impostos sobre transportes rodoviários | 317 | 314 |
| Outros | - | - |
| Impostos diretos | | |
| Outros impostos | 46.801 | 83.089 |
| | <u>151.794</u> | <u>109.182</u> |
| Contribuições para o Fundo Único de Resolução | 687.203 | 821.246 |
| Contribuições para o Fundo de Resolução | 246.150 | 196.553 |
| Cedência de pessoal – Grupo CGD | 137.971 | 66.130 |
| Donativos e quotizações | 23.934 | 275.268 |
| Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos | 110 | 80 |
| Contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores | 5.000 | 5.000 |
| Outros | 2.143 | 238.374 |
| | <u>1.102.511</u> | <u>1.602.651</u> |
| | <u>1.254.305</u> | <u>1.711.833</u> |
| Outros resultados de exploração (líquidos) | 649.557 | 768.209 |

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal. Nos exercícios de 2017 e 2016 o Banco registou uma contribuição de periódica de 246.150 euros e 196.553 euros, respetivamente.

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”), no ano de 2015 foi efetuada a primeira contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução (FUR). Nos exercícios de 2017 e 2016 o Banco registou uma contribuição de 687.203 euros e 821.246 euros, respetivamente. Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado.

29. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|------------|------------|
| Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização | 981.737 | 1.088.662 |
| Remuneração dos empregados | 8.505.362 | 9.746.043 |
| | 9.487.099 | 10.834.705 |
| Encargos sociais obrigatórios | | |
| Encargos relativos a remunerações | 2.128.894 | 2.140.535 |
| Encargos com pensões (Nota 2.12) | 291.773 | 292.663 |
| Outros encargos sociais obrigatórios | 52.664 | 34.955 |
| | 2.473.331 | 2.468.153 |
| Outros custos com pessoal | 1.537.229 | 437.251 |
| | 13.497.659 | 13.740.109 |

A rubrica “Outros custos com pessoal” inclui 247.124 euros registados por contrapartida da provisão para encargos com benefícios a empregados (Nota 21), no âmbito do Programa Pré-Reformas, e 649.006 euros de custos com rescisões no âmbito do Programa de Revogações por Mútuo Acordo.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Banco e das suas subsidiárias nos anos de 2017 e 2016, excluindo órgãos de administração e fiscalização, foi de 152 e 168 trabalhadores, respetivamente, distribuídos da seguinte forma:

| | 2017 | 2016 |
|------------------------------------|------|------|
| Direção | 75 | 79 |
| Técnicos e chefias | 55 | 62 |
| Administrativos e pessoal auxiliar | 22 | 27 |
| | 152 | 168 |

30. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---------------------------------------|-----------|-----------|
| Serviços especializados | 3.473.824 | 4.258.360 |
| Rendas e alugueres | 898.931 | 744.703 |
| Conservação e reparação | 1.651.195 | 1.480.004 |
| Deslocações, estadias e representação | 208.678 | 386.333 |
| Publicidade e edição de publicações | 97.673 | 630.149 |
| Comunicações | 294.007 | 335.927 |
| Material de consumo corrente | 98.171 | 89.747 |
| Água, energia e combustíveis | 125.146 | 150.752 |
| Seguros | 24.874 | 25.329 |
| Publicações | 16.273 | 33.745 |
| Formação de pessoal | 26.490 | 65.360 |
| Outros fornecimentos de terceiros | 40.490 | 57.238 |
| Outros serviços de terceiros | 138.213 | 278.731 |
| | 7.093.965 | 8.536.378 |

Os pagamentos mínimos das locações operacionais relativos a equipamentos de transporte e de equipamento informático em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são detalhados conforme se seguem:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|------------------|---------|---------|
| Até 1 ano | 209.784 | 328.456 |
| Entre 1 e 5 anos | 126.452 | 109.739 |

31. IMPARIDADE

O movimento na imparidade nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

| (em euros) | 2017 | | | | | Saldo em 31.12.2017 |
|---|---------------------|---------------------------------|--------------|---------------------|----------------|---------------------|
| | Saldo em 31.12.2016 | Dotações líquidas em resultados | Utilizações | Diferenças Cambiais | Transferências | |
| Crédito a clientes (Nota 11) | 48.238.854 | (1.336.840) | (6.858.871) | - | (4.238.554) | 35.804.590 |
| Devedores e outras aplicações (Nota 16) | 43.684.235 | 40.875.490 | (84.704.779) | - | 4.238.554 | 4.093.501 |
| Ativos disponíveis para venda (Nota 9) | | | | | | |
| Instrumentos de capital | 2.374.714 | - | - | (287.508) | - | 2.087.206 |
| Instrumentos de dívida | 219.339 | (57.477) | - | (23.471) | - | 138.392 |
| Diferenças de consolidação positivas (Goodwill) - (Nota 16) | - | 5.795.426 | - | - | (5.795.426) | - |
| | 94.517.142 | 45.276.601 | (91.563.649) | (310.979) | (5.795.426) | 42.123.689 |

| (em euros) | 2016 | | | | | Saldo em 31.12.2016 |
|---|---------------------|---------------------------------|--------------|---------------------|----------------|---------------------|
| | Saldo em 31.12.2015 | Dotações líquidas em resultados | Utilizações | Diferenças Cambiais | Transferências | |
| Crédito a clientes (Nota 11) | 29.940.618 | 17.140.848 | - | - | 1.157.388 | 48.238.854 |
| Devedores e outras aplicações (Nota 16) | 48.892.824 | 16.491.074 | (20.542.275) | - | (1.157.388) | 43.684.235 |
| Ativos disponíveis para venda (Nota 9) | | | | | | |
| Instrumentos de capital | 2.299.243 | - | - | 75.471 | - | 2.374.714 |
| Instrumentos de dívida | - | 219.339 | - | - | - | 219.339 |
| | 81.132.685 | 33.851.261 | (20.542.275) | 75.471 | - | 94.517.142 |

32. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Grupo todas as empresas controladas pelo Grupo CGD, as empresas associadas e os órgãos de gestão.

Saldos com empresas do Grupo

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os principais saldos com empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos não incluídas no perímetro de consolidação eram os seguintes:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-------------|------------|
| Ativos | | |
| Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 31.587.827 | 2.469.536 |
| Banco Caixa Geral, S.A. | 158.652 | 18.017 |
| Banco Caixa Geral - Brasil S.A. | 187 | 71 |
| Aplicações em instituições de crédito | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 160.513.442 | 16.107.619 |
| Banco Caixa Geral - Brasil S.A. | 1.774.220 | 1.994.898 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | | |
| dos quais títulos | - | - |
| dos quais derivados de negociação | 37.684.505 | 41.972.621 |
| BNU Macau | - | 65.496 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 2.074.484 | 3.173.616 |
| Crédito a Clientes | | |
| Fundiestamo I - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado | 3.336.151 | 4.929.525 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | - | 100.000 |
| BCI Moçambique, S.A. | - | 8.600 |
| Outros Ativos | | |
| FCR Grupo CGD - Caixa Capital | 577.778 | 1.129.675 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 948.744 | 20.427 |
| FCR Caixa Fundos - Caixa Capital | 355.221 | 329.999 |
| FCR Empreender Mais | 116.567 | 93.222 |
| FCR - Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures | - | 3.750 |
| BCI Moçambique, S.A. | 7.559 | - |

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-------------|-------------|
| Passivos | | |
| Passivos financeiros de negociação - derivados | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 507.536.014 | 622.863.164 |
| BNU Macau | 1.669 | - |
| Recursos de outras instituições de crédito | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 3.011 | 32.563.914 |
| Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 2.800 | 2.800 |
| Recursos de clientes | | |
| FCR Grupo CGD - Caixa Capital | 20.459.059 | 49.650.086 |
| FCR Caixa Fundos - Caixa Capital | 5.404.087 | 2.714.417 |
| Parcaixa SGPS, S.A. | 82 | 88 |
| FCR Empreender Mais | 2.829.377 | 4.665.909 |
| Outros Passivos | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 1.331.239 | 30.324 |

Transações com empresas do Grupo

Nos exercícios de 2017 e 2016, os principais saldos da demonstração de resultados com empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos, S.A. não incluídas no perímetro de consolidação eram os seguintes:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|--------------|--------------|
| Margem financeira | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | (80.948.099) | (99.461.180) |
| - dos quais de ativos financeiros detidos para negociação | (81.032.739) | (99.255.272) |
| - dos quais de ativos financeiros disponíveis para venda | 32.739 | 47.089 |
| - dos quais em derivados de cobertura | - | (92.746) |
| FCR Grupo CGD - Caixa Capital | (27.507) | (43.841) |
| FCR Empreender Mais | (3.489) | (5.102) |
| FCR Caixa Fundos - Caixa Capital | (3.940) | (3.518) |
| Banco Caixa Geral - Brasil S.A. | 263.248 | 253.915 |
| BNU Macau | 52.571 | 286.801 |
| Fundiestamo I - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado | 124.360 | 167.057 |
| Comissões líquidas | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 2.873.378 | 821.832 |
| FCR Grupo CGD - Caixa Capital | 2.504.701 | 3.775.899 |
| FCR Empreender Mais | 411.370 | 405.808 |
| FCR Caixa Fundos - Caixa Capital | 1.351.379 | 1.083.648 |
| Fundo Caixa Crescimento | 514.325 | 542.200 |
| Caixa Seguros, SGPS, S.A. | 50.000 | 20.000 |
| Parcaixa SGPS, S.A. | 15.000 | 160.005 |
| Banco Caixa Geral, S.A. | (130) | (130) |
| FCR - Caixa Tech Transfer Accelerator Ventures | 6.250 | 15.000 |
| Resultado em operações financeiras | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 69.692.453 | (30.143.784) |
| - dos quais em ativos financeiros detidos para negociação | 69.692.453 | (30.240.112) |
| - dos quais em derivados de cobertura | - | 96.328 |
| BNU Macau | (44.081) | (214.339) |
| Outros resultados de exploração | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 205.272 | 187.680 |
| Soc. Gestora Fundo Pensões CGD | 65.435 | 66.562 |
| Sogrupos SI | 1.553 | - |
| Outros gastos administrativos | | |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | (35.248) | (130.258) |
| Banco Caixa Geral, S.A. | (47.839) | (52.188) |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco tinha garantias prestadas a favor da Caixa Geral de Depósitos, no montante de 5.984.705 euros e 5.806.502 euros, respetivamente.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Órgãos de gestão do Grupo

Em 2017, os custos suportados relativos à remuneração do Conselho de Administração do Grupo ascendem a 981.385 euros, dos quais 18.530 euros relativos a contribuições para o Fundo de Pensões, nos termos descritos na Nota 2.12 (1.018.573 euros e 19.235 euros, respetivamente, em 2016).

Em 2017 e 2016 não foram pagos prémios aos membros do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de dezembro de 2017, dois dos membros do Conselho de Administração têm contratadas operações de crédito à habitação junto do Banco no montante global de 108.860 euros (116.545 euros em 2016), em condições normais de crédito a colaboradores, tendo sido contratadas antes do início das suas funções como administradores. O Banco não tem qualquer responsabilidade adicional ou benefício de longo prazo concedido ao Conselho de Administração, para além dos acima referidos.

Em 2017, as verbas pagas aos membros dos órgãos de gestão e de fiscalização do Banco encontram-se discriminadas no relatório de gestão.

Os honorários faturados durante o exercício de 2017 pelo Revisor Oficial de Contas do Banco encontram-se descritos no relatório de gestão.

33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo

O Grupo CGD adotou, em 2001, um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado, e de liquidez incorridos em todo o Grupo, e que consagra o princípio da segregação de funções entre as atribuídas às áreas comerciais e à área de risco. Assim, o controlo e gestão dos riscos do Grupo Caixa BI está centralizado na Direção de Gestão de Riscos da CGD. O Banco possui ainda um Regulamento de Gestão que define limites e procedimentos de atuação na gestão dos vários tipos de risco.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à atividade do Grupo.

Risco cambial

O controlo e a avaliação do risco cambial é efetuada a nível individual, diariamente, para a atividade do Caixa – Banco de Investimento, S.A.. São calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

| (em euros) | 2017 | | | | | |
|---|---------------|--------------------------|-----------------|-----------|---------|---------------|
| | Euros | Dólares Norte Americanos | Libra Esterlina | Real | Outras | Total |
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 1.758.429 | - | - | - | - | 1.758.429 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 32.118.802 | 110.038 | 30.532 | 187 | 263.256 | 32.522.815 |
| Aplicações em instituições de crédito | 160.513.442 | - | - | 1.774.220 | - | 162.287.662 |
| <i>Carteira de títulos e derivados:</i> | | | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | | | | | | |
| Títulos | 16.780.715 | 4.939.521 | - | - | - | 21.720.237 |
| Instrumentos financeiros derivados (nacionais) | 4.304.273.613 | 358.253.891 | - | - | - | 4.662.527.504 |
| Instrumentos financeiros derivados (valor balanço) | 485.261.881 | 2.672.679 | - | - | - | 487.934.561 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 438.555.183 | 72.022.356 | 21.276.614 | - | - | 531.854.154 |
| Derivados de cobertura (nacionais) | - | - | - | - | - | - |
| Ativos com acordo de recompra | 52.848.642 | - | - | - | - | 52.848.642 |
| Crédito a clientes | 276.224.151 | - | - | - | - | 276.224.151 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 27.894.983 | - | - | - | - | 27.894.983 |
| Outros ativos | 57.534.735 | 1.149.718 | 70.971 | - | 38.195 | 58.793.620 |
| Provisões e imparidade | (39.898.091) | - | - | - | - | (39.898.091) |
| | 5.813.866.487 | 439.148.205 | 21.378.117 | 1.774.407 | 301.451 | 6.276.468.667 |

2017

| (em euros) | Euros | Dólares Norte Americanos | Libra Esterlina | Real | Outras | Total |
|---|-----------------|--------------------------|-----------------|-----------|-----------|-----------------|
| Passivo | | | | | | |
| Recursos de instituições de crédito e bancos centrais | (258.306.912) | (31.689.270) | (21.416.110) | - | (406.436) | (311.818.728) |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | (158.868.912) | (1.577.574) | - | - | - | (160.446.486) |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - |
| Instrumentos financeiros derivados (nacionais) | (4.304.273.613) | (358.253.891) | - | - | - | (4.662.527.504) |
| Instrumentos financeiros derivados (valor balanço) | (476.000.884) | (47.425.055) | - | - | - | (523.425.939) |
| Derivados de cobertura (nacionais) | - | - | - | - | - | - |
| Outros passivos | (254.545.642) | (692.476) | - | (2.039) | - | (255.240.157) |
| | (5.451.995.963) | (439.638.266) | (21.416.110) | (2.039) | (406.436) | (5.913.458.815) |
| Exposição líquida | | (490.061) | (37.993) | 1.772.368 | (104.985) | 1.139.329 |

2016

| (em euros) | Euros | Dólares Norte Americanos | Libra Esterlina | Real | Outras | Total |
|---|-----------------|--------------------------|-----------------|-----------|-----------|-----------------|
| Ativo | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 12.325.165 | - | - | - | - | 12.325.165 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 2.714.564 | 36.506 | 6.014 | 71 | 992.740 | 3.749.896 |
| Aplicações em instituições de crédito | 16.107.619 | - | - | 1.994.898 | - | 18.102.516 |
| <i>Carteira de títulos e derivados:</i> | | | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | | | | | | |
| Títulos | 15.014.379 | 3.730.807 | - | - | - | 18.745.186 |
| Instrumentos financeiros derivados (nacionais) | 5.116.086.169 | 454.311.515 | - | - | - | 5.570.397.684 |
| Instrumentos financeiros derivados (valor balanço) | 585.223.375 | 4.080.130 | - | - | - | 589.303.505 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 383.608.530 | 75.018.838 | 6.661.951 | - | - | 465.289.319 |
| Derivados de cobertura (nacionais) | - | - | - | - | - | - |
| Crédito a clientes | 344.848.989 | 425.880 | - | - | - | 345.274.869 |
| Outros ativos | 64.724.367 | 13.028.599 | 40.589 | - | - | 77.793.554 |
| Provisões e imparidade | (91.923.089) | - | - | - | - | (91.923.089) |
| | 6.448.730.068 | 550.632.274 | 6.708.554 | 1.994.969 | 992.740 | 7.009.058.605 |
| Passivo | | | | | | |
| Recursos de instituições de crédito e bancos centrais | (193.344.338) | (26.186.383) | (6.377.531) | - | - | (225.908.252) |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | (234.839.225) | (1.349.088) | - | - | - | (236.188.312) |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - |
| Instrumentos financeiros derivados (nacionais) | (5.116.086.169) | (454.311.515) | - | - | - | (5.570.397.684) |
| Instrumentos financeiros derivados (valor balanço) | (614.989.168) | (56.580.792) | - | - | - | (671.569.960) |
| Derivados de cobertura (nacionais) | - | - | - | - | - | - |
| Outros passivos | (16.831.568) | (12.898.537) | - | (6.051) | (961.416) | (30.697.572) |
| | (6.176.090.469) | (551.326.315) | (6.377.531) | (6.051) | (961.416) | (6.734.761.781) |
| Exposição líquida | | (694.041) | 331.023 | 1.988.918 | 31.324 | 1.657.224 |

Na construção dos mapas acima e apresentados ao longo da presente nota, os valores relativos a derivados correspondem a swaps de taxa de juro e equity swaps.

Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de o Grupo ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na incapacidade do Banco alienar um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

A análise de liquidez do Grupo é integrada na análise de liquidez consolidada em sede do Comité de Gestão de Ativos e Passivos (Asset-Liability Committee, ALCO) do Grupo CGD. O Banco dispõe de uma linha de crédito irrevogável contratada com a CGD que responde às necessidades de liquidez até 1 ano. Por outro lado, as políticas do Grupo CGD desaconselham o acesso direto ao mercado de capitais para captação de fundos a médio e longo prazo, sendo da responsabilidade do Grupo CGD essa captação numa forma consolidada e havendo da parte da CGD um compromisso global de gestão e eventual cobertura dos gaps de liquidez do conjunto das suas várias participadas.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos “cash-flows” contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- Os descobertos em depósitos à ordem registados na rubrica “Crédito a clientes” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- A coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- O valor apresentado neste quadro relativamente a instrumentos financeiros derivados corresponde ao valor contabilístico;
- As ações e o crédito vencido a clientes foram classificados como a prazo indeterminado; e
- Para as operações cuja remuneração não é fixa, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os “cash-flows” futuros são estimados com base no valor de referência em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

| (em euros) | 2017 | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|--------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|-------------|---------------|
| | Maturidades contratuais remanescentes | | | | | | | | |
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | Outros | Total |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 1.758.429 | - | - | - | - | - | - | - | 1.758.429 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 32.522.815 | - | - | - | - | - | - | - | 32.522.815 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | |
| Títulos | - | 139.241 | 336.106 | 3.737.246 | 3.311.218 | 13.801.142 | 3.265.944 | - | 24.590.896 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 5.784 | 1.120.125 | 12.459.249 | 134.466.944 | 339.882.459 | - | - | 487.934.561 |
| Carteira de títulos e derivados: | | | | | | | | | |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | 2 | 30.745 | - | 30.747 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (saldos brutos) | - | 52.277.690 | 21.251.558 | 72.966.441 | 163.069.595 | 279.494.323 | 18.083.999 | - | 607.143.606 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 159.878.417 | - | - | 2.494.505 | - | - | - | 162.372.923 |
| Crédito a clientes (saldos brutos) | 1.786.132 | 9.722.784 | 53.621.337 | 74.727.005 | 53.118.725 | 111.573.426 | 1.291.647 | (842.694) | 304.998.363 |
| Ativos com acordo de recompra | - | - | 750.277 | 1.502.611 | 51.500.555 | - | - | - | 53.753.443 |
| Outros ativos | 54.178.311 | - | - | - | - | - | 4.417.563 | 197.747 | 58.793.620 |
| | 90.245.686 | 222.023.916 | 77.079.403 | 165.392.552 | 407.961.542 | 744.751.351 | 27.089.897 | (644.947) | 1.733.899.401 |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Recursos de instituições de crédito e bancos centrais | 7.798 | 202.470.416 | 14.007.554 | 95.340.000 | - | - | - | - | 311.825.768 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 48.794.104 | 43.885.376 | 67.841.427 | - | - | 47.250 | - | - | 160.568.157 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 41.310 | 1.155.975 | 19.707.917 | 132.679.218 | 369.841.519 | - | - | 523.425.939 |
| Outros passivos | 216.373.839 | 6.159.121 | 31.843.882 | - | - | - | - | 863.315 | 255.240.157 |
| | 265.175.740 | 252.556.223 | 114.848.837 | 115.047.917 | 132.679.218 | 369.888.769 | - | 863.315 | 1.251.060.020 |
| Gap de Liquidez | (174.930.054) | (30.532.307) | (37.769.434) | 50.344.635 | 275.282.324 | 374.862.582 | 27.089.897 | (1.508.262) | 482.839.381 |

2016

| (em euros) | Maturidades contratuais remanescentes | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|-------------|---------------|
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | Outros | Total |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 12.325.165 | - | - | - | - | - | - | - | 12.325.165 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 3.749.896 | - | - | - | - | - | - | - | 3.749.896 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| <i>Carteira de títulos e derivados:</i> | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | 112.768 | 264.274 | 3.803.114 | 2.582.865 | 9.745.481 | 4.302.853 | - | 20.811.354 |
| Títulos | - | 112.768 | 264.274 | 3.803.114 | 2.582.865 | 9.745.481 | 4.302.853 | - | 20.811.354 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 24.148 | 2.769.971 | 13.986.455 | 138.650.868 | 433.872.063 | - | - | 589.303.504 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | 2 | 27.556 | - | 27.557 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (saldos brutos) | - | 73.706.000 | 75.795.189 | 90.610.203 | 49.043.730 | 311.608.272 | 19.070.231 | - | 619.833.625 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 5.121.487 | 13.000.000 | - | - | - | - | - | 18.121.487 |
| Crédito a clientes (saldos brutos) | 526.048 | 7.641.341 | 46.917.081 | 113.142.513 | 58.098.376 | 140.218.163 | 17.296.839 | (1.100.268) | 382.740.093 |
| Outros ativos | 71.757.503 | - | - | - | - | - | 5.648.736 | 387.314 | 77.793.554 |
| | 88.358.612 | 86.605.744 | 138.746.515 | 221.542.284 | 248.375.838 | 895.443.981 | 46.346.215 | (712.953) | 1.724.706.235 |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Recursos de instituições de crédito e bancos centrais | 3.843 | 126.068.174 | 4.500.455 | - | 95.340.000 | - | - | - | 225.912.472 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 34.732.328 | 185.675.068 | 12.730.822 | - | 1.337.727 | 2.337.446 | - | - | 236.813.390 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | 11.066 | 3.037.761 | 20.276.238 | 138.375.531 | 509.869.364 | - | - | 671.569.960 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 11.066 | 3.037.761 | 20.276.238 | 138.375.531 | 509.869.364 | - | - | 671.569.960 |
| Outros passivos | 17.840.359 | 6.516.677 | 5.517.877 | - | - | - | - | 822.659 | 30.697.572 |
| | 52.576.529 | 318.270.985 | 25.786.915 | 20.276.238 | 235.053.258 | 512.206.810 | - | 822.659 | 1.164.993.394 |
| Gap de Liquidez | 35.782.083 | (231.665.241) | 112.959.599 | 201.266.046 | 13.322.580 | 383.237.171 | 46.346.215 | (1.535.612) | 559.712.841 |

Tal como referido anteriormente, o Banco dispõe de uma linha de crédito irrevogável junto da CGD, permitindo uma gestão adequada do gap de liquidez até um ano.

Risco de taxa de juro

Risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro, se alterar em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumido como segue:

| (em euros) | 2017 | | | |
|--|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | Não sujeito ao risco de taxa de juro | Taxa fixa | Taxa variável | Total |
| Ativo | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | - | 32.522.815 | 32.522.815 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - | 162.287.662 | 162.287.662 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | |
| Títulos | 3.265.944 | 18.056.723 | 397.570 | 21.720.237 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 2.400.959.545 | 2.292.392.562 | 4.693.352.107 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 30.745 | - | 1 | 30.746 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 18.083.999 | 458.231.265 | 55.538.890 | 531.854.154 |
| Ativos com acordo de recompra | - | 52.848.642 | - | 52.848.642 |
| Crédito a clientes | 448.954 | 85.895.072 | 189.880.126 | 276.224.151 |
| Outros ativos | 58.793.620 | - | - | 58.793.620 |
| | 80.623.261 | 3.015.991.247 | 2.733.019.627 | 5.829.634.135 |

| 2017 | | | | |
|---|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| (em euros) | Não sujeito ao risco de taxa de juro | Taxa fixa | Taxa variável | Total |
| Passivo | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 2.298.019.797 | 2.329.048.020 | 4.627.067.817 |
| Recursos de instituições de crédito e bancos centrais | - | 7.798 | 311.810.930 | 311.818.728 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | - | 51.299.301 | 109.147.186 | 160.446.486 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - |
| Outros passivos | 255.240.157 | - | - | 255.240.157 |
| | 255.240.157 | 2.349.326.895 | 2.750.006.136 | 5.354.573.188 |
| Exposição líquida | (174.616.896) | 666.664.352 | (16.986.509) | 475.060.947 |

| 2016 | | | | |
|--|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| (em euros) | Não sujeito ao risco de taxa de juro | Taxa fixa | Taxa variável | Total |
| Ativo | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | - | 3.749.896 | 3.749.896 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - | 18.102.516 | 18.102.516 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - |
| Títulos | 4.302.853 | 12.510.262 | 1.904.516 | 18.717.631 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 2.725.286.022 | 2.845.111.663 | 5.570.397.684 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 27.556 | - | 1 | 27.556 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 19.070.231 | 370.436.227 | 75.782.861 | 465.289.319 |
| Crédito a clientes | 16.196.572 | 16.854.177 | 312.224.121 | 345.274.869 |
| Outros ativos | 77.793.554 | - | - | 77.793.554 |
| | 117.390.765 | 3.125.086.687 | 3.256.875.573 | 6.499.353.025 |
| Passivo | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 2.683.487.575 | 2.886.910.109 | 5.570.397.684 |
| Recursos de instituições de crédito e bancos centrais | - | 3.843 | 225.904.410 | 225.908.252 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | - | 37.765.054 | 198.423.259 | 236.188.312 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - |
| Outros passivos | 30.697.572 | - | - | 30.697.572 |
| | 30.697.572 | 2.721.256.472 | 3.311.237.778 | 6.063.191.821 |
| Exposição líquida | 86.693.193 | 403.830.216 | (54.362.205) | 436.161.204 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

| 2017 | | | | | | | | | |
|--|---|-------------|-----------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|-----------|---------------|
| (em euros) | Prazos de refixação de taxa / Maturidade residual | | | | | | | | Total |
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | Outros | |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 32.522.815 | - | - | - | - | - | - | - | 32.522.815 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 162.287.662 | - | - | - | - | - | - | 162.287.662 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Títulos | - | 397.570 | - | 3.141.901 | 2.397.697 | 12.517.125 | 3.265.944 | - | 21.720.237 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 401.974.094 | 1.949.404.475 | 190.287.539 | 460.591.331 | 1.691.094.669 | - | - | 4.693.352.107 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 1 | - | - | - | 30.745 | - | 30.746 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | 80.113.519 | 10.653.435 | 47.631.460 | 133.129.774 | 242.241.967 | 18.083.999 | - | 531.854.154 |
| Ativos com acordo de recompra | - | - | - | - | 52.848.642 | - | - | - | 52.848.642 |
| Crédito a clientes | 1.786.132 | 61.210.363 | 137.526.437 | 2.380 | 33.619.288 | 41.630.748 | 1.291.497 | (842.694) | 276.224.151 |
| Outros ativos | 52.137.556 | 1.046.722 | 994.033 | - | - | - | 4.417.563 | 197.747 | 58.793.620 |
| | 86.446.503 | 707.029.930 | 2.098.578.380 | 241.063.280 | 682.586.732 | 1.987.484.509 | 27.089.747 | (644.947) | 5.829.634.135 |

2017

| (em euros) | Prazos de refixação de taxa / Maturidade residual | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | Outros | Total |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 387.124.094 | 1.991.984.932 | 185.472.733 | 401.367.040 | 1.661.119.018 | - | - | 4.627.067.817 |
| Recursos de instituições de crédito e bancos centrais | 7.798 | 202.468.353 | 14.002.577 | 95.340.000 | - | - | - | - | 311.818.728 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 48.794.104 | 43.860.358 | 67.744.774 | - | - | 47.250 | - | - | 160.446.486 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros passivos | 216.373.839 | 6.159.121 | 31.843.882 | - | - | - | - | 863.315 | 255.240.157 |
| | 265.175.740 | 639.611.926 | 2.105.576.166 | 280.812.733 | 401.367.040 | 1.661.166.268 | - | 863.315 | 5.354.573.188 |
| Exposição líquida | (178.729.238) | 67.418.004 | (6.997.785) | (39.749.452) | 281.219.691 | 326.318.241 | 27.089.747 | (1.508.262) | 475.060.947 |

2016

| (em euros) | Prazos de refixação de taxa / Maturidade residual | | | | | | | | |
|--|---|---------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | Outros | Total |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 3.749.896 | - | - | - | - | - | - | - | 3.749.896 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 5.100.386 | 13.002.131 | - | - | - | - | - | 18.102.516 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Títulos | - | 1.904.516 | 47.153 | 1.230.375 | 2.253.636 | 8.979.099 | 4.302.853 | - | 18.717.631 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 690.064.165 | 2.170.542.790 | 211.374.584 | 117.594.695 | 2.380.821.451 | - | - | 5.570.397.684 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 1 | - | - | - | 27.556 | - | 27.556 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | 99.036.741 | 68.795.594 | 46.486.021 | 28.910.452 | 202.990.279 | 19.070.231 | - | 465.289.319 |
| Crédito a clientes | 526.048 | 109.002.525 | 208.405.773 | 9.701.011 | 313.345 | 5.867.860 | 12.558.575 | (1.100.268) | 345.274.869 |
| Outros ativos | 71.757.503 | - | - | - | - | - | 5.648.736 | 387.314 | 77.793.554 |
| | 76.033.447 | 905.108.333 | 2.460.793.441 | 268.791.991 | 149.072.127 | 2.598.658.688 | 41.607.951 | (712.953) | 6.499.353.025 |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 678.719.785 | 2.224.407.588 | 193.911.551 | 120.450.075 | 2.352.908.686 | - | - | 5.570.397.684 |
| Recursos de instituições de crédito e bancos centrais | 3.843 | 126.064.272 | 4.500.138 | - | 95.340.000 | - | - | - | 225.908.252 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 34.731.633 | 185.674.428 | 12.702.276 | - | 1.354.759 | 1.725.217 | - | - | 236.188.312 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros passivos | 11.912.836 | 12.143.857 | 5.818.220 | - | - | - | - | 822.659 | 30.697.572 |
| | 46.648.311 | 1.002.602.342 | 2.247.428.221 | 193.911.551 | 217.144.833 | 2.354.633.903 | - | 822.659 | 6.063.191.821 |
| Exposição líquida | 29.385.135 | (97.494.009) | 213.365.220 | 74.880.440 | (68.072.706) | 244.024.785 | 41.607.951 | (1.535.612) | 436.161.204 |

Na construção dos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- nos instrumentos de taxa fixa, o valor de balanço foi classificado de acordo com o respetivo prazo até à maturidade;
- nos instrumentos de taxa variável (por exemplo, indexados à Euribor), o valor de balanço foi classificado de acordo com o respetivo prazo até à próxima refixação de taxa;
- o valor de balanço de instrumentos não sujeitos a risco de taxa de juro (por exemplo, ações) foi incluído na coluna "Indeterminado";
- o valor de balanço incluído na coluna "Outros" corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- nos swaps de taxa de juro e equity swaps são apresentados os valores nocionais de compra (como ativo) e de venda (como passivo);

- o crédito vencido a clientes foi considerado como não sujeito a risco de taxa de juro; e
- os depósitos à ordem de clientes não remunerados são considerados como de taxa fixa, sendo incluídos no intervalo “À vista”.

Risco de crédito

Risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

| (em euros) | 2017 | | | 2016 | | |
|---|----------------------------|------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------------|
| | Valor contabilístico bruto | Provisões / Imparidade | Valor contabilístico líquido | Valor contabilístico bruto | Provisões / Imparidade | Valor contabilístico líquido |
| Patrimoniais: | | | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 32.522.815 | - | 32.522.815 | 3.749.896 | - | 3.749.896 |
| Aplicações em instituições de crédito | 162.287.662 | - | 162.287.662 | 18.102.516 | - | 18.102.516 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 506.388.855 | - | 506.388.855 | 603.718.282 | - | 603.718.282 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 513.770.155 | - | 513.770.155 | 446.219.088 | - | 446.219.088 |
| Ativos com acordo de recompra | 52.848.642 | - | 52.848.642 | - | - | - |
| Crédito a clientes | 276.224.151 | 35.804.590 | 240.419.561 | 345.274.869 | 48.238.854 | 297.036.015 |
| Outros ativos (excluindo encargos diferidos) | 58.595.873 | 4.093.501 | 54.502.372 | 77.406.240 | 43.684.235 | 33.722.005 |
| | <u>1.602.638.154</u> | <u>39.898.091</u> | <u>1.562.740.063</u> | <u>1.494.470.891</u> | <u>91.923.089</u> | <u>1.402.547.802</u> |
| Extrapatrimoniais: | | | | | | |
| Garantias prestadas | 15.523.172 | 2.027.310 | 13.495.863 | 15.331.482 | 2.013.212 | 13.318.270 |
| | <u>1.618.161.327</u> | <u>41.925.400</u> | <u>1.576.235.926</u> | <u>1.509.802.373</u> | <u>93.936.301</u> | <u>1.415.866.072</u> |

Qualidade de crédito dos ativos financeiros

O Banco não dispõe de sistema de rating interno. Os principais procedimentos em vigor ao nível da aprovação e acompanhamento das operações de crédito que permitem assegurar um nível de risco adequado à estratégia do Banco são os seguintes:

- O Banco possui um Comité de Crédito, composto pelos membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis das Direções envolvidas de alguma forma em processos de concessão de crédito. O Comité de Crédito do Banco reúne semanalmente com a presença mínima de pelo menos dois Administradores e dos responsáveis das Direções envolvidas nos processos de concessão de crédito.
- A elaboração de Propostas Comerciais para o Comité de Crédito é da responsabilidade dos Órgãos de Estrutura (Direções de Negócio / Produto), que devem obter previamente o parecer de risco da Direção de Gestão de Risco da CGD. As propostas aprovadas em Comité de Crédito do Banco são registadas em Ata, assinada por todos os presentes, para posterior apresentação e deliberação final nos Conselhos de Crédito da CGD.

Parte das operações de crédito a clientes encontram-se garantidas, entre outros, pelos seguintes tipos de colaterais:

- Penhor de valores mobiliários;
- Garantias bancárias;
- Aval do Estado;
- Hipotecas relativamente ao crédito à habitação a colaboradores; e
- Garantias pessoais.

Qualidade de crédito dos títulos de dívida e instrumentos financeiros derivados

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço de títulos de dívida em carteira líquido de imparidade (excluindo títulos vencidos), de acordo com notação de “rating” atribuída pela Standard & Poor’s ou equivalente, por tipo de garante ou emitente e por região geográfica do garante ou emitente, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016:

| (em euros) | 2017 | | | | Total |
|---|-------------|----------------------|------------------|------------|-------------|
| | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | |
| AA- até AA+ | - | - | 2.804.545 | 827.120 | 3.631.665 |
| A- até A+ | - | - | - | - | - |
| BBB- até BBB+ | 4.945.738 | 6.822.860 | 495.895 | - | 12.264.493 |
| BB- até BB+ | - | - | - | - | - |
| B+ | - | - | - | - | - |
| Sem Rating | 437.468 | 1.294.530 | 412.535 | 413.602 | 2.558.134 |
| | 5.383.207 | 8.117.390 | 3.712.974 | 1.240.722 | 18.454.293 |
| Emitidos por: | | | | | |
| Corporates | 540.533 | 6.641.900 | 908.430 | - | 8.090.863 |
| Governos e outras autoridades locais | 4.842.674 | - | 2.804.545 | 827.120 | 8.474.338 |
| Instituições financeiras | - | 1.475.490 | - | 413.602 | 1.889.092 |
| | 5.383.207 | 8.117.390 | 3.712.974 | 1.240.722 | 18.454.293 |
| Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados (Fair Value Option) | | | | | |
| BB- até BB+ | - | - | - | - | - |
| B+ | - | - | - | - | - |
| Sem Rating | 1 | - | - | - | 1 |
| | 1 | - | - | - | 1 |
| Emitidos por: | | | | | |
| Corporates | - | - | - | - | - |
| Governos e outras autoridades locais | - | - | - | - | - |
| Instituições financeiras | 1 | - | - | - | 1 |
| | 1 | - | - | - | 1 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (líquido de imparidade) | | | | | |
| AA- até AA+ | - | - | - | 5.451.379 | 5.451.379 |
| A- até A+ | - | 13.392.047 | 1.238.320 | 8.537.591 | 23.167.958 |
| BBB- até BBB+ | 209.050.586 | 96.341.145 | 35.811.237 | 20.353.113 | 361.556.081 |
| BB- até BB+ | - | 6.690.225 | 424.201 | 576.807 | 7.691.233 |
| B+ | - | - | - | - | - |
| D | - | - | - | - | - |
| Sem Rating | 86.286.613 | 21.776.867 | 1.250.414 | 6.589.610 | 115.903.503 |
| | 295.337.198 | 138.200.284 | 38.724.172 | 41.508.500 | 513.770.155 |
| Emitidos por: | | | | | |
| Corporates | 70.873.818 | 108.741.641 | 38.724.172 | 36.987.502 | 255.327.133 |
| Governos e outras autoridades locais | 215.276.002 | 9.033.568 | - | 1.208.323 | 225.517.892 |
| Instituições financeiras | 9.187.379 | 20.425.076 | - | 3.312.675 | 32.925.129 |
| | 295.337.198 | 138.200.284 | 38.724.172 | 41.508.500 | 513.770.155 |
| Ativos com acordo de recompra | | | | | |
| BBB- até BBB+ | 32.638.525 | 20.210.118 | - | - | 52.848.642 |
| | 32.638.525 | 20.210.118 | - | - | 52.848.642 |
| Emitidos por: | | | | | |
| Instituições financeiras | 32.638.525 | 20.210.118 | - | - | 52.848.642 |
| | 32.638.525 | 20.210.118 | - | - | 52.848.642 |

| (em euros) | 2016 | | | | |
|---|-------------|----------------------|------------------|------------|-------------|
| | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | |
| A- até A+ | - | 704.271 | 1.904.516 | - | 2.608.786 |
| AA- até AA+ | - | 503.570 | - | - | 503.570 |
| BBB- até BBB+ | - | 3.833.999 | - | - | 3.833.999 |
| BB- até BB+ | 2.654.677 | 3.286.174 | 230.603 | - | 6.171.454 |
| B+ | - | - | - | - | - |
| Sem Rating | 587.002 | - | - | 709.966 | 1.296.968 |
| | 3.241.680 | 8.328.014 | 2.135.119 | 709.966 | 14.414.779 |
| Emitidos por: | | | | | |
| Corporates | 587.002 | 7.221.436 | 2.135.119 | 662.813 | 10.606.370 |
| Governos e outras autoridades locais | 2.654.677 | - | - | - | 2.654.677 |
| Instituições financeiras | - | 1.106.577 | - | 47.153 | 1.153.730 |
| | 3.241.680 | 8.328.014 | 2.135.119 | 709.966 | 14.414.779 |
| Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados (Fair Value Option) | | | | | |
| Sem Rating | 1 | - | - | - | 1 |
| | 1 | - | - | - | 1 |
| Emitidos por: | | | | | |
| Corporates | - | - | - | - | - |
| Instituições financeiras | 1 | - | - | - | 1 |
| | 1 | - | - | - | 1 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (líquido de imparidade) | | | | | |
| A- até A+ | - | 6.665.729 | 6.219.729 | 8.224.370 | 21.109.828 |
| AA- até AA+ | - | 1.152.958 | 1.800.346 | 2.472.202 | 5.425.506 |
| BBB- até BBB+ | 4.746.241 | 36.758.944 | 14.999.512 | 8.127.745 | 64.632.441 |
| BB- até BB+ | 219.518.442 | 15.672.515 | - | 1.267.031 | 236.457.988 |
| B+ | - | 1.524.703 | - | - | 1.524.703 |
| D | - | - | - | 234.632 | 234.632 |
| Sem Rating | 88.561.649 | 22.064.397 | 1.696.621 | 4.511.322 | 116.833.989 |
| | 312.826.331 | 83.839.247 | 24.716.207 | 24.837.302 | 446.219.088 |
| Emitidos por: | | | | | |
| Corporates | 78.683.490 | 56.947.008 | 21.948.160 | 19.848.756 | 177.427.414 |
| Governos e outras autoridades locais | 230.979.674 | 4.969.328 | - | 811.639 | 236.760.640 |
| Instituições financeiras | 3.163.168 | 21.922.911 | 2.768.047 | 4.176.907 | 32.031.033 |
| | 312.826.331 | 83.839.247 | 24.716.207 | 24.837.302 | 446.219.088 |

As divulgações relativas à exposição a risco de crédito em operações com derivados por tipo de contraparte são apresentadas na Nota 11.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 o Banco tinha registado em “Outros devedores diversos” um montante de 41.654.747 euros relativo a juros de instrumentos financeiros derivados cujo pagamento se encontra em atraso, para o qual foi registada imparidade de 37.829.958 euros. O valor de balanço registado em “Ativos financeiros detidos para negociação” relativo a estas operações ascende a 12.465.023 euros, o qual se encontra líquido do CVA específico registado pelo Banco.

Qualidade de crédito das aplicações em instituições de crédito

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as contrapartes com as quais o Banco tinha contratado “Aplicações em instituições de crédito” correspondiam a entidades do Grupo CGD, as quais apresentavam um rating externo de BB-.

Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as operações com incumprimento e /ou imparidade individual são apresentados no seguinte quadro:

| (em euros) | 2017 | | | 2016 | | |
|------------------------|----------------------------------|------------------------------------|--------------|----------------------------------|------------------------------------|--------------|
| | Créditos com Imparidade Coletiva | Créditos com Imparidade Individual | Total | Créditos com Imparidade Coletiva | Créditos com Imparidade Individual | Total |
| Crédito a empresas | | | | | | |
| Vincendo | 216.123.993 | 52.958.139 | 269.082.132 | 269.139.505 | 52.207.805 | 321.347.310 |
| Vencido | - | 1.291.647 | 1.291.647 | - | 17.296.839 | 17.296.839 |
| Imparidade | (2.596.959) | (33.150.732) | (35.747.691) | (2.732.355) | (45.447.306) | (48.179.661) |
| | 213.527.033 | 21.099.054 | 234.626.088 | 266.407.150 | 24.057.338 | 290.464.488 |
| Crédito à habitação | | | | | | |
| Vincendo | 6.068.790 | - | 6.068.790 | 6.991.924 | - | 6.991.924 |
| Imparidade | (54.619) | - | (54.619) | (57.334) | - | (57.334) |
| | 6.014.171 | - | 6.014.171 | 6.934.591 | - | 6.934.591 |
| Crédito ao consumo | | | | | | |
| Vincendo | 253.263 | - | 253.263 | 226.708 | - | 226.708 |
| Imparidade | (2.279) | - | (2.279) | (1.859) | - | (1.859) |
| | 250.983 | - | 250.983 | 224.849 | - | 224.849 |
| Total crédito vincendo | 222.446.045 | 52.958.139 | 275.404.185 | 276.358.137 | 52.207.805 | 328.565.943 |
| Total crédito vencido | - | 1.291.647 | 1.291.647 | - | 17.296.839 | 17.296.839 |
| Total imparidade | (2.653.858) | (33.150.732) | (35.804.590) | (2.791.548) | (45.447.306) | (48.238.854) |
| Total de crédito | 219.792.187 | 21.099.054 | 240.891.242 | 273.566.590 | 24.057.338 | 297.623.928 |

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e de preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- Value-at-Risk” (VaR) relativamente à carteira de “trading”. Esta carteira inclui os seguintes elementos: carteira de títulos e instrumentos financeiros derivados.
- Análise de sensibilidade relativamente aos restantes ativos e passivos registados nas demonstrações financeiras individuais do Banco. Esta análise de sensibilidade é efetuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

O Grupo não dispõe de informação quantitativa relativamente à análise de sensibilidade para os restantes ativos e passivos das empresas subsidiárias.

Carteira de “trading”

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e dado um nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é da simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias;
- nível de confiança: 99%;
- período da amostra de preços: 720 dias de calendário;
- *decay fator*=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são empíricas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma (valores expressos em milhares de euros):

| (em milhares de euros) | 2017 | 2016 |
|------------------------|------------|------------|
| VaR de mercado: | | |
| Taxa de Juro | 162 | 216 |
| Cambial | 268 | 52 |
| Preço | 18 | 17 |
| Volatilidade | 39 | 533 |
| Efeito diversificação | (177) | (228) |
| | <u>310</u> | <u>590</u> |

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

Para a carteira de negociação e para as posições de Tesouraria, calculam-se bpvs (*basis point value*), variações do valor de mercado de posições em taxa de juro devida ao deslocamento paralelo de 1 ponto base nas curvas de rendimento. São também calculados outros indicadores de sensibilidade comumente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos).

Mensalmente realizam-se avaliações do impacto nos resultados de variações extremas dos fatores de risco de mercado (*stress-testing*).

São efetuadas, diariamente, análises de *backtesting* teórico (comparação da medida de VaR com os resultados teóricos) e, mensalmente, de *backtesting* real (comparação da medida de VaR com os resultados reais). O número de exceções obtidas, (isto é o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR), permite avaliar a qualidade do modelo de VaR e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

Carteira non trading

A análise de sensibilidade relativamente à carteira “non trading” foi efetuada de forma a determinar o potencial impacto na Margem Financeira do Banco (excluindo as restantes empresas pertencentes ao perímetro de consolidação) no exercício de 2016, considerando uma variação das taxas de juro de referência em 50 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro. Para este efeito foram considerados os ativos e passivos financeiros registados nas demonstrações financeiras individuais do Banco, excluindo:

- instrumentos financeiros derivados; e
- papel comercial.

Os principais pressupostos relacionados com o “pricing” das operações foram os seguintes:

- operações a taxa variável: considerou-se a taxa de mercado acrescida do respetivo spread contratual;
- novas operações a taxa fixa: considerou-se a taxa de mercado acrescida de um spread equivalente à diferença entre a taxa média das operações vivas em 31 dezembro de 2017 e a respetiva taxa de mercado;
- novas operações a taxa variável: considerou-se a taxa de mercado acrescida do spread médio contratual das operações vivas em 31 dezembro de 2017.

Com base nos pressupostos acima referidos, o impacto potencial negativo na margem financeira projetada para 2017 da descida das taxas de juro de referência em 50 basis points ascende a 446.485 euros (impacto negativo de 126.880 euros em 31 de dezembro de 2016). Caso se verifique uma subida das taxas de juro de referência em 50 basis points, o impacto potencial positivo na margem financeira projetada para 2017 ascende a 846.923 euros (impacto positivo de 16.319 euros em 31 de dezembro de 2016).

Justo valor

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo mantém uma parte significativa do seu ativo registada ao justo valor através de resultados, nomeadamente toda a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o justo valor da carteira de crédito vincendo ascende a 244.825.670 euros e 328.292.548 euros. O justo valor do crédito foi determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações. Para o efeito foram tidas em consideração as condições contratuais das operações e utilizadas curvas de taxa de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, incluindo “spreads” de

desconto calculados com base no “spread” implícito face às curvas de mercado, das operações contratadas no mês de dezembro de 2017 e 2016.

Relativamente aos principais ativos e passivos financeiros que se encontram refletidos ao custo, devem ser salientados os seguintes aspetos:

- As aplicações e recursos com outras instituições de crédito são na sua quase totalidade remuneradas a taxas de juro indexadas e com prazos de refixação curtos;
- Conforme evidenciado acima na secção relativa ao risco de taxa de juro, os depósitos de clientes são na sua quase totalidade remunerados a taxas indexadas à Euribor, com prazos de refixação curtos.

Face ao exposto, o Banco considera que o valor de balanço destes ativos financeiros, líquidos de provisões, e dos seus passivos financeiros, constitui uma aproximação fiável ao respetivo justo valor.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumida como se segue:

| (em euros) | 2017 | | | | | |
|-----------------|--|--|---|--------------------------------------|-------------|---------------|
| | Tipo de instrumento financeiro | Ativos valorizados ao custo de aquisição | Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor | | | Total |
| | | | Cotações em mercado ativo (Nível 1) | Técnicas de valorização baseadas em: | | |
| | | | Dados de mercado (Nível 2) | Outros (Nível 3) | | |
| Ativos | | | | | | |
| | Ativos financeiros detidos para negociação | - | 21.307.702 | 412.535 | 487.934.561 | 509.654.797 |
| | Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | 30.746 | 30.746 |
| | Ativos financeiros disponíveis para venda | 18.660 | 422.872.065 | 56.588.813 | 52.374.616 | 531.854.154 |
| | Derivados de cobertura | - | 52.848.642 | - | - | 52.848.642 |
| | | 18.660 | 497.028.409 | 57.001.348 | 540.339.923 | 1.094.388.340 |
| Passivos | | | | | | |
| | Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | 523.425.939 | 523.425.939 |
| | | - | - | - | 523.425.939 | 523.425.939 |

| (em euros) | 2016 | | | | | |
|-----------------|--|--|---|--------------------------------------|-------------|---------------|
| | Tipo de instrumento financeiro | Ativos valorizados ao custo de aquisição | Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor | | | Total |
| | | | Cotações em mercado ativo (Nível 1) | Técnicas de valorização baseadas em: | | |
| | | | Dados de mercado (Nível 2) | Outros (Nível 3) | | |
| Ativos | | | | | | |
| | Ativos financeiros detidos para negociação | - | 16.774.414 | 1.943.216 | 589.303.504 | 608.021.135 |
| | Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | 27.556 | 27.556 |
| | Ativos financeiros disponíveis para venda | 29.700 | 331.330.714 | 75.097.431 | 58.831.474 | 465.289.319 |
| | | 29.700 | 348.105.128 | 77.040.647 | 648.162.535 | 1.073.338.010 |
| Passivos | | | | | | |
| | Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | 671.569.960 | 671.569.960 |
| | | - | - | - | 671.569.960 | 671.569.960 |

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- Os valores relativos a cotações em mercado ativo correspondem a instrumentos de capital cotados em Bolsa, bem como obrigações com elevada liquidez (Nível 1);
- A valorização dos instrumentos financeiros derivados é efetuada através de técnicas de valorização baseadas em dados de mercado. No entanto, dada a aplicação a partir de 2013 de um modelo de determinação do CVA e DVA a valorização destes instrumentos passou a ser considerada no Nível 3.;
- Os títulos em carteira cuja valorização corresponde a *bids* indicativos fornecidos por contribuidores externos ao Grupo foram também considerados em “Técnicas de valorização – Dados de mercado (Nível 2)”;
- Os títulos valorizados com base em modelos internos do Grupo CGD são apresentados em “Técnicas de valorização – outras” (Nível 3). Esta coluna inclui em 31 de dezembro de 2017 e 2016, 34.309.278 euros e 23.375.071 euros relativos a obrigações a taxa fixa ou taxa variável emitidas por empresas financeiras e não

financeiras, relativamente às quais não existe cotação em mercado ativo nem existem preços indicativos por contrapartes externas. Estes títulos são valorizados com base num modelo de atualização de cash flows futuros, utilizando como taxa de desconto as taxas de juro de mercado, adicionadas de um spread que o Banco considera adequado face ao risco de crédito do emitente;

- Os ativos valorizados ao custo de aquisição correspondem a participações financeiras detidas pelo Banco com carácter de estabilidade, para as quais não existe mercado ativo;
- Relativamente às empresas participadas detidas no âmbito da atividade de capital de risco, os valores são apresentados como se segue:
 - Custo de aquisição: no caso de participações adquiridas nos doze meses anteriores à data da valorização;
 - Cotações em mercado ativo: no caso de empresas cotadas em Bolsa; e
 - Outros: no caso das restantes empresas participadas.

O movimento ocorrido nos exercícios de 2017 e 2016 relativamente aos títulos valorizados através de “Técnicas de valorização – Outras” (Nível 3) pode ser resumido como se segue:

| (em euros) | | 2017 | | | | | | |
|--|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|------------------|---------------------|
| Tipo de instrumento financeiro | Saldo em 31.12.2016 | Alterações no método de valorização | Aquisições / Alienações | Valias reconhecidas em: | | | Variação cambial | Saldo em 31.12.2017 |
| | | | | Reserva de Justo Valor | Resultado do exercício | | | |
| | | | | | Potenciais | Efetivas | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 589.303.504 | - | - | - | - | (101.368.944) | - | 487.934.561 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 27.557 | - | - | - | - | 3.189 | - | 30.746 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 58.831.474 | (2.476.476) | (4.494.755) | 1.873.746 | - | 315.137 | (1.674.511) | 52.374.616 |
| | 648.162.535 | (2.476.476) | (4.494.755) | 1.873.746 | - | (101.050.617) | (1.674.511) | 540.339.922 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 671.569.960 | - | - | - | - | (148.144.021) | - | 523.425.939 |

| (em euros) | | 2016 | | | | | | |
|--|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|--------------|------------------|---------------------|
| Tipo de instrumento financeiro | Saldo em 31.12.2015 | Alterações no método de valorização | Aquisições / Alienações | Valias reconhecidas em: | | | Variação cambial | Saldo em 31.12.2016 |
| | | | | Reserva de Justo Valor | Resultado do exercício | | | |
| | | | | | Potenciais | Efetivas | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 618.109.816 | - | (100.962) | - | - | (28.705.350) | - | 589.303.504 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 5.013.901 | 27.556 | (5.013.900) | - | - | - | - | 27.557 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 108.468.142 | 8.431 | (47.782.203) | (2.170.601) | - | 5.018 | 302.688 | 58.831.474 |
| | 731.591.859 | 35.987 | (52.897.066) | (2.170.601) | - | (28.700.332) | 302.688 | 648.162.535 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 684.079.259 | - | - | - | - | (12.509.299) | - | 671.569.960 |

34. GESTÃO DE CAPITAL

O Banco desenvolve a atividade de banca de investimento com um rigoroso controlo da relação entre as suas necessidades de gestão de ativos e as suas disponibilidades de capital. Esta ação de gestão sobre o capital do Banco tem o propósito de precaver qualquer incumprimento dos requisitos de capital, ultrapassando as obrigações de reporte, e tornando possível simular os impactos de hipotéticas decisões de gestão, sobre os diversos rácios prudenciais.

A gestão do capital tem subjacente a otimização da relação acima referida, com uma margem prudencial que possa acomodar as decisões a tomar na gestão do Ativo do Banco.

A Administração recebe reportes internos periódicos que permitem, não só o acompanhamento das consequências das decisões tomadas na gestão do Ativo, mas também a monitorização dos espaços entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital para as mesmas.

O exercício de 2014 foi o primeiro em que os procedimentos adotados relativos aos requisitos prudenciais são os que resultam das disposições emanadas do Regulamento (UE) N.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013. Estas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o rácio de solvabilidade calculado de acordo com o Regulamento acima referido é o seguinte:

| | 2017 | 2016 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| <i>Common Equity Tier 1 Capital</i> | 325.987.573 | 306.932.026 |
| <i>Total Risk Exposure Amount</i> | 1.489.660.785 | 1.517.219.703 |
| <i>CET1 Capital Ratio</i> | 21,88% | 20,23% |

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme referido na Nota 13 – Outros ativos tangíveis, no decorrer do exercício de 2017, de acordo com orientações do Grupo CGD, o Banco transferiu todos os seus serviços para o edifício sede do Grupo, situado na Avenida João XXI em Lisboa. O imóvel de serviço próprio foi transferido para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 12), tendo-se iniciado um processo com vista à sua alienação.

No decorrer do primeiro trimestre de 2018 o edifício foi alienado, tendo-se apurado uma mais-valia contabilística de aproximadamente 12,8 milhões de euros.

3 Anexos às demonstrações financeiras individuais

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Caixa - Banco de Investimento, S.A. (“Banco”) foi constituído por escritura pública em 12 de novembro de 1987, tendo absorvido a totalidade dos ativos e passivos da Sucursal em Portugal do Manufacturers Hanover Trust Company, nos termos da Portaria conjunta da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças nº 865-A/87, de 6 de novembro.

O Banco é a unidade do Grupo Caixa Geral de Depósitos especializada na atividade de banca de investimento, abrangendo atividades como Corporate Finance de Dívida Fixa e Variável, Corporate Finance de Ações, Assessoria Financeira, Structured Finance, Project Finance, Intermediação Financeira e Research. Para o exercício das suas atividades o Banco dispõe de dois balcões localizados em Lisboa e Porto e de uma Sucursal em Espanha.

Conforme descrito na Nota 23, a maioria do capital social do Banco é detida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A..

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 5 de abril de 2018.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2017 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras do Banco são apresentadas em euros sem casas decimais.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras individuais da Sede foram combinadas com as da Sucursal, representando a atividade global do Banco. Todos os saldos e transações entre a Sede e a Sucursal foram eliminados neste processo.

2.1. Bases de apresentação

Em 31 de dezembro de 2017 as demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia (na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho), nos termos do Aviso nº 5/2015, de 7 de dezembro do Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é conferida pelo número 1 do artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, e pelo artigo 5.º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho.

Até 31 de dezembro de 2015, a elaboração das demonstrações financeiras do Banco obedecia aos princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), conforme definido no Aviso 1/2005, de 21 de fevereiro do Banco de Portugal (revogado pela publicação do Aviso 5/2015). As NCA correspondiam genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro com as seguintes exceções:

- (i) Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (Crédito e contas a receber) – os créditos eram registados pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor;
- (ii) Provisionamento do crédito e contas a receber - eram definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, com as alterações introduzidas pelo Aviso do Banco de Portugal nº 8/03, de 30 de junho e pelo Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005, de 21 de fevereiro. Este regime abrangia ainda as responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
- (iii) Os ativos tangíveis eram obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, era permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes eram registadas em “Reservas de reavaliação”.

O impacto patrimonial resultante desta reconfiguração normativa é apresentado em maior detalhe na Nota 2.2.

2.2. Alteração da política contabilística - revogação do Aviso 1/2005, do Banco de Portugal, e adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia

Em resultado da publicação do Aviso 5/2015, de 7 de dezembro, do Banco de Portugal, o Banco incorporou na preparação das suas demonstrações financeiras da atividade individual as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia na sequência do Regulamento (CE) N° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.

Considerando a estrutura conceptual e regulatória do normativo em vigor até 31 de dezembro de 2015 (as Normas de Contabilidade Ajustadas), assim como as políticas contabilísticas então em vigor, os impactos desta alteração resultam da aplicação dos preceitos da IAS 39 na determinação de perdas por imparidade em créditos e outros valores a receber, apresentando o seguinte detalhe:

| (em euros) | Saldo em 01.01.2015 | Saldo em 31.12.2015 |
|--|---------------------|---------------------|
| Capitais próprios estatutários antes da alteração de política contabilística | 299.570.762 | 312.695.464 |
| Impacto da revogação do Aviso 1/2005 (NCA) e adoção dos requisitos da IAS 39 na determinação de imparidade para crédito e outros valores a receber | | |
| Em outras reservas e resultados transitados | 3.973.246 | 3.973.246 |
| Em resultados do período | - | 1.181.610 |
| | <u>3.973.246</u> | <u>5.154.856</u> |
| Efeito fiscal | (1.036.461) | (1.368.799) |
| Impacto da adoção das IFRS | <u>2.936.785</u> | <u>3.786.057</u> |
| Capitais próprios após alteração da política contabilística (pró-forma) | <u>302.507.547</u> | <u>316.481.521</u> |

Os critérios aplicados pelo Banco na análise e quantificação da imparidade para estes ativos encontram-se descritos na Nota 2.4. d).

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o euro.

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para euros com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação, momento em que serão transferidas para resultados do exercício.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, acrescido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

- (i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, os quais englobam essencialmente títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e,
- Ativos financeiros classificados como ao justo valor através de resultados (“Fair Value Option”).

A utilização da “Fair value option” implica o registo nesta categoria dos instrumentos financeiros de forma irrevogável no reconhecimento inicial, encontrando-se limitada a situações em que a sua aplicação resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:

- a) Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (“accounting mismatch”) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
- b) Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas; e informação sobre o grupo seja distribuída internamente aos órgãos de gestão;
- c) Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
 - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam exigidos pelo contrato;
 - Fique claro, que com pouca ou nenhuma análise, a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

(ii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de ativos financeiros. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Banco, valores a receber de outras instituições financeiras e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

(iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável não classificados como ativos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com caráter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

Reclassificação de ativos financeiros

No âmbito da alteração ao IAS 39 em 13 de outubro de 2008 o Banco tem a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como Ativos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de ativos financeiros. Não são contudo permitidas quaisquer reclassificações para categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros enquadrados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, para a generalidade dos ativos, por um órgão do Grupo CGD independente da função de negociação, com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - (i) Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
 - (ii) Cotações indicativas (*bid prices*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
 - (iii) Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

- Os Fundos de Investimento não transacionados em mercados ativos são valorizados com base no último NAV (Net Asset Value) disponível;
- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, os quais se encontram refletidos pelo justo valor.

(ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nacional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- O justo valor dos instrumentos financeiros derivados não transacionados em mercados organizados é apurado através de modelos que incorporam técnicas de valorização baseadas em cash-flows descontados, refletindo também o efeito do risco de crédito das contrapartes e do risco de crédito próprio (Credit Value Adjustment and Debt Value Adjustment – CVA/DVA).

O CVA/DVA é determinado através de uma metodologia implementada ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos. Esta metodologia assenta na estimação da exposição no momento de default (“Exposure at default” ou “EAD”) para cada operação e na aplicação de parâmetros

de risco à EAD estimada de forma a determinar a perda esperada para o Banco (CVA) e para a contraparte (DVA).

No caso de swaps de taxa de juro, a EAD é estimada para várias datas futuras através da modelização de swaptions, permitindo desta forma incorporar a exposição potencial futura das operações. Para os restantes produtos, a EAD corresponde tipicamente ao justo valor do instrumento na data de referência.

Os parâmetros de risco consistem em probabilidades de default ("PD") e loss given default ("LGD"), e são determinados centralmente pelo Grupo de acordo com os seguintes critérios:

- Para contrapartes ou projetos com dívida cotada ou cotações de credit default swaps disponíveis, o Grupo infere os parâmetros de risco subjacentes a essas cotações e utiliza-os no cálculo;
- As restantes contrapartes ou projetos são classificados em função da sua qualidade creditícia, tendo por base um conjunto de critérios quantitativos e qualitativos, resultando num rating interno ao qual o Grupo faz corresponder uma PD histórica.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor refletidas em resultados.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o Banco não tem em vigor qualquer relação de cobertura.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara no início da operação documentação formal, que inclui os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Grupo;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

São efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, o grau de cobertura da relação tem que se situar num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, os resultados apurados diariamente são reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto. O impacto destas valorizações é refletido em rubricas de "Resultados em operações financeiras". No caso de derivados que tenham associada uma

componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas onde se encontram registados esses ativos e passivos.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com objetivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. O impacto destas valorizações é refletido em rubricas de “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”, respetivamente.

d) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Banco efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, crédito a clientes, aplicações em instituições de crédito e outros ativos.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual, relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição seja significativo e numa base coletiva quanto a ativos homogéneos, cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

- Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:
- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade;

- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos cash-flows futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos ativos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável). O valor recuperável é determinado com base numa análise específica da imparidade, tendo em consideração, entre outros aspetos, a situação económica e financeira dos clientes, perspetivas sobre a evolução da sua atividade e valorização dos colaterais existentes, bem como as intenções do Conselho de Administração relativamente à gestão e detenção futura dos créditos.

Os ativos que não foram objeto de análise específica foram incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo sido classificados para este efeito em grupos homogêneos com características de risco similares. Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, tal como referido no parágrafo anterior.

Dada a inexistência de um histórico relevante ao nível do Banco, as perdas por imparidade calculadas na análise coletiva foram determinadas com base em parâmetros apurados ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos para tipologias de crédito comparáveis.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos do exercício, sendo refletido no balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Sempre que aplicável, o Banco abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da respetiva imparidade acumulada, mediante aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas como uma dedução ao saldo das perdas por imparidade refletidas na demonstração de resultados.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.4. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade considerados na análise de ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Banco uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação. Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50% face ao respetivo valor de aquisição;

- Situações em que o justo valor do instrumento de capital se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% do custo de aquisição que se tenham mantido por mais de 9 meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.5. Outros ativos tangíveis

Exceto quanto aos ativos adquiridos até ao exercício de 1998, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Outros gastos administrativos”.

No exercício de 1998 o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito da referida reavaliação, uma vez que o seu resultado, no momento em que foi efetuada, correspondia genericamente ao custo ou custo depreciado de acordo com as IFRS ajustado de forma a refletir as alterações em índices de preços.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------|-------------------|
| Imóveis | 10 - 50 |
| Equipamento: | |
| Mobiliário e material | 4 - 10 |
| Material de transporte | 4 |
| Equipamento informático | 3 - 4 |
| Instalações interiores | 3 - 10 |
| Equipamento de segurança | 4 - 10 |
| Máquinas e ferramentas | 5 - 10 |

Os terrenos não são objeto de amortização.

As obras efetuadas pelo Banco no edifício-sede em 2008 e 2009 estão a ser amortizadas por um período de 10 anos.

De acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de ativos”, sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do ativo.

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os ativos tangíveis.

2.6. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no ativo e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como custos financeiros.

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

2.7. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no exercício das atividades do Banco. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período entre 3 e 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.8. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em entidades nas quais o Banco exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas “filiais”. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Inclui ainda uma participação numa empresa em que o Banco tem o controlo conjunto.

Estes ativos são registados pelo custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade periódicas.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

2.9. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). As contas da sucursal do Banco são integradas nas contas da sede, por forma a apurar uma taxa de IRC de 21%. O resultado fiscal da atividade global é sujeito ao apuramento de imposto em sede de IRC, sendo os resultados da sucursal ainda sujeitos a imposto local no país onde esta está estabelecida. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC da atividade global, nos termos do artigo 91º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

Sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC incide ainda derrama municipal nos termos do artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até um limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável, sujeito e não isento de IRC, superior a 1.500.000 euros incide ainda a seguinte taxa adicional (Derrama Estadual):

- 3% na parte do lucro tributável entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% na parte do lucro tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 7% na parte do lucro tributável superior a 35.000.000 euros.

Face ao exposto, a taxa utilizada nos exercícios de 2017 e 2016 no cálculo dos impostos diferidos foi de 27% (Nota 16).

O Banco encontra-se abrangido pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, previsto no artigo n.º 69º do Código do IRC. Em conformidade, o seu resultado fiscal concorre para a matéria coletável da entidade dominante, a Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduz a que o custo com imposto sobre rendimento, se aplicável, seja reconhecido na esfera individual das Sociedades, sendo os correspondentes pagamentos efetuados pela entidade dominante.

A partir de 1 de janeiro de 2014, o Banco está abrangido pelo regime do *participation exemption*, previsto nos artigos 51.º e seguintes do Código do IRC, criado no âmbito da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, que aprovou a Reforma do IRC. O regime do *participation exemption* prevê que os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas por sujeitos passivos de IRC, com sede ou direção efetiva em Portugal, não concorram para a formação do lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente o cumprimento de determinados requisitos.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. No entanto, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes de *goodwill*;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;
- Diferenças temporárias resultantes de empresas filiais e associadas, na medida em que o Banco tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha a ocorrer num futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias correspondem a provisões e imparidades não aceites para efeitos fiscais, reavaliação de títulos registados como ativos financeiros disponíveis para venda e reavaliações legais de ativos tangíveis, bem como benefícios fiscais concedidos à atividade de capital de risco.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Regime transitório das imparidades

O Decreto Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro, veio estabelecer um regime fiscal aplicável à alteração contabilística decorrente da revogação do Aviso n.º 3/95 nas contas individuais e consequente aplicação das disposições das IFRS relativas a imparidades.

No âmbito deste regime, foi consagrado um regime transitório, previsto pelo artigo 3.º do referido Decreto Regulamentar, especificamente aplicável ao impacto decorrente da transição, o qual veio permitir que a diferença positiva entre o valor das provisões e as perdas por imparidade de créditos constituídas a 31 de Dezembro de 2015 e as constituídas a 1 de janeiro de 2016, reconhecida como variação patrimonial positiva, não fosse considerada no apuramento do lucro tributável do exercício de 2016 na parte dos prejuízos fiscais reportáveis existentes e que seriam, deste modo, utilizados. No entanto, se essa diferença exceder o montante dos prejuízos acumulados, tal excesso será considerado como variação patrimonial relevante para efeitos do apuramento do lucro tributável do exercício de 2016.

Em resultado da aplicação deste regime, o Banco abateu a variação patrimonial positiva, resultante da diferença positiva entre o valor das provisões regulamentares (aviso nº 3/95 do Banco de Portugal) e a imparidade de crédito, apurada para as provisões que tinham sido fiscalmente aceites, no valor de 4.500.000 euros, à parte do saldo dos prejuízos fiscais gerados no exercício de 2014 ainda disponível para utilização.

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, o Banco aderiu ao regime aprovado pela Lei nº 61/2014 de 26 de agosto. Esta Lei aprovou o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que resultem da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos. A adesão do Banco ao referido regime foi ratificada em Assembleia Geral realizada em 19 de dezembro de 2014. São elegíveis para efeitos deste regime os gastos que não foram considerados para o apuramento do resultado fiscal do período em que foram incorridos ou registados e tenham resultado no registo de ativos por impostos diferidos em perdas por imparidade destinadas à cobertura de risco específico de crédito.

De referir que, nos termos da referida lei especial, a dedução dos gastos ou variações patrimoniais que geraram, até 31 de dezembro de 2015, ativos por impostos diferidos protegidos por este regime, apenas podem ser deduzidos até ao limite do lucro tributável do exercício, não podendo, assim, contribuir para a formação de prejuízo fiscal, procedendo-se à sua dedução nos exercícios seguintes em que se apurar lucro tributável, cumprindo-se, igualmente, o mesmo limite.

No âmbito deste regime, o valor contabilístico dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos com perdas por imparidade específica em créditos pode ser convertido em crédito tributário quando o sujeito passivo apure um resultado líquido negativo ou entre em liquidação/insolvência. O montante de ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário corresponde a uma proporção entre o resultado líquido negativo e o capital próprio do mesmo período, excluindo o resultado líquido. No cenário de conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário, é criado um regime compensatório que prevê a constituição de uma reserva especial no montante do crédito tributário, majorado em 10% (poderá ser sujeito a ajustamentos) e a constituição simultânea de direitos de conversão atribuídos ao Estado.

O exercício dos direitos de conversão por parte do Estado implica um aumento do capital social dos sujeitos passivos, através da incorporação da reserva especial, e a emissão de novas ações atribuídas gratuitamente ao Estado (os acionistas, à data da constituição dos direitos de conversão atribuídos ao Estado têm o direito potestativo de adquirir esses direitos na proporção das respetivas participações no capital social).

Este regime é aplicável aos gastos contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos que se encontravam registados nas contas anuais relativas a 31 de dezembro de 2014.

Em 2016, a Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, veio prever a cessação da aplicação deste regime, designadamente aos ativos por impostos diferidos decorrentes de gastos e variações patrimoniais negativas reconhecidas nos períodos de tributação posteriores a 1 de janeiro de 2016, mantendo-se, contudo, salvaguardados os ativos por impostos diferidos contabilizados em exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o montante de impostos diferidos abrangidos por este regime ascende a 4.574.157 euros e 4.944.458 euros, respetivamente.

Os gastos ou variações patrimoniais que, nos termos anteriormente expostos, não possam ser deduzidos num determinado exercício, ficam cristalizados podendo a sua dedução ser realizada nos exercícios seguintes, cumprindo-se, igualmente, o mesmo limite.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Esta rubrica reflete provisões para fazer face a responsabilidade com garantias prestadas e outros passivos extrapatrimoniais, sendo determinada com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes. Inclui ainda outras provisões para fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

2.11. Benefícios dos empregados

Em virtude de não ter aderido ao Acordo Coletivo de Trabalho do setor bancário, o Banco não tem responsabilidades relativas a pensões de reforma dos seus empregados, os quais estão abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

No entanto e com o objetivo de proporcionar aos seus empregados um complemento de reforma ao regime normal da Segurança Social, o Banco efetua, por sua livre iniciativa, contribuições com o objetivo de proporcionar o pagamento de pensões de reforma por velhice e invalidez e de pensões de sobrevivência aos seus empregados, de acordo com os termos estabelecidos no contrato.

A contribuição efetuada pelo Banco equivale a uma percentagem de 3,5% das remunerações anuais pagas a cada um dos empregados. Nos exercícios de 2017 e 2016, os custos registados relativos a pensões ascenderam a 291.773 euros e 292.663 euros, respetivamente (Nota 33).

As contribuições são efetuadas através de uma adesão coletiva ao Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente, gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Dado tratar-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem quaisquer responsabilidades para além das contribuições acima referidas.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.12. Comissões

Conforme referido na Nota 2.4, as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de atos únicos.

2.13. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em contas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.15. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pelo Banco são descritas nesta Nota 2. Na aplicação destas políticas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as abaixo apresentadas.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER

As perdas por imparidade em empréstimos e contas a receber são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade com base em análise coletiva foi efetuada segundo parâmetros apurados ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos para tipologias de crédito comparáveis.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

VALORIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO TRANSACIONADOS EM MERCADOS ATIVOS

De acordo com a Norma IAS 39, o Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, incluindo os instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.4. a). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. No entanto, a determinação do justo valor dos instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco e dos instrumentos financeiros derivados, nomeadamente no que respeita à componente de risco de crédito (“CVA/DVA”) reveste-se de alguma subjetividade.

Conforme referido na Nota 2.4. a), de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização da generalidade destes instrumentos financeiros, com exceção dos instrumentos de capital afetos à atividade de capital de risco, é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Na Nota 37 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pelo Banco no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Conforme descrito na Nota 2.4. e), as menos-valias resultantes da valorização destes ativos são reconhecidas por contrapartida da Reserva de justo valor. Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Banco determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (ver Nota 2.4. d). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pelo Banco.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da Reserva de justo valor para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento

dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do rating do emitente.

DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

De acordo com o descrito na Nota 2.8 acima, o Banco realiza periodicamente uma análise de imparidade das participações detidas. Conforme descrito na Nota 15, o Banco estimou o valor recuperável da participação detida na CGD Investimentos, tendo como base os capitais próprios da CGD Investimentos, ajustados pelo efeito de propostas ou acordos de venda de ativos e contingências. O valor registado reflete o melhor entendimento do Conselho de Administração do Banco sobre o valor recuperável deste investimento.

2.16. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

| Norma / Interpretação | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após | |
|---|---|---|
| Emendas à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento | 1-jan-17 | Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas. |
| Emendas à IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa | 1-jan-17 | Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento. |

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

| Norma / Interpretação | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após | |
|--|---|---|
| IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores | 1-jan-18 | Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. |
| Emendas à IFRS 4 – Contratos de seguro | 1-jan-18 | Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. |
| IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes | | Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rêdito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rêdito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. |
| Emendas à IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes | | Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos. |
| IFRS 16 - Locações | | Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17. |

É entendimento do Banco que a adoção das normas e interpretações, acima referidas, com especial enfoque nos requisitos introduzidos pela IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” poderão motivar alterações com algum significado ao nível da preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras, assim como da extensão e conteúdo das divulgações a realizar. No entanto, tendo em consideração os planos de negócio já definidos pelo Banco, e apesar de ainda não estar terminada a análise dos impactos, não se prevê que os mesmos tenham impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação

| | |
|---|--|
| Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos | Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto. |
| Emendas à IFRS 2 – Pagamentos com base em ações | Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada. |
| Emendas à IAS 40 – Propriedades de investimento | Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo. |
| Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) | Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento. |
| Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017) | Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IAS 23 – Custo de empréstimos obtidos: clarifica que na determinação da taxa de média ponderada dos custos de empréstimos genéricos obtidos, devem ser incluídos os custos dos empréstimos obtidos para financiar ativos qualificáveis; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que o impacto fiscal da distribuição de dividendos deve ser reconhecido na data em que é registada a responsabilidade de pagar; IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 – Acordos conjuntos: clarifica a forma de remensurar os interesses de um investidor caso tenha ou não controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta. |
| IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos | Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito. |
| IFRIC 23 – Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento | Corresponde a uma interpretação sobre a IAS 12 – Imposto sobre o rendimento, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal. |

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

3. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Mensalmente, o Conselho de Administração recebe e analisa informação financeira do Banco, segregada por segmentos de negócio que representam as suas áreas de atividade aglutinadas por natureza de originação, e que, no seu conjunto, visam assegurar uma plataforma dinâmica de negócio de banca de investimento. A saber:

- Corporate Finance - Inclui a atividade de assessoria financeira para as vertentes de Dívida e de Ações, bem como a atividade de Project Finance.
- Trading and sales - Inclui a atividade de negociação e de gestão de ativos e passivos de tesouraria.
- Corretagem - Inclui a atividade de intermediação financeira.
- Banca comercial - Inclui a originação transversal de negócio quer na vertente nacional quer na internacional.
- Outros – Restantes atividades não enquadráveis em qualquer das categorias anteriores.

Com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada do Banco pode ser resumida da seguinte forma:

| (em euros) | 2017 | | | | | |
|--|---------------------|-------------------|---------------|-----------------|------------|-------------------|
| | Corporate finance | Trading and sales | Corretagem | Banca comercial | Outros | Total |
| Juros e rendimentos similares | 5.009.395 | 132.597.711 | 17.008 | 125.494 | 9.048 | 137.758.655 |
| Juros e encargos similares | (173.868) | (120.047.975) | (1.274) | (2.231) | (8.631) | (120.233.979) |
| Margem financeira | I. 4.835.527 | 12.549.736 | 15.734 | 123.263 | 417 | 17.524.676 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 435.000 | - | - | - | 8.000.000 | 8.435.000 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 18.722.389 | 1.302.604 | 2.431.811 | 1.185.382 | 12.945 | 23.655.131 |
| Encargos com serviços e comissões | (4.091) | (177.950) | (626.647) | - | (21.818) | (830.505) |

2017

| (em euros) | Corporate finance | Trading and sales | Corretagem | Banca comercial | Outros | Total |
|--|----------------------|----------------------|------------------|--------------------|-------------------|---------------------|
| Resultados em operações financeiras | 13.097.361 | 30.501.666 | (3.146) | - | - | 43.595.881 |
| Resultados de alienação de outros ativos | - | - | - | - | 1.399.473 | 1.399.473 |
| Outros resultados de exploração | 142.788 | (12.849) | (24.334) | 50.439 | 649.810 | 805.854 |
| II. | 32.393.447 | 31.613.471 | 1.777.684 | 1.235.821 | 10.040.410 | 77.060.834 |
| Produto bancário | 37.228.974 | 44.163.207 | 1.793.418 | 1.359.084 | 10.040.827 | 94.585.511 |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | (13.600) | - | - | (498) | (4.900.000) | (4.914.098) |
| Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) | 1.346.736 | - | (12.193) | - | - | 1.334.543 |
| Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações | 1.469.852 | (42.575.300) | 339 | 19.310 | (2.100) | (41.087.899) |
| Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações | - | - | - | - | 6.457.657 | 6.457.657 |
| III. | 2.802.988 | (42.575.300) | (11.854) | 18.813 | 1.555.557 | (38.209.796) |
| Total | 40.031.962 | 1.587.907 | 1.781.564 | 1.377.897 | 11.596.385 | 56.375.714 |
| Outros custos e proveitos | | | | | | (26.740.526) |
| Resultado líquido do exercício | | | | | | 29.635.188 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | 509.653.998 | 799 | - | - | 509.654.797 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | 1 | - | - | - | 1 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 12.354.269 | 513.770.155 | - | - | 5.729.729 | 531.854.154 |
| Crédito a clientes | 229.282.946 | - | 1.770.057 | 3.101.268 | 6.265.291 | 240.419.562 |
| Ativos com acordo de recompra | - | 52.848.642 | - | - | - | 52.848.642 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | 523.425.939 | - | - | - | 523.425.939 |
| Recursos de bancos centrais | 29.931.811 | 133.318.842 | 219.357 | 384.157 | 1.485.834 | 165.340.000 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 26.517.319 | 118.110.405 | 194.334 | 340.334 | 1.316.336 | 146.478.728 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 9.803.667 | - | 29.545.355 | 127.242.515 | - | 166.591.537 |

2016

| (em euros) | Corporate finance | Trading and sales | Corretagem | Banca comercial | Outros | Total |
|--|----------------------|----------------------|------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| Juros e rendimentos similares | 6.165.657 | 151.258.681 | 17.318 | 131.207 | 13.431 | 157.586.294 |
| Juros e encargos similares | (378.081) | (137.862.552) | (2.076) | (5.053) | - | (138.247.763) |
| I. | 5.787.576 | 13.396.129 | 15.242 | 126.153 | 13.431 | 19.338.532 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 625.000 | - | - | - | 96.645 | 721.645 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 17.520.292 | 1.542.463 | 2.187.571 | 2.482.721 | 12.726 | 23.745.773 |
| Encargos com serviços e comissões | (361.914) | (230.507) | (555.169) | - | (1.342) | (1.148.932) |
| Resultados em operações financeiras | 5.912.000 | 9.766.747 | 19.600 | - | (798) | 15.697.549 |
| Outros resultados de exploração | 452.844 | 98.681 | (35.126) | 40.498 | 313.104 | 870.001 |
| II. | 24.148.222 | 11.177.384 | 1.616.875 | 2.523.219 | 420.335 | 39.886.036 |
| Produto bancário | 29.935.798 | 24.573.513 | 1.632.117 | 2.649.373 | 433.767 | 59.224.567 |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | (416.062) | - | - | 1.494 | 6.774.000 | 6.359.432 |
| Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) | (18.283.459) | (110) | 2.792 | 7.294 | (24.753) | (18.298.236) |
| Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações | (5.120.666) | (10.652.770) | - | - | - | (15.773.436) |
| Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações | - | - | - | - | 2.545.594 | 2.545.594 |
| III. | (23.820.187) | (10.652.879) | 2.792 | 8.788 | 9.294.840 | (25.166.646) |
| Total | 6.115.612 | 13.920.634 | 1.634.908 | 2.658.161 | 9.728.607 | 34.057.921 |
| Outros custos e proveitos | | | | | | (31.439.522) |
| Resultado líquido do exercício | | | | | | 2.618.399 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | 608.020.949 | 186 | - | - | 608.021.135 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | 1 | - | - | - | 1 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 12.542.774 | 446.248.788 | - | - | 6.497.757 | 465.289.319 |
| Derivados de cobertura | | | | | | |
| Crédito a clientes | 285.926.952 | 1.252 | 525.233 | 3.423.010 | 7.159.568 | 297.036.015 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | 671.569.960 | - | - | - | 671.569.960 |
| Recursos de bancos centrais | 27.299.808 | 96.429.866 | 48.058 | 313.089 | 1.249.180 | 125.340.000 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 21.904.372 | 77.371.813 | 38.560 | 251.211 | 1.002.296 | 100.568.252 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 56.663.827 | - | 22.859.917 | 167.435.100 | - | 246.958.845 |

A divisão dos juros e encargos similares pelas diversas linhas de negócio foi efetuada com base no valor médio dos ativos afetos a esses segmentos.

Em 2017 e 2016, a distribuição dos resultados e das principais rubricas do balanço por mercados geográficos é a seguinte:

| (em euros) | 2017 | | |
|--|--------------------------|------------|---------------|
| | Portugal | Espanha | Total |
| Juros e rendimentos similares | 136.528.727 | 1.229.928 | 137.758.655 |
| Juros e encargos similares | (119.506.830) | (727.149) | (120.233.979) |
| Margem financeira | I. 17.021.897 | 502.779 | 17.524.676 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 8.435.000 | - | 8.435.000 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 21.005.790 | 2.649.341 | 23.655.131 |
| Encargos com serviços e comissões | (830.376) | (130) | (830.505) |
| Resultados de operações financeiras | 43.595.881 | - | 43.595.881 |
| Resultados de alienação de outros ativos | 1.399.473 | - | 1.399.473 |
| Outros resultados de exploração | 819.635 | (13.781) | 805.854 |
| | II. 74.425.404 | 2.635.430 | 77.060.834 |
| Produto bancário | 91.447.301 | 3.138.209 | 94.585.511 |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | (4.914.098) | - | (4.914.098) |
| Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) | 1.183.948 | 152.892 | 1.336.840 |
| Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações | (41.087.899) | - | (41.087.899) |
| Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações | 6.457.657 | - | 6.457.657 |
| | III. (38.360.392) | 152.892 | (38.207.500) |
| Total | 53.086.909 | 3.291.101 | 56.378.010 |
| Outros custos e proveitos | | | (26.740.526) |
| Resultado líquido do exercício | | | 29.637.484 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 509.654.797 | - | 509.654.797 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 1 | - | 1 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 531.854.154 | - | 531.854.154 |
| Crédito a clientes | 208.269.689 | 32.149.873 | 240.419.561 |
| Ativos com acordo de recompra | 52.848.642 | - | 52.848.642 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 523.425.939 | - | 523.425.939 |
| Recursos de bancos centrais | 165.340.000 | - | 165.340.000 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 104.769.461 | 41.709.267 | 146.478.728 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 166.591.537 | - | 166.591.537 |

| (em euros) | 2016 | | |
|--|--------------------------|-----------|---------------|
| | Portugal | Espanha | Total |
| Juros e rendimentos similares | 155.992.858 | 1.593.436 | 157.586.294 |
| Juros e encargos similares | (137.368.026) | (879.737) | (138.247.763) |
| Margem financeira | I. 18.624.833 | 713.699 | 19.338.532 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 721.645 | - | 721.645 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 22.453.031 | 1.292.742 | 23.745.773 |
| Encargos com serviços e comissões | (1.145.346) | (3.586) | (1.148.932) |
| Resultados em operações financeiras | 15.697.549 | - | 15.697.549 |
| Outros resultados de exploração | 883.732 | (13.731) | 870.001 |
| | II. 38.610.610 | 1.275.425 | 39.886.036 |
| Produto bancário | 57.235.443 | 1.989.124 | 59.224.567 |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 6.359.432 | - | 6.359.432 |
| Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) | (17.535.919) | (762.317) | (18.298.236) |
| Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações | (15.773.436) | - | (15.773.436) |
| Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações | 2.545.594 | - | 2.545.594 |
| | III. (24.404.330) | (762.317) | (25.166.646) |
| Total | 32.831.113 | 1.226.807 | 34.057.921 |
| Outros custos e proveitos | | | (31.439.522) |

| (em euros) | 2016 | | |
|--|-------------|------------|-------------|
| | Portugal | Espanha | Total |
| Resultado líquido do exercício | | | 2.618.399 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 608.021.135 | - | 608.021.135 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 1 | - | 1 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 465.289.319 | - | 465.289.319 |
| Crédito a clientes | 258.258.428 | 38.777.587 | 297.036.015 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 671.569.960 | - | 671.569.960 |
| Recursos de bancos centrais | 125.340.000 | - | 125.340.000 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 50.966.048 | 49.602.204 | 100.568.252 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 246.958.845 | - | 246.958.845 |

A informação incluída nos quadros anteriores corresponde ao Balanço e Demonstração de resultados da Sede do Banco sediada em Portugal (coluna “Portugal”), e da Sucursal de Madrid (coluna “Espanha”). Cada uma destas unidades desenvolve a sua atividade tendo maioritariamente como clientes ou contrapartes entidades residentes no mesmo país onde estão sediadas.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--------------------------------------|-----------|------------|
| Caixa | 1.897 | 1.897 |
| Depósitos à ordem em bancos centrais | 1.754.116 | 12.321.524 |
| | 1.756.014 | 12.323.422 |

A rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|-------------------|------------|-----------|
| Depósitos à ordem | | |
| No País | 29.053.493 | 1.442.726 |
| No Estrangeiro | 930.104 | 1.275.865 |
| | 29.983.597 | 2.718.591 |

6. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | | | 2016 | | |
|--------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------|-------------------------|--------------------------------------|------------|
| | Detidos para negociação | Ao justo valor através de resultados | Total | Detidos para negociação | Ao justo valor através de resultados | Total |
| Instrumentos de dívida | | | | | | |
| - De emissores públicos: | | | | | | |
| Obrigações | | | | | | |
| De residentes | 4.842.674 | - | 4.842.674 | 2.654.677 | - | 2.654.677 |
| De não residentes | 2.804.545 | - | 2.804.545 | - | - | - |
| - De outros emissores: | | | | | | |
| Obrigações e outros títulos: | | | | | | |
| De residentes | 540.533 | 1 | 540.534 | 587.002 | 1 | 587.003 |
| De não residentes | 10.266.541 | - | 10.266.541 | 11.173.098 | - | 11.173.098 |
| | 18.454.293 | 1 | 18.454.294 | 14.414.778 | 1 | 14.414.778 |
| Instrumentos de capital | | | | | | |
| De residentes | 2.664.877 | - | 2.664.877 | 2.441.722 | - | 2.441.722 |
| De não residentes | 601.067 | - | 601.067 | 1.861.131 | - | 1.861.131 |

| (em euros) | 2017 | | | 2016 | | |
|---|-------------------------|--------------------------------------|-------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------|
| | Detidos para negociação | Ao justo valor através de resultados | Total | Detidos para negociação | Ao justo valor através de resultados | Total |
| | 3.265.944 | - | 3.265.944 | 4.302.853 | - | 4.302.853 |
| <u>Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 7)</u> | 487.934.561 | - | 487.934.561 | 589.303.504 | - | 589.303.504 |
| | 509.654.798 | 1 | 509.654.799 | 608.021.135 | 1 | 608.021.135 |

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica incluía títulos de dívida dados em garantia cujo valor nominal ascendia a 3.882.550 euros (Nota 21).

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4. c). Nessas datas, o montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

| (em euros) | 2017 | | | | | | |
|------------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------------|--------------|
| | Montante nominal | | | Valor contabilístico | | | |
| | Derivados de negociação | Derivados de cobertura | Total | Ativos detidos para negociação | Passivos detidos para negociação | Derivados de cobertura | Total |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | | | | (Nota 6) |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i> | | | | | | | |
| <i>Swaps</i> | | | | | | | |
| Taxa de juro | 4.660.209.962 | - | 4.660.209.962 | 395.410.767 | (434.208.349) | - | (38.797.582) |
| Equity Swaps | 2.317.542 | - | 2.317.542 | 25.612 | (74.757) | - | (49.145) |
| Caps & Floors | 111.500.129 | - | 111.500.129 | 5.335.960 | (2.016.905) | - | 3.319.055 |
| <i>Opções</i> | | | | | | | |
| Sobre taxa de juro | 602.779.917 | - | 602.779.917 | 87.162.222 | (87.125.929) | - | 36.293 |
| | 5.376.807.550 | - | 5.376.807.550 | 487.934.561 | (523.425.939) | - | (35.491.379) |
| <i>Transacionados em bolsa</i> | | | | | | | |
| <i>Futuros</i> | | | | | | | |
| Divisas | 500.000 | - | 500.000 | - | - | - | - |
| Taxa de juro | 35.893.383 | - | 35.893.383 | - | - | - | - |
| Cotações | 608.152 | - | 608.152 | - | - | - | - |
| | 37.001.535 | - | 37.001.535 | - | - | - | - |
| | 5.413.809.085 | - | 5.413.809.085 | 487.934.561 | (523.425.939) | - | (35.491.379) |
| | | | | | | | |
| (em euros) | 2016 | | | | | | |
| | Montante nominal | | | Valor contabilístico | | | |
| | Derivados de negociação | Derivados de cobertura | Total | Ativos detidos para negociação | Passivos detidos para negociação | Derivados de cobertura | Total |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | | | | (Nota 6) |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i> | | | | | | | |
| <i>Swaps</i> | | | | | | | |
| Taxa de juro | 5.568.356.446 | - | 5.568.356.446 | 459.937.805 | (546.024.812) | - | (86.087.007) |
| Equity swaps | 2.041.239 | - | 2.041.239 | - | (19.201) | - | - |
| Caps & Floors | 116.630.020 | - | 116.630.020 | 2.060.549 | (2.157.018) | - | (96.469) |
| <i>Opções</i> | | | | | | | |
| Sobre taxa de juro | 650.231.517 | - | 650.231.517 | 127.305.150 | (123.368.929) | - | 3.936.221 |
| | 6.337.259.221 | - | 6.337.259.221 | 589.303.504 | (671.569.960) | - | (82.266.456) |
| <i>Transacionados em bolsa</i> | | | | | | | |
| <i>Futuros</i> | | | | | | | |
| Taxa de juro | 6.541.517 | - | 6.541.517 | - | - | - | - |
| Cotações | 1.585.422 | - | 1.585.422 | - | - | - | - |
| | 8.126.939 | - | 8.126.939 | - | - | - | - |
| | 6.345.386.161 | - | 6.345.386.161 | 589.303.504 | (671.569.960) | - | (82.266.456) |

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

| (em euros) | 2017 | | | | | Total |
|------------------------------------|------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|---------------|
| | <= 3 meses | > 3 meses <= 6 meses | > 6 meses <= 1 ano | > 1 ano <= 5 anos | > 5 anos | |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | | | |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i> | | | | | | |
| <i>Swaps</i> | | | | | | |
| Taxa de juro | | | | | | |
| Negociação | 22.685.485 | 56.255.468 | 56.181.060 | 1.200.843.297 | 3.324.244.653 | 4.660.209.962 |
| <i>Equity Swaps</i> | 636.229 | - | - | 1.681.313 | - | 2.317.542 |
| | 23.321.714 | 56.255.468 | 56.181.060 | 1.202.524.610 | 3.324.244.653 | 4.662.527.504 |
| <i>Caps & Floors</i> | | | | | | |
| Negociação | - | - | - | 51.286.410 | 60.213.719 | 111.500.129 |
| <i>Opções</i> | | | | | | |
| Sobre taxa de juro | - | - | - | 600.000.000 | 2.779.917 | 602.779.917 |
| | 23.321.714 | 56.255.468 | 56.181.060 | 1.853.811.020 | 3.387.238.289 | 5.376.807.550 |
| <i>Transacionados em bolsa</i> | | | | | | |
| <i>Futuros</i> | | | | | | |
| Divisas | 500.000 | - | - | - | - | 500.000 |
| Taxa de juro | | | | | | |
| Negociação | 35.893.383 | - | - | - | - | 35.893.383 |
| Cotações | 608.152 | - | - | - | - | 608.152 |
| | 37.001.535 | - | - | - | - | 37.001.535 |
| | 60.323.249 | 56.255.468 | 56.181.060 | 1.853.811.020 | 3.387.238.289 | 5.413.809.085 |

| (em euros) | 2016 | | | | | Total |
|------------------------------------|------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|---------------|
| | <= 3 meses | > 3 meses <= 6 meses | > 6 meses <= 1 ano | > 1 ano <= 5 anos | > 5 anos | |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | | | |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i> | | | | | | |
| <i>Swaps</i> | | | | | | |
| Taxa de juro | | | | | | |
| Negociação | 15.831.722 | 666.667 | 135.187.183 | 625.516.637 | 4.791.154.237 | 5.568.356.446 |
| Cobertura | 751.971 | - | - | 603.978 | 685.290 | 2.041.239 |
| | 16.583.693 | 666.667 | 135.187.183 | 626.120.615 | 4.791.839.527 | 5.570.397.684 |
| <i>Caps & Floors</i> | | | | | | |
| Negociação | - | - | - | 51.753.615 | 64.876.405 | 116.630.020 |
| <i>Opções</i> | | | | | | |
| Sobre taxa de juro | - | - | - | - | 650.231.517 | 650.231.517 |
| | 16.583.693 | 666.667 | 135.187.183 | 677.874.230 | 5.506.947.450 | 6.337.259.222 |
| <i>Transacionados em bolsa</i> | | | | | | |
| <i>Futuros</i> | | | | | | |
| Taxa de juro | | | | | | |
| Negociação | 6.541.517 | - | - | - | - | 6.541.517 |
| Cotações | 1.585.422 | - | - | - | - | 1.585.422 |
| | 8.126.939 | - | - | - | - | 8.126.939 |
| | 24.710.632 | 666.667 | 135.187.183 | 677.874.230 | 5.506.947.450 | 6.345.386.161 |

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

| (em euros) | 2017 | | 2016 | |
|------------------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|
| | Valor nominal | Valor contabilístico | Valor nominal | Valor contabilístico |
| Contratos sobre taxa de juro | | | | |
| <i>Swaps de taxa de juro</i> | | | | |
| Instituições Financeiras | 2.554.947.902 | (366.962.614) | 3.057.526.842 | (622.064.161) |
| Clientes | 2.105.262.061 | 328.165.032 | 2.510.829.604 | 535.977.154 |

| | 4.660.209.962 | (38.797.582) | 5.568.356.446 | (86.087.007) |
|----------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| Swaps de Cotações (Equity Swaps) | | | | |
| Instituições Financeiras | - | - | - | - |
| Clientes | 2.317.542 | (49.145) | 2.041.239 | (19.202) |
| | 2.317.542 | (49.145) | 2.041.239 | (19.202) |
| Caps & Floors | | | | |
| Instituições Financeiras | 79.301.160 | 3.378.827 | 58.315.010 | (1.788.478) |
| Clientes | 32.198.969 | (59.773) | 58.315.010 | 1.692.009 |
| | 111.500.129 | 3.319.055 | 116.630.020 | (96.469) |
| Opções sobre taxa de juro | | | | |
| Instituições Financeiras | 302.779.417 | (87.089.635) | 350.231.017 | (119.432.707) |
| Administrações Centrais | 300.000.000 | 87.125.929 | 300.000.000 | 123.368.929 |
| Clientes | 500 | - | 500 | - |
| | 602.779.917 | 36.293 | 650.231.517 | 3.936.221 |
| Futuros | | | | |
| Em Bolsa | 37.001.535 | - | 8.376.939 | - |
| | 5.413.809.085 | (35.491.379) | 6.345.636.161 | (82.266.457) |

Em 31 de dezembro de 2017, os montantes totais registados pelo Banco relativos a “CVA” (*credit value adjustment*), na rubrica de “Ativos Financeiros detidos para negociação”, e “DVA” (*debt value adjustment*), na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”, ascendem a 32.067.713 euros e 26.076.599 euros, respetivamente (129.728.750 euros e 80.136.158 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2016).

8. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| Instrumentos de dívida | | |
| Emitidos por residentes | | |
| De dívida pública portuguesa | 207.607.679 | 216.355.274 |
| De outros emissores | 87.729.519 | 96.471.058 |
| Emitidos por não residentes | | |
| De dívida pública | 9.393.945 | 5.398.699 |
| De outros emissores | 209.039.012 | 127.994.057 |
| | 513.770.155 | 446.219.088 |
| Instrumentos de capital | | |
| Ações | | |
| Valor bruto | | |
| Emitido por não residentes | | |
| Valorizados ao justo valor | 18.065.339 | 19.040.531 |
| Valorizados ao custo histórico | 18.660 | 29.700 |
| | 18.083.999 | 19.070.231 |
| | 531.854.154 | 465.289.318 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as menos-valias potenciais relativas a títulos classificados na rubrica “Instrumentos de dívida” registadas na reserva de justo valor, ascendiam a 8.031.994 euros e 39.443.560 euros, respetivamente, das quais 6.005.475 euros e 35.365.094 euros eram relativas a títulos de dívida pública portuguesa, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Instrumentos de capital - ações” apresenta o seguinte detalhe:

| (em euros) | 2017 | | | | | 2016 | | |
|--|-------------------|--------------------|-------------|------------------------|----------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | % de participação | Custo de aquisição | Imparidade | Reserva de Justo Valor | Diferenças de câmbio | Valor de Balanço | % de participação | Valor de Balanço |
| SEIF - South Europe Infrastructure Equity Finance | 8,33% | 9.213.721 | - | 3.140.548 | - | 12.354.269 | 8,33% | 12.542.774 |
| Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura | 11,34% | 4.310.848 | (2.087.205) | 2.727.991 | 759.436 | 5.711.069 | 11,34% | 6.497.757 |
| SWIFT SCRL | - | 13.200 | - | 5.460 | - | 18.660 | - | 29.700 |
| | | 13.537.769 | (2.087.205) | 5.873.999 | 759.436 | 18.083.998 | | 19.070.231 |

Nos exercícios de 2017 e 2016, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

| (em euros) | 2017 | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------------------|----------------------|---------------------|--------------------|-----------------|
| | Saldo em 31.12.2016 | Entradas / (Saídas) | Varição da Reserva de justo valor | Diferenças de câmbio | Saldo em 31.12.2017 | Custo de aquisição | Valia potencial |
| Instrumentos de capital | | | | | | | |
| SEIF - South Europe Infrastructure Equity Finance | 12.542.774 | - | (188.505) | - | 12.354.269 | 9.213.721 | 3.140.548 |
| Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura | 6.497.757 | - | (0) | (786.688) | 5.711.069 | 4.310.848 | 1.400.221 |
| SWIFT SCRL | 29.700 | (16.500) | 5.460 | - | 18.660 | 13.200 | 5.460 |
| | 19.070.231 | (16.500) | (183.045) | (786.688) | 18.083.998 | 13.537.769 | 4.546.229 |

| (em euros) | 2016 | | | | | |
|--|---------------------|-----------------------------------|----------------------|---------------------|--------------------|-----------------|
| | Saldo em 31.12.2015 | Varição da Reserva de justo valor | Diferenças de câmbio | Saldo em 31.12.2016 | Custo de aquisição | Valia potencial |
| Instrumentos de capital | | | | | | |
| SEIF - South Europe Infrastructure Equity Finance | 11.625.961 | 916.813 | - | 12.542.774 | 9.213.721 | 3.329.053 |
| Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura | 9.221.472 | (3.026.403) | 302.687 | 6.497.757 | 4.904.658 | 1.593.099 |
| SWIFT SCRL | 29.700 | - | - | 29.700 | 29.700 | - |
| | 20.877.133 | (2.109.590) | 302.687 | 19.070.231 | 14.148.079 | 4.922.152 |

Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura ("CIFI")

A participação na Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura ("CIFI") foi adquirida em 2001 por 4.000.000 de Dólares Norte – Americanos. Em agosto de 2008, o Banco adquiriu 1.000.000 de ações pelo montante total de 1.170.000 Dólares Norte - Americanos. A exposição a risco cambial encontra-se coberta através de tomada de fundos denominados em Dólares Norte-Americanos, pelo que a variação no justo valor em 2017 e 2016 resultante da componente cambial foi refletida em resultados.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica inclui títulos de dívida dados em garantia cujo valor nominal ascendia a 261.209.820 euros e 265.004.000 euros, respetivamente (Nota 21).

9. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--------------------------------|-------------|-----------|
| Aplicações a muito curto prazo | | |
| No país | 158.000.000 | - |
| Depósitos a prazo | | |
| No país | 2.494.505 | 3.080.005 |
| Juros a receber | 18.937 | 25.483 |
| | 160.513.442 | 3.105.488 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os "Depósitos a prazo" e as "Aplicações a muito curto prazo" no país foram contratados junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., com vencimento no primeiro trimestre do exercício seguinte.

10. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| Crédito interno não titulado | | |
| Empréstimos | 223.247.206 | 269.313.718 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 1.699.823 | 526.048 |
| Outros créditos | 6.322.053 | 7.217.304 |
| Crédito interno titulado | | |
| Papel comercial | - | - |
| Outra dívida não subordinada | 4.313.786 | 4.556.850 |
| Crédito ao exterior | | |
| Empréstimos | 39.735.009 | 46.950.695 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 86.309 | - |

| | | |
|--|--------------------|--------------------|
| Outros créditos | - | 1.328 |
| Correções de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura (Nota 7) | - | - |
| | 275.404.185 | 328.565.943 |
| Juros a receber | 371.013 | 512.354 |
| Receitas com rendimento diferido | | |
| Comissões associadas ao custo amortizado | (768.998) | (1.100.268) |
| Juros | (73.696) | - |
| | 274.932.505 | 327.978.029 |
| Crédito e juros vencidos | 1.291.647 | 17.296.840 |
| | 276.224.152 | 345.274.869 |
| Imparidade (Nota 35) | (35.804.590) | (48.238.854) |
| | 240.419.562 | 297.036.015 |

O movimento na imparidade durante os exercícios de 2017 e 2016 é apresentado na Nota 35.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição, de acordo com os prazos residuais até ao vencimento:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|--------------------|--------------------|
| Até três meses | - | - |
| De três meses a um ano | 3.615.083 | 5.829.498 |
| De um a cinco anos | 86.949.471 | 100.689.298 |
| Mais de cinco anos | 183.053.499 | 221.521.099 |
| Descobertos e créditos em conta corrente | 1.786.132 | 526.048 |
| | 275.404.185 | 328.565.943 |

A imparidade registada em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi determinada da seguinte forma:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Análise específica | 33.150.732 | 45.447.306 |
| Análise coletiva | 2.653.858 | 2.791.548 |
| | 35.804.590 | 48.238.854 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor nominal dos créditos objeto de análise individual de acordo com os critérios definidos pelo Banco ascende a 223.418.881 euros e 280.384.157 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a distribuição setorial dos créditos sobre clientes, excluindo créditos vencidos, é a seguinte:

| (em euros) | 2017 | | 2016 | |
|---|--------------------|------------|--------------------|------------|
| | Valor | % | Valor | % |
| Indústrias transformadoras | | | | |
| Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás | 36.549.849 | 13,3 | 56.048.024 | 17,1 |
| Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos | - | 0,0 | 350.062 | 0,1 |
| Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais | - | 0,0 | 3.020.714 | 0,9 |
| Indústria da pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão | 102.286 | 0,0 | 137.118 | 0,0 |
| Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados a empresas | | | | |
| Atividades imobiliárias | 8.160.000 | 3,0 | 8.160.000 | 2,5 |
| Outras atividades | 47.281.555 | 17,2 | 52.692.209 | 16,0 |
| Transportes, armazenagem e comunicações | 22.642.569 | 8,2 | 41.992.832 | 12,8 |
| Construção | 103.926.938 | 37,7 | 111.274.759 | 33,9 |
| Comércio por grosso/retalho | 2.381.270 | 0,9 | 2.586.721 | 0,8 |
| Saúde e segurança social | 6.084.320 | 2,2 | 6.559.875 | 2,0 |
| Atividades financeiras | 3.281.696 | 1,2 | 4.846.734 | 1,5 |
| Alojamento e restauração | - | 0,0 | 240.000 | 0,1 |
| Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais | 36.885.873 | 13,4 | 32.912.429 | 10,0 |
| Crédito a particulares | 8.107.830 | 2,9 | 7.744.466 | 2,4 |
| | 275.404.185 | 100 | 328.565.943 | 100 |

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica crédito e juros vencidos incluí as faturas emitidas pelo Banco que se encontram vencidas. No exercício de 2017, as faturas vencidas foram transferidas para a rubrica “Outros Ativos” (Nota 17).

11. ATIVOS COM ACORDO DE RECOMPRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 |
|---|-------------------|
| Ao justo valor através de reservas de reavaliação | |
| <u>Instrumentos de dívida</u> | |
| Emitidos por residentes | |
| De dívida pública portuguesa | 32.638.524 |
| Emitidos por não residentes | |
| De dívida pública | 20.210.118 |
| | <u>52.848.642</u> |

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor de venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas nas rubricas “Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra” (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui títulos de dívida dados em garantia cujo valor nominal ascendia a 50.000.000 euros (Nota 21).

12. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | Saldo em 31.12.2017 | |
|------------|-----------------------|----------------------|
| | Valor Balanço (Bruto) | Imparidade Acumulada |
| Imóveis | 9.241.732 | - |
| Outros | 38.384.507 | (19.731.256) |
| | <u>47.626.239</u> | <u>(19.731.256)</u> |

No decorrer do exercício de 2017, de acordo com orientações do Grupo CGD, o Banco transferiu todos os seus serviços para o edifício sede do Grupo, situado na Avenida João XXI (Nota 13) e iniciou um processo com vista à alienação da antiga sede do Banco.

A rubrica “Outros” inclui a participação do Banco na CGD Investimentos, Corretora de Valores e Câmbio, S.A. (Nota 15).

13. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros ativos tangíveis” durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

| (em euros) | 2017 | | | | | Valor líquido em 31.12.2017 |
|--------------------------|---------------------|-------------------------|------------|--------------------|---------------------------|-----------------------------|
| | Saldo em 31.12.2016 | | Aquisições | Transferências | Depreciações do exercício | |
| | Valor bruto | Amortizações Acumuladas | | | | |
| Imóveis: | | | | | | |
| De serviço próprio | 16.335.115 | (7.093.383) | - | (9.241.732) | - | - |
| Outros imóveis | 77.843 | (77.843) | - | - | - | - |
| Equipamento: | | | | | | |
| Mobiliário e material | 1.413.058 | (1.411.253) | - | - | (764) | 1.041 |
| Material de transporte | 95.568 | (95.568) | - | - | - | - |
| Equipamento informático | 2.221.199 | (1.978.430) | 916 | - | (129.444) | 114.241 |
| Instalações interiores | 1.766.407 | (1.763.213) | - | - | (639) | 2.555 |
| Equipamento de segurança | 240.087 | (240.087) | - | - | - | - |
| Máquinas e ferramentas | 547.352 | (547.353) | - | - | - | - |
| | <u>22.696.629</u> | <u>(13.207.130)</u> | <u>916</u> | <u>(9.241.732)</u> | <u>(130.847)</u> | <u>117.837</u> |

| (em euros) | 2016 | | | | |
|--------------------------|---------------------|-------------------------|------------|---------------------------|-----------------------------|
| | Saldo em 31.12.2015 | | Aquisições | Depreciações do exercício | Valor líquido em 31.12.2016 |
| | Valor bruto | Amortizações Acumuladas | | | |
| Imóveis: | | | | | |
| De serviço próprio | 16.335.115 | (6.600.445) | - | (492.937) | 9.241.732 |
| Outros imóveis | 77.843 | (77.843) | - | - | - |
| Equipamento: | | | | | |
| Mobiliário e material | 1.413.058 | (1.391.858) | - | (19.395) | 1.805 |
| Material de transporte | 95.568 | (95.568) | - | - | - |
| Equipamento informático | 2.113.880 | (1.829.049) | 107.319 | (149.380) | 242.769 |
| Instalações interiores | 1.766.407 | (1.762.109) | - | (1.104) | 3.194 |
| Equipamento de segurança | 240.087 | (240.087) | - | - | - |
| Máquinas e ferramentas | 547.352 | (546.393) | - | (960) | - |
| | 22.589.310 | (12.543.354) | 107.319 | (663.777) | 9.489.500 |

No decorrer do exercício de 2017, de acordo com orientações do Grupo CGD, o Banco transferiu todos os seus serviços para o edifício sede do Grupo, situado na Avenida João XXI em Lisboa. O imóvel de serviço próprio foi transferido para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 12).

14. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Ativos intangíveis” durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

| (em euros) | 2017 | | | | | Valor líquido em 31.12.2017 |
|---|---------------------|-------------------------|------------|----------------|---------------------------|-----------------------------|
| | Saldo em 31.12.2016 | | Aquisições | Transferências | Amortizações do exercício | |
| | Valor bruto | Amortizações Acumuladas | | | | |
| Sistema de tratamento automático de dados | 6.938.245 | (6.421.413) | 11.175 | 7.069.824 | (1.073.439) | 6.524.392 |
| Ativos intangíveis em curso | 6.859.770 | - | 210.054 | (7.069.824) | - | - |
| | 13.798.015 | (6.421.413) | 221.229 | - | (1.073.439) | 6.524.392 |

| (em euros) | 2016 | | | | | Valor líquido em 31.12.2016 |
|---|---------------------|-------------------------|------------|----------------|---------------------------|-----------------------------|
| | Saldo em 31.12.2015 | | Aquisições | Transferências | Amortizações do exercício | |
| | Valor bruto | Amortizações Acumuladas | | | | |
| Sistema de tratamento automático de dados | 6.513.984 | (5.544.387) | 5.956 | 418.306 | (877.026) | 516.832 |
| Ativos intangíveis em curso | 4.437.808 | - | 2.840.268 | (418.306) | - | 6.859.770 |
| | 10.951.792 | (5.544.387) | 2.846.224 | - | (877.026) | 7.376.602 |

No decorrer do exercício de 2017 entrou em produção o novo *software* central do Banco tendo-se procedido à sua transferência de ativos intangíveis em curso para sistemas de tratamento automático de dados.

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos intangíveis em curso correspondem principalmente a despesas incorridas na aquisição e desenvolvimento do novo *software* central do Banco.

15. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-----------|--------------|
| CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A. | - | 38.384.507 |
| Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. | 3.975.197 | 14.575.724 |
| Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A. | 262.467 | 262.467 |
| CaixaBI Brasil - Serviços de Assessoria Financeira, Ltda. | 3.677 | 3.677 |
| | 4.241.342 | 53.226.375 |
| Imparidade – CGD Investimentos (Nota 35) | - | (26.188.913) |
| | 4.241.342 | 27.037.462 |

Os dados financeiros, retirados das contas individuais provisórias das filiais relativas ao último exercício económico podem ser resumidos da seguinte forma:

| Entidade | Sede | Moeda | Percentagem de participação (%) | | Data | Ativo | Lucro/ (Prejuízo) | Situação Líquida |
|---|-----------|----------------|---------------------------------|---------|------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| | | | Direta | Efetiva | | | | |
| Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A. | Lisboa | Euros | 100,00% | 100,00% | 31-12-2017 | 315.709 | (2.633) | 312.701 |
| Caixa Capital, S.A. | Lisboa | Euros | 100,00% | 100,00% | 31-12-2017 | 11.238.909 | 3.405.563 | 10.720.748 |
| CaixaBI Brasil - Serviços de Assessoria Financeira, Ltda. | São-Paulo | Reais Euros | 90,00% | 100,00% | 31-12-2017 | 7.286.514 1.834.054 | 511.489 128.745 | 7.260.900 1.827.607 |

A Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Caixa Capital) tem sede em Lisboa e foi constituída em 31 de dezembro de 1990 ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/86, de 5 de fevereiro. A Caixa Capital tem por objeto o apoio e promoção do investimento e da inovação tecnológica em projetos ou empresas, através da participação temporária no respetivo capital social. Adicionalmente, pode prestar assistência na gestão financeira, técnica, administrativa e comercial às sociedades em cujo capital participe. Em junho de 2017 a Caixa Capital procedeu à redução de capital social no montante de 12.000.000 euros, por libertação de excesso de capital, o qual passou a ser representado por 900.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada. No âmbito desta operação o Banco recebeu 12.000.000 euros e registou um ganho de 1.399.473 euros (Nota 31). Em 31 de dezembro de 2017 geria quatro fundos de capital de risco.

A Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A., (Caixa Desenvolvimento) constituída no exercício de 1998, é uma sociedade com sede em Portugal, tendo como objeto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

Em novembro de 2011, o Banco constituiu no Brasil a sociedade CaixaBI Brasil – Serviços de Assessoria Financeira, Ltda. que tem como objeto social a atividade de consultoria para empresas em matéria de estrutura de capital, de estratégia empresarial e de questões conexas, bem como a consultoria e serviços em assuntos de fusão e compra e venda de empresas e de estruturação de financiamentos bancários a serem concedidos por outras entidades. A sociedade é detida em 90% pelo Banco e 10% pela Caixa Desenvolvimento SGPS, S.A.. O capital foi realizado em abril de 2012.

A CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A. (CGD Investimentos CVC) com sede em São Paulo (Brasil) tem por atividade a prestação de serviços de intermediação financeira. O Banco detém 50% do capital social da CGD Investimentos CVC e os restantes 50% são detidos pelo Banco Caixa Geral – Brasil, S.A. (BCG Brasil).

Em 2014, decidiu-se proceder a uma reestruturação do negócio de corretagem no Brasil, desenvolvido pela CGD Investimentos CVC. Nesse sentido, em julho de 2014, foi anunciada a fusão da atividade de HomeBroker da CGD Investimentos CVC com a Rico, plataforma de investimentos da Octo CTVM. Desta operação, após a aprovação do Banco Central do Brasil (Bacen), resultou a detenção de 51% das ações da Octo CTVM por parte do Grupo CGD. Até à aprovação da operação por parte do Bacen, a CGD Investimentos CVC foi detentora de um instrumento de dívida emitido pela Rico CTVM cuja remuneração corresponde a 51% dos resultados gerados pela OCTO (“debentures”). Adicionalmente, no final do segundo semestre de 2014, a CGD Investimentos CVC anunciou a intenção de proceder ao encerramento da sua atividade de institucionais.

Com referência a 31 de dezembro de 2015 foram efetuados testes de imparidade ao valor da participação da CGD Investimentos CVC com base numa proposta de compra recebida de uma entidade independente, a qual não foi aceite pelo Banco, e tendo em consideração as projeções preparadas no início de 2015 e a evolução da atividade neste período. Na sequência desta análise efetuada verificou-se que o valor recuperável deste ativo seria superior ao valor registado em balanço e, por essa razão não foi registada imparidade adicional.

Em 2016, foi assinado um contrato de promessa de compra e venda das debentures. Esta operação aguardava aprovação do Banco Central do Brasil. Não obstante, o Banco considerou os valores previstos neste contrato na análise de imparidade da participação na CGD Investimentos CVC com referência a 31 de dezembro de 2016.

Em junho de 2017, após aprovação do Bacen, a venda das debentures foi concluída, passando a CGD Investimentos CVC a ser uma sociedade sem qualquer atividade operacional. A atividade da CGD Investimentos CVC traduz-se atualmente na gestão e resolução de contingências existentes, essencialmente de carácter tributário e trabalhista, sendo a respetiva gestão assegurada pelo acionista com sede na mesma geografia, o

Banco Caixa Geral – Brasil, S.A., com vista ao encerramento da sociedade. Tendo em consideração os factos descritos, já não tem qualquer relevância a presença do CaixaBI na estrutura acionista da sociedade. Nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Banco solicitou autorização para alienar os seus 50% do capital social da CGD Investimentos CVC ao BCG Brasil. A transferência para o BCG Brasil, do capital da CGD Investimentos CVC atualmente detido pelo Banco, deverá proceder-se através da alienação das respetivas ações, tendo como referência para valorização da CGD Investimentos CVC o valor do Património Líquido da sociedade a 30 de junho de 2017 (últimas demonstrações financeiras auditadas) no montante de 148.215 milhares de reais. Face ao exposto, o Banco transferiu a participação para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 12).

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2017 e 2016 eram os seguintes:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|-------------|-------------|
| Ativos por impostos correntes | | |
| Imposto sobre o rendimento a recuperar | | |
| Do exercício | 893.152 | 556.115 |
| Passivos por impostos correntes | | |
| Imposto sobre o rendimento a pagar | (2.603.791) | - |
| | (1.710.639) | 556.115 |
| Ativos por impostos diferidos | | |
| Por diferenças temporárias | 19.769.210 | 32.639.559 |
| Por prejuízos fiscais reportáveis | - | - |
| Por créditos fiscais | - | - |
| | 19.769.210 | 32.639.559 |
| Passivos por impostos diferidos | (7.838.896) | (9.292.753) |
| | 11.930.314 | 23.346.806 |

Em 31 de dezembro de 2014 foi efetuado o registo de impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais reportáveis nesse exercício, no montante de 4.960.637 euros, considerando que, face às projeções efetuadas se encontram reunidas as condições para o seu aproveitamento. De acordo com o enquadramento legal em vigor, a sua dedução poderá ser realizada num período de doze anos seguintes, não podendo ser excedido o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável em cada ano. Em 31 de dezembro de 2015 o montante para aproveitamento em exercícios futuros ascendia a 3.269.851 euros, tendo sido utilizado em 2016.

Adicionalmente, o Banco registou no exercício de 2014 o montante de 2.204.002 euros referente a crédito de dupla tributação internacional cujo prazo de recuperação legalmente definido é de cinco anos. Em 31 de dezembro de 2015, o valor de crédito por dupla tributação internacional a utilizar ascende a 1.803.783 euros, tendo sido utilizado em 2016.

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

| (em euros) | Saldo em 31.12.2016 | 2017 | | Saldo em 31.12.2017 |
|--|------------------------|-------------|-----------------|------------------------|
| | | Resultados | Capital Próprio | |
| Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda | 9.209.457 | - | (8.885.827) | 323.630 |
| Imparidades não aceites fiscalmente | 20.766.179 | (5.572.719) | - | 15.193.459 |
| Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda | 351.208 | 77.627 | - | 428.836 |
| Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente | (139.419) | - | - | (139.419) |
| Menos-valias em participações financeiras | (7.071.007) | 1.743.567 | - | (5.327.439) |
| Prejuízo fiscal a reportar | - | - | - | - |
| Dupla tributação internacional a recuperar em 5 anos | - | - | - | - |
| Outros | 230.389 | 1.220.860 | - | 1.451.249 |
| | 23.346.807 | (2.530.665) | (8.885.827) | 11.930.316 |

| (em euros) | 2016 | | | |
|--|------------------------|-------------|-----------------|------------------------|
| | Saldo em 31.12.2015 | Variação | | Saldo em 31.12.2016 |
| | | Resultados | Capital Próprio | |
| Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda | 5.887.944 | - | 3.321.513 | 9.209.457 |
| Imparidades não aceites fiscalmente | 18.269.720 | 2.496.458 | - | 20.766.179 |
| Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda | 371.584 | (20.377) | - | 351.208 |
| Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente | (145.472) | 6.053 | - | (139.419) |
| Menos-valias em participações financeiras | - | (7.071.007) | - | (7.071.007) |
| Prejuízo fiscal a reportar | 3.269.851 | (3.269.851) | - | - |
| Dupla tributação internacional a recuperar em 5 anos | 1.803.782 | (1.803.782) | - | - |
| Outros | 94.499 | 135.890 | - | 230.389 |
| | 29.551.909 | (9.526.615) | 3.321.513 | 23.346.807 |

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos sempre que não seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o respetivo aproveitamento. Nesse sentido, tendo em conta as projeções de lucros tributáveis futuros e o limite definido pelo artigo 92º do Código do IRC é entendimento do Conselho de Administração que os impostos diferidos ativos serão integralmente recuperáveis.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em capitais próprios, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|--------------------|-------------------|
| Com impacto no resultado do exercício | | |
| Impostos correntes | | |
| IRC do exercício | 3.298.084 | (743.701) |
| Contribuição sobre o sector bancário | 689.788 | 1.030.038 |
| Correções relativas a exercícios anteriores | - | (32.118) |
| | 3.987.872 | 254.219 |
| Impostos diferidos | | |
| Registo e reversão de diferenças temporárias | 2.530.665 | 9.526.615 |
| Total de impostos em resultados | 6.518.537 | 9.780.834 |
| Resultado antes de impostos | 36.156.021 | 12.399.233 |
| Carga fiscal em resultados | 18,03% | 78,88% |
| Com impacto em reservas | | |
| Impostos diferidos – Reserva de justo valor | (8.885.827) | 3.321.513 |
| Total de impostos em reservas | (8.885.827) | 3.321.513 |
| Total de impostos em capitais próprios | (2.367.290) | 13.102.347 |

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco relativas aos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria coletável poderá ser objeto de eventuais correções.

Na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que ocorra qualquer correção com um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposta verificada nos exercícios de 2017 e 2016 pode ser demonstrada como se segue:

| (em euros) | 2017 | | 2016 | |
|--|--------|------------|--------|------------|
| | Taxa | Imposto | Taxa | Imposto |
| Resultado antes de impostos | | 36.156.021 | | 12.399.233 |
| Imposto apurado com base na taxa nominal | 22,50% | 8.135.105 | 22,50% | 2.789.827 |
| Derrama Estadual | 4,52% | 1.635.921 | 3,43% | 424.962 |
| Imposto total | | 9.771.026 | | 3.214.789 |

| (em euros) | 2017 | | 2016 | |
|--|---------|-------------|---------|-------------|
| | Taxa | Imposto | Taxa | Imposto |
| Imparidade de participações financeiras | (4,82%) | (1.743.567) | 54,17% | 6.717.214 |
| Contribuição para o sector bancário | 1,91% | 689.788 | 8,31% | 1.030.038 |
| Tributação autónoma | 0,55% | 198.269 | 1,92% | 237.660 |
| Provisões e imparidade não relevantes para efeitos fiscais | 0,00% | - | (9,80%) | (1.215.000) |
| Eliminação de dupla tributação económica | (5,97%) | (2.158.805) | (0,24%) | (29.291) |
| Benefícios fiscais | (0,01%) | (5.130) | (0,04%) | (5.198) |
| Correções de exercícios anteriores | 0,00% | - | (0,26%) | (32.314) |
| Outros | (0,64%) | (233.044) | (1,11%) | (137.065) |
| | 18,03% | 6.518.537 | 78,88% | 9.780.834 |

Contribuição sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que, segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujas posições em risco se compensem mutuamente.

As taxas aplicáveis nos exercícios de 2017 e 2016 às bases de incidência definidas foram para a alínea a) de 0,110% e para a alínea b) de 0,0003%, em função dos valores apurados. O Banco regista a contribuição para o setor bancário na rubrica “Impostos correntes”, da demonstração dos resultados.

17. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|-------------|--------------|
| <u>Devedores e outras aplicações</u> | | |
| Devedores por operações sobre futuros e opções | 5.477.421 | 9.232.743 |
| Outras aplicações | 7.787 | 5.679 |
| Outros devedores diversos | | |
| Saldos a regularizar | 3.489.230 | 49.092.898 |
| | 8.974.437 | 58.331.320 |
| <u>Outros ativos</u> | 128.346 | 128.346 |
| <u>Rendimentos a receber</u> | 41.036 | 38.259 |
| <u>Despesas com encargo diferido</u> | | |
| Outras despesas com encargo diferido | 170.430 | 352.471 |
| <u>Contas de regularização ativas</u> | | |
| Operações sobre valores mobiliários a regularizar | 42.814.136 | 9.739.718 |
| Outras operações ativas a regularizar | 191.192 | 1.064.544 |
| | 43.005.328 | 10.804.261 |
| Crédito e juros vencidos – devedores e outras aplicações | 3.313.577 | 3.551.441 |
| | 55.633.155 | 73.206.098 |
| Imparidade de outros ativos (Nota 35) | (2.983.151) | (41.616.048) |
| | 52.650.002 | 31.590.051 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Devedores por operações sobre futuros e opções” inclui 4.980.000 euros e 8.750.000 euros referentes a colaterais no âmbito de *Credit Swap Agreements*. A rubrica inclui ainda as contas margem de futuros.

No exercício de 2017, as faturas vencidas que se encontravam registadas na rubrica de “Crédito a clientes” foram transferidas para a presente rubrica.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica “Outros devedores diversos – saldos a regularizar” inclui um total de 41.654.747 euros, relativos a juros vencidos de swaps, dos quais 16.228.705 euros relativos a um *swap* contratado pelo Banco que foi “cristalizado” no exercício de 2012, para o qual se encontra registada uma imparidade de igual montante.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outros devedores diversos - outros” inclui 2.745.865 euros e 193.681 euros, respetivamente, relativos a valores a receber de clientes por faturação de serviços prestados pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Operações sobre valores mobiliários a regularizar” corresponde ao valor de operações de venda de títulos no final do exercício cuja liquidação financeira ocorreu no início do exercício subsequente.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Crédito e juros vencidos – devedores e outras aplicações” corresponde a valores a receber de clientes por faturação de serviços prestados pelo Banco que se encontram vencidos.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Crédito e juros vencidos” inclui crédito vencido proveniente da Caixa Valores no montante de 3.551.441 euros, resultante de operações sobre títulos efetuadas em 1992 por um grupo de clientes. Este crédito encontra-se integralmente provisionado. Em setembro de 1994, a Caixa Valores moveu uma ação contra o grupo de clientes aos quais atribuiu a responsabilidade pela realização das referidas operações, ascendendo o montante reclamado a 6.003.180 euros, acrescido de juros desde junho de 1993. Dado que o processo se encontra ainda em curso, o Banco não tem registado qualquer ativo relacionado com esta situação. No decorrer do exercício de 2017 foi efetuado o *write-off* contabilístico desta dívida.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a “Imparidade” apresenta o seguinte detalhe:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-----------|------------|
| Devedores | | |
| Juros vencidos de swaps de taxa de juro | - | 37.829.958 |
| Caixa Valores | - | 3.551.441 |
| Faturas | 2.983.151 | - |
| Outros | - | 234.647 |
| | 2.983.151 | 41.616.046 |

18. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|-------------------|-------------|-------------|
| A prazo | | |
| Depósitos a prazo | 165.340.000 | 125.340.000 |
| Juros a pagar | - | - |
| | 165.340.000 | 125.340.000 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Recursos de bancos centrais” corresponde a depósitos a prazo junto do Banco de Portugal, no âmbito da tomada de fundos junto do Banco Central Europeu. Estes depósitos são garantidos com penhor de títulos cujo valor nominal em 2017 e 2016 ascende a 261.767.820 euros e 261.264.000 euros respetivamente (Nota 21) e são remunerados à taxa fixada pelo Banco Central Europeu.

No exercício de 2016 o Banco participou nas operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas pelo Banco Central Europeu (ORPA direcionadas) tendo obtido financiamento de 95.340.000 euros.

Os prazos residuais de vencimento dos recursos de bancos centrais são os seguintes:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---------------------------|--------------------|--------------------|
| Até três meses | 70.000.000 | 30.000.000 |
| De três meses a três anos | 95.340.000 | - |
| Mais de três anos | - | 95.340.000 |
| | <u>165.340.000</u> | <u>125.340.000</u> |

Estes depósitos são remunerados à taxa fixada pelo Banco Central Europeu.

19. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|--------------------|--------------------|
| À vista | | |
| Depósitos à ordem | | |
| Instituições de crédito no país | 3.161 | 2.800 |
| Instituições de crédito no estrangeiro | 1.043 | 1.043 |
| A prazo | | |
| Recursos a muito curto prazo | 53.506.535 | 52.560.638 |
| Depósitos a prazo | 48.000.000 | 48.000.000 |
| Operações de venda com acordo de recompra (Nota 11) | 44.956.120 | - |
| Outros recursos – Descobertos em depósitos à ordem | 3.011 | - |
| Recursos de instituições de crédito no estrangeiro | | |
| Outros recursos – Descobertos em depósitos à ordem | 583 | - |
| | <u>146.470.453</u> | <u>100.564.481</u> |
| Juros a pagar | | |
| Recursos de instituições de crédito no país | 8.275 | 3.771 |
| | <u>146.478.728</u> | <u>100.568.251</u> |

Os prazos residuais de vencimento dos recursos de outras instituições de crédito são os seguintes:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|
| Depósitos à ordem e descobertos | 7.798 | 3.843 |
| Até três meses | 132.462.655 | 96.060.638 |
| De três meses um ano | 14.000.000 | 4.500.000 |
| | <u>146.470.453</u> | <u>100.564.481</u> |

20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|----------------------------|--------------------|--------------------|
| Depósitos | | |
| À ordem | 48.899.076 | 34.736.328 |
| A prazo | 117.609.460 | 211.909.576 |
| | <u>166.508.537</u> | <u>246.645.903</u> |
| Juros a pagar de depósitos | 83.000 | 312.941 |
| | <u>166.591.537</u> | <u>246.958.845</u> |

Os recursos de clientes e outros empréstimos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 apresentam a seguinte estrutura de acordo com os respetivos prazos residuais até ao vencimento:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|------------------------|--------------------|--------------------|
| À vista | 48.899.076 | 34.736.328 |
| Até três meses | 41.012.810 | 196.435.000 |
| De três meses a um ano | 45.549.400 | 12.700.000 |
| De um a cinco anos | 31.000.000 | 1.337.727 |
| Mais de cinco anos | 47.250 | 1.436.848 |
| | <u>166.508.537</u> | <u>246.645.904</u> |

21. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento nas “Provisões para outros riscos” nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

| (em euros) | 2017 | | | | |
|--|---------------------|---------------------------------|--------------------|-------------|---------------------|
| | Saldo em 31.12.2016 | Dotações líquidas em resultados | Custos com pessoal | Utilizações | Saldo em 31.12.2017 |
| Para outros riscos e encargos: | | | | | |
| Garantias e compromissos assumidos | 2.013.211 | 14.098 | - | - | 2.027.309 |
| Encargos com benefícios aos empregados | - | 4.900.000 | 247.124 | (15.469) | 5.131.655 |
| Outros riscos | 1.668.745 | - | - | - | 1.668.745 |
| | 3.681.956 | 4.914.098 | 247.124 | (15.469) | 8.827.709 |

| (em euros) | 2016 | | |
|------------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------|
| | Saldo em 31.12.2015 | Dotações líquidas em resultados | Saldo em 31.12.2016 |
| Para outros riscos e encargos: | | | |
| Garantias e compromissos assumidos | 1.598.643 | 414.568 | 2.013.211 |
| Outros riscos | 8.442.745 | (6.774.000) | 1.668.745 |
| | 10.041.388 | (6.359.432) | 3.681.956 |

Decorrente do Plano de Recapitalização aprovado para o Grupo CGD, está em vigor para o período de 2017-2020 um Programa de Revogações por Mútuo Acordo (“Programa RMA”). Este programa surge enquadrado no esforço de redução do número de trabalhadores do Grupo CGD, imposto pelo Plano de Recapitalização para o período referido.

O Programa RMA visa a cessação, por mútuo acordo, de relações laborais (emergentes de contratos de provimento ou contrato individual de trabalho por tempo indeterminado) em vigor no Banco.

No exercício de 2017 esteve também em vigor um Programa de Pré-Reformas (PPR) que visa facultar a saída de empregados que se enquadrem em determinados parâmetros. Este programa foi alargado para o período de 2018-2020 e enquadra-se também na necessidade de redução de empregados do Banco.

No exercício de 2017, a provisão para encargos com benefícios aos empregados foi reforçada em 247.124 euros que foram registados por contrapartida de “Custos com pessoal” (Nota 33). Esta dotação refere-se a custos a incorrer com empregados que aderiram ao PPR no exercício de 2017.

Adicionalmente, foram constituídas provisões no montante de 4.900.000 euros para utilizações no âmbito do Programa RMA e Programa PPR que se enquadram no plano de redução de empregados para o período até 2020.

As provisões para garantias prestadas e compromissos assumidos são calculadas com base na estimativa de perdas associadas às operações em aberto, de acordo com análise individual e parâmetros apurados ao nível do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

As provisões para outros riscos e encargos correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a depender na resolução de contingências legais, fiscais e outras eventuais perdas.

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-------------|-------------|
| Passivos eventuais: | | |
| Garantias e avales prestados | 15.523.172 | 15.331.482 |
| Ativos dados em garantia | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8) | 261.209.820 | 265.004.000 |
| Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6) | 3.882.549 | - |
| Ativos com acordo de recompra (Nota 11) | 50.000.000 | - |
| | 330.615.542 | 280.335.482 |

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|-------------------|-------------------|
| Compromissos: | | |
| Linhas de crédito revogáveis | 3.286.956 | 6.680.260 |
| Contratos a prazo de depósitos - a receber | 21.488.816 | - |
| Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores | 3.532.036 | 3.532.036 |
| Responsabilidades a prazo de contribuições para o FGD | 162.181 | 162.181 |
| | 28.469.989 | 10.374.477 |
| Responsabilidades por prestação de serviços: | | |
| Depósito e guarda de valores | 3.449.130.684) | 3.698.929.001 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Ativos dados em garantia” corresponde ao valor nominal de títulos de dívida dados em garantia pelo Banco relativamente às seguintes situações:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|--------------------|--------------------|
| Penhor de títulos no âmbito da "Pool de ativos do BCE" (Nota 18) | 261.767.820 | 261.264.000 |
| Operações de venda com acordo de recompra (Nota 11) | 50.000.000 | - |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. – Euronext | 2.084.549 | 2.500.000 |
| Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Fundo de Garantia de Depósitos | 240.000 | 240.000 |
| | 315.092.370 | 265.004.000 |

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. Parte destas contribuições têm vindo a ser assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o Fundo o solicite. Estes montantes não são relevados em custos. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende a 162.181 euros.

Fundo de Resolução

BES / Novo Banco

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900 milhões de euros a realizar pelo Fundo de Resolução nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução apenas detinha recursos próprios de aproximadamente 377 milhões de euros, a subscrição de capital foi efetuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900 milhões de euros do Estado Português; e
- 700 milhões de euros de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Em 29 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal aprovou um conjunto de decisões que completaram a medida de resolução aplicada ao BES, incluindo a retransmissão para o BES da responsabilidade por obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais, com valor nominal de 1.941 milhões de euros. Foi ainda clarificado que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

Em julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um

prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Em 31 de março de 2017, o Banco de Portugal selecionou a Lone Star para a conclusão da operação de venda do Novo Banco. Após a conclusão da operação, cessará a aplicação do regime das instituições de transição ao Novo Banco. Foi acordado que a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros no momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de 3 anos.

Neste sentido e concluída a operação, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do Capital.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das autorizações regulatórias e da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o rácio CET1.

Em 18 de outubro de 2017, o Fundo de Resolução anunciou o cumprimento das últimas formalidades relacionadas com a venda de 75% do capital social do Novo Banco à Lone Star, dando execução às determinações da autoridade nacional de resolução, o Banco de Portugal.

Em 28 de março de 2018, o Novo Banco anunciou os resultados relativos ao exercício de 2017, dos quais resultou o acionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto nos contratos celebrados no âmbito da venda do Novo Banco. O Fundo de Resolução informou que de acordo com o apuramento realizado, o montante a pagar ao Novo Banco em 2018, relativamente às contas de 2017, ascende a 792 milhões de euros, pagamento que decorre dos acordos celebrados em março de 2017.

Na ocasião, foi divulgado que as condições da venda parcial da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a efetuar pagamentos ao Novo Banco, no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco. Estes pagamentos, caso se cumpram as respetivas condições, estão sujeitos a um limite máximo de 3.890 milhões de euros.

Este pagamento a efetuar em 2018, 792 milhões de euros, será realizado após a Certificação Legal de Contas do Novo Banco e após um procedimento de verificação, a realizar por entidade independente, que visa confirmar se o montante a pagar pelo Fundo foi corretamente apurado.

O Fundo de Resolução informou que este pagamento será realizado, em primeiro lugar, pela utilização dos recursos financeiros disponíveis resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário. Esses recursos serão complementados, por um empréstimo a obter junto do Estado, nos termos acordados em outubro de 2017. O Fundo de Resolução informou que o montante desse empréstimo ainda não está apurado, mas estima que não ultrapasse os 450 milhões de euros, ficando desta forma aquém do limite anual de 850 milhões de euros orçamentados.

Nesta mesma data, 28 de março de 2018, o Fundo de Resolução informou que já desembolsou um total de 4.900 milhões de euros para apoio à medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., correspondentes à realização do capital do Novo Banco, em agosto de 2014, e que desde esta data não realizou qualquer outro pagamento relacionado com o Novo Banco. Adicionalmente, o Fundo de Resolução informou que inscreveu nas suas contas de 2017, uma provisão de 792 milhões de euros, relativa ao pagamento devido em 2018.

Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) uma medida de resolução, no âmbito da qual foi transferida para o Banco Santander Totta a generalidade da atividade do Banif e a maior parte dos seus ativos e passivos, com exceção de ativos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de ativos denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de

euros, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo Banco Santander Totta pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspetos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições. Ainda nos termos do mesmo artigo, uma instituição participante pode não ser obrigada a efetuar contribuições especiais, com fundamento na sua situação de solvabilidade.

No contexto da entrada em vigor do Fundo Único de Resolução (Decreto de Lei nº 23-A/2015, de 26 de março), as contribuições periódicas e especiais que são efetuadas destinam-se a possibilitar o cumprimento de obrigações assumidas, ou a assumir, pelo Fundo de Resolução na sequência de medidas de resolução realizadas até 31 de dezembro de 2014.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a sua capacidade para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.”. Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de euros, dos quais 4.253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.
- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias”.
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário”.

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Banco não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade os efeitos no Fundo de Reestruturação decorrentes da alienação da participação no Novo Banco, S.A. nem dos diversos passivos contingentes assumidos pelo Fundo.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 refletem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

Em 2017, o Banco efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o setor bancário nos montantes de 246.150 euros e 689.788 euros, respetivamente. Estas contribuições foram reconhecidas como custo no exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

22. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|--------------------|-------------------|
| <u>Credores e outros recursos</u> | | |
| Sector Público Administrativo | | |
| Retenção de impostos na fonte | 2.926.788 | 3.209.832 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 460.892 | 55.196 |
| Contribuições para a Segurança Social | 242.943 | 211.558 |
| Juros e dividendos a pagar | 215.895 | 215.895 |
| Credores por operações sobre futuros e opções | 517.322 | 408.248 |
| Credores por operações sobre valores mobiliários | 65.792 | 93.560 |
| Credores diversos | | |
| Outros | 26.994.727 | 481.079 |
| | <u>31.424.360</u> | <u>4.675.368</u> |
| <u>Encargos a pagar</u> | | |
| Remunerações adicionais | 1.930.000 | 2.930.000 |
| Férias e subsídio de férias | 1.455.098 | 1.509.400 |
| Fundo de pensões | 285.001 | 281.779 |
| Outros | 2.540.688 | 1.915.275 |
| | <u>6.210.788</u> | <u>6.636.454</u> |
| <u>Receitas com rendimento diferido</u> | | |
| Comissões de agenciamento | 863.191 | 821.704 |
| Comissões por garantias prestadas | 124 | 955 |
| Rendas | - | 8.870 |
| | <u>863.315</u> | <u>831.529</u> |
| <u>Outras contas de regularização</u> | | |
| Operações sobre valores mobiliários a regularizar | 57.180.239 | 11.812.866 |
| Operações passivas a regularizar | | |
| Outras | 159.125.517 | 6.267.090 |
| | <u>216.305.756</u> | <u>18.079.956</u> |
| | <u>254.804.219</u> | <u>30.223.307</u> |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Operações sobre valores mobiliários a regularizar” corresponde ao valor de operações de compra de títulos no final do exercício cuja liquidação financeira ocorreu no início do exercício subsequente.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Credores diversos – outros”, inclui um montante de 26.657.664 euros correspondente ao reembolso de capital de um cliente no âmbito de um sindicato bancário, em que o Banco intervém como entidade agente da operação. Esta verba encontra-se sob custódia do CaixaBI (na Conta Banco Agente) até estar acordado entre o Sindicato Bancário a sua afetação/distribuição pelas Entidades Financiadoras.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Outras operações passivas a regularizar – outras”, inclui um montante de 158.658.365 euros referentes a reembolsos de capital e juros de dois empréstimos obrigacionistas de clientes, em que o Banco atua na qualidade de agente pagador das operações, que se venciam no primeiro dia útil de 2018. Os emitentes transferiram as verbas devidas para o Banco ainda no ano de 2017.

23. CAPITAL SUBSCRITO

O capital subscrito encontra-se representado por 81.250.000 ações de valor nominal de um Euro cada.

Em 31 de dezembro de 2017, a estrutura acionista é a seguinte:

| | Nº de Ações | % |
|---------------------------------|-------------------|----------------|
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 76.411.735 | 94,05% |
| Caixa Participações, SGPS, S.A. | 4.635.306 | 5,70% |
| Outros | 202.959 | 0,25% |
| | <u>81.250.000</u> | <u>100,00%</u> |

24. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|--------------------|---------------------|
| Reservas de reavaliação | | |
| Reserva de reavaliação de imobilizado | <u>4.338.403</u> | <u>4.338.403</u> |
| Reserva de justo valor | | |
| Valias potenciais | | |
| Instrumentos de dívida | (5.231.740) | (38.325.249) |
| Ações | <u>5.873.999</u> | <u>6.057.044</u> |
| | 642.259 | (32.268.205) |
| Efeito fiscal | <u>323.630</u> | <u>9.209.457</u> |
| | <u>5.304.292</u> | <u>(18.720.345)</u> |
| Outras reservas e resultados transitados | | |
| Reserva legal | 52.283.132 | 52.021.292 |
| Reserva livre | 156.051.914 | 153.695.354 |
| Resultados transitados | <u>38.683.486</u> | <u>38.683.486</u> |
| | <u>247.018.531</u> | <u>244.400.132</u> |
| Lucro do exercício | <u>29.637.484</u> | <u>2.618.399</u> |
| | <u>281.960.308</u> | <u>228.298.186</u> |

Reservas de reavaliação

Reservas de reavaliação de imobilizado

No exercício de 1998 o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. O acréscimo no valor líquido do imobilizado, no montante de 4.338.403 euros, foi registado na rubrica "Reservas de reavaliação".

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Reserva legal

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002 de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, transferindo anualmente para esta reserva um montante não inferior a 10% dos lucros líquidos. Esta reserva só poderá ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Dividendos

Nos exercícios de 2017 e 2016 não houve distribuição de dividendos.

25. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-------------|-------------|
| Juros e rendimentos similares | | |
| Juros de disponibilidades | 14 | 1.471 |
| Juros de aplicações em instituições de crédito no país | 124.821 | 222.315 |
| Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro | 11.326 | 48.402 |
| Juros de crédito a clientes | | |
| Crédito interno | 4.072.085 | 4.982.502 |
| Crédito ao exterior | 831.135 | 1.067.434 |
| Juros de ativos detidos para negociação: | | |
| Títulos | 574.400 | 534.525 |
| Swaps de taxa de juro | 117.891.631 | 136.596.622 |
| Contratos de garantia de taxa de juro | 535.582 | 712 |
| Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | 20.946 |
| Juros de ativos financeiros disponíveis para venda | 13.460.372 | 13.851.222 |
| Juros de derivados de cobertura | - | 450 |
| Juros de devedores e outras aplicações | 128 | 3.146 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 137.501.495 | 157.329.746 |
| Comissões recebidas associadas a operações de crédito | 257.161 | 256.548 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 137.758.655 | 157.586.294 |
| Juros e encargos similares | | |
| Juros de recursos de bancos centrais | 1.141 | 43.259 |
| Juros de recursos de instituições de crédito | 610.979 | 699.774 |
| Juros de depósitos de clientes | 291.360 | 411.955 |
| Juros de passivos financeiros de negociação | | |
| Swaps de taxa de juro | 119.273.553 | 136.980.146 |
| Juros de derivados de cobertura | - | 93.196 |
| Outros juros e encargos | 56.946 | 19.433 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 120.233.979 | 138.247.763 |
| Margem financeira | 17.524.676 | 19.338.531 |

26. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

No exercício de 2017, o saldo desta rubrica é composto pela distribuição de resultados transitados e reservas efetuada pela participada Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., no montante 8.000.000 euros e pelo Fundo SEIEF (South Europe Infrastructure Equity Finance Fund), no montante de 435.000 euros.

No exercício de 2016, o saldo desta rubrica é composto pela distribuição de dividendos efetuada pela participada CIFI (Corporation Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura) e pelo Fundo SEIEF (South Europe Infrastructure Equity Finance Fund).

27. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|------------|------------|
| Rendimentos de serviços e comissões | | |
| Comissões por garantias prestadas | 82.168 | 82.617 |
| Comissões por operações sobre instrumentos financeiros | - | 89.500 |
| Comissões por compromissos assumidos perante terceiros | 5.817 | - |
| Comissões por serviços prestados | | |
| Montagem de operações | 588.994 | 1.359.017 |
| Agenciamento | 2.101.885 | 2.543.226 |
| Depósito e guarda de valores | 273.558 | 345.430 |
| Administração de valores | 647.775 | 738.728 |
| Cobrança de valores | 376.880 | 476.522 |
| Outros serviços prestados | 11.148.761 | 10.755.718 |
| Comissões por operações realizadas por conta de terceiros | 1.843.882 | 1.555.331 |
| Outras comissões recebidas | 6.585.410 | 5.799.683 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 23.655.131 | 23.745.773 |

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|----------------|------------------|
| <u>Encargos com serviços e comissões</u> | | |
| Comissões por garantias recebidas | 130 | 130 |
| Comissões por serviços bancários prestados por terceiros | 27.658 | 161.819 |
| Comissões por operações realizadas por terceiros | 755.911 | 707.327 |
| Comissões por operações sobre instrumentos financeiros | 45.609 | 53.444 |
| Outras comissões pagas | 1.198 | 226.212 |
| | <u>830.505</u> | <u>1.148.932</u> |

Nos exercícios de 2017 e 2016, a rubrica “Outras comissões recebidas” inclui essencialmente comissões de assessoria financeira.

28. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|-------------------|-------------------|
| <u>Resultados em ativos e passivos detidos para negociação</u> | | |
| Instrumentos de capital | 16.912 | 575.508 |
| Instrumentos de dívida | 604.809 | (1.734.170) |
| Instrumentos derivados | | |
| <i>Equity swaps</i> | (60.755) | (23.367) |
| Futuros | (478.238) | (1.044.136) |
| Swaps de taxa de juro | 43.178.140 | 22.961.926 |
| Contratos de garantia de taxa de juro | (55.941) | 32.861 |
| Opções | (441.268) | 242.521 |
| | <u>42.763.659</u> | <u>21.011.143</u> |
| <u>Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados</u> | | |
| Instrumentos de dívida | 1 | - |
| <u>Resultados em operações de cobertura</u> | | |
| | - | 96.328 |
| <u>Correções de valor de ativos e passivos objeto de operações de cobertura</u> | | |
| | - | (95.182) |
| | <u>42.763.660</u> | <u>21.012.288</u> |

29. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|------------------|--------------------|
| <u>Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda</u> | | |
| Instrumentos de dívida | 4.394.102 | 1.720.678 |
| Instrumentos de capital | 553 | - |
| | <u>4.394.655</u> | <u>1.720.678</u> |
| <u>Perdas em ativos financeiros disponíveis para venda</u> | | |
| Instrumentos de dívida | (3.719.373) | (7.166.275) |
| | <u>675.281</u> | <u>(5.445.597)</u> |

30. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica é integralmente composta por resultados originados pela reavaliação da posição cambial à vista.

31. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui 1.399.473 euros relativos à redução de capital social da Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Nota 15).

32. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|--|------------------|------------------|
| Outros proveitos de exploração | | |
| Outros ganhos e rendimentos operacionais | | |
| Cedência de pessoal – Grupo CGD | 539.390 | 436.474 |
| Reversão de provisão para remunerações adicionais de exercícios anteriores | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Reembolso de despesas | 229.412 | 629.679 |
| Recuperação de créditos, juros e despesas | 678 | - |
| Outros | 186.771 | 371.965 |
| Outros ganhos em operações financeiras | 749 | 1.902 |
| | 1.957.000 | 2.440.021 |
| Outros custos de exploração | | |
| Outros encargos e gastos operacionais | | |
| Contribuições para o Fundo Único de Resolução | 687.203 | 821.246 |
| Contribuições para o Fundo de Resolução | 246.150 | 196.553 |
| Anulação de juros de crédito a clientes de exercícios anteriores | - | 81.593 |
| Cedência de pessoal – Grupo CGD | 53.273 | 66.130 |
| Quotizações e donativos | 9.960 | 261.294 |
| Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos | 110 | 80 |
| Contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores | 5.000 | 5.000 |
| Outros | 2.143 | 28.672 |
| Outras perdas de exploração | 36 | 1.100 |
| Outros impostos | | |
| Impostos diretos | 100.471 | 25.263 |
| Impostos indiretos | 46.801 | 83.089 |
| | 1.151.146 | 1.570.020 |
| Outros resultados de exploração (líquidos) | 805.854 | 870.001 |

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”), no ano de 2015 foi efetuada a primeira contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução (FUR) no montante de 542.558 euros. Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado.

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro. As medidas previstas neste regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução. Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal. Nos exercícios de 2017 e de 2016 o Banco registou uma contribuição periódica de 246.150 euros e 196.553 euros, respetivamente.

33. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---|-------------------|-------------------|
| Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização | 585.928 | 619.647 |
| Remuneração dos empregados | 7.955.081 | 9.156.331 |
| Encargos sociais obrigatórios | | |
| Encargos relativos a remunerações | 1.982.756 | 1.989.181 |
| Fundo de Pensões (Nota 2.11) | 291.773 | 292.663 |
| Outros encargos sociais obrigatórios | 49.778 | 31.921 |
| Outros custos com pessoal | 1.372.495 | 385.791 |
| | <u>12.237.811</u> | <u>12.475.533</u> |

A rubrica “Outros custos com o pessoal” inclui 247.124 euros registados por contrapartida da provisão para encargos com benefícios a empregados (Nota 21), no âmbito do Programa Pré-Reformas, e 536.906 euros de custos com rescisões no âmbito do Programa de Revogações por Mútuo Acordo.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Banco nos anos de 2017 e 2016, excluindo órgãos de administração e fiscalização, foi de 140 e 155 trabalhadores, respetivamente, distribuídos da seguinte forma:

| | 2017 | 2016 |
|-----------------|------------|------------|
| Direção | 73 | 70 |
| Técnicos | 47 | 66 |
| Administrativos | 20 | 19 |
| | <u>140</u> | <u>155</u> |

34. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Serviços especializados | 3.396.028 | 4.033.354 |
| Rendas e alugueres | 814.056 | 698.872 |
| Conservação e reparação | 1.645.492 | 1.476.338 |
| Deslocações, estadias e representação | 174.327 | 294.168 |
| Publicidade e edição de publicações | 97.593 | 355.141 |
| Comunicações | 287.141 | 328.696 |
| Material de consumo corrente | 96.756 | 86.520 |
| Água, energia e combustíveis | 120.219 | 143.198 |
| Seguros | 23.239 | 24.130 |
| Publicações | 14.865 | 31.503 |
| Formação de pessoal | 25.487 | 54.280 |
| Outros fornecimentos de terceiros | 37.784 | 52.935 |
| Outros serviços de terceiros | 46.905 | 63.218 |
| | <u>6.779.892</u> | <u>7.642.353</u> |

Os pagamentos mínimos das locações operacionais relativos a equipamentos de transporte e de equipamento informático em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são detalhados conforme se seguem:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|------------------|---------|---------|
| Até 1 ano | 176.905 | 293.303 |
| Entre 1 e 5 anos | 91.834 | 91.393 |

35. IMPARIDADE

O movimento na imparidade nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

| (em euros) | 2017 | | | | | |
|--|---------------------|---------------------------------|--------------|---------------------|----------------|---------------------|
| | Saldo em 31.12.2016 | Dotações líquidas em resultados | Utilizações | Diferenças cambiais | Transferências | Saldo em 31.12.2017 |
| Crédito a clientes (Nota 10) | 48.238.854 | (1.336.840) | (6.858.871) | - | (4.238.554) | 35.804.590 |
| Devedores e outras aplicações (Nota 17) | 41.616.048 | 41.145.376 | (84.016.827) | - | 4.238.554 | 2.983.152 |
| Ativos disponíveis para venda (Nota 8) | | | | | | |
| Instrumentos de capital | 2.374.713 | - | - | (287.508) | - | 2.087.205 |
| Instrumentos de dívida | 219.339 | (57.477) | - | (23.471) | - | 138.392 |
| Ativos não financeiros - ativos não correntes detidos para venda (Nota 12) | - | - | - | - | 19.731.256 | 19.731.256 |
| Investimentos em filiais e associadas (Nota 15) | 26.188.913 | (6.457.657) | - | - | (19.731.256) | - |
| | 118.637.868 | 33.293.402 | (90.875.697) | (310.979) | - | 60.744.594 |

| (em euros) | 2016 | | | | | |
|---|---------------------|---------------------------------|--------------|---------------------|----------------|---------------------|
| | Saldo em 31.12.2015 | Dotações líquidas em resultados | Utilizações | Diferenças cambiais | Transferências | Saldo em 31.12.2016 |
| Crédito a clientes (Nota 10) | 29.940.618 | 18.298.236 | - | - | - | 48.238.854 |
| Devedores e outras aplicações (Nota 17) | 46.604.227 | 15.554.097 | (20.542.275) | - | - | 41.616.048 |
| Ativos disponíveis para venda (Nota 8) | | | | | | |
| Instrumentos de capital | 2.299.242 | - | - | 75.471 | - | 2.374.713 |
| Instrumentos de dívida | - | 219.339 | - | - | - | 219.339 |
| Investimentos em filiais e associadas (Nota 15) | 28.734.507 | (2.545.594) | - | - | - | 26.188.913 |
| | 107.578.594 | 31.526.078 | (20.542.275) | 75.471 | - | 118.637.868 |

36. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco todas as empresas controladas pelo Grupo CGD, as empresas associadas e os órgãos de gestão do Banco.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as demonstrações financeiras do Banco incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

| (em euros) | 2017 | | 2016 | |
|---|-------------|------------------------------|--------------|------------------------------|
| | Filiais | Outras empresas do Grupo CGD | Filiais | Outras empresas do Grupo CGD |
| Ativos | | | | |
| Disponibilidades em instituições de crédito | - | 29.207.446 | - | 1.456.319 |
| Crédito a clientes | - | 3.336.151 | - | 5.038.124 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 160.513.442 | - | 3.080.005 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | 37.684.505 | - | 42.038.117 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | 2.074.484 | - | 3.173.616 |
| Outros ativos | 28.388 | 959.146 | 23.437 | 22.686 |
| Passivos | | | | |
| Passivos financeiros de negociação | - | (481.461.084) | - | (622.863.164) |
| Recursos de outras instituições de crédito | - | (5.811) | - | (32.566.714) |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | (6.145.051) | (28.692.606) | (10.770.532) | (57.030.500) |
| Outros passivos | - | (1.324.301) | (8.870) | (9.762) |
| Proveitos e custos | | | | |
| Margem financeira | (7.067) | (80.803.974) | (9.474) | (99.064.593) |
| Resultados em operações financeiras | - | 69.648.372 | - | (30.358.123) |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 8.000.000 | - | - | - |
| Rendimentos de serviços e comissões (líquido) | 1 | 2.949.044 | 1.831 | 1.012.276 |
| Resultados de exploração | 1.600.573 | 356.956 | 249.690 | 254.242 |
| Gastos gerais administrativos | - | (82.864) | - | (97.701) |

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Órgãos de gestão

Em 2017, os custos suportados relativos à remuneração do Conselho de Administração do Banco ascendem a 554.107 euros, dos quais 18.530 euros relativos a contribuições para o Fundo de Pensões, nos termos descritos na Nota 2.11 (568.792 euros e 19.235 euros, respetivamente, em 2016).

Em 2017 e 2016 não foram pagos prémios aos membros do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de dezembro de 2017, dois dos membros do Conselho de Administração têm contratadas operações de crédito à habitação junto do Banco no montante global de 108.860 euros (116.545 euros em 2016), em condições normais de crédito a colaboradores, tendo sido contratadas antes do início das suas funções como administradores. O Banco não tem qualquer responsabilidade adicional ou benefício de longo prazo concedido ao Conselho de Administração, para além dos acima referidos.

Em 2017, as verbas pagas aos membros dos órgãos de gestão e de fiscalização encontram-se discriminadas no relatório de gestão.

Os honorários faturados durante o exercício de 2017 pelo Revisor Oficial de Contas encontram-se descritos no relatório de gestão.

37. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Banco

O Grupo CGD adotou, em 2001, um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado, e de liquidez incorridos em todo o Grupo, e que consagra o princípio da segregação de funções entre as tarefas atribuídas às áreas comerciais e à área de risco. Assim, o controlo e gestão dos riscos do Grupo Caixa BI está centralizado na Direção de Gestão de Riscos da CGD. O Banco possui ainda um Regulamento de Gestão que define limites e procedimentos de atuação na gestão dos vários tipos de risco.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à atividade do Banco.

Risco cambial

O controlo e a avaliação do risco cambial é efetuada a nível individual, diariamente, para a atividade do Caixa – Banco de Investimento, S.A.. São calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

| (em euros) | 2017 | | | | |
|--|---------------|--------------------------|-----------------|---------|---------------|
| | Euros | Dólares Norte Americanos | Libra Esterlina | Outras | Total |
| Ativo | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 1.756.014 | - | - | - | 1.756.014 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 29.579.770 | 110.038 | 30.532 | 263.256 | 29.983.597 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | |
| Títulos | 16.780.715 | 4.939.521 | - | - | 21.720.237 |
| Derivados (nacionais) | 4.304.273.613 | 358.253.891 | - | - | 4.662.527.504 |
| Derivados (valor balanço) | 485.261.881 | 2.672.679 | - | - | 487.934.561 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 1 | - | - | - | 1 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 438.555.183 | 72.022.356 | 21.276.614 | - | 531.854.154 |
| Aplicações em instituições de crédito | 160.513.442 | - | - | - | 160.513.442 |
| Crédito a clientes | 276.224.151 | - | - | - | 276.224.151 |
| Ativos com acordo de recompra | 52.848.642 | - | - | - | 52.848.642 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 47.626.239 | - | - | - | 47.626.239 |
| Outros ativos | 54.374.269 | 1.149.718 | 70.971 | 38.195 | 55.633.154 |
| Provisões e imparidade | (58.518.997) | - | - | - | (58.518.997) |
| | 5.809.274.925 | 439.148.205 | 21.378.117 | 301.451 | 6.270.102.698 |

2017

| (em euros) | Euros | Dólares Norte Americanos | Libra Esterlina | Outras | Total |
|--|-----------------|--------------------------|-----------------|-----------|-----------------|
| Passivo | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | |
| Derivados (nacionais) | (4.304.273.613) | (358.253.891) | - | - | (4.662.527.504) |
| Derivados (valor balanço) | (476.000.884) | (47.425.055) | - | - | (523.425.939) |
| Recursos de bancos centrais | (165.340.000) | - | - | - | (165.340.000) |
| Recursos de outras instituições de crédito | (92.966.912) | (31.689.270) | (21.416.110) | (406.436) | (146.478.728) |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | (165.013.963) | (1.577.574) | - | - | (166.591.537) |
| Outros passivos | (254.111.742) | (692.476) | - | - | (254.804.219) |
| | (5.457.707.114) | (439.638.266) | (21.416.110) | (406.436) | (5.919.167.927) |
| Exposição líquida | | (490.061) | (37.993) | (104.985) | (633.039) |

2016

| (em euros) | Euros | Dólares Norte Americanos | Libra Esterlina | Outras | Total |
|--|-----------------|--------------------------|-----------------|-----------|-----------------|
| Ativo | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 12.323.422 | - | - | - | 12.323.422 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 1.683.331 | 36.506 | 6.014 | 992.740 | 2.718.591 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | |
| Títulos | 14.986.823 | 3.730.807 | - | - | 18.717.630 |
| Derivados (nacionais) | 5.114.044.930 | 454.311.515 | - | - | 5.568.356.446 |
| Derivados (valor balanço) | 585.223.374 | 4.080.130 | - | - | 589.303.504 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 1 | - | - | - | 1 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 383.608.530 | 75.018.838 | 6.661.951 | - | 465.289.319 |
| Aplicações em instituições de crédito | 3.105.488 | - | - | - | 3.105.488 |
| Crédito a clientes | 344.848.989 | 425.880 | - | - | 345.274.869 |
| Outros ativos | 60.136.912 | 13.028.599 | 40.589 | - | 73.206.100 |
| Provisões e imparidade | (89.854.902) | - | - | - | (89.854.902) |
| | 6.430.106.898 | 550.632.274 | 6.708.554 | 992.740 | 6.988.440.466 |
| Passivo | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | |
| Derivados (nacionais) | (5.114.044.930) | (454.311.515) | - | - | (5.568.356.446) |
| Derivados (valor balanço) | (614.989.169) | (56.580.792) | - | - | (671.569.960) |
| Recursos de bancos centrais | (125.340.000) | - | - | - | (125.340.000) |
| Recursos de outras instituições de crédito | (68.004.338) | (26.186.383) | (6.377.531) | - | (100.568.252) |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | (245.609.757) | (1.349.088) | - | - | (246.958.845) |
| Outros passivos | (16.363.354) | (12.898.537) | - | (961.416) | (30.223.307) |
| | (6.184.351.549) | (551.326.315) | (6.377.531) | (961.416) | (6.743.016.810) |
| Exposição líquida | | (694.041) | 331.023 | 31.324 | (331.694) |

Na construção dos mapas acima e apresentados ao longo da presente nota, os valores relativos a derivados correspondem a swaps de taxa de juro e equity swaps.

Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de o Banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na incapacidade do Banco alienar um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

A análise de liquidez do Banco é integrada na análise de liquidez consolidada em sede do Comité de Gestão de Ativos e Passivos (Asset-Liability Committee, ALCO) do Grupo CGD. O Banco dispõe de uma linha de crédito irrevogável contratada com a CGD que responde às necessidades de liquidez até 1 ano. Por outro lado, as políticas do Grupo CGD desaconselham o acesso direto ao mercado de capitais para captação de fundos a médio e longo prazo, sendo da responsabilidade do Grupo CGD essa captação duma forma consolidada e havendo da parte da CGD um compromisso global de gestão e eventual cobertura dos gaps de liquidez do conjunto das suas várias participadas.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos “cash-flows” contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- Os descobertos em depósitos à ordem registados na rubrica “Crédito a clientes” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- A coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- O valor apresentado neste quadro relativamente a instrumentos financeiros derivados corresponde ao valor contabilístico;
- As ações e o crédito vencido a clientes foram classificados como a prazo indeterminado; e
- Para as operações cuja remuneração não é fixa, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os “cash-flows” futuros são estimados com base no valor de referência em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

| (em euros) | 2017 | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|--------------|----------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|-------------|---------------|
| | Maturidades contratuais remanescentes | | | | | | | | |
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses até 1 ano | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | Outros | Total |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 1.756.014 | - | - | - | - | - | - | - | 1.756.014 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 29.983.597 | - | - | - | - | - | - | - | 29.983.597 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | |
| Títulos | - | 139.241 | 336.106 | 3.737.246 | 3.311.218 | 13.801.142 | 3.265.944 | - | 24.590.896 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 5.784 | 1.120.125 | 12.459.249 | 134.466.944 | 339.882.459 | - | - | 487.934.561 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | 2 | - | - | 2 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | 52.277.690 | 21.251.558 | 72.966.441 | 163.069.595 | 279.494.323 | 18.083.999 | - | 607.143.606 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 158.104.197 | - | - | 2.494.505 | - | - | - | 160.598.702 |
| Crédito a clientes | 1.786.132 | 9.722.784 | 53.621.337 | 74.727.005 | 53.118.725 | 111.573.426 | 1.291.647 | (842.694) | 304.998.363 |
| Ativos com acordo de recompra | - | - | 750.277 | 1.502.611 | 51.500.555 | - | - | - | 53.753.443 |
| Outros ativos | 52.150.470 | - | - | - | - | - | 3.312.254 | 170.430 | 55.633.154 |
| | 85.676.212 | 220.249.696 | 77.079.403 | 165.392.552 | 407.961.542 | 744.751.351 | 25.953.844 | (672.264) | 1.726.392.337 |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Recursos de bancos centrais | - | 70.000.000 | - | 95.340.000 | - | - | - | - | 165.340.000 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 41.310 | 1.155.975 | 19.707.917 | 132.679.218 | 369.841.519 | - | - | 523.425.939 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 7.798 | 132.470.398 | 14.007.554 | - | - | - | - | - | 146.485.750 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 48.899.076 | 46.380.603 | 71.386.419 | - | - | 47.250 | - | - | 166.713.349 |
| Outros passivos | 216.373.839 | 5.951.422 | 31.615.642 | - | - | - | - | 863.315 | 254.804.219 |
| | 265.280.712 | 254.843.734 | 118.165.591 | 115.047.917 | 132.679.218 | 369.888.769 | - | 863.315 | 1.256.769.257 |
| Gap de Liquidez | (179.604.501) | (34.594.038) | (41.086.188) | 50.344.635 | 275.282.324 | 374.862.582 | 25.953.844 | (1.535.579) | 469.623.080 |

2016

| (em euros) | Maturidades contratuais remanescentes | | | | | | | | Total |
|--|---------------------------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|-------------|---------------|
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses até 1 ano | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | Outros | |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 12.323.422 | - | - | - | - | - | - | - | 12.323.422 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 2.718.591 | - | - | - | - | - | - | - | 2.718.591 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | |
| Títulos | - | 112.768 | 264.274 | 3.803.114 | 2.582.865 | 9.745.481 | 4.302.853 | - | 20.811.354 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 24.148 | 2.769.971 | 13.986.455 | 138.650.868 | 433.872.063 | - | - | 589.303.504 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | 2 | - | - | 2 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | 73.706.000 | 75.795.189 | 90.610.203 | 49.043.730 | 311.608.272 | 19.070.231 | - | 619.833.625 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 3.126.589 | - | - | - | - | - | - | 3.126.589 |
| Crédito a clientes | 526.048 | 7.641.341 | 46.917.081 | 113.142.513 | 58.098.376 | 140.218.163 | 17.296.839 | (1.100.268) | 382.740.093 |
| Outros ativos | 69.302.186 | - | - | - | - | - | 3.551.441 | 352.473 | 73.206.100 |
| | 84.870.246 | 84.610.846 | 125.746.515 | 221.542.284 | 248.375.838 | 895.443.981 | 44.221.364 | (747.795) | 1.704.063.279 |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Recursos de bancos centrais | - | 30.000.000 | - | - | 95.340.000 | - | - | - | 125.340.000 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 11.066 | 3.037.761 | 20.276.238 | 138.375.531 | 509.869.364 | - | - | 671.569.960 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 3.843 | 96.068.164 | 4.500.449 | - | - | - | - | - | 100.572.455 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 34.736.328 | 196.441.766 | 12.730.822 | - | 2.602.772 | 2.337.446 | - | - | 248.849.134 |
| Outros passivos | 17.840.359 | 6.197.543 | 5.353.877 | - | - | - | - | 831.529 | 30.223.307 |
| | 52.580.529 | 328.718.539 | 25.622.909 | 20.276.238 | 236.318.303 | 512.206.810 | - | 831.529 | 1.176.554.857 |
| Gap de Liquidez | 32.289.717 | (244.107.693) | 100.123.605 | 201.266.046 | 12.057.535 | 383.237.171 | 44.221.364 | (1.579.324) | 527.508.422 |

Tal como referido anteriormente, o Banco dispõe de uma linha de crédito irrevogável junto da CGD, permitindo uma gestão adequada do gap de liquidez até um ano.

Risco de taxa de juro

Risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor, ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro, se alterar em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

| (em euros) | 2017 | | | Total |
|--|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | Não sujeito ao risco de taxa de juro | Taxa fixa | Taxa variável | |
| Ativo | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | - | 29.983.597 | 29.983.597 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | |
| Títulos | 3.265.944 | 18.056.723 | 397.570 | 21.720.237 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 2.400.959.545 | 2.292.392.562 | 4.693.352.107 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 1 | 1 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 18.083.999 | 458.231.265 | 55.538.890 | 531.854.154 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - | 160.513.442 | 160.513.442 |
| Crédito a clientes | 448.954 | 85.895.072 | 189.880.126 | 276.224.151 |
| Ativos com acordo de recompra | - | 52.848.642 | - | 52.848.642 |
| Ativos não correntes detidos para venda | - | - | - | - |
| Outros ativos | 55.633.154 | - | - | 55.633.154 |
| | 77.432.050 | 3.015.991.247 | 2.728.706.188 | 5.822.129.485 |
| Passivo | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 2.298.019.797 | 2.329.048.020 | 4.627.067.817 |
| Recursos de bancos centrais | - | - | 165.340.000 | 165.340.000 |
| Recursos de outras instituições de crédito | - | 7.798 | 146.470.930 | 146.478.728 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | - | 51.404.273 | 115.187.264 | 166.591.537 |
| Outros passivos | 254.804.219 | - | - | 254.804.219 |
| | 254.804.219 | 2.349.431.868 | 2.756.046.214 | 5.360.282.300 |
| Exposição líquida | (177.372.168) | 666.559.380 | (27.340.026) | 461.847.185 |

2016

| (em euros) | Não sujeito ao risco de taxa de juro | Taxa fixa | Taxa variável | Total |
|--|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Ativo | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | - | - | 2.718.591 | 2.718.591 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | |
| Títulos | 4.302.853 | 12.510.262 | 1.904.516 | 18.717.631 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 2.725.286.022 | 2.845.111.663 | 5.570.397.684 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 1 | 1 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 19.070.231 | 370.436.227 | 75.782.861 | 465.289.319 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - | 3.105.488 | 3.105.488 |
| Crédito a clientes | 16.196.572 | 16.854.177 | 312.224.121 | 345.274.869 |
| Outros ativos | 73.206.100 | - | - | 73.206.100 |
| | 112.775.755 | 3.125.086.687 | 3.240.847.239 | 6.478.709.682 |
| Passivo | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 2.683.487.575 | 2.886.910.109 | 5.570.397.684 |
| Recursos de bancos centrais | - | - | 125.340.000 | 125.340.000 |
| Recursos de outras instituições de crédito | - | 3.843 | 100.564.410 | 100.568.252 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | - | 37.769.054 | 209.189.791 | 246.958.845 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - |
| Outros passivos | 30.223.307 | - | - | 30.223.307 |
| | 30.223.307 | 2.721.260.472 | 3.322.004.310 | 6.073.488.088 |
| Exposição líquida | 82.552.448 | 403.826.216 | (81.157.070) | 405.221.593 |

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

2017

| (em euros) | Prazos de refixação de taxa / Maturidade residual | | | | | | | | Total |
|--|---|-------------|-----------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|-------------|---------------|
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | Outros | |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 29.983.597 | - | - | - | - | - | - | - | 29.983.597 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | |
| Títulos | - | 397.570 | - | 3.141.901 | 2.397.697 | 12.517.125 | 3.265.944 | - | 21.720.237 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 401.974.094 | 1.949.404.475 | 190.287.539 | 460.591.331 | 1.691.094.669 | - | - | 4.693.352.107 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | 80.113.519 | 10.653.435 | 47.631.460 | 133.129.774 | 242.241.967 | 18.083.999 | - | 531.854.154 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 160.513.442 | - | - | - | - | - | - | 160.513.442 |
| Crédito a clientes | 1.786.132 | 61.210.213 | 137.526.437 | 2.380 | 33.619.288 | 41.630.748 | 1.291.647 | (842.694) | 276.224.151 |
| Ativos não correntes detidos para venda | - | - | - | - | 52.848.642 | - | - | - | 52.848.642 |
| Outros ativos | 52.150.470 | - | - | - | - | - | 3.312.254 | 170.430 | 55.633.154 |
| | 83.920.198 | 704.208.838 | 2.097.584.348 | 241.063.280 | 682.586.732 | 1.987.484.509 | 25.953.844 | (672.264) | 5.822.129.485 |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 387.124.094 | 1.991.984.932 | 185.472.733 | 401.367.040 | 1.661.119.018 | - | - | 4.627.067.817 |
| Recursos de bancos centrais | - | 70.000.000 | - | 95.340.000 | - | - | - | - | 165.340.000 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 7.798 | 132.468.353 | 14.002.577 | - | - | - | - | - | 146.478.728 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 48.899.076 | 43.898.515 | 71.288.749 | - | 2.457.946 | 47.250 | - | - | 166.591.537 |
| Outros passivos | 216.373.839 | 5.951.422 | 31.615.642 | - | - | - | - | 863.315 | 254.804.219 |
| | 265.280.712 | 639.442.384 | 2.108.891.901 | 280.812.733 | 403.824.987 | 1.661.166.268 | - | 863.315 | 5.360.282.300 |
| Exposição líquida | (181.360.514) | 64.766.453 | (11.307.553) | (39.749.452) | 278.761.745 | 326.318.241 | 25.953.844 | (1.535.579) | 461.847.185 |

| (em euros) | Prazos de refixação de taxa / Maturidade residual | | | | | | | | |
|--|---|---------------|-----------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|-------------|---------------|
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Indeterminado | Outros | Total |
| Ativo | | | | | | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 2.718.591 | - | - | - | - | - | - | - | 2.718.591 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | |
| Títulos | - | 1.904.516 | 47.153 | 1.230.375 | 2.253.636 | 8.979.099 | 4.302.853 | - | 18.717.631 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 690.064.165 | 2.170.542.790 | 211.374.584 | 117.594.695 | 2.380.821.451 | - | - | 5.570.397.684 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | 99.036.741 | 68.795.594 | 46.486.021 | 28.910.452 | 202.990.279 | 19.070.231 | - | 465.289.319 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 3.105.488 | - | - | - | - | - | - | 3.105.488 |
| Crédito a clientes | 526.048 | 109.002.525 | 208.405.773 | 9.701.011 | 313.345 | 5.867.860 | 12.558.575 | (1.100.268) | 345.274.869 |
| Outros ativos | 69.302.186 | - | - | - | - | - | 3.551.441 | 352.473 | 73.206.100 |
| | 72.546.825 | 903.113.435 | 2.447.791.311 | 268.791.991 | 149.072.127 | 2.598.658.688 | 39.483.099 | (747.795) | 6.478.709.682 |
| Passivo | | | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 678.719.785 | 2.224.407.588 | 193.911.551 | 120.450.075 | 2.352.908.686 | - | - | 5.570.397.684 |
| Recursos de bancos centrais | - | 30.000.000 | - | - | 95.340.000 | - | - | - | 125.340.000 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 3.843 | 96.064.272 | 4.500.138 | - | - | - | - | - | 100.568.252 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 34.736.328 | 196.440.265 | 12.702.276 | - | 1.354.759 | 1.725.217 | - | - | 246.958.845 |
| Outros passivos | 18.175.799 | 6.462.311 | 4.753.668 | - | - | - | - | 831.529 | 30.223.307 |
| | 52.915.970 | 1.007.686.634 | 2.246.363.669 | 193.911.551 | 217.144.833 | 2.354.633.903 | - | 831.529 | 6.073.488.088 |
| Exposição líquida | 19.630.855 | (104.573.199) | 201.427.642 | 74.880.440 | (68.072.706) | 244.024.785 | 39.483.099 | (1.579.324) | 405.221.593 |

Na construção dos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- nos instrumentos de taxa fixa, o valor de balanço foi classificado de acordo com o respetivo prazo até à maturidade;
- nos instrumentos de taxa variável (por exemplo, indexados à Euribor), o valor de balanço foi classificado de acordo com o respetivo prazo até à próxima refixação de taxa;
- o valor de balanço de instrumentos não sujeitos a risco de taxa de juro (por exemplo, ações) foi incluído na coluna "Indeterminado";
- o valor de balanço incluído na coluna "Outros" corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- nos swaps de taxa de juro são apresentados os valores nocionais de compra (como ativo) e de venda (como passivo);
- o crédito vencido a clientes foi considerado como não sujeito a risco de taxa de juro; e
- os depósitos à ordem de clientes não remunerados são considerados como de taxa fixa, sendo incluídos no intervalo "À vista".

Risco de crédito

Risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

| (em euros) | 2017 | | | 2016 | | |
|--|----------------------------|------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------------|
| | Valor contábilístico bruto | Provisões / Imparidade | Valor contábilístico líquido | Valor contábilístico bruto | Provisões / Imparidade | Valor contábilístico líquido |
| Patrimoniais: | | | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 29.983.597 | - | 29.983.597 | 2.718.591 | - | 2.718.591 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 506.388.853 | - | 506.388.853 | 603.718.282 | - | 603.718.282 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 1 | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 513.770.155 | - | 513.770.155 | 446.219.088 | - | 446.219.088 |
| Aplicações em instituições de crédito | 160.513.442 | - | 160.513.442 | 3.105.488 | - | 3.105.488 |
| Crédito a clientes | 276.224.151 | 35.804.590 | 240.419.561 | 345.274.869 | 48.238.854 | 297.036.015 |
| Ativos com acordo de recompra | 52.848.642 | - | 52.848.642 | - | - | - |
| Outros ativos (excluindo encargos diferidos) | 55.462.724 | 2.983.151 | 52.479.573 | 72.853.627 | 41.616.048 | 31.237.579 |
| | 1.595.191.566 | 38.787.741 | 1.556.403.825 | 1.473.889.945 | 89.854.902 | 1.384.035.043 |
| Extrapatrimoniais: | | | | | | |
| Garantias prestadas | 15.523.172 | 2.027.310 | 13.495.863 | 15.331.482 | 2.013.212 | 13.318.271 |
| | 1.610.714.739 | 40.815.051 | 1.569.899.688 | 1.489.221.428 | 91.868.114 | 1.397.353.314 |

Qualidade de crédito dos ativos financeiros

O Banco não dispõe de *rating* interno. Os principais procedimentos em vigor ao nível da aprovação e acompanhamento das operações de crédito que permitem assegurar um nível de risco adequado à estratégia do Banco são os seguintes:

- O Banco possui um Comité de Crédito, composto pelos membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis das Direções envolvidas de alguma forma em processos de concessão de crédito. O Comité de Crédito do Banco reúne semanalmente com a presença mínima de pelo menos dois Administradores e dos responsáveis das Direções envolvidas nos processos de concessão de crédito.
- A elaboração de Propostas Comerciais para o Comité de Crédito é da responsabilidade dos Órgãos de Estrutura (Direções de Negócio / Produto), que devem obter previamente o parecer de risco da Direção de Gestão de Risco da CGD. As propostas aprovadas em Comité de Crédito do Banco são registadas em Ata, assinada por todos os presentes, para posterior apresentação e deliberação final nos Conselhos de Crédito da CGD.

Parte das operações de crédito a clientes encontram-se garantidas, entre outros, pelos seguintes tipos de colaterais:

- Penhor de valores mobiliários;
- Garantias bancárias;
- Aval do Estado;
- Hipotecas relativamente ao crédito à habitação a colaboradores; e
- Garantias pessoais.

Qualidade de crédito dos títulos de dívida e instrumentos financeiros derivados

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço de títulos de dívida em carteira líquido de imparidade (excluindo títulos vencidos), de acordo com notação de "rating" atribuída pela Standard & Poor's ou

equivalente, por tipo de garante ou emitente e por região geográfica do garante ou emitente, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016:

| (em euros) | 2017 | | | | Total |
|---|-------------|----------------------|------------------|------------|-------------|
| | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | |
| <u>Ativos financeiros detidos para negociação</u> | | | | | |
| AA- até AA+ | - | - | 2.804.545 | 827.120 | 3.631.665 |
| BBB- até BBB+ | 4.945.738 | 6.822.860 | 495.895 | - | 12.264.493 |
| BB- até BB+ | - | - | - | - | - |
| B+ | - | - | - | - | - |
| Sem Rating | 437.468 | 1.294.530 | 412.535 | 413.602 | 2.558.134 |
| | 5.383.207 | 8.117.390 | 3.712.974 | 1.240.722 | 18.454.293 |
| Emitidos por: | | | | | |
| Corporates | 540.533 | 6.641.900 | 908.430 | - | 8.090.863 |
| Governos e outras autoridades locais | 4.842.674 | - | 2.804.545 | 827.120 | 8.474.338 |
| Instituições financeiras | - | 1.475.490 | - | 413.602 | 1.889.092 |
| | 5.383.207 | 8.117.390 | 3.712.974 | 1.240.722 | 18.454.293 |
| <u>Ativos financeiros disponíveis para venda (líquido de imparidade)</u> | | | | | |
| A- até A+ | - | 13.392.047 | 1.238.320 | 8.537.591 | 23.167.958 |
| AA- até AA+ | - | - | - | 5.451.379 | 5.451.379 |
| BBB- até BBB+ | 209.050.586 | 96.341.145 | 35.811.237 | 20.353.113 | 361.556.081 |
| BB- até BB+ | - | 6.690.225 | 424.201 | 576.807 | 7.691.233 |
| Sem Rating | 86.286.613 | 21.776.867 | 1.250.414 | 6.589.610 | 115.903.503 |
| | 295.337.198 | 138.200.284 | 38.724.172 | 41.508.500 | 513.770.155 |
| Emitidos por: | | | | | |
| Corporates | 70.873.818 | 108.741.641 | 38.724.172 | 36.987.502 | 255.327.133 |
| Governos e outras autoridades locais | 215.276.002 | 9.033.568 | - | 1.208.323 | 225.517.892 |
| Instituições financeiras | 9.187.379 | 20.425.076 | - | 3.312.675 | 32.925.129 |
| | 295.337.198 | 138.200.284 | 38.724.172 | 41.508.500 | 513.770.155 |
| <u>Ativos com acordo de recompra</u> | | | | | |
| BBB- até BBB+ | 32.638.525 | 20.210.118 | - | - | 52.848.642 |
| | 32.638.525 | 20.210.118 | - | - | 52.848.642 |
| Emitidos por: | | | | | |
| Governos e outras autoridades locais | 32.638.525 | 20.210.118 | - | - | 52.848.642 |
| | 32.638.525 | 20.210.118 | - | - | 52.848.642 |

| (em euros) | 2016 | | | | |
|--|-------------|----------------------|------------------|------------|-------------|
| | Portugal | Resto União Europeia | América do Norte | Outros | Total |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | |
| A- até A+ | - | 704.271 | 1.904.516 | - | 2.608.786 |
| AA- até AA+ | - | 503.570 | - | - | 503.570 |
| BBB- até BBB+ | - | 3.833.999 | - | - | 3.833.999 |
| BB- até BB+ | 2.654.677 | 3.286.174 | 230.603 | - | 6.171.454 |
| B+ | - | - | - | - | - |
| Sem Rating | 587.002 | - | - | 709.966 | 1.296.968 |
| | 3.241.680 | 8.328.014 | 2.135.119 | 709.966 | 14.414.778 |
| Emitidos por: | | | | | |
| Corporates | 587.002 | 7.221.436 | 2.135.119 | 662.813 | 10.606.370 |
| Governos e outras autoridades locais | 2.654.677 | - | - | - | 2.654.677 |
| Instituições financeiras | - | 1.106.577 | - | 47.153 | 1.153.730 |
| | 3.241.680 | 8.328.014 | 2.135.119 | 709.966 | 14.414.778 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (líquido de imparidade) | | | | | |
| A- até A+ | - | 6.665.729 | 6.219.729 | 8.224.370 | 21.109.828 |
| AA- até AA+ | - | 1.152.958 | 1.800.346 | 2.472.202 | 5.425.506 |
| BBB- até BBB+ | 4.746.241 | 36.758.944 | 14.999.512 | 8.127.745 | 64.632.441 |
| BB- até BB+ | 219.518.442 | 15.672.515 | - | 1.267.031 | 236.457.988 |
| B+ | - | 1.524.703 | - | - | 1.524.703 |
| D | - | - | - | 234.632 | 234.632 |
| Sem Rating | 88.561.649 | 22.064.397 | 1.696.621 | 4.511.322 | 116.833.989 |
| | 312.826.331 | 83.839.247 | 24.716.207 | 24.837.302 | 446.219.088 |
| Emitidos por: | | | | | |
| Corporates | 78.683.490 | 56.947.008 | 21.948.160 | 19.848.756 | 177.427.414 |
| Governos e outras autoridades locais | 230.979.674 | 4.969.328 | - | 811.639 | 236.760.640 |
| Instituições financeiras | 3.163.168 | 21.922.911 | 2.768.047 | 4.176.907 | 32.031.033 |
| | 312.826.331 | 83.839.247 | 24.716.207 | 24.837.302 | 446.219.088 |

As divulgações relativas à exposição a risco de crédito em operações com derivados por tipo de contraparte são apresentadas na Nota 7.

Em 31 de dezembro de 2016 o Banco tinha registado em “Outros devedores diversos” um montante de 41.654.747 euros relativo a juros de instrumentos financeiros derivados cujo pagamento se encontra em atraso, para o qual foi registada imparidade de 37.829.958 euros. O valor de balanço registado em “Ativos financeiros detidos para negociação” relativo a estas operações ascende a 12.465.023 euros, o qual se encontra líquido do CVA específico registado pelo Banco.

Qualidade de crédito das aplicações em instituições de crédito

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as contrapartes com as quais o Banco tinha contratado “Aplicações em instituições de crédito” correspondiam a entidades do Grupo CGD, as quais apresentavam um *rating* externo de BB-.

Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as operações com incumprimento e/ou imparidade individual são apresentados no seguinte quadro:

| (em euros) | 2017 | | | 2016 | | |
|------------------------|----------------------------------|------------------------------------|--------------|----------------------------------|------------------------------------|--------------|
| | Créditos com Imparidade Coletiva | Créditos com Imparidade Individual | Total | Créditos com Imparidade Coletiva | Créditos com Imparidade Individual | Total |
| Crédito a empresas | | | | | | |
| Vincendo | 216.123.993 | 52.958.139 | 269.082.132 | 269.139.505 | 52.207.805 | 321.347.310 |
| Vencido | - | 1.291.647 | 1.291.647 | - | 17.296.839 | 17.296.839 |
| Imparidade | (2.596.959) | (33.150.732) | (35.747.691) | (2.732.355) | (45.447.306) | (48.179.661) |
| | 213.527.033 | 21.099.054 | 234.626.088 | 266.407.150 | 24.057.338 | 290.464.488 |
| Crédito à habitação | | | | | | |
| Vincendo | 6.068.790 | - | 6.068.790 | 6.991.924 | - | 6.991.924 |
| Imparidade | (54.619) | - | (54.619) | (57.334) | - | (57.334) |
| | 6.014.171 | - | 6.014.171 | 6.934.591 | - | 6.934.591 |
| Crédito ao consumo | | | | | | |
| Vincendo | 253.263 | - | 253.263 | 226.708 | - | 226.708 |
| Imparidade | (2.279) | - | (2.279) | (1.859) | - | (1.859) |
| | 250.983 | - | 250.983 | 224.849 | - | 224.849 |
| Total crédito vincendo | 222.446.045 | 52.958.139 | 275.404.185 | 276.358.137 | 52.207.805 | 328.565.943 |
| Total crédito vencido | - | 1.291.647 | 1.291.647 | - | 17.296.839 | 17.296.839 |
| Total imparidade | (2.653.858) | (33.150.732) | (35.804.590) | (2.791.548) | (45.447.306) | (48.238.854) |
| Total de crédito | 219.792.187 | 21.099.054 | 240.891.242 | 273.566.590 | 24.057.338 | 297.623.928 |

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação adversa do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e de preço.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- Value-at-Risk” (VaR) relativamente à carteira de “trading”, a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados.
- Análise de sensibilidade relativamente aos restantes ativos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efetuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

Carteira de “trading”

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e dado um nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é da simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias;
- nível de confiança: 99%;
- período da amostra de preços: 720 dias de calendário;
- *decay factor*=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso;

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são empíricas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma (valores expressos em milhares de euros):

| (em milhares de euros) | 2017 | 2016 |
|------------------------|------------|------------|
| VaR de mercado | | |
| Taxa de Juro | 162 | 216 |
| Cambial | 268 | 52 |
| Preço | 18 | 17 |
| Volatilidade | 39 | 533 |
| Efeito diversificação | (177) | (228) |
| | <u>310</u> | <u>590</u> |

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

Para a carteira de negociação e para as posições de Tesouraria, calculam-se bpvs (*basis point value*), variações do valor de mercado de posições em taxa de juro devida ao deslocamento paralelo de 1 ponto base nas curvas de rendimento. São também calculados outros indicadores de sensibilidade comumente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos).

Mensalmente realizam-se avaliações do impacto nos resultados de variações extremas dos fatores de risco de mercado (*stress-testing*).

São efetuadas, diariamente, análises de *backtesting* teórico (comparação da medida de VaR com os resultados teóricos) e, mensalmente, de *backtesting* real (comparação da medida de VaR com os resultados reais). O número de exceções obtidas, (isto é o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR), permite avaliar a qualidade do modelo de VaR e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

Carteira non trading

A análise de sensibilidade relativamente à carteira “non trading” foi efetuada de forma a determinar o potencial impacto na Margem Financeira do Banco (excluindo as restantes empresas pertencentes ao perímetro de consolidação) no exercício de 2017, considerando uma variação das taxas de juro de referência em 50 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro. Para este efeito foram considerados os ativos e passivos financeiros registados nas demonstrações financeiras individuais do Banco, excluindo:

- instrumentos financeiros derivados; e
- papel comercial.

Os principais pressupostos relacionados com o “pricing” das operações foram os seguintes:

- operações a taxa variável: considerou-se a taxa de mercado acrescida do respetivo spread contratual;
- novas operações a taxa fixa: considerou-se a taxa de mercado acrescida de um spread equivalente à diferença entre a taxa média das operações vivas em 31 dezembro de 2017 e a respetiva taxa de mercado;
- novas operações a taxa variável: considerou-se a taxa de mercado acrescida do spread médio contratual das operações vivas em 31 dezembro de 2017.

Com base nos pressupostos acima referidos, o impacto potencial negativo na margem financeira projetada para 2017 da descida das taxas de juro de referência em 50 basis points ascende a 446.485 euros (impacto negativo de 126.880 euros em 31 de dezembro de 2016). Caso se verifique uma subida das taxas de juro de referência em 50 basis points, o impacto potencial positivo na margem financeira projetada para 2017 ascende a 846.923 euros (impacto positivo de 16.319 euros em 31 de dezembro de 2016).

Justo valor

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco mantém uma parte significativa do seu ativo registada ao justo valor através de resultados, nomeadamente toda a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o justo valor da carteira de crédito vincendo ascende a 244.825.670 euros e 328.292.548 euros. O justo valor do crédito foi determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações. Para o efeito foram tidas em consideração as condições contratuais das operações e utilizadas curvas de taxa de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, incluindo “spreads” de

desconto calculados com base no “spread” implícito face às curvas de mercado, das operações contratadas no mês de dezembro de 2017 e 2016.

Relativamente aos principais ativos e passivos financeiros que se encontram refletidos ao custo, devem ser salientados os seguintes aspetos:

- As aplicações e recursos com outras instituições de crédito são na sua quase totalidade remuneradas a taxas de juro indexadas e com prazos de refixação curtos;
- Conforme evidenciado acima na seção relativa ao risco de taxa de juro, os depósitos de clientes são na sua quase totalidade remunerados a taxas indexadas à Euribor, com prazos de refixação curtos.

Face ao exposto, o Banco considera que o valor de balanço destes ativos financeiros, líquidos de provisões, e dos seus passivos financeiros, constitui uma aproximação fiável ao respetivo justo valor.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumida como segue:

| (em euros) | | 2017 | | | |
|--|--|---|--------------------------------------|------------------|---------------|
| Tipo de instrumento financeiro | Ativos valorizados ao custo de aquisição | Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor | | | Total |
| | | Cotações em mercado ativo (Nível 1) | Técnicas de valorização baseadas em: | | |
| | | | Dados de mercado (Nível 2) | Outros (Nível 3) | |
| Ativos | | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | 21.307.702 | 412.535 | 487.934.561 | 509.654.797 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | 1 | 1 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 18.660 | 422.872.065 | 56.588.813 | 52.374.616 | 531.854.154 |
| Ativos com acordo de recompra | - | 52.848.642 | - | - | 52.848.642 |
| | 18.660 | 497.028.409 | 57.001.348 | 540.309.178 | 1.094.357.594 |
| Passivos | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | 523.425.939 | 523.425.939 |
| | - | - | - | 523.425.939 | 523.425.939 |

| (em euros) | | 2016 | | | |
|--|--|---|--------------------------------------|------------------|---------------|
| Tipo de instrumento financeiro | Ativos valorizados ao custo de aquisição | Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor | | | Total |
| | | Cotações em mercado ativo (Nível 1) | Técnicas de valorização baseadas em: | | |
| | | | Dados de mercado (Nível 2) | Outros (Nível 3) | |
| Ativos | | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | 16.774.414 | 1.943.216 | 589.303.504 | 608.021.135 |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | 1 | 1 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 29.700 | 331.330.714 | 75.097.431 | 58.831.474 | 465.289.319 |
| | 29.700 | 348.105.128 | 77.040.647 | 648.134.979 | 1.073.310.454 |
| Passivos | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | 671.569.960 | 671.569.960 |
| | - | - | - | 671.569.960 | 671.569.960 |

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- Os valores relativos a cotações em mercado ativo correspondem a instrumentos de capital cotados em Bolsa, bem como obrigações com elevada liquidez (Nível 1);
- A valorização dos instrumentos financeiros derivados é efetuada através de técnicas de valorização baseadas em dados de mercado. No entanto, dada a aplicação a partir de 2013 de um modelo de determinação do CVA e DVA a valorização destes instrumentos passou a ser considerada no Nível 3;
- Os títulos em carteira cuja valorização corresponde a *bids* indicativos fornecidos por contribuidores externos ao Grupo foram também considerados em “Técnicas de valorização – Dados de mercado” (Nível 2);
- Os títulos valorizados com base em modelos internos do Grupo CGD são apresentados em “Técnicas de valorização – outras” (Nível 3). Esta coluna inclui em 31 de dezembro de 2017 e 2016, 34.309.278 euros e 23.375.071 euros relativos a obrigações a taxa fixa ou taxa variável emitidas por empresas financeiras e não

financeiras, relativamente às quais não existe cotação em mercado ativo nem existem preços indicativos por contrapartes externas. Estes títulos são valorizados com base num modelo de atualização de cash flows futuros, utilizando como taxa de desconto as taxas de juro de mercado, adicionadas de um spread que o Banco considera adequado face ao risco de crédito do emitente;

- Os ativos valorizados ao custo de aquisição correspondem a participações financeiras detidas pelo Banco com carácter de estabilidade, para as quais não existe mercado ativo.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos títulos em carteira valorizados através de “Técnicas de valorização – outras”, bem como as valias potenciais e realizadas reconhecidas na Reserva de justo valor e em Resultados de operações financeiras, pode ser resumido como se segue:

| (em euros) | 2017 | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| | Tipo de instrumento financeiro | Saldo em 31.12.2016 | Alterações no método de valorização | Aquisições / Alienações | Reserva de Justo Valor | Valias reconhecidas em: | | Variação cambial | Saldo em 31.12.2017 |
| | | | | | | Potenciais | Efetivas | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 589.303.504 | - | - | - | - | (101.368.944) | - | 487.934.561 | |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 1 | - | - | - | - | - | - | 1 | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 58.831.474 | (2.476.476) | (4.494.755) | 1.873.746 | - | 315.137 | (1.674.511) | 52.374.616 | |
| | 648.134.980 | (2.476.476) | (4.494.755) | 1.873.746 | - | (101.053.806) | (1.674.511) | 540.309.178 | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 671.569.960 | - | - | - | - | (148.144.021) | - | 523.425.939 | |

| (em euros) | 2016 | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|----------------|--------------------|---------------------|
| | Tipo de instrumento financeiro | Saldo em 31.12.2015 | Alterações no método de valorização | Aquisições / Alienações | Reserva de Justo Valor | Valias reconhecidas em: | | Variação cambial | Saldo em 31.12.2016 |
| | | | | | | Potenciais | Efetivas | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 618.109.816 | - | (100.962) | - | - | (28.705.350) | - | 589.303.504 | |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 5.013.901 | - | (5.013.900) | - | - | - | - | 1 | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 108.468.142 | 8.431 | (47.782.203) | (2.170.601) | - | 5.018 | 302.688 | 58.831.474 | |
| | 731.591.859 | 8.431 | (52.897.066) | (2.170.601) | - | (28.700.332) | 302.688 | 648.134.980 | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 684.079.259 | - | - | - | - | (12.509.299) | - | 671.569.960 | |

38. GESTÃO DE CAPITAL

O Banco desenvolve a atividade de banca de investimento com um rigoroso controlo da relação entre as suas necessidades de gestão de ativos e as suas disponibilidades de capital. Esta ação de gestão sobre o capital do Banco tem o propósito de precaver qualquer incumprimento dos requisitos de capital, ultrapassando as obrigações de reporte, e tornando possível simular os impactos de hipotéticas decisões de gestão, sobre os diversos rácios prudenciais.

A gestão do capital tem subjacente a otimização da relação acima referida, com uma margem prudencial que possa acomodar as decisões a tomar na gestão do Ativo do Banco.

A Administração recebe reportes internos periódicos que permitem, não só o acompanhamento das consequências das decisões tomadas na gestão do Ativo, mas também a monitorização dos espaços entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital para as mesmas.

O exercício de 2014 foi o primeiro em que os procedimentos adotados relativos aos requisitos prudenciais são os que resultam das disposições emanadas do Regulamento (UE) N.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013. Estas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o rácio de solvabilidade calculado de acordo com o Regulamento acima referido é o seguinte:

| (em euros) | 2017 | 2016 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| <i>Common Equity Tier 1 Capital</i> | 325.987.573 | 306.932.026 |
| <i>Total Risk Exposure Amount</i> | 1.489.660.785 | 1.517.219.703 |
| <i>CET1 Capital Ratio</i> | 21,88% | 20,23% |

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme referido na Nota 13 – Outros ativos tangíveis, no decorrer do exercício de 2017, de acordo com orientações do Grupo CGD, o Banco transferiu todos os seus serviços para o edifício sede do Grupo, situado na Avenida João XXI em Lisboa. O imóvel de serviço próprio foi transferido para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 12), tendo-se iniciado um processo com vista à sua alienação.

No decorrer do primeiro trimestre de 2018 o edifício foi alienado, tendo-se apurado uma mais-valia contabilística de aproximadamente 12,8 milhões de euros.

4 Relatórios e pareceres às contas

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração do **CAIXA – Banco de Investimento, S.A.** (adiante designado de CaixaBI ou Banco), relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
2. A fiscalização do CaixaBI compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, conforme se encontra previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos do CaixaBI.
3. O Conselho Fiscal do CaixaBI, para o triénio 2014-2016, foi eleito em Assembleia Geral realizada em 28 de março de 2014, mantendo-se atualmente em funções apenas no que diz respeito à emissão do Relatório e Parecer relativo às contas de 2017, atendendo a que a sua substituição conforme decisão da sessão da Assembleia Geral de 22 de dezembro de 2017, está pendente da autorização do Banco de Portugal/BCE.
4. No âmbito das suas competências, e tendo em consideração o modelo de governação adotado no CaixaBI, o Conselho Fiscal acompanhou e fiscalizou, diligentemente, os atos de gestão do Conselho de Administração, tendo, entre outras, promovido reuniões regulares com a Administração e com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para além de ter tido acesso a toda a documentação e esclarecimentos que entendeu solicitar para melhor compreender o suporte das decisões tomadas.
5. O Conselho Fiscal emitiu, em 5 de junho de 2017, nos termos previstos na alínea a) do n.º 5 do artigo 25º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal (BdP), o Parecer sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno do CaixaBI, tendo concluído que o sistema de controlo interno em vigor no CaixaBI, no período objeto do reporte, se revelava adequado e proporcionado às características específicas do Banco, para os aspetos materialmente relevantes e quanto aos requisitos previstos no mencionado artigo 25º do Aviso n.º 5/2008 do BdP, embora fosse sempre possível introduzir-lhe melhorias ao nível do seu grau de eficiência e resultados.
6. O Conselho Fiscal emitiu ainda, em 28 de junho de 2017, nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 2º do Aviso n.º 9/2012 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º do Aviso n.º 2/2014, ambos do BdP, o Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno do CaixaBI para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo concluído, para o período objeto de reporte, e tendo em conta os procedimentos realizados e a informação disponibilizada, não haver evidência da existência de deficiências que pudessem ser qualificadas como sendo de grau de risco elevado. O Conselho Fiscal concluiu ainda, neste âmbito, e nada tendo chegado ao seu conhecimento que o levasse a concluir de forma diversa, que as estratégias, políticas, procedimentos e processos de controlo em vigor no CaixaBI, em todas as suas áreas de negócio, no período compreendido

Caixa – Banco de Investimento, S.A.

Conselho Fiscal

entre 1 de junho de 2016 e 31 de maio de 2017, cumpriam as normas legais e regulamentares, sendo adequados à dimensão, natureza, complexidade e risco das atividades desenvolvidas pelo Banco e, de acordo com as evidências recolhidas, revelaram-se eficazes para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como para o reporte às autoridades competentes de eventuais situações irregulares detetadas.

7. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração do CaixaBI, sendo de destacar o total cumprimento das Práticas de Bom Governo por parte do Banco. O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor no CaixaBI, sendo de parecer que o mesmo assegura uma efetiva segregação das funções de administração e fiscalização e é adequado à dimensão e às atividades desenvolvidas pelo Banco.
8. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do elevado grau de cumprimento das orientações legais por parte do CaixaBI, em todas as matérias que lhe são diretamente aplicáveis, conforme destacado pelo Conselho de Administração no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente no que se refere às orientações e objetivos de gestão, atrasos nos pagamentos (“*Arrears*”), cumprimento das recomendações do Acionista na aprovação de contas, aplicação das orientações legais ao nível das remunerações, contratação pública e princípio da igualdade do género.
9. O Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento do relatório de imparidades da carteira de crédito do CaixaBI, com referência a 30 de junho de 2017, elaborado pelos Auditores Externos, conforme estabelecido na Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal.
10. O CaixaBI apresentou em 2017 resultados positivos, à semelhança de todos os anos passados, suportados pela sua posição de liderança em Banca de Investimento em Portugal, marcando presença, com bom desempenho, nas principais operações no mercado doméstico, obtendo o reconhecimento dos seus clientes e parceiros, consolidando a sua posição de destaque nos principais *rankings* do setor e sendo alvo de importantes distinções internacionais. A continuação do enfoque do Banco nas atividades de assessoria, bem como o esforço continuado de contenção de custos, permitiu ao CaixaBI alcançar, em termos consolidados, resultados líquidos positivos de 33,0 milhões de euros, com as comissões líquidas a cifrarem-se em 27,6 milhões de euros, em linha com o ano de 2016.
11. Em termos das Contas Consolidadas do CaixaBI relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, evidenciam-se os seguintes indicadores, caracterizadores da atividade no exercício:
 - (i) O Ativo Líquido ascendeu a 1.642 milhões de euros, registando um acréscimo de 147 milhões de euros (mais 9,8%) face ao ano anterior, destacando-se os acréscimos registados nas aplicações em instituições de crédito (mais 144 milhões de euros), na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda (mais 67 milhões de euros) e na carteira de ativos com acordo de recompra (mais 53 milhões de euros), os quais foram contrabalançados pela redução da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados (menos 98 milhões de euros) e pela redução da carteira de crédito a clientes (menos 57 milhões de euros);



Caixa – Banco de Investimento, S.A.

Conselho Fiscal

- (ii) No Passivo, registou-se um acréscimo de 7,8% (de 1.178 milhões de euros em 2016 para 1.270 milhões de euros em 2017), que se deveu, sobretudo, ao acréscimo verificado na rubricas respeitantes a outros passivos (mais 225 milhões de euros) e recursos de instituições de crédito e bancos centrais (mais 86 milhões de euros), contrabalançados pela redução dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (menos 148 milhões de euros) e pela redução dos recursos de clientes e outros empréstimos (menos 76 milhões de euros);
- (iii) Os Capitais Próprios ascenderam a 372 milhões de euros, registando um reforço de 55 milhões de euros face ao ano anterior, em grande medida devido ao resultado líquido apurado no exercício (33,0 milhões de euros);
- (iv) A margem financeira alargada registada em 2017 foi de 18,2 milhões de euros, registando uma quebra de 2 milhões de euros face ao verificado em 2016 (20,3 milhões de euros). Em sentido inverso, o produto bancário registou uma subida de 25,1 milhões de euros face ao ano anterior, cerca de 38,5%, passando de 65,1 milhões de euros em 2016 para 90,2 milhões de euros em 2017, em grande medida devido aos resultados em operações financeiras (43,7 milhões de euros);
- (v) No que respeita a provisões e imparidades, registou-se uma subida face ao ano anterior, passando o valor de 28,5 milhões de euros registados em 2016 para 49,2 milhões de euros registados no final do exercício de 2017. Estas foram penalizadas pelo cancelamento de uma operação de cobertura que se encontrava em incumprimento e que foi alienada durante o exercício, pela anulação do *goodwill* relativo à participação detida pelo Banco na CGD Investimentos, bem como pela constituição de provisões para os programas de rescisões por mútuo acordo e pré-reformas do Grupo CGD, nos quais o CaixaBI se insere;
- (vi) Ao nível dos custos de estrutura, de salientar que no exercício de 2017 se verificou uma redução face aos níveis registados no final do ano anterior (21,8 milhões de euros em 2016 face aos 23,8 milhões de euros em 2016). Os custos com pessoal registaram uma ligeira quebra de 0,2 milhões de euros face a 2016, passando de 13,7 milhões de euros para 13,5 milhões de euros. Os outros gastos administrativos diminuíram cerca de 1,4 milhões de euros face ao ano anterior, passando de 8,5 milhões de euros em 2016 para 7,1 milhões de euros em 2017. As amortizações do exercício diminuíram de 1,6 milhões em 2016 para 1,2 milhões, na sequência da desafetação à atividade do anterior edifício sede do Banco;
- (vii) Os resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos foram positivos em 20,5 milhões de euros em 2017, o que compara com resultados negativos de 0,2 milhões em 2016;
- (viii) Os impostos do exercício ascendem a um custo de 6,7 milhões, repartidos entre impostos correntes (4,1 milhões de euros) e diferidos (2,5 milhões de euros), sendo inferiores em 4,5 milhões de euros face aos apurados no exercício de 2016;
- (ix) O Resultado Líquido Consolidado do exercício de 2017 ascendeu a 33,0 milhões de euros, registando uma subida de 31,6 milhões de euros face a 2016, em resultado do crescimento do produto da atividade e do contributo por parte dos resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos, conforme já mencionado nas alínea iv e vii;



Caixa – Banco de Investimento, S.A.

Conselho Fiscal

(x) O *cost-to-income* do CaixaBI fixou-se em 24,2%, permanecendo claramente abaixo dos seus *peers*.

12. Em termos das Contas Individuais do CaixaBI relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, evidenciamos os seguintes indicadores:

(i) O Ativo Líquido ascendeu a 1.639 milhões de euros, registando um aumento de 142 milhões de euros (mais 9,5%) face ao registado no ano anterior, destacando-se o acréscimo na rubrica de aplicações em instituições de crédito (mais 157 milhões de euros), bem os acréscimos nas rubricas de ativos financeiros disponíveis para venda (mais 67 milhões de euros) e na rubrica de ativos financeiros com acordo de recompra (mais 53 milhões de euros), os quais foram contrabalançados pela redução da carteira de ativos financeiros detidos para negociação (menos 98 milhões de euros) e pela redução da carteira de crédito a clientes (menos 57 milhões de euros);

(ii) No Passivo, o acréscimo de 7,4% (de 1.188 milhões de euros em 2016 para 1.276 milhões de euros em 2017) deveu-se, sobretudo, ao aumento da rubrica de outros passivos (mais 225 milhões de euros face ao ano anterior), contrabalançada pela diminuição dos passivos financeiros detidos para negociação (menos 148 milhões de euros que no final de 2016) e pela redução dos recursos de clientes e outros empréstimos (menos 80 milhões de euros);

(iii) Os Capitais Próprios ascenderam a 363 milhões de euros, registando um reforço de 54 milhões de euros face ao ano anterior, em grande medida devido ao resultado líquido apurado no exercício (30 milhões de euros) e ao aumento das reservas de reavaliação (mais 24 milhões de euros face ao ano de 2016);

(iv) O Resultado Líquido Individual do CaixaBI no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 cifrou-se em 29,6 milhões de euros, o que representou um aumento de 27 milhões de euros face ao registado em 2016 (resultado líquido individual de 2,6 milhões de euros). Este resultado deveu-se ao reforço do produto bancário (mais 35 milhões de euros face ao ano anterior), parcialmente consumido pelo aumento das imparidades de outros ativos financeiros líquidas de reversões e recuperações (mais 21 milhões de euros face a 2016);

(v) O rácio de solvabilidade do CaixaBI, medido em base individual, permanece sólido, cifrando-se em 21,88%, o que representa um acréscimo de 1,65 pp em relação ao ano anterior (20,23% em 2016).

13. No período subsequente ao encerramento do exercício, e no âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas relativas ao exercício de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração do CaixaBI.

14. O Conselho Fiscal apreciou, ainda, o conteúdo das “Certificações Legais das Contas” emitidas pelo Revisor Oficial de Contas sobre as Contas Individuais e Consolidadas do CaixaBI relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as quais compreendem as Demonstrações da Posição Financeira, as Demonstrações dos



Caixa – Banco de Investimento, S.A.

Conselho Fiscal

Resultados por Naturezas, do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício e correspondentes anexos.

15. PARECER:

Tudo visto e devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) aprove o Relatório de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas do exercício de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração do CaixaBI;
- b) pondere sobre a proposta de aplicação de resultados que faz parte integrante do Relatório de Gestão;
- c) proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 9 de abril de 2018

O CONSELHO FISCAL



Miguel José Pereira Athayde Marques

(Presidente)



Pedro António Pereira Rodrigues Felício

(Vogal)

Certificação legal de contas – Contas Consolidadas

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Caixa - Banco de Investimento, S.A. ("o Grupo"), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.642.094.867 euros e um total de capital próprio de 371.829.614 euros, incluindo um resultado líquido de 33.011.489 euros, a Demonstração dos Ganhos e Perdas Consolidados, a Demonstração de Ganhos e Perdas e do Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração das Alterações no Capitais Próprios Consolidados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Caixa - Banco de Investimento, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|--|--|
|--|--|

Valorização de instrumentos financeiros não cotados

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo detém um conjunto de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor apresentados nas contas de Balanço "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados", "Ativos financeiros disponíveis para venda" e "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados", representando um valor total de €509.686 milhares, €531.854 milhares e €523.426 milhares, respetivamente ou 31%, 32% e 32% do balanço, respetivamente. Conforme divulgado nas Notas 2.6 a), 2.16, 8, 9 e 33 do Anexo às demonstrações financeiras, um conjunto de instrumentos financeiros no valor de Ativo €540.340 milhares

Obtivemos entendimento dos procedimentos de controlo interno do Grupo no processo de contratação e valorização dos instrumentos financeiros não cotados.

Efetuámos procedimentos analíticos às rubricas de "Ativos financeiros detidos para negociação", "Ativos financeiros disponíveis para venda" e "Passivos financeiros detidos para negociação", incluídas nas demonstrações financeiras

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Valorização de instrumentos financeiros não cotados

e Passivo €523.426 milhares são valorizados com recurso a técnicas de valorização com recurso a variáveis não observáveis em mercado (Nível 3).

Os instrumentos financeiros classificados no nível 3 são valorizados tendo por base modelos internos usados no Grupo Caixa Geral de Depósitos ou através de cotações fornecidas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis. Os modelos usados, no caso particular dos instrumentos financeiros derivados, incluem igualmente a determinação de um ajustamento do risco de crédito quer da contraparte quer do Grupo (CVA e DVA) que é calculado com recurso a pressupostos e variáveis não observáveis em mercado.

Os pressupostos e metodologias usados refletem a melhor estimativa do órgão de gestão com referência a 31 de dezembro de 2017. E para assegurar estes princípios, o órgão de gestão do Caixa - Banco de Investimento, S.A. tem um conjunto de políticas definidas, que foram revistas com maior profundidade em 31 de dezembro de 2016 no âmbito do Plano de Recapitalização e revistas ao longo do exercício de 2017.

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a relevância dos instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado aos modelos de avaliação e pressupostos utilizados, uma vez que o recurso a diferentes técnicas e pressupostos de avaliação podem resultar em diferentes estimativas do justo valor dos instrumentos financeiros.

identificando as variações materiais ocorridas durante o ano.

Selecionámos uma amostra de instrumentos financeiros para a qual se procedeu a testes de detalhe, envolvendo os seguintes procedimentos:

- Inspeção aos contratos e outra documentação de suporte aos pressupostos assumidos na obtenção do justo valor dos instrumentos financeiros;

- Apreciação das metodologias usadas na obtenção do justo valor dos instrumentos financeiros e comparação das mesmas com os normativos internos;

- Comparação dos pressupostos com a informação analisada;

- Comparação do valor dos instrumentos financeiros com os resultados dos testes de valorização efetuados, com base na informação recolhida.

Comparação dos resultados obtidos com os valores constantes nas demonstrações financeiras e respetivas divulgações e teste ao cumprimento dos requisitos regulamentares de divulgação de informação.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Imparidade de Crédito

Conforme apresentado no balanço e mais detalhadamente divulgado nas notas 2.6 d), 2.16 e 12 do Anexo às demonstrações financeiras, o valor bruto de crédito a clientes ascende a €276.224 milhares representando 17% do ativo. A imparidade registada para crédito a clientes ascende a €35.805 milhares, representando 13% do valor do crédito. A imparidade para o crédito a clientes é determinada através de um processo de estimativa que recorre a um conjunto de pressupostos subjetivos que são avaliados e revistos periodicamente por parte do órgão de gestão do Caixa - Banco de Investimento, S.A..

Assim, as perdas por imparidade refletem a melhor estimativa do órgão de gestão com referência a 31 de dezembro de 2017 e foram determinadas através de uma análise individual para

Obtivemos entendimento dos procedimentos de controlo interno do Grupo no processo de contratação e avaliação de imparidade de Crédito a clientes.

Efetuámos procedimentos analíticos às rubricas de Crédito a clientes incluídas nas demonstrações financeiras identificando as variações materiais ocorridas durante o ano.

Selecionámos uma amostra de operações reconhecidas em crédito a clientes para a qual se procedeu a testes de detalhe, envolvendo os seguintes procedimentos:

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

clientes com exposições individualmente significativas e através de uma análise coletiva para as restantes exposições. O processo de quantificação de imparidade individual tem intrínseco um conjunto de variáveis julgamentais, entre as quais destacamos a identificação de indícios de imparidade tendo por base a informação sobre o devedor, os colaterais existentes e a estratégia de recuperação a adotar pelo Grupo. O apuramento da imparidade coletiva teve por base a experiência histórica da tipologia de devedores no universo do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Para este efeito, o órgão de gestão do Caixa - Banco de Investimento, S.A., tem um conjunto de políticas definidas, que foram revistas com maior profundidade em 31 de dezembro de 2016 no âmbito do Plano de Recapitalização e revistas ao longo do exercício de 2017.

O peso que a conta de crédito a clientes apresenta no total de balanço, tal como o impacto que a imparidade do crédito apresenta no total da conta, conjugado com a utilização de pressupostos e julgamentos subjetivos faz com que a perda que se venha a registar nos créditos possa diferir materialmente da imparidade reconhecida, desta forma, consideramos esta matéria como relevante para o auditor.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- Inspeção dos contratos e outra documentação que suporta os pressupostos considerados para o apuramento da imparidade de crédito a clientes, incluindo, entre outra, os contratos de crédito, seus aditamentos, informação financeira do devedor e do valor dos colaterais existentes;

- Comparação do plano de pagamentos acordado com os reembolsos efetuados durante o ano e inquirição aos gestores do Grupo sobre as razões que levaram às diferenças apuradas;

- Recalculo do apuramento do valor de imparidade e comparação com os valores registados na contabilidade.

Comparação dos resultados obtidos com os valores constantes nas demonstrações financeiras e respetivas divulgações e teste ao cumprimento dos requisitos regulamentares de divulgação da informação.

Outras Matérias de auditoria

Descrevemos de seguida as Outras matérias de auditoria do ano corrente:

- ▶ Fomos nomeados como Revisores Oficiais de Contas/Audidores da Caixa - Banco de Investimento em 30 de novembro de 2017. As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas/Auditor, cuja Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 28 de Março de 2017, não continha reservas nem ênfases.

Tratando-se de uma auditoria de primeiro ano, realizámos um conjunto de procedimentos de transição com o anterior auditor nos termos previstos na ISA 510 - Trabalhos de auditoria iniciais - saldos de abertura.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de novembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 6 de Abril de 2018; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 9 de abril de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271

Certificação legal de contas – Contas Individuais

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Caixa - Banco de Investimento, S.A. ("o Banco"), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.639.121.127 euros e um total de capital próprio de 363.210.308 euros, incluindo um resultado líquido de 29.637.484 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Ganhos e Perdas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixa - Banco de investimento, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente: **Descrição dos riscos de distorção material mais significativos**

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Valorização de instrumentos financeiros não cotados

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco detém um conjunto de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor apresentados nas contas de Balanço "Ativos financeiros detidos para negociação", "Ativos financeiros disponíveis para venda" e "Passivos financeiros detidos para negociação", representando um valor total de €509.655 milhares, €531.854 milhares e €523.426 milhares, respetivamente ou 31%, 32% e 32% do balanço, respetivamente. Conforme divulgado nas Notas 2.4 a), 2.15, 6, 7, 8 e 37 do Anexo às demonstrações financeiras, um conjunto de instrumentos financeiros no valor de Ativo €540.309 milhares e Passivo €523.426 milhares são valorizados com recurso a técnicas de

Obtivemos entendimento dos procedimentos de controlo interno do Banco no processo de contratação e valorização dos instrumentos financeiros não cotados.

Efetuámos procedimentos analíticos às rubricas de "Ativos financeiros detidos para negociação", "Ativos financeiros disponíveis para venda" e "Passivos financeiros detidos para negociação", incluídas nas demonstrações financeiras identificando as variações materiais ocorridas durante o ano.



Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente: **Descrição dos riscos de distorção material mais significativos**

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Valorização de instrumentos financeiros não cotados

valorização com recurso a variáveis não observáveis em mercado (Nível 3).

Os instrumentos financeiros classificados no nível 3 são valorizados tendo por base modelos internos usados no Grupo Caixa Geral de Depósitos ou através de cotações fornecidas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis. Os modelos usados, no caso particular dos instrumentos financeiros derivados, incluem igualmente a determinação de um ajustamento do risco de crédito quer da contraparte quer do Banco (CVA e DVA) que é calculado com recurso a pressupostos e variáveis não observáveis em mercado.

Os pressupostos e metodologias usados refletem a melhor estimativa do órgão de gestão com referência a 31 de dezembro de 2017. E para assegurar estes princípios, o órgão de gestão do Banco tem um conjunto de políticas definidas, que foram revistas com maior profundidade em 31 de dezembro de 2016 no âmbito do Plano de Recapitalização e revistas ao longo do exercício de 2017.

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a relevância dos instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado aos modelos de avaliação e pressupostos utilizados, uma vez que o recurso a diferentes técnicas e pressupostos de avaliação podem resultar em diferentes estimativas do justo valor dos instrumentos financeiros.

Selecionámos uma amostra de instrumentos financeiros para a qual se procedeu a testes de detalhe, envolvendo os seguintes procedimentos:

- Inspeção aos contratos e outra documentação de suporte aos pressupostos assumidos na obtenção do justo valor dos instrumentos financeiros;

- Apreciação das metodologias usadas na obtenção do justo valor dos instrumentos financeiros e comparação das mesmas com os normativos internos;

- Comparação dos pressupostos com a informação analisada;

- Comparação do valor dos instrumentos financeiros com os resultados dos testes de valorização efetuados, com base na informação recolhida.

Comparação dos resultados obtidos com os valores constantes nas demonstrações financeiras e respetivas divulgações e teste ao cumprimento dos requisitos regulamentares de divulgação de informação.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Imparidade de Crédito

Conforme apresentado no balanço e mais detalhadamente divulgado nas notas 2.4 d), 2.15 e 10 do Anexo às demonstrações financeiras, o valor bruto de crédito a clientes ascende a €276.224 milhares representando 17% do ativo. A imparidade registada para crédito a clientes ascende a €35.805 milhares, representando 13% do valor do crédito. A imparidade para o crédito a clientes é determinada através de um processo de estimativa que recorre a um conjunto de pressupostos subjetivos que são avaliados e revistos periodicamente por parte do órgão de gestão do Banco.

Assim, as perdas por imparidade refletem a melhor estimativa do órgão de gestão com referência a 31 de dezembro de 2017 e foram determinadas através de uma análise individual para

Obtivemos entendimento dos procedimentos de controlo interno do Banco no processo de contratação e avaliação de imparidade do crédito a clientes.

Efetuámos procedimentos analíticos às rubricas de crédito a clientes incluídas nas demonstrações financeiras identificando as variações materiais ocorridas durante o ano.

Selecionámos uma amostra de operações reconhecidas em crédito a clientes para a qual se procedeu a testes de detalhe, envolvendo os seguintes procedimentos:



| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|--|--|
| <p>clientes com exposições individualmente significativas e através de uma análise coletiva para as restantes exposições. O processo de quantificação de imparidade individual tem intrínseco um conjunto de variáveis julgamentais, entre as quais destacamos a identificação de indícios de imparidade tendo por base a informação sobre o devedor, os colaterais existentes e a estratégia de recuperação a adotar pelo Banco. O apuramento da imparidade coletiva teve por base a experiência histórica da tipologia de devedores no universo do Grupo Caixa Geral de Depósitos.</p> <p>Para este efeito, o órgão de gestão do Banco, tem um conjunto de políticas definidas, que foram revistas com maior profundidade em 31 de dezembro de 2016 no âmbito do Plano de Recapitalização e revistas ao longo do exercício de 2017.</p> <p>O peso que a conta de crédito a clientes apresenta no total de balanço, tal como o impacto que a imparidade do crédito apresenta no total da conta, conjugado com a utilização de pressupostos e julgamentos subjetivos faz com que a perda que se venha a registar nos créditos possa diferir materialmente da imparidade reconhecida, desta forma, consideramos esta matéria como relevante para o auditor.</p> | <p>- Inspeção dos contratos e outra documentação que suporta os pressupostos considerados para o apuramento da imparidade de crédito a clientes, incluindo, entre outra, os contratos de crédito, seus aditamentos, informação financeira do devedor e do valor dos colaterais existentes;</p> <p>- Comparação do plano de pagamentos acordado com os reembolsos efetuados durante o ano e inquirição aos gestores do Banco sobre as razões que levaram às diferenças apuradas;</p> <p>- Recalculo do apuramento do valor de imparidade e comparação com os valores registados na contabilidade.</p> <p>Comparação dos resultados obtidos com os valores constantes nas demonstrações financeiras e respetivas divulgações e teste ao cumprimento dos requisitos regulamentares de divulgação da informação.</p> |

Outras Matérias de auditoria

Descrevemos de seguida as Outras matérias de auditoria do ano corrente:

- ▶ Fomos nomeados como Revisores Oficiais de Contas/Audidores da Caixa - Banco de Investimento em 30 de novembro de 2017. As demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas/Auditor, cuja Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 28 de Março de 2017, não continha reservas e continha duas ênfases relacionadas com a adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro e o método de mensuração subsequente dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, o qual não incluía o efeito da consolidação integral nem da aplicação do método de equivalência patrimonial, tendo o mesmo sido efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas.

Tratando-se de uma auditoria de primeiro ano, realizámos um conjunto de procedimentos de transição com o anterior auditor nos termos previstos na ISA 510 - Trabalhos de auditoria iniciais - saldos de abertura.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;



- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de novembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 6 de abril de 2018; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 9 de abril de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271

Relatório sobre o governo da sociedade

1 Avaliação do grau de cumprimento das práticas de bom governo

| Obrigações e responsabilidades das empresas do setor público empresarial | Grau de cumprimento |
|--|-------------------------------|
| Cumprimento da missão e objetivos que lhes tenham sido fixados. | Cumprido (ponto 2) |
| Elaborar planos de atividade e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis. | Cumprido (ponto 2) |
| Divulgação da informação anual, sobre o modo como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. | Cumprido (pontos 2/9) |
| Cumprimento da legislação e a regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção. | Cumprido (ponto 3) |
| Adotar ou aderir a um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, procedendo à sua divulgação por todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores e pelo público em geral. | Cumprido (ponto 3) |
| Tratar com equidade todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa. | Cumprido (ponto 3) |
| Prosseguir com os objetivos de responsabilidade social e ambiental, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional, a promoção da igualdade e da não discriminação, a proteção do ambiente e o respeito por princípios de legalidade e ética empresarial. | Cumprido (ponto 9) |
| Implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional. | Cumprido (ponto 3) |
| Adotar planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional. | Cumprido (ponto 3) |
| Prevenção de conflitos de interesse | |
| Os membros do Órgão de Administração devem abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. | Cumprido (ponto 3) |
| Os membros do Órgão de Administração devem declarar quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse. | Cumprido (ponto 3) |
| Divulgação de informação | |
| Enquanto empresas públicas que atuam em regime de livre concorrência no mercado, devem divulgar a composição da sua estrutura acionista; a identificação das participações sociais que detêm; a aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional; o grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar; os documentos anuais de prestação de contas; a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais bem como as respetivas remunerações e outros benefícios; a informação anual, sobre o modo como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo; relatório sobre a prevenção da corrupção identificativo das ocorrências, ou risco de ocorrências; adoção de um código de ética. | Cumprido (pontos 2/3/5/6/8/9) |
| No <i>site</i> na Internet das empresas do setor público empresarial deve ainda constar informação financeira histórica e atual de cada empresa; a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais; as respetivas remunerações e outros benefícios de todos os membros dos seus órgãos sociais. | Cumprido (ponto 8) |
| Relatórios de boas práticas de governo societário | |
| Apresentar anualmente relatório de boas práticas de governo societário, contendo informação atual e completa sobre todas as matérias relativas à prática de governo societários. | Cumprido (ponto 1) |

2 Orientações de gestão, missão, objetivos e políticas da instituição

Informação sobre as orientações de gestão aplicáveis ao CaixaBI, nomeadamente as orientações estratégicas destinadas à globalidade do Setor Empresarial do Estado, as orientações gerais destinadas ao setor financeiro e as orientações específicas destinadas individualmente à Instituição

O CaixaBI, como Banco de Investimento do Grupo CGD, segue as orientações estratégicas definidas quer para a globalidade do Setor Empresarial do Estado, quer para o Grupo CGD em particular.

Cumprimento das orientações legais ao nível dos resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista

Aquando da aprovação de contas do exercício de 2016, os acionistas não emitiram recomendações adicionais.

Missão

O CaixaBI tem como missão prioritária dinamizar uma plataforma de negócio de banca de investimento entre Portugal, Espanha e África lusófona nas diferentes áreas de negócio do Banco, prestando um serviço financeiro integrado aos clientes em qualquer daquelas bases geográficas, com dimensão internacional.

Esta é uma missão horizontal às diferentes áreas de produto, *project finance*, *structured finance*, intermediação financeira, *corporate finance* - assessoria, mercado de capitais - dívida, mercado de capitais - ações, acompanhamento de empresas, *research*, área financeira e de estruturação, sindiciação e vendas e capital de risco.

Principais objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos definidos pelo CaixaBI incluem:

- Consolidar a posição de liderança em banca de investimento em Portugal.
- Posicionar-se como um prestador de serviços por excelência.
- Manter as políticas de otimização das operações de balanço e de incremento do peso do comissionamento.
- Aprofundar sinergias com o Grupo CGD, explorando o potencial de *cross-selling* com outras unidades do Grupo, em Portugal e no exterior, oferecendo aos clientes da CGD um serviço de elevado valor acrescentado e complementar à oferta daquelas unidades.
- Prestar assessoria em processos de reorganização de passivos de clientes onde se registam níveis de envolvimento relevantes a nível consolidado, visando prevenir situações de incumprimento e minimizar os respetivos impactos ao nível do Grupo CGD.
- Incrementar o *cross-selling* entre as atividades de capital de risco e de banca de investimento, trabalhando operações de uma forma coordenada e prestando ao cliente um serviço de maior valor acrescentado.
- Em estreita colaboração com as demais unidades do Grupo, apoiar o crescimento do negócio dos clientes do Grupo CGD tanto no mercado nacional como nas suas estratégias de internacionalização para mercados onde o Grupo já tem uma presença importante, oferecendo aos clientes do Grupo um portefólio de serviços abrangente, diversificado, de elevado valor acrescentado e beneficiando de um conhecimento privilegiado dos mercados locais.
- Investir no relacionamento empresarial português que tenha como polo dinamizador qualquer das geografias Portugal, Espanha, Angola, Moçambique e posteriormente Macau/China.
- Afirmar a liderança no mercado ao nível do capital de risco, favorecendo o desenvolvimento da indústria, o fomento do empreendedorismo, inovação e sustentabilidade, o estímulo a novos atores da globalização e o fortalecimento dos centros de decisão nacionais.

Informação sobre a elaboração anual de um plano de atividades e de um relatório informando do cumprimento da missão, objetivos e políticas da empresa, integrando as políticas de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e a salvaguarda da competitividade, designadamente pela via da investigação, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo

O CaixaBI desenvolve anualmente um processo de planeamento inserido no seu Plano de Atividades e Orçamento e que tem como propósito a quantificação dos objetivos estratégicos aplicados às suas unidades de negócio para o médio prazo.

Para acompanhar a execução do plano aprovado, encontra-se implementado um sistema de informação de gestão, composto por um vasto conjunto de relatórios periódicos sobre as diversas áreas de atividade.

Anualmente é apresentada no Relatório e Contas uma descrição da atividade desenvolvida pelo Banco, bem como uma análise da sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental.

3 Princípios gerais de atuação

Regulamentos internos e externos a que a Instituição está sujeita

O CaixaBI está sujeito à legislação europeia e nacional relativa à sua atividade, salientando-se no direito interno o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 01/2008 de 3 de janeiro e sucessivas alterações, o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99 de 13 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 357-A/2007 de 31 de outubro e sucessivas alterações, à Lei n.º 83/2017 de 18 de agosto, que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, transpõe parcialmente as Diretivas 2015/849/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, e 2016/2258/UE, do Conselho, de 6 de dezembro de 2016, altera o Código Penal e o Código da Propriedade Industrial e revoga a Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, e o Decreto-Lei n.º 125/2008, de 21 de julho, à Lei n.º 15/201 de 3 de maio, que proíbe a emissão de valores mobiliários ao portador e altera o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, e o Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, e ainda de todas as normas regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. No direito comunitário destacam-se, entre outros, o Regulamento (UE) n.º 468/2014 do BCE de 16 de abril de 2014, que estabelece o quadro de cooperação, no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, entre o BCE e as autoridades nacionais competentes e com as autoridades nacionais designadas (Regulamento-Quadro do MUS) e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento, o Regulamento (EU) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Abril de 2014, relativo ao Abuso de Mercado, que entrou em vigor a 3 de Julho de 2016.

Encontra-se ainda sujeito aos seus Estatutos e a um conjunto de normas e procedimentos internos (Sistema de Normas e Procedimentos) que tem vindo a ser adaptado à evolução da legislação nacional e europeia relativa à sua atividade, bem como às normas regulamentares emitidas pelas entidades de supervisão, nomeadamente o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Este Sistema de Normas e Procedimentos, publicado na *intranet* e acessível a todos os colaboradores, abrange os aspetos mais relevantes do funcionamento e do exercício da atividade do Banco.

Código de Conduta

De entre as normas que integram o Sistema de Normas e Procedimentos do CaixaBI cabe referir o Código de Conduta, que consagra os princípios de isenção e transparência que devem reger o exercício da atividade bancária, e as normas de conduta profissional a serem observadas por todos os colaboradores no exercício das suas funções. O Código de Conduta do CaixaBI agrupa normas internas sobre deontologia profissional e estabelece diretivas nesta matéria, sendo do conhecimento de todos os colaboradores e estando acessível a todos os *stakeholders* do Banco através do seu *site* institucional (www.caixabi.pt).

De salientar ainda, no âmbito da ética e deontologia, os normativos internos relativos ao Acesso a Informação Privilegiada e ao Sigilo Profissional.

Equidade de tratamento

O CaixaBI pauta a sua atuação pelo cumprimento estrito de padrões de tratamento equitativo de todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que consigo estabeleça alguma relação jurídica.

Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do terrorismo

A prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT) constitui uma preocupação do CaixaBI, no quadro da política adotada pelo Grupo CGD.

No âmbito do modelo adotado na gestão do risco de *compliance*, o Gabinete de *Compliance* do CaixaBI é responsável por garantir o cumprimento das obrigações em termos de Prevenção de BC/FT, o que se traduz na implementação continuada de um programa de prevenção BC/FT adequado.

A gestão e prevenção do risco BC/FT assentam numa abordagem baseada no risco, tal como recomendado pelas autoridades nacionais e internacionais. A aplicação desta abordagem de modo proporcionado e adaptado às características do CaixaBI permitiu desenhar um programa que tem subjacente a capacidade da sua implementação na realidade concreta do Banco, encontrando-se acessível a todos os colaboradores através da intranet e sendo complementado por ações de formação de âmbito geral, nomeadamente através do acesso ao *e-learning* da CGD, e também por ações de formação específicas para determinadas matérias.

Prevenção do Abuso de Mercado

A prevenção do abuso de mercado, nas suas vertentes de abuso de informação privilegiada, transmissão ilícita de informação e de manipulação de mercado, constitui uma preocupação do CaixaBI, no quadro da política adotada pelo Grupo CGD.

A prevenção do abuso de mercado concretiza-se não só em ações de formação, na implementação de filtros nos sistemas e na monitorização das transações, cujo objetivo é mitigar os riscos associados ao abuso de mercado, bem como num conjunto de normativos que contêm os procedimentos a ser adotados pelos colaboradores do Banco, nomeadamente no que diz respeito às sondagens de mercado, informação privilegiada e manipulação de mercado.

Cumprimento de legislação e regulamentação

A atividade do CaixaBI é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e de boas práticas, sendo o seu grau de cumprimento monitorizado pelo sistema de controlo interno do Banco.

Neste contexto, o CaixaBI adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

O Banco possui vários normativos que, pelo seu grau de importância, merecem ser destacados: Política de Prevenção e Gestão do Risco de BC/FT, Prevenção do BC/FT, Manual de Procedimentos de Prevenção do BC/FT, Manual de Procedimentos da Monitorização de Transações e Clientes, Investigação e Reporte, Política de Conflitos de Interesse, Manual de Correspondentes, Aceitação e Categorização de Clientes e Registo e Manutenção da Base de Dados de Clientes, Abertura e Movimentação de Contas, Atribuição do Estatuto Fatca e Reporte, Manual de Procedimentos de Derivados OTC e Reporte de Derivados, Regulamento da Função de *Compliance*, Política de Prevenção de Abuso de Mercado, Plano de Continuidade de Negócio, Manual de Procedimentos de Operações de Crédito, Política Global de Segurança de Informação, Política de Resposta a Incidentes de Segurança de Informação, Manual de Conduta e de Procedimentos do Gabinete de *Research* – Analistas Financeiros, Gestão de Riscos, Manual de Gestão do Risco Operacional e Gestão e Tratamento de Reclamações, Sistema de Controlo Interno, Sistema de Comunicação Interna de Práticas Irregulares, Política de Remunerações dos Titulares dos Órgãos Sociais e dos Titulares de Funções Relevantes, Manual de Procedimento de Ordens, Manual de Sondagens de Mercado.

Encontra-se igualmente instituído e em vigor um Regulamento Interno da Atividade de Intermediação Financeira com carácter vinculativo aos colaboradores, o qual define normas e procedimentos que devem ser observados no exercício da atividade de intermediação financeira, estabelecidos à luz das disposições sobre esta matéria, constantes, designadamente, do Código dos Valores Mobiliários e das disposições emanadas das autoridades de supervisão (Banco de Portugal e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários).

Os regulamentos do Banco visam também a implementação de políticas de valorização profissional e pessoal dos trabalhadores, a gestão do desempenho, o exercício de funções ou atividades exteriores ao Banco, o tratamento com respeito e integridade de todos os trabalhadores, a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, o crédito a empregados e o modelo de carreira.

O CaixaBI, enquanto instituição socialmente responsável e cumpridora dos requisitos legais, garante a todos os seus colaboradores igualdade de tratamento e de oportunidades, bem como a não existência de fatores discriminatórios. Adicionalmente também não exerce qualquer tipo de discriminação no recrutamento e promove estágios com estudantes e profissionais oriundos de diversas geografias.

No que concerne à saúde, o Banco entende como sua responsabilidade imediata proporcionar aos seus colaboradores um ambiente de trabalho saudável, quer oferecendo um Plano Médico que abrange o agregado familiar direto, cônjuges e filhos, quer acompanhando a saúde dos seus colaboradores através da Medicina do Trabalho e respetivos exames médicos periódicos exigidos legalmente e o programa anual de vacinação contra a gripe.

4 Transações relevantes com entidades relacionadas

São consideradas entidades relacionadas com o CaixaBI todas as empresas do Grupo CGD.

Das transações com entidades relacionadas, destacam-se como mais relevantes as realizadas com as seguintes entidades:

- Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Em 31 de dezembro de 2017, as demonstrações financeiras do CaixaBI incluíam os saldos e transações com entidades relacionadas espelhados na tabela seguinte.

| <i>(em milhares de euros)</i> | 2017 | | |
|--|---------------|-----------|------------------------------|
| | Caixa Capital | CGD | Outras Empresas Grupo CGD |
| Ativos | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | | 29.048,8 | 158,7 |
| Aplicações em instituições de crédito | | 160.513,4 | |
| Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação | | 37.684,5 | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | | 2.074,5 | |
| Crédito a clientes | | | 3.336,2 |
| Outros ativos | 28,4 | 948,7 | 10,4 |
| Passivos | | | |
| Passivos financeiros detido para negociação | | 481.459,4 | 1,7 |
| Recursos de outras instituições de crédito | | 3,0 | 2,8 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 5.831,7 | | 29.006,0 |
| Outros passivos | | 1.324,3 | |
| Proveitos | | | |
| Juros e rendimentos similares | | 20.821,5 | 455,2 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 8.000,0 | | |
| Ganhos em operações financeiras | | 152.380,1 | 286,9 |
| Rendimentos de serviços e comissões | | 3.012,9 | 75,5 |
| Ganhos na alienação de outros ativos | 1.399,5 | | |
| Outros proveitos de exploração | 201,1 | 343,2 | 67,0 |
| Custos | | | |
| Juros e encargos similares | 6,8 | 101.767,4 | 313,5 |
| Perdas em operações financeiras | | 82.687,6 | 331,0 |
| Comissões | | 139,3 | 0,1 |
| Outros custos de exploração | | 53,3 | |
| Gastos gerais administrativos | | 35,0 | 47,8 |

Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

O CaixaBI possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, pautados pela adoção de critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia, possuindo um normativo interno que define os procedimentos a adotar na seleção e no relacionamento com fornecedores em regime de *outsourcing*. Os procedimentos adotados são os seguintes:

- Consultas ao mercado – em regra são consultados pelo menos três fornecedores por produto.
- Seleção de fornecedores – com base na análise comparativa das propostas apresentadas.
- Autorização de despesas – de acordo com as competências delegadas.
- Contratos com fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços – de forma escrita, troca de correspondência ou contrato formal.

No que respeita à seleção de fornecedores, são de salientar os seguintes aspetos:

- São fatores sujeitos a qualificação e avaliação técnicas pelo Banco os que se relacionam com as garantias dadas pelos concorrentes, nomeadamente sobre:
 - A qualidade do serviço prestado, desde o nível de desempenho à disponibilidade da solução;
 - A qualidade dos produtos propostos;
 - O cumprimento das condições e necessidades identificadas e respetiva execução, as quais devem constar num caderno de encargos a elaborar pelo CaixaBI e entregue no momento da consulta aos concorrentes;
 - A transversalidade funcional da solução, atual ou potencial;
 - O cumprimento do calendário estipulado.
- Na mesma perspetiva, devem ser avaliados e qualificados os seguintes fatores:
 - A adequação aos critérios técnicos;
 - A capacidade de integração com soluções já existentes no CaixaBI ou no Grupo CGD;
 - A existência de índices de sucesso em projetos análogos;
 - O compromisso nos níveis de serviço;
 - As condições comerciais e financeiras apresentadas.
- Finalmente, devem ser tomados em consideração fatores de diferenciação, tais como:
 - Historial do relacionamento com o CaixaBI;
 - Historial do relacionamento com empresas do Grupo CGD;
 - Independência efetiva relativa a concorrentes diretos do Grupo CGD;
 - Estabilidade financeira e senioridade;
 - A posse de certificações ISO;
 - Qualificação técnica do fornecedor, experiência e profissionalismo;
 - Comportamento ético em sintonia com os princípios de responsabilidade social e sustentabilidade defendidos pelo CaixaBI;
 - Referências de satisfação de outros clientes (portefólio de projetos e clientes);
 - Vantagens decorrentes do estabelecimento de relacionamento de médio/longo prazo.

A salvaguarda de uma correta implementação e manutenção dos projetos e sistemas aplicacionais deve ser contemplada em documento integrante do caderno de encargos do CaixaBI. A contratação implica a sua aceitação e automática anuência por parte do fornecedor às ações de acompanhamento e fiscalização a levar a cabo pelo Banco, durante as fases de implementação e/ou manutenção, pelo que o caderno de encargos deve estabelecer vínculos, em terminologia geral revista pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos, mas cobrindo, nomeadamente:

- Definição de níveis de qualidade de serviço;
- Definição de mecanismos de monitorização adequados ao controlo efetivo dos níveis de qualidade de serviço;
- Compromisso de confidencialidade relativamente às informações obtidas no âmbito da prestação de serviços;

- Testes de funcionalidade/operacionalidade e, sendo caso disso, transversalidade.

Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

As contratações realizadas sem consulta ao mercado respeitam a:

- Seguros – com a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.
- *Renting* de viaturas – com a Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.

Lista de fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos em base individual

Os fornecedores que representaram mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos em base individual, em 2017, foram os seguintes:

- Bloomberg L.P.
- Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.
- *Thomson Reuters (Markets) Europe*, S.A. – Sucursal em Portugal
- Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.
- Capgemini Portugal, Serviços de Consultoria e Informática S.A.

Evolução do prazo médio de pagamento a fornecedores

Em 2017, a evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores foi a seguinte:

| 1º trimestre | 2º trimestre | 3º trimestre | 4º trimestre |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 45 dias | 37 dias | 18 dias | 50 dias |

Cumprimento das orientações relativas às normas de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, não é aplicável ao CaixaBI.

Contudo, o CaixaBI recorre ao Sogruppo – Compras e Serviços Partilhados, Agrupamento Complementar de Empresas, o qual tem por missão prestar serviços relacionados com a gestão de recursos humanos, negociação e gestão de meios (bens e serviços), na ótica de unidade de serviço partilhado para o Grupo CGD, centralizando as atividades e processos comuns, procurando, através de economias de escala e do conhecimento, potenciar a redução de custos, maximizar a produtividade e melhorar a qualidade do serviço prestado.

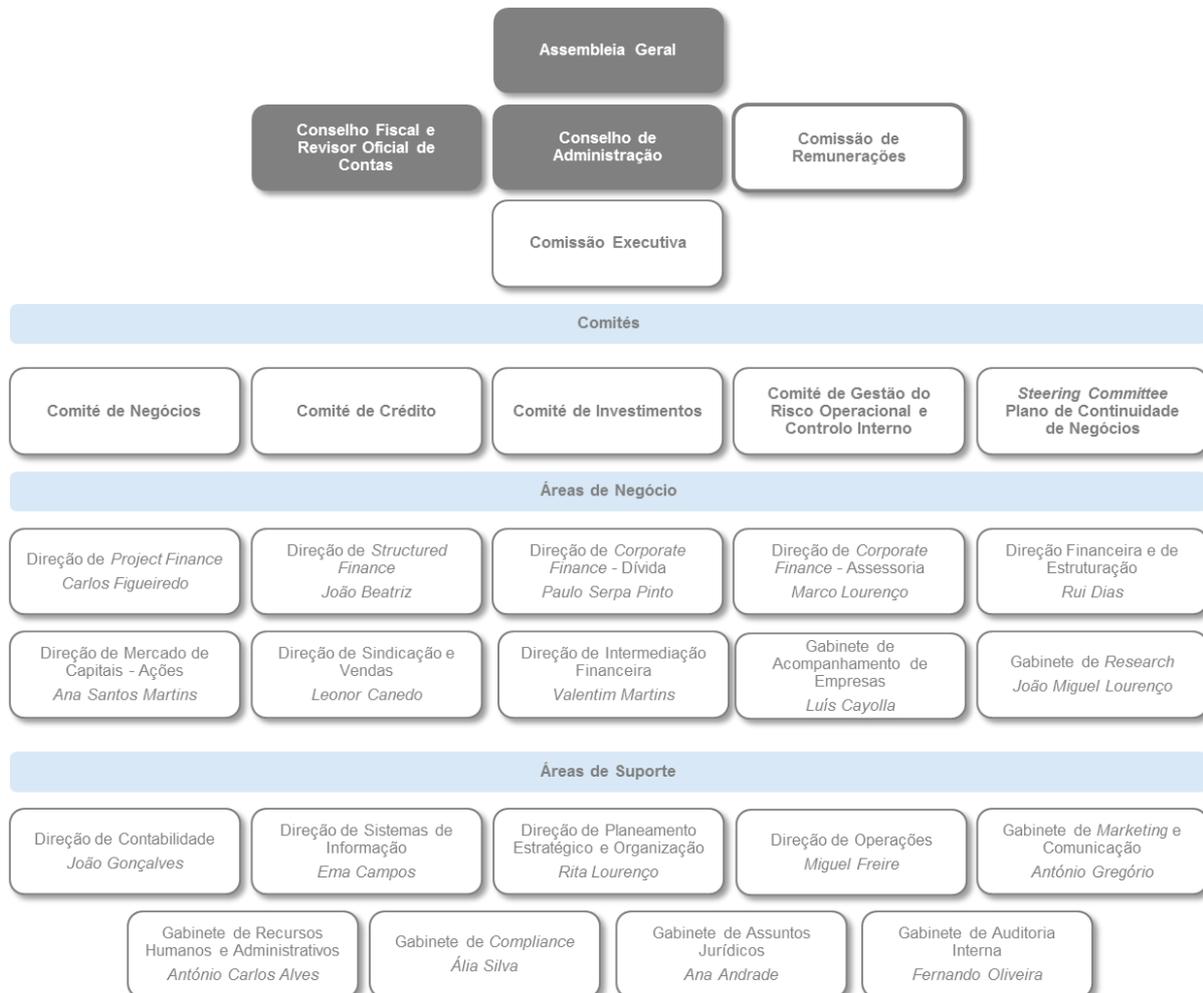
Implementação de medidas de racionalização da política de aprovisionamento de bens e serviços

O CaixaBI, à semelhança da Caixa Geral de Depósitos, S.A., embora não tenha aderido ao Sistema Nacional de Compras Públicas (“SNCP”), promoveu a racionalização de políticas de aprovisionamento de bens e serviços, através do recurso ao Sogruppo – Compras e Serviços Partilhados, Agrupamento Complementar de Empresas, cuja atividade está sujeita a um conjunto de regulamentos internos e externos que se aproximam dos procedimentos adotados no SNCP.

5 Modelo societário

O modelo de governo do CaixaBI, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, que não é membro do Conselho Fiscal.

Organograma do CaixaBI



5.1 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e dois Secretários, os quais são eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Podem participar na Assembleia Geral todos os acionistas que sejam titulares de mil ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da sociedade (artigo 10.º dos Estatutos do CaixaBI), sendo que, conforme o n.º 2 do artigo 14.º, a cada grupo de mil ações corresponde um voto.

Os acionistas titulares de menos de mil ações poderão agrupar-se de forma a completar esse número, fazendo-se representar por qualquer um dos agrupados, a indicar, por meio de carta, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. No caso de compropriedade de ações, só um dos proprietários poderá participar nas reuniões da Assembleia Geral, munido de poderes de representação dos restantes.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral, devendo comunicá-lo por carta ao Presidente da Mesa até à data da reunião. Os acionistas que sejam pessoas singulares podem fazer-se representar por outros acionistas ou pelas pessoas a quem a Lei imperativa atribua esse direito. As pessoas coletivas far-se-ão representar pela pessoa que, para o efeito, nomearem.

Ao Presidente da Mesa compete convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal seja solicitado pelos acionistas que possuam, pelo menos, ações correspondentes ao valor mínimo imposto por Lei imperativa e que lho requeiram em carta com assinatura reconhecida em que se indiquem, com precisão, os assuntos a incluir na ordem do dia e se justifique a necessidade de reunir a Assembleia. A Assembleia Geral convocada a requerimento dos acionistas não se realizará se não estiverem presentes requerentes que sejam titulares de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido para a convocação da Assembleia.

Não existem limites ao exercício dos direitos de voto, nem ocorrem direitos especiais de algum acionista, não sendo conhecido qualquer acordo parassocial.

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Presidente – José Lourenço Soares

Secretário – Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

Secretário – Ana Cristina Pinheiro Vieira Rodrigues de Andrade

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de quinze membros, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes. O Conselho de Administração escolherá o seu Presidente, podendo, se assim o deliberar, designar, de entre os seus membros, um ou mais Vice-Presidentes.

Ao Conselho de Administração compete assegurar a gestão dos negócios sociais, reunindo sempre que convocado pelo Presidente e, pelo menos, uma vez de três em três meses. As deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos membros presentes ou representados, tendo o Presidente, o Vice-Presidente ou o Administrador que o substitua, voto de qualidade. O Conselho de Administração só pode deliberar validamente estando presentes ou representados mais de metade dos seus membros.

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a gestão corrente do Banco, conferindo-lhe – sem prejuízo da faculdade de avocar qualquer das competências delegadas – os poderes necessários para deliberar sobre todos os assuntos respeitantes ao exercício dessa atividade, com exceção dos relativos às matérias cuja delegação se encontra vedada pelo n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

Durante o ano de 2017, o Conselho de Administração reuniu-se 12 vezes e a Comissão Executiva reuniu 39 vezes.

Composição do Conselho de Administração

Presidente da Comissão Executiva – Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

Vogal Executivo – Francisco José Pedreiro Rangel

Vogal Executivo – Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

Vogal Executivo – Paulo Alexandre da Rocha Henriques

Vogal Não Executivo – José Manuel Carreiras Carrilho

Conselho Fiscal

A fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal, que reúne e promove os contactos considerados adequados para a recolha de toda e qualquer informação pertinente sobre o Banco e demais Sociedades englobadas na consolidação, sendo também os interlocutores do CaixaBI junto do auditor externo.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um membro suplente e exerce as competências que lhe estão fixadas na Lei. É eleito trienalmente pela Assembleia Geral, que designará também o respetivo Presidente, podendo os seus membros ser reeleitos nos termos da Lei.

Os membros do Conselho Fiscal não se encontram abrangidos pelas incompatibilidades referidas no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais e são na sua maioria independentes de acordo com a Recomendação constante da Carta-Circular do Banco de Portugal n.º 24/2009/DSB e do artigo 414.º n.ºs 5 e 6 do Código das Sociedades Comerciais.

Composição do Conselho Fiscal

Presidente – Miguel José Pereira Athayde Marques

Vogal – Pedro António Pereira Rodrigues Felício

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é eleito trienalmente pela Assembleia Geral com as competências que lhe estão fixadas na Lei, tendo um Revisor Oficial de Contas Suplente.

Revisor Oficial de Contas - Efetivo

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás

Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada por Maria Augusta Cardador Francisco (até 29-11-2017)

Revisor Oficial de Contas Suplente

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro (até 29-11-2017)

Curriculum Vitae dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

a) Conselho de Administração

Presidente da Comissão Executiva

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza

| | |
|-------------------------|--|
| Data de nascimento | ▪ 3 de outubro de 1970 |
| Cargos que exerce | <ul style="list-style-type: none">▪ Vogal do Conselho de Administração do Caixa - Banco de Investimento, S.A., desde abril de 2012▪ Vogal (não executivo) da Corporación Interamericana para el Financiamiento de Infraestructura (CIFI), desde julho de 2012▪ Presidente do Conselho de Administração da CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A., desde abril de 2014▪ Vogal (não executivo) do Banco Caixa Geral – Brasil, S.A., desde junho de 2012▪ Diretor do CaixaBI Brasil – Serviços de Assessoria Financeira, Ltda, desde novembro de 2013▪ Representante na Câmara do Comércio e Indústria Luso Brasileira, desde maio de 2012▪ Representante na Câmara de Comércio Americana em Portugal, desde agosto de 2012 |
| Pelouros | <ul style="list-style-type: none">▪ Direção de Intermediação Financeira▪ Direção de Mercado de Capitais – Ações▪ Direção de Sindicação e Vendas▪ Gabinete de Recursos Humanos▪ Gabinete de Marketing e Comunicação▪ Gabinete de Auditoria Interna▪ Internacional |
| Cargos que exerceu | <ul style="list-style-type: none">▪ Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A., de 2012 a abril de 2014▪ Vogal (não executivo) do Conselho de Administração do Banco Nacional de Investimento, S.A. (BNI), de maio a dezembro de 2012▪ Gestor de Fundos na Nau Capital LLP, de 2010 a 2012▪ Assessor da Dilligence Capital SGPS, de 2009 a 2012▪ <i>Partner</i> e Analista Sênior de Investimentos da Dynamo Capital LLP, de 2006 a 2009▪ Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Portugal Telecom Brasil, de 2004 a 2006▪ Administrador Financeiro e Vice-Presidente Executivo da Primesys (Grupo Portugal Telecom), de 2004 a 2006▪ Diretor de Desenvolvimento de Negócios e M&A da Vivo (Grupo Portugal Telecom/Telefónica), de 2001 a 2004▪ Diretor de Desenvolvimento de Negócios da PT Móveis (Grupo Portugal Telecom), de 2000 a 2001▪ Diretor Sênior de M&A do Banco Finantia, de 1999 a 2000▪ <i>Summer Associate</i> de Banca de Investimento da Lehman Brothers International, em 1998▪ Associado de <i>Corporate Finance</i> do Banco Efisa, de 1995 a 1997▪ Analista na Roland Berger Strategy Consultants, de 1994 a 1995 |
| Habilitações académicas | <ul style="list-style-type: none">▪ MBA pela Darden Graduate School of Business, University of Virginia▪ Licenciatura em Economia com especialização em Finanças pela Nova School of Business and Economics |

Administrador Executivo
Francisco José Pedreiro Rangel

| | |
|--|---|
| Data de nascimento | ▪ 29 de setembro de 1971 |
| Cargos que exerce | ▪ Vogal do Conselho de Administração do Caixa - Banco de Investimento, S.A., (membro da Comissão Executiva) desde 2011 |
| Pelouros | ▪ Direção Financeira e de Estruturação ▪ Direção de <i>Corporate Finance</i> – Dívida ▪ Gabinete de Acompanhamento de Empresas ▪ Direção de Planeamento Estratégico e Organização ▪ Direção de Sistemas de Informação ▪ Gabinete de Compliance |
| Cargos que exerceu | ▪ Diretor Coordenador responsável pela Direção de Planeamento Estratégico e Organização do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2011) ▪ Diretor Coordenador responsável pela Direção de <i>Corporate Finance</i> - Assessoria do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2008-2011) ▪ Diretor na Direção de <i>Corporate Finance</i> - Assessoria do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2000-2008) ▪ Diretor de <i>Research</i> do Banco de Mello de Investimentos (1996-2000) ▪ Analista Financeiro na Bolsa de Valores de Lisboa (1993-1996) |
| Habilitações académicas | ▪ Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa |
| Outras habilitações/ Distinções obtidas | ▪ Professor Assistente da FEUNL (1998-2000) |

Administrador Executivo
Paulo Alexandre de Oliveira e Silva

| | |
|-------------------------|---|
| Data de nascimento | ▪ 13 de junho de 1974 |
| Cargos que exerce | ▪ Vogal do Conselho de Administração do Caixa - Banco de Investimento, S.A., (membro da Comissão Executiva) desde agosto de 2013 ▪ Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A., desde agosto de 2014 |
| Pelouros | ▪ Direção de Corporate Finance - Assessoria ▪ Direção de Contabilidade ▪ Direção de Operações |
| Cargos que exerceu | ▪ Diretor Coordenador responsável pela Direção de <i>Corporate Finance</i> - Assessoria do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2011-2013) ▪ Diretor na Direção de <i>Corporate Finance</i> - Assessoria do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2003-2011) ▪ Analista Financeiro na Direção de <i>Corporate Finance</i> - Assessoria do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2000-2003) ▪ Gestor de Conta na Direção de Grandes Empresas Sul do Banco Chemical Finance, S.A. (1999-2000) ▪ Auditor na Arthur Andersen (atual Deloitte) (1997-1999) |
| Habilitações académicas | ▪ Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa ▪ Programa Avançado de Finanças para Executivos da Universidade Católica Portuguesa |

Administrador Executivo
Paulo Alexandre da Rocha Henriques

| | |
|-------------------------|---|
| Data de nascimento | ▪ 11 de março de 1973 |
| Cargos que exerce | ▪ Vogal do Conselho de Administração do Caixa - Banco de Investimento, S.A., (membro da Comissão Executiva) desde agosto de 2013 ▪ Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.G.C.C.C.C., S.A. desde setembro de 2013 ▪ Vogal (não executivo) do Conselho de Administração do OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., desde novembro de 2011 ▪ Vogal (não executivo) do Conselho de Administração do OMI – Pólo Español, S.A. (OMIE), desde novembro de 2011 |
| Pelouros | ▪ Direção de Project Finance ▪ Direção de Structured Finance ▪ Sucursal em Espanha ▪ Gabinete de Assuntos Jurídicos ▪ Gabinete de Research |
| Cargos que exerceu | ▪ Diretor Coordenador responsável pela Direção de <i>Structured Finance</i> do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2011-2013) ▪ Diretor na Direção de <i>Corporate Finance - Assessoria</i> do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (2001-2011) ▪ Analista Financeiro na Direção de Serviços Financeiros do BCP Investimento, S.A. (1997-2001) ▪ Analista na Direção de Marketing de Empresas do Banco Comercial Português, S.A. (1997) ▪ Estagiário na Direção Administrativa e Financeira da Alcântara Refinarias Açucares, S.A. (1996) |
| Habilitações académicas | ▪ Mestrado em Finanças pelo ISCTE ▪ Pós-Graduação em <i>Corporate Finance</i> pelo CEMAF (ISCTE <i>Business School</i>) ▪ Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa |

Administrador Não Executivo
José Manuel Carreiras Carrilho

| | |
|--|--|
| Data de nascimento | ▪ 30 de março de 1951 |
| Cargos que exerce | ▪ Presidente da Comissão Executiva da Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., desde 2014 ▪ Vogal do Conselho de Administração do Caixa – Banco de Investimento, S.A., desde 2008 ▪ Vogal do Conselho de Administração da Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A., desde 2000 ▪ Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Global, SGPS, S.A., desde 2013 |
| Cargos que exerceu | ▪ Vogal do Conselho de Administração da Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (2000-2014) ▪ Vogal do Conselho de Administração da Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A. (2010-2015) ▪ Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Imobiliária, SGPS, S.A. (2006-2015) ▪ Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Indústria, SGPS, S.A. (2006-2015) ▪ Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Participações Financeiras, SGPS, S.A. (2006-2015) ▪ Vogal do Conselho de Administração da Visabeira Turismo, SGPS, S.A. (2006-2015) ▪ Vogal do Conselho de Administração da PP3E – Projectos e Participações em Empreendimentos de Energia Eléctrica, S.A. (2003-2015) ▪ Vogal do Conselho de Administração da Mesquita ETVIA, SGPS, S.A. (2009-2013) ▪ Vogal do Conselho de Administração da A. Silva & Silva – Imobiliária e Serviços, S.A. (2002-2012) ▪ Vogal do Conselho de Administração da Caixa Investimentos – Sociedade de Investimentos, S.A. (2000 a 2002) ▪ Presidente do Conselho de Administração da PME Investimentos – Sociedade de Investimentos, S.A. (1996-2000) ▪ Presidente do Conselho de Administração da PME Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (1996-1999) ▪ Vogal do Conselho de Administração da LISPOLIS – Associação para o Pólo Tecnológico de Lisboa (1999-2000) ▪ Vogal do Conselho de Administração da COMPTRIS – Companhia Portuguesa de Capital de Risco, S.A. (1998-2000) ▪ Vogal do Conselho de Administração da CEDINTEC – Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (1990-1999) ▪ Vogal do Conselho de Administração da IPE – Companhia Portuguesa de Capital de Risco, S.A. (1994-1997) ▪ Vogal do Conselho de Administração da SULPEDIP – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (1995-1996) ▪ Técnico/Diretor Regional do IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (1976-1995) |
| Habilitações académicas | ▪ Licenciatura em Finanças, pelo ISEG |
| Outras habilitações/ Distinções obtidas | ▪ Professor Convidado do ISCTE ▪ Supervisão técnica e científica do livro “Análise Financeira”, E. Cohen (Editora Presença) ▪ Co-autor do livro “Elementos de Análise Financeira” (Editora Publisher Team) |

b) Conselho Fiscal

Presidente

Miguel José Pereira Athayde Marques

| | |
|-------------------------|--|
| Data de nascimento | ▪ 29 de abril de 1955 |
| Cargos que exerce | ▪ Vice-Reitor da Universidade Católica Portuguesa ▪ Vice-Presidente não executivo da Galp Energia, SGPS, S.A. ▪ Administrador não executivo da Brisa, Concessão Rodoviária, S.A. ▪ Presidente do Conselho Fiscal do Caixa - Banco de Investimento, S.A. ▪ Coordenador do Portugal Economy Probe ▪ Professor de Gestão da Católica Lisbon School of Business & Economics, Universidade Católica Portuguesa |
| Cargos que exerceu | ▪ Presidente do Conselho de Administração da NYSE Euronext Lisbon, S.A. ▪ Membro do Executive Committee do grupo NYSE Euronext em Nova Iorque ▪ Membro do Managing Board da Euronext, N.V. na Holanda ▪ Administrador não executivo das Bolsas de Paris, Bruxelas e Amesterdão ▪ Presidente do Conselho de Administração da Interbolsa, S.A. ▪ Administrador Executivo da Caixa Geral de Depósitos, S.A. ▪ Membro da Comissão Executiva da Jerónimo Martins ▪ Presidente do Conselho de Administração do ICEP |
| Habilitações académicas | ▪ Doutoramento (Ph.D.) em Gestão de Empresas pela University of Glasgow, School of Financial Studies ▪ Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, Lisboa |

Vogal

Pedro Rodrigues Felício

| | |
|-------------------------|--|
| Data de nascimento | ▪ 8 de dezembro de 1971 |
| Cargos que exerce | ▪ Diretor de Compras e Logística da Efacec ▪ Vogal do Conselho Fiscal do Caixa - Banco de Investimento, S.A. ▪ Presidente do Conselho Fiscal da Parcaixa, SGPS, S.A. |
| Cargos que exerceu | ▪ Diretor de compras da Portugal Telecom ▪ Diretor Geral do Tesouro e Finanças ▪ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. ▪ Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A. ▪ Vogal executivo do Conselho de Administração da Sagestamo - Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, S.A. ▪ Vogal não executivo do Conselho de Administração da Arco Ribeirinho Sul, S.A.; ▪ Presidente do Conselho de Administração da Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. ▪ Diretor dos Serviços Financeiros da PT PRO - Serviços de Gestão, S.A., Centro de Serviços Partilhados do Grupo Portugal Telecom ▪ Responsável pelo Departamento de Recursos Financeiros e Tesouraria da TMN, S.A. ▪ Auditor Financeiro / Controller na SLM – Sociedade Lisbonense de Metalização, S.A. |
| Habilitações académicas | ▪ Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa |

Prevenção de conflitos de interesses

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos, assim como dos deveres de declaração de participações relevantes na empresa e de relações que mantenham com fornecedores, clientes, instituições de crédito ou outras entidades suscetíveis de gerar conflito de interesse, e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração no CaixaBI e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração.

5.2 Comissões especializadas

No CaixaBI existem quatro Comitês especializados e uma Comissão de Remunerações, cujas competências, composição e periodicidade de reunião se mencionam seguidamente.

Comité de Negócios

O Comité de Negócios do CaixaBI reúne semanalmente e tem como principais funções:

- Analisar os principais eventos macro e microeconómicos e o impacto expectável dos mesmos na atividade do Banco;
- Analisar a evolução do negócio de intermediação financeira, nomeadamente os volumes transacionados em mercado e as comissões recebidas;
- Acompanhar a evolução da atividade do Banco, nomeadamente dos mandatos em curso;
- Analisar as operações definidas em *pipeline*;
- Analisar eventuais oportunidades de negócio *cross-selling*;
- Tomar conhecimentos de outros assuntos diretamente relacionados com o funcionamento do Banco.

Composição do Comité de Negócios

Membros da Comissão Executiva

Responsáveis, ou seus substitutos, dos seguintes órgãos:

- Gabinete de Research
- Direção de Intermediação Financeira
- Direção Financeira e de Estruturação
- Direção de Project Finance
- Direção de Structured Finance
- Gabinete de Acompanhamento de Empresas
- Sucursal de Espanha
- Direção de Corporate Finance – Dívida
- Direção de Mercado de Capitais – Ações
- Direção de Corporate Finance – Assessoria
- Direção de Sindicação e Vendas
- Direção de Planeamento Estratégico e Organização
- Caixa Capital

Comité de Crédito

Ao Comité de Crédito do CaixaBI compete o exercício das competências delegadas em matéria de crédito, designadamente:

- Autorizar as operações de médio e longo prazo;
- Fixar periodicamente os limites para operações de curto prazo;
- Analisar o crédito malparado, em particular os casos de pré-contencioso e contencioso em que haja perda de juros ou redução de ativos;

- Autorizar pedidos de *waiver*;
- Discutir a situação específica de setores da economia;
- Definir a estratégia de políticas de crédito e respetivo risco;
- Decidir sobre propostas de alocação de clientes à área de recuperação;
- Definir os processos que irão ser submetidos à decisão do Conselho de Crédito da CGD (clientes ou mutuários inseridos em grupos de clientes com responsabilidades acumuladas na Caixa Geral de Depósitos e nas demais empresas do Grupo CGD inferiores a € 10 milhões), Comissão Executiva de Risco de Crédito da CGD (clientes ou mutuários com responsabilidades acumuladas na Caixa Geral de Depósitos e nas demais empresas do Grupo CGD superiores a € 10 milhões e inferiores a € 300 milhões) da Caixa Geral de Depósitos e Conselho de Administração da CGD (clientes ou mutuários inseridos em grupos de clientes com responsabilidades acumuladas na Caixa Geral de Depósitos e nas demais empresas do Grupo iguais ou superiores a € 300 milhões).

O Comité de Crédito reúne semanalmente, podendo, caso haja necessidade, ser convocado extraordinariamente.

Composição do Comité de Crédito

Membros da Comissão Executiva

Responsáveis, ou seus substitutos, dos seguintes órgãos:

- *Direção Financeira e de Estruturação*
- *Direção de Project Finance*
- *Direção de Structured Finance*
- *Gabinete de Acompanhamento de Empresas*
- *Sucursal de Espanha*
- *Direção de Corporate Finance – Dívida*
- *Direção de Mercado de Capitais – Ações*
- *Direção de Corporate Finance – Assessoria*
- *Direção de Sindicação e Vendas*
- *Direção de Planeamento Estratégico e Organização*
- *Gabinete de Assuntos Jurídicos*

Podem ser chamados a participar no Comité os responsáveis de outros órgãos do Banco

Comité de Investimentos

O Comité de Investimentos do CaixaBI reúne semanalmente e tem como principais funções:

- Acompanhar a evolução da carteira própria bem como as necessidades de *funding* do Banco;
- Acompanhar a evolução dos resultados da Direção Financeira e de Estruturação, bem como os indicadores de risco disponibilizados;
- Acompanhar a evolução e as perspetivas dos mercados financeiros relevantes para a atividade do CaixaBI;
- Acompanhar o posicionamento estratégico da carteira do Banco face ao enquadramento de mercado;
- Aprovar operações ou ratificar posições em carteira que se encontrem fora das *guidelines* em vigor no Banco;
- Aprovar o acesso a negociação eletrónica com o CaixaBI por parte de clientes institucionais selecionados (sem prejuízo do cumprimento dos respetivos deveres de KYC).

Composição do Comité de Investimentos

Membros da Comissão Executiva

Corpo diretivo da Direção Financeira e de Estruturação

Responsáveis, ou seus substitutos, dos seguintes órgãos:

- *Direção de Corporate Finance - Dívida*
- *Direção de Sindicação e Vendas*
- *Direção de Planeamento Estratégico e Organização*
- *Outras Direções que atuem nos mercados de capitais e que interajam com a Direção Financeira e de Estruturação nesse âmbito*

Comité de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno

O Comité de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno é um órgão consultivo da Comissão Executiva, responsável pela coordenação e pela apreciação e debate de assuntos relacionados com a gestão do risco operacional e controlo interno, o qual reúne com uma periodicidade semestral.

O Comité de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno é o órgão responsável por verificar a conformidade da atuação do Banco com a estratégia e as políticas estabelecidas para a gestão do risco operacional e controlo interno, monitorizar a sua gestão e propor planos de ação à Comissão Executiva, competindo-lhe:

- Propor políticas de gestão do risco operacional;
- Propor o perfil de risco operacional que a Instituição deve adotar;
- Verificar a conformidade da atuação do Banco com as políticas de gestão do risco operacional;
- Verificar a adequação do sistema de controlo interno;
- Monitorizar o nível de risco operacional do Banco;
- Propor planos de ação à Comissão Executiva para redução do risco operacional e para reforço do sistema de controlo interno.

Composição do Comité de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno

Membros da Comissão Executiva

Responsáveis, ou seus substitutos, dos seguintes órgãos:

- *Direção de Sistemas de Informação*
- *Direção de Contabilidade*
- *Direção de Planeamento Estratégico e Organização*
- *Gabinete de Compliance*
- *Gabinete de Auditoria Interna*

Podem ser chamados a participar no Comité os responsáveis de outros órgãos do Banco e da DGR da CGD

Steering Committee do Plano de Continuidade de Negócio

O *Steering Committee* do Plano de Continuidade de Negócios é responsável pela coordenação e implementação das políticas e procedimentos que permitam assegurar o funcionamento continuado do CaixaBI, ou a sua recuperação atempada, em caso de ocorrência de eventos que conduzam à inoperacionalidade generalizada das infraestruturas físicas, ou à impossibilidade de deslocação dos colaboradores para os seus postos de trabalho.

O *Steering Committee* do Plano de Continuidade de Negócios define e acompanha os procedimentos que serão seguidos ou ativados em resposta a situações de crise, de menor ou maior gravidade, que possam afetar as componentes operacional e tecnológica, evitando assim, a interrupção prolongada da atividade do CaixaBI e contribuindo dessa forma para minorar os impactos dos eventos de crise na sua atividade e nos seus clientes.

Composição do Steering Committee do Plano de Continuidade de Negócios

Membros da Comissão Executiva

Responsáveis, ou seus substitutos, dos seguintes órgãos:

- *Gabinete de Compliance*
- *Direção de Sistemas de Informação*
- *Direção de Operações*
- *Direção de Planeamento Estratégico e Organização*

Podem ser chamados a participar no Comité os responsáveis de outros órgãos do Banco

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações é composta por representantes do acionista majoritário, eleita em Assembleia Geral, competindo-lhe, nos termos estatutários, fixar as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais por períodos de três anos.

Composição da Comissão de Remunerações

Caixa Geral de Depósitos, S.A., representada por Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço e Jorge dos Santos Duro

6 Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais

Política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Conforme estipulado nos Estatutos do CaixaBI, artigo 23.º, a Comissão de Remunerações fixa as remunerações para os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Do Conselho de Administração apenas os membros da Comissão Executiva são remunerados.

Mais se informa que não foram realizadas operações de crédito com membros dos órgãos sociais do CaixaBI sujeitas a divulgação no âmbito do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Informação relativa aos encargos apurados com a remuneração dos membros da Comissão Executiva do CaixaBI referente a 2017

| (em euros) | Presidente | Vogal | Vogal | Vogal |
|---|----------------------------|---------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | Joaquim Souza | Francisco Rangel | Paulo Oliveira Silva | Paulo Henriques |
| Período a que respeita | 01/01/2017 a 31/12/2017 | 01/01/2017 a 31/12/2017 | 01/01/2017 a 31/12/2017 | 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| 1. Remuneração | | | | |
| 1.1. Remuneração fixa anual recebida | 173.565 | 121.553 | 119.013 | 112.000 |
| 1.2. Senha de presença | | | | |
| 1.3. Acumulação de funções de gestão | | | | |
| 1.4. Remuneração variável recebida | | | | |
| 1.5. Outras (identificar detalhadamente) | | | | |
| 2. Outras compensações | | | | |
| 2.1. Plafond anual em comunicações móveis | | | | |
| 2.2. Gastos de utilização de comunicações móveis | 3.123 | 267 | 327 | 328 |
| 2.3. Subsídio de refeição | 2.353 | 2.564 | 2.486 | 2.564 |
| 2.4. Outras ⁽²⁾ | 1.188 | 0 | 438 | 0 |
| 3. Encargos com benefícios sociais | | | | |
| 3.1. Regime de Proteção Social | 41.222 | 28.864 | 28.266 | 26.600 |
| 3.2. Seguros de saúde | | Não existem seguros individuais | | |
| 3.3. Seguros de vida | | Não existem seguros individuais | | |
| 3.4. Seguros de acidentes pessoais | | Não existem seguros individuais | | |
| 3.5. Outros ⁽³⁾ | 6.074 | 4.254 | 4.165 | 3.920 |
| 4. Parque Automóvel | | | | |
| 4.1. Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço | 12.733 | 7.815 | 8.857 | 9.963 |
| 4.2. Data de início do contrato atual | 2012 | 2013 | 2012 | 2014 |
| 4.3. Combustível gasto com a viatura | 1.852 | 882 | 1.329 | 930 |
| 4.4. Plafond anual de combustível atribuído | - | - | - | - |
| 4.5. Outros | | | | |
| 5. Informações adicionais | | | | |
| 5.1. Opção pelo vencimento do lugar de origem (s/n) | n | n | n | n |
| 5.2. Remuneração ilíquida anual pelo lugar de origem | | | | |
| 5.3. Regime de proteção social | | | | |
| 5.3.1 Segurança social (s/n) | s | s | s | s |
| 5.3.2 Outro (indicar) | | | | |
| 5.4. Exercício de funções remuneradas fora grupo (s/n) | n | n | n | n |
| 5.5. Outros | | | | |

⁽¹⁾ Valor de remuneração base referente a retroativos de anos precedentes; ⁽²⁾ Ajudas de custo; ⁽³⁾ Planos Complementares de Reforma.

Informação sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal do CaixaBI referente a 2017

| (em euros) | Presidente | Vogal |
|---------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | Miguel Athayde Marques | Pedro Felício |
| Período a que respeita | 01/01/2017 a 31/12/2017 | 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| Remuneração anual efetiva | 26.564 | 23.610 |

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás

| (em euros - valores sem IVA) | Portugal | Exterior | Valor |
|--|----------|----------|--------|
| <u>Contas individuais</u> | | | |
| Auditoria e revisão legal das contas | 52.500 | 10.890 | 63.390 |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade | 42.305 | - | 42.305 |

7 Sistema de controlo

7.1 Sistema de controlo interno

O controlo e gestão de riscos do CaixaBI, alinhados com as estratégias e políticas definidas pelo Grupo CGD, assentam numa cultura de risco presente em toda a sua estrutura, a qual garante a identificação, análise e gestão da exposição do Banco a diferentes categorias de riscos.

Para além das regulamentações específicas, cuja aplicação é acompanhada pelas entidades de supervisão com o objetivo de garantir a solidez do sistema financeiro e proteger o interesse dos clientes, encontram-se também implementadas no CaixaBI as *best practices* em processos de gestão de risco, as quais contribuem para maximizar a criação sustentada de valor e a manutenção da solidez do Banco.

Neste sentido, o sistema de controlo interno do CaixaBI abrange o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, com vista a garantir:

- Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);
- A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva (objetivos de informação);
- O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (objetivos de *compliance*).

Deste modo, o CaixaBI procura garantir um adequado ambiente de controlo, um sólido sistema de gestão de riscos, um eficiente sistema de informação e comunicação, adequadas atividades de controlo e um efetivo processo de monitorização, com o objetivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Por outro lado, anualmente o CaixaBI elabora um Relatório do Controlo Interno que é submetido à apreciação dos seus supervisores – Banco de Portugal e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – e ainda um relatório anual, pormenorizado, sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e que é submetido ao Banco de Portugal, submetendo ainda, anualmente, um questionário de autoavaliação em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Processo de gestão de risco

O processo de gestão de risco é composto por um conjunto de atividades desenvolvidas ao nível do Grupo CGD, que se enquadram em seis fases representadas esquematicamente.



Fases do processo de gestão de risco

| Atividade | Âmbito |
|--|---|
| Definição e ajustamento de <i>guidelines</i> , modelos e processos | <ul style="list-style-type: none"> Definição/aprovação por áreas, tipo de risco ou carteiras de (i) <i>guidelines</i>, (ii) modelos e indicadores para avaliação dos riscos e (iii) processos de suporte à gestão dos riscos, e sua avaliação regular no sentido da contínua e necessária adaptação à conjuntura económica/condições de mercado, evolução das medidas de avaliação dos riscos, estratégia definida pelo Grupo CGD e evolução ao nível da estrutura interna e dos sistemas de informação. |
| Identificação das posições em risco | <ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento, caracterização e valorização de posições em carteira ou de operações potenciais (riscos de crédito, mercado e liquidez). Identificação e caracterização dos processos implementados e das perdas ocorridas (riscos operacional e de <i>compliance</i> e reputacional). |
| Avaliação dos riscos e da <i>performance</i> | <ul style="list-style-type: none"> Quantificação da exposição aos diversos tipos de risco e medição de <i>performances</i>, através da utilização de modelos internos apropriados (por operação, carteira, processo ou entidade), desenvolvidos e implementados ao nível do Grupo CGD. |
| Monitorização e controlo dos riscos e da <i>performance</i> | <ul style="list-style-type: none"> Apoio à decisão para efeitos de tomada de riscos (monitorização dos riscos/<i>performance</i>) ou de ajustamento de riscos em carteira (controlo dos riscos), através da constatação ou reporte das posições em risco, dos níveis de risco e de <i>performance</i> e da verificação do cumprimento das <i>guidelines</i>. |
| Decisão | <ul style="list-style-type: none"> Interpretação dos resultados da fase de monitorização e controlo dos riscos e da <i>performance</i>, das expectativas de evolução de variáveis externas e determinação das ações a executar no sentido da tomada ou do ajustamento de riscos (redução da exposição ou cobertura). |
| Tomada/ajustamento de riscos | <ul style="list-style-type: none"> Negociação e contratação de operações de acordo com decisões previamente tomadas (fase de Decisão) no âmbito dos processos de negócio/suporte ou para efeitos de adequação/cobertura dos riscos. |

Intervenientes na gestão de risco

Para assegurar uma adequada gestão do sistema de controlo interno, encontram-se definidas responsabilidades para determinados órgãos de estrutura que atuam em conjunto e em articulação com as restantes estruturas e entidades do Grupo CGD.

Intervenientes na gestão de risco

| Âmbito | Órgãos intervenientes |
|--|---|
| Definição e ajustamento da estratégia e políticas de gestão de risco | <ul style="list-style-type: none">▪ Conselho de Administração e Comissão Executiva do CaixaBI▪ Comité de Gestão de Ativos e Passivos (“ALCO”) do Grupo CGD |
| Gestão do risco de crédito | <ul style="list-style-type: none">▪ Todos os órgãos de estrutura do CaixaBI que concedem crédito▪ Direção de Gestão de Risco (DGR) da Caixa Geral de Depósitos▪ Direção de Risco de Crédito (DRC) da Caixa Geral de Depósitos▪ Comité de Crédito do CaixaBI, Conselho de Crédito, Comissão Executiva de Risco de Crédito da Caixa Geral de Depósitos e Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos▪ Comissão Executiva do CaixaBI |
| Gestão do risco de mercado | <ul style="list-style-type: none">▪ Direção Financeira e de Estruturação do CaixaBI▪ Direção de Gestão de Risco (DGR) da Caixa Geral de Depósitos▪ Comité de Investimentos do CaixaBI |
| Gestão do risco de liquidez | <ul style="list-style-type: none">▪ Direção Financeira e de Estruturação do CaixaBI▪ Todos os demais órgãos de estrutura do CaixaBI▪ Comité de Investimentos do CaixaBI▪ Direção de Gestão de Risco (DGR) da Caixa Geral de Depósitos |
| Gestão do risco operacional | <ul style="list-style-type: none">▪ Comité de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno do CaixaBI▪ Direção de Planeamento Estratégico e Organização do CaixaBI▪ Direção de Contabilidade do CaixaBI▪ Gabinete de Auditoria Interna do CaixaBI▪ Órgãos de estrutura do CaixaBI▪ Direção de Gestão de Risco (DGR) da Caixa Geral de Depósitos |
| Gestão do risco de <i>compliance</i> e reputacional | <ul style="list-style-type: none">▪ Gabinete de <i>Compliance</i> do CaixaBI▪ Todos os demais órgãos de estrutura do CaixaBI▪ Gabinete de Suporte à Função <i>Compliance</i>, órgão de estrutura da CGD que superintende à gestão deste risco a nível do Grupo CGD |

7.2 Sistema de controlo de proteção dos investimentos da empresa e dos seus ativos

Carteira de títulos

A gestão da carteira de títulos do CaixaBI está subordinada aos níveis de risco definidos para o Banco e ajustada ao orçamento aprovado pelo Conselho de Administração. São igualmente definidos alguns objetivos de base, nomeadamente:

- A obtenção de uma margem financeira adequada ao perfil do balanço de um banco de investimento;
- A constituição de uma carteira de títulos que permita um normal grau de rotatividade e a obtenção de uma adequada rentabilidade em termos de ganhos de capital;
- A composição da carteira de investimento será limitada a níveis de exposição máximos e mínimos;
- A ênfase na seleção de instrumentos líquidos para permitir flexibilidade na gestão das carteiras, para além de salvaguardar o mínimo de liquidez requerida como instituição financeira.

A rentabilidade da carteira é medida através da sua valorização diária a preços de mercado, de acordo com o retorno que produz, líquido dos custos de financiamento, sendo estabelecido um ROE objetivo para a mesma.

No cálculo do capital próprio afeto à atividade são considerados os requisitos necessários para cobrir os riscos de crédito, de mercado e operacionais, sendo ajustados segundo as regras em vigor pelas Entidades de Supervisão.

Os instrumentos passíveis de serem transacionados são obrigações, ações, fundos de *asset managers* selecionados e instrumentos derivados destes – futuros, opções, *swaps* e *forwards* negociados com as mesas de Tesouraria ou de Forex da sala de mercados da CGD.

Carteira de crédito

A elaboração de propostas comerciais para o Comité de Crédito (ver página 182) é da responsabilidade dos órgãos de estrutura que as submetem à apreciação, as quais devem obter previamente, quando aplicável, o parecer de risco da Direção de Risco de Crédito (DRC) da CGD. De acordo com os normativos internos do CaixaBI, algumas propostas deverão ser subsequentemente submetidas a aprovação pelos órgãos competentes da CGD (Conselho de Crédito, Comissão Executiva de Risco de Crédito e Conselho de Administração).

7.3 Sistema de controlo de salvaguarda dos ativos de clientes à guarda do CaixaBI

No cumprimento do disposto no n.º 4, artigo 304.º-C, do Código dos Valores Mobiliários, os auditores externos procedem à emissão de um relatório anual sobre a adequação dos procedimentos adotados pelo CaixaBI ao nível da salvaguarda dos bens dos clientes.

Estes procedimentos devem assegurar os seguintes objetivos (artigos 306.º a 306.º-D, do Código dos Valores Mobiliários):

- Em todos os atos que pratique, assim como nos registos contabilísticos e de operações, o intermediário financeiro deve assegurar uma clara distinção entre os bens pertencentes ao seu património e os bens pertencentes ao património de cada um dos clientes.
- A abertura de processo de insolvência, de recuperação de empresa ou de saneamento do intermediário financeiro não tem efeitos sobre os atos praticados pelo intermediário financeiro por conta dos seus clientes.
- O intermediário financeiro não pode, no seu interesse ou no interesse de terceiros, dispor de instrumentos financeiros dos seus clientes ou exercer os direitos a eles inerentes, salvo acordo dos titulares.
- As empresas de investimento não podem utilizar no seu interesse ou no interesse de terceiros o dinheiro recebido de clientes.

O último parecer dos auditores externos disponível nesta data, relativo a 2016, permitiu concluir que os procedimentos adotados pelo CaixaBI são adequados para permitir cumprir, em todos os aspetos materialmente relevantes, as disposições definidas no âmbito dos artigos 306.º a 306.º-D, do Código dos Valores Mobiliários.

8 Divulgação de informação relevante

8.1 Representante para as relações com o mercado

Ália Pereira da Silva
Avenida João XXI, n.º 63
1000-300 Lisboa
Telefone: +351 21 313 73 00
Fax: +351 21 352 63 27
E-mail: caixabi@caixabi.pt

8.2 Divulgação de informação ao mercado

O CaixaBI disponibiliza um conjunto alargado de informações no seu *site*, em www.caixabi.pt.

Através do seu *site*, o Banco dá-se a conhecer, facultando aos seus clientes, analistas e público em geral o acesso permanente a informação relevante e atualizada tal como a apresentação e identificação do Banco, missão, visão e estratégia, história, organização, relacionamento, *rating*, relatórios e contas e relatórios sobre o governo da sociedade, notícias, preçários, áreas de negócio, governo da sociedade, sustentabilidade e distinções.

Para além de poderem ser consultadas informações sobre a instituição e respetiva atividade, existe, na sua área reservada de *research*, a possibilidade de acesso a um conjunto de informação, histórica e atual, com relevância para os investidores.

8.3 Obrigações de divulgação de informação no *site* do CaixaBI

| | Divulgação | | | Comentários |
|--|------------|-----|------|-------------|
| | Sim | Não | N.A. | |
| Existência de <i>site</i> | x | | | |
| Historial, Visão, Missão e Estratégia | x | | | |
| Organograma | x | | | |
| Órgãos Sociais e Modelo de Governo: | | | | |
| Identificação dos Órgãos Sociais | x | | | |
| Identificação das áreas de responsabilidade do CA | x | | | |
| Identificação das comissões existentes na sociedade | x | | | |
| Identificação de sistemas de controlo de riscos | x | | | |
| Remuneração dos Órgãos Sociais | x | | | |
| Regulamentos Internos e Externos | x | | | |
| Transações fora das condições de mercado | x | | | |
| Transações relevantes com entidades relacionadas | x | | | |
| Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental | x | | | |
| Código de Ética | x | | | |
| Relatório e Contas | x | | | |
| Provedor do Cliente | | | x | |

8.4 Capital social e política de dividendos

O capital social, inteiramente subscrito e realizado, é representado por oitenta e um milhões duzentas e cinquenta mil ações de valor nominal de um euro cada. As ações podem ser nominativas ou ao portador, registadas ou não e reciprocamente convertíveis.

Nos aumentos de capital a realizar em dinheiro será atribuído aos acionistas direito de preferência na subscrição das novas ações, na proporção das que possuem, salvo se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral, dentro dos condicionalismos impostos por Lei.

O Conselho de Administração poderá deliberar aumentos do capital social, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, até o capital social atingir o limite máximo de duzentos e cinquenta milhões de euros.

Nos termos dos Estatutos do CaixaBI, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros do exercício, sem estar sujeita a qualquer limite mínimo obrigatório. O Conselho de Administração com o consentimento do Conselho Fiscal poderá deliberar que no decurso do exercício sejam feitos aos acionistas adiantamentos sobre os lucros, nos termos da Lei.

8.5 Diagrama de participações do CaixaBI

O Banco possui uma estrutura societária com participações adequadas a responder à sua segmentação de negócio, bem como potencializar a capacidade de intervenção do Grupo CGD no mercado, privilegiando uma constante prestação de serviços de qualidade e valor acrescentado aos seus clientes.

O organograma de participações detidas pelo CaixaBI, reportado a 31 de dezembro de 2015, era o seguinte:

- 100% da Caixa Capital, SCR, S.A., sociedade que gere cinco fundos de capital de risco;
- 100% da Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A., cuja atividade tem vindo a ser reduzida no seguimento da reestruturação da carteira de participadas da área de capital de risco; e
- 100% da CaixaBI Brasil – Serviços de Assessoria Financeira, Ltda.², sediada em São Paulo, que tem por objeto social a prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira;
- 50% da CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A, sediada em São Paulo.



² Dos quais, 90% detidos diretamente pelo CaixaBI e 10% indiretamente, através da Caixa Desenvolvimento.

9 Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

O CaixaBI publica anualmente uma análise da sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental como parte integrante do seu Relatório e Contas, prática que tem vindo a seguir desde 2004. Ao longo destes anos, toda a sociedade, e o Banco com ela, evoluiu para patamares de crescente consciencialização sobre a importância da responsabilidade social e, dentro desta, do desenvolvimento sustentável.

Reconhecido como instituição líder e de referência na banca de investimento nacional, o CaixaBI, alinhado com as práticas de sustentabilidade do Grupo CGD, tem assumido uma responsabilidade acrescida no domínio da sustentabilidade e da responsabilidade social, praticando os seguintes princípios:

- Envolvimento baseado em valores de ética empresarial;
- Vontade de progresso contínuo;
- Compreensão e aceitação da interdependência da instituição com os seus meios envolventes;
- Visão a longo termo baseada na responsabilidade face às gerações futuras;
- Princípio de prudência como regra de decisão;
- Prática regular de diálogo e de consulta de todas as partes envolvidas;
- Vontade de informação e transparência;
- Capacidade de responsabilização pelas consequências diretas e indiretas da sua atividade.

Em 2017, o Banco prosseguiu a sua atividade dentro da mesma estratégia de sustentabilidade, ou seja, privilegiando orientações de negócio que vão ao encontro de um desenvolvimento sustentável e, simultaneamente, contribuindo para a evolução do negócio e criação de valor para os acionistas.

9.1 Estratégias adotadas

O CaixaBI reconhece que o desenvolvimento sustentável da sua atividade é valorizado pelas relações de transparência e de confiança que estabelece com os seus *stakeholders* (acionistas, clientes, parceiros, fornecedores, colaboradores, mercados financeiros, concorrentes, reguladores, opinião pública e comunidade), privilegiando o diálogo contínuo e o envolvimento efetivo através de diversos canais de relacionamento, de acordo com as soluções tecnológicas atualmente disponíveis e com a realidade social e económica em que o Banco se insere.

O processo de envolvimento com os *stakeholders* deve ser encarado como um processo evolutivo e constante, sendo revelador do impacto que estes exercem na atividade do Banco e da importância desta para esses mesmos *stakeholders*. A estratégia de envolvimento dos *stakeholders* no CaixaBI segue as linhas de orientação da CGD e assenta em três vetores de atuação:

- Diálogo com os stakeholders;
- Gestão responsável de Fornecedores;
- Gestão da qualidade.

Relacionamento do CaixaBI com os seus *stakeholders*

| <i>Stakeholders</i> | Formas de Relacionamento | Periodicidade |
|---------------------|--------------------------|---------------|
| ▪ Acionistas | Assembleia Geral | Anual |
| | Reporte Financeiro | Trimestral |
| ▪ Clientes | Síte CaixaBI | Permanente |
| | Eventos e patrocínios | Pontual |
| | Gestão de reclamações | Permanente |

| <i>Stakeholders</i> | Formas de Relacionamento | Periodicidade |
|------------------------|--|---------------------|
| | Publicidade | Pontual |
| | <i>Newsletter</i> financeira | Diária |
| | Relatórios de <i>research</i> | Diária |
| | Serviços <i>internet banking</i> | Diária |
| | <i>Road shows</i> | Pontual |
| ▪ Parceiros | <i>Site</i> CaixaBI | Permanente |
| | Eventos e patrocínios | Pontual |
| ▪ Fornecedores | Reuniões e contatos periódicos | Pontual |
| ▪ Colaboradores | Intranet | Permanente |
| | Easyvista | Permanente |
| | Ações de formação | Sempre que oportuno |
| | Avaliação de desempenho | Anual |
| | Comunicação interna | Sempre que oportuno |
| ▪ Mercados financeiros | Relatórios de <i>research</i> | Diária |
| | <i>Site</i> CaixaBI | Diária |
| | <i>Newsletter</i> financeira | Diária |
| ▪ Concorrentes | Eventos e patrocínios | Pontual |
| ▪ Reguladores | Instruções específicas dos reguladores | Contínua |
| | Pedidos de esclarecimento | Contínua |
| | Participação em Grupos de Trabalho | Contínua |
| | Ações de supervisão presencial | Contínua |
| | Consultas públicas | Contínua |
| | Produção de relatórios | Contínua |
| ▪ Opinião Pública | Eventos e patrocínios | Pontual |
| | Campanhas de comunicação | Sempre que oportuno |
| | Pedidos de esclarecimento | Pontual |
| | Relatórios de <i>research</i> | Diária |
| ▪ Comunidade | Fundação CGD Culturgest | Permanente |
| | Protocolos com Universidades | Anual |

O envolvimento com os *stakeholders* permite a identificação, compreensão e alinhamento das suas expectativas e preocupações em relação à atuação do Banco, assim como a gestão dos riscos e a identificação de oportunidades resultantes da interação existente entre o Grupo CGD e a sociedade.

9.2 Estratégia de Sustentabilidade e modelo de gestão

A Estratégia de Sustentabilidade da CGD assenta em 5 eixos estratégicos, 3 temáticos e 2 transversais, que integram a sua visão de sustentabilidade em 10 áreas de atuação e para as quais foi definido um conjunto de iniciativas e objetivos voluntários, que vão além das obrigações legais e de *compliance*. As iniciativas definidas encontram-se alinhadas com os temas materiais relevantes para os vários grupos de *stakeholders* da CGD, bem como com as diretrizes da política de sustentabilidade, política de ambiente, política de produto e serviço.

Com a formalização e implementação da Estratégia de Sustentabilidade e respetivo Modelo de Gestão, a CGD imprime em todo o Grupo a vontade em dotar-se de processos e procedimentos orientadores de toda a sua atividade neste domínio e que visam a criação de valor para a instituição como um todo.

Negócio Responsável

Ética e Compliance
 Gestão do Relacionamento com Clientes
 Gestão do Risco
 Desenvolvimento do Capital Humano
 Gestão Responsável de Fornecedores

Comunidade

Inclusão Social e Financeira
 Educação e Literacia Financeira
 Suporte à Economia Social

Ambiente

Ecoeficiência
 Adaptação às Alterações Climáticas

Gestão da SustentabilidadeComunicação e Formação

O Modelo de Gestão da Estratégia de Sustentabilidade da CGD baseia-se na formalização das responsabilidades de cada um dos seus órgãos de estrutura e das empresas do Grupo CGD, como o CaixaBI, para uma correta prossecução das estratégias adotadas, políticas definidas e recomendações.

9.3 Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma gestão empresarial sustentável

Vertente económica

A vertente económica da sustentabilidade tem como medida o impacto das organizações sobre as condições económicas dos seus *stakeholders* e sobre o sistema económico a todos os níveis, obedecendo a uma visão de longo prazo que deve abranger as disciplinas ambiental, social e dos recursos humanos.

Esta interdisciplinaridade do desempenho económico abrange todos os aspetos das interações económicas que podem existir entre uma organização e os seus *stakeholders*, incluindo os resultados tradicionalmente apresentados nos balanços financeiros. Estes balanços financeiros destacam prioritariamente os indicadores relacionados com a rentabilidade da empresa porque estão essencialmente vocacionados para informar os acionistas. Mas são os indicadores de desenvolvimento sustentável que respondem a outras prioridades e devem permitir perceber quais são as implicações da atividade de uma organização empresarial no bem-estar económico dos seus *stakeholders*.

É neste sentido que o CaixaBI elabora os seus Planos de Atividades e procura executá-los no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento sustentável, em que se concilia a obtenção dos rácios de rentabilidade exigidos pelos acionistas com a dinamização do tecido empresarial que forma a sua clientela, repercutindo assim na comunidade os efeitos positivos da sua saúde económica e financeira.

O Banco procura assim novos contextos de eficácia económica, consciente de que a sua missão passa, de uma forma sustentada, pela criação de valor para os seus *stakeholders*, proporcionada por uma oferta de produtos e serviços financeiros de reconhecida qualidade, apoiado pela sua inserção no maior grupo financeiro português, o Grupo CGD.

Dentro destes parâmetros comportamentais, o CaixaBI sabe reconhecer e procura superar as expectativas do cliente, elevar a sua atuação a um nível de exigência de qualidade superior, ser uma referência no mercado pela diferença de propostas baseadas nos padrões éticos e de responsabilidade, o que lhe tem granjeado a confiança dos seus clientes.

Vertente social

O CaixaBI tem, desde sempre, privilegiado o desenvolvimento das competências dos seus colaboradores, no reconhecimento do mérito e do potencial interno, bem como no apoio direto ao negócio, através da criação de melhores condições de equilíbrio entre a atividade laboral e a vida pessoal.

A gestão dos recursos humanos do CaixaBI tem por objetivo a construção de uma equipa sólida e responsável, capaz de superar os desafios do mercado, satisfazendo a todo o momento as necessidades e exigências dos clientes do Banco, assegurando sempre a capacidade de inovação e protagonizando o alcance dos objetivos estratégicos delineados.

Assentando nos valores institucionais e na cultura organizacional, no conhecimento, na comunicação e no desempenho, a gestão dos recursos humano traduz-se em vários níveis, entre eles:

- **Formação:** gestão do conhecimento orientada para o desenvolvimento do talento dos colaboradores, incluindo formação de caráter técnico (pós-graduação, mestrado, MBA, etc.) e a possibilidade de frequentar cursos de línguas estrangeiras, inglês e espanhol, na própria instituição;
- **Avaliação de desempenho:** implementação de sistema de avaliação e reconhecimento dos colaboradores;
- **Condições de trabalho:** promoção de ambiente de trabalho saudável e harmonização entre trabalho, família, saúde e lazer como dimensões complementares da vida das pessoas e da própria organização.

O CaixaBI considera o talento, o desenvolvimento das capacidades e competências dos colaboradores e a criação de melhores condições de equilíbrio entre a vida profissional e pessoal como eixos estratégicos da gestão de recursos humanos.

A aposta no potencial dos seus quadros é uma das preocupações primordiais na política de recursos humanos do Banco, que, sem prejuízo da atenção que dedica à contenção de custos, proporciona aos seus colaboradores oportunidades de aperfeiçoamento e valorização profissional, quer seja pela frequência de mestrados e pós-graduações na área financeira ou cursos de línguas lecionados no Banco, quer pela participação em diversos seminários ou ações pontuais de formação, tanto em Portugal como no estrangeiro.

Apesar do contexto económico desafiante, o CaixaBI continuou a desenvolver programas de estágio curriculares, proporcionando a recém-licenciados um primeiro contato com o mundo laboral e, em alguns casos, uma oportunidade de carreira na banca de investimento.

O CaixaBI apresenta igualmente uma cultura de empresa familiarmente responsável, tendo vindo, ao longo do tempo, a implementar um conjunto de medidas de apoios aos seus colaboradores e família, com vista a uma melhor conciliação entre a atividade profissional e familiar ou pessoal, das quais se salientam:

- Concessão de crédito à habitação e crédito pessoal, com condições vantajosas ao nível de taxas e prazos;
- Apólice de seguro de saúde, extensível aos membros mais próximos do respetivo agregado familiar;
- Protocolos com diversas entidades que garantem aos colaboradores e seus familiares condições preferenciais;
- Acesso ao Centro de Cultura, Desporto e Ocupação de Tempos Livres da CGD, que inclui atividades de natureza sociocultural e desportiva, extensíveis à família dos colaboradores, destacando-se a organização de colónias de férias para os seus filhos.

No que diz respeito ao bem-estar e segurança laboral, o CaixaBI promove, continuamente, formas de controlar e reduzir os riscos nos locais de trabalho, de forma a prevenir acidentes e proteger a segurança e saúde dos colaboradores.

O Banco proporciona ainda aos seus colaboradores um plano complementar de reforma, de contribuição definida.

O CaixaBI promove o respeito pelos direitos humanos, a cidadania, a inclusão, a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres nas várias esferas da vida da empresa e a prática efetiva da não discriminação – princípios que integram o seu Código de Conduta, sob o qual se regem as atividades do Banco e dos seus colaboradores.

O Banco torna público o seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, assumindo total transparência perante os *stakeholders*. Internamente, o CaixaBI possui regulamentos que permitem assegurar um elevado comportamento ético dos seus colaboradores, bem como procedimentos preventivos e fiscalizadores, contando com um Gabinete de *Compliance* para promoção e verificação do cumprimento de normas e regulamentos em vigor. Para além de possuir um Código de Conduta que vincula todos os colaboradores para prevenir práticas fraudulentas, o CaixaBI possui ainda um Manual de Prevenção do Branqueamento de Capitais que prevê a colaboração com as autoridades de supervisão.

O compromisso do CaixaBI com a Comunidade assenta na defesa de princípios de ética, transparência e respeito pelas normas que regulam a sua atividade. Este compromisso é plasmado no relacionamento com os *stakeholders*, mas assume características de serviço público quando o CaixaBI participa, direta e indiretamente, em ações de mecenato.

O CaixaBI assumiu o compromisso de ser *Corporate Learning Partner* do Novo Campus da Nova SBE, em construção em Carcavelos. O Banco considerou muito oportuna a participação num projeto que visa a criação de uma escola de gestão, localizada em Portugal mas de âmbito global, apoiando a ascensão que o ensino de gestão em Portugal está a conhecer nos *rankings* mundiais. Aquela participação confere ao CaixaBI uma forte marca no mecenato do ensino de excelência, para além de permitir aos seus empregados o acesso aos programas da Nova SBE em condições preferenciais, fechando assim um círculo virtuoso de responsabilidade social.

O Banco patrocina ainda a realização de eventos culturais no Auditório da Culturgest, como forma de promover o património cultural nacional.

Vertente ambiental

Ainda que o setor financeiro não faça parte das áreas de atividade com maiores riscos ambientais, ele pode intervir com um papel que não deve ser menosprezado, atuando sobre a sua operacionalidade interna: consumos de energia, água, papel, consumíveis, combustíveis, reciclagem, reutilização de materiais, redução de resíduos, seleção de fornecedores, entre outros.

Para além desta intervenção direta, o setor financeiro assume um papel fundamental a partir do momento em que os promotores dos projetos com impacto ambiental solicitam a sua assessoria e/ou financiamento. Neste contexto, a atividade desenvolvida pelo CaixaBI traduz um impacto indireto no ambiente, enquanto entidade que tem apoiado empresas através da concessão de crédito e enquanto investidor no mercado financeiro. A introdução de critérios ambientais e a aferição dos riscos ambientais na análise de projetos e empresas a apoiar, representa um contributo fundamental para a defesa do ambiente.

O Banco tem como preocupação permanente, o cumprimento integral da legislação vigente em matéria sócio-ambiental. A avaliação dos riscos ambientais e sociais em *project finance* é efetuada em três fases distintas: durante a fase de *due dilligence* (pré-contratação), durante a fase de construção e durante a fase de operação.

Durante as duas primeiras fases, o acompanhamento dos riscos é feito por consultores independentes (técnicos e legais). Encontram-se definidos critérios sócio-ambientais na angariação e montagem das operações, aquando da análise de projetos, conforme parecer ambiental exigido por lei, sob a forma de Declaração de Impacto Ambiental e/ou Avaliação de Impacte Ambiental para todos os principais projetos de financiamento de infraestruturas.

O financiamento não ocorre sem que antes exista uma confirmação de licenciamento ambiental no processo de *due diligence* legal. Os consultores técnicos validam, de forma independente e exclusiva, os pressupostos técnicos e ambientais dos projetos (incluindo todas as licenças relevantes) necessários durante a fase de construção e de operação. Durante esta última fase, existe uma obrigação de informação permanente pelas contrapartes num conjunto relevante de matérias dos contratos, incluindo as relativas aos riscos ambientais e sociais.

O CaixaBI tem tido importantes participações em financiamentos a projetos na área ambiental, designadamente projetos de parques eólicos, hídricos, de outras fontes de energia renovável, de tratamento de resíduos e de saneamento básico, projetos de enorme impacto ambiental e elevada complexidade, incluindo ao nível da aprovação e monitorização ambiental.

No final de 2017, a carteira de crédito de projetos acompanhados pela área de *project finance* do CaixaBI ascendia a cerca de € 2.341 milhões, sendo de destacar, pelo forte impacto social e ambiental, os projetos inseridos nos setores das energias renováveis (€ 322 milhões), água e saneamento (€ 191 milhões), saúde (€ 130 milhões), gestão de resíduos (€ 50 milhões) e educação (€ 25 milhões).

Durante o ano de 2017 não foram financiados novos projetos em regime de *project finance*. Foi feito o acompanhamento da carteira existente bem como analisadas diversas oportunidades, cuja materialização poderá ocorrer em 2018.

Cumprimento das orientações legais

a) Cumprimento das orientações legais ao nível dos objetivos de gestão

Foi dado cumprimento às orientações e objetivos de gestão para o exercício de 2017 deliberados pelos acionistas em Assembleia Geral de 2016, previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro.

b) Cumprimento das orientações legais ao nível dos atrasos nos pagamentos

O CaixaBI dedica especial atenção ao cumprimento dos prazos de pagamento aos seus fornecedores, tendo vindo nos últimos exercícios a divulgar os prazos médios de acordo com o definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e os atrasos nos pagamentos, conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

| <i>(em milhares de euros)</i> | 0-90 dias | 90-120 dias | 120-240 dias | 240-360 dias | >360 dias |
|-------------------------------|--------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| Pagamentos em Atraso | 6.173 | 398 | 127 | 20 | 3 |

c) Cumprimento das orientações legais ao nível dos resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações dos acionistas

Aquando da Assembleia Geral de 2016, os acionistas não emitiram recomendações adicionais.

d) Cumprimento das orientações legais ao nível das remunerações

Em 2017, deixaram de aplicar-se as limitações anteriormente vigentes relativas a (i) aumentos salariais e promoções, (ii) atribuição de prémios aos colaboradores, (iii) atribuição de prémios de gestão aos membros de órgãos estatutários e (iv) regime especial de remuneração por trabalho suplementar.

e) Cumprimento das orientações legais ao nível da contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, não é aplicável ao CaixaBI.

f) Cumprimento das orientações legais ao nível da adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas

O CaixaBI, à semelhança da Caixa Geral de Depósitos, S.A., embora não tenha aderido ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), promoveu a racionalização de políticas de aprovisionamento de bens e serviços, através do recurso ao Sogrupa – Compras e Serviços Partilhados, Agrupamento Complementar de Empresas, cuja atividade está sujeita a um conjunto de regulamentos internos e externos que se aproximam dos procedimentos adotados no SNCP.

g) Cumprimento das orientações legais ao nível dos Princípios da Igualdade do Género

O CaixaBI respeita o princípio de igualdade no género, assegurando internamente a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, tanto na contratação de colaboradores como nas oportunidades de carreira que proporciona, promovendo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

Quadro resumo relativo ao cumprimento das orientações legais

| Cumprimento das Orientações Legais | Cumprimento | | | Quantificação | Justificação |
|---|-------------|---|------|---------------|---------------|
| | S | N | N.A. | | |
| Objetivos de gestão | | | x | | ver alínea a) |
| Atrasos nos pagamentos ("Arrears") | x | | | | ver alínea b) |
| Recomendações do acionista na aprovação de contas | | | x | | ver alínea c) |
| Remunerações | | | x | | ver alínea d) |
| Contratação Pública | | | x | | ver alínea e) |
| Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas | | | x | | ver alínea f) |
| Princípio da Igualdade do Género | x | | | | ver alínea g) |